MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60 *e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 63.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls: 01
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 163/2015

PREGÃO

Nº 64 /2015

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (1240-1396)
08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (1169-1233)
09.01.1236100122.015.3.3.90.30 (1253) - 09.01.1236500122.018.3.3.90.30 (1129)
09.01.1236500122.125.3.3.90 (1729) - 09.01.1236500142.137.3.3.90.30 (1730)
09.01.1236500142.136.3.3.90.30 (1731) - 09.01.1236100142.021.3.3.90.30 (1732)
13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (1178) - 13.02.103010022.2.032.3.3.90.30 (1350)
14.01.082440024.2.110.3.3.90.30 (1401) - 14.01.082440024.2.111.3.3.90.30 (1403)
14.02.082420023.2.139.3.3.90.30 (1618) - 14.03.082440024.2.106.3.3.90.30 (1397)

TCE OK LC OK

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3083

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 02
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 467/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 332 de 16/12/2014 pg nº 6B

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 03
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto..: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2015/08/002664

Data Protoc..: 17/08/15

Requerente..: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/17/08/2015

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 04

SOLICITAÇÃO

Senhor prefeito,

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação dos Próprios Municipais, solicita a vossa excelência, autorização para aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos materiais relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria de Administração.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 14 de agosto de 2015.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 05
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

A aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação dos Próprios Municipais, solicitados pela Secretaria de Administração, justifica-se pelo seguinte:

Para suprir a necessidade de manutenção nos sistemas de iluminação nos bens imóveis do município. Nestes há necessidade constante de manutenções, em virtude do tempo de uso, fazendo-se necessárias trocas de lâmpadas, bocais, cabos, disjuntores, fios elétricos, interruptores, reatores, tomadas, etc.

Não há como prever avarias em sistemas elétricos, que itens precisarão ser trocados, ou quantidade exata, simplesmente, tem-se que manter os próprios adequados, funcionais para utilização, tanto para os servidores municipais, para realização e prestação dos trabalhos, quanto para os munícipes, na utilização dos espaços para uso dos serviços públicos, nas salas de aula, nos centros de saúde, etc.

Portanto a demanda solicitada está sendo pautada na quantidade de próprios, 45 (quarenta e cinco) prédios no total e pela quantidade de materiais solicitados/adquiridos durante a vigência do último processo de licitação - Registro de Preços, conforme relatórios anexos. Em média na maioria dos itens solicitamos 30% a mais do que foi adquirido, a não ser pelas lâmpadas, as quais são itens indispensáveis para iluminação dos ambientes, solicitamos em média 100 itens cada, para não haver risco da falta das mesmas, devido ao número total de lâmpadas existentes.

Delair Vilmar Ambrosini

Secretário de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 06
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 17/08/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇAO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Recebido a Solicitação para a aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação dos Próprios Municipais, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 2664/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Rogério Masetto
Prefeito

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 07
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PM

Código	Placa	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 14/08/2018
41-S41 Edificações					
41.647-A41.647 Edifícios					
03--					
03.01--					
03.01.001--					
03.01.001.10-CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS					
00013917		13917 (P) PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO JUNTO AO CENTRO DE EVENTOS, EM ALVENARIA, COM 5 PORTAS DE ELEVAÇÃO METÁLICAS, MEDINDO 5M COMPIMENTO POR 6M DE ALTURA, JANELAS SUPERIORES DE ESQUADRIAS METÁLICAS, PAREDES EM BLOCO CERÂMICO REVESTIDAS, PISO EM CIMENTO ALISADO, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO		Bom	320.654,70
Total 03.01.001.10-CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS				1 Item	320.654,70
03.01.001.20-DIVISÃO DE PATRIMÔNIO					
00009650		9650 (P) 01 predio em alvenaria (Estrela Gaúcha) de 6,10m x 7,90m, pintura em azul e branco, esquadrias metalicas do tipo basculante, porta de acesso em metal e vidro, demais portas em madeira, cobertura em fibra de cimento amianto, forro de concreto, piso externo polido e interno revestido em taco, imovel denominado Posto de Saude		Bom	4.500,00
00009708		9708 (P) 01 prédio em alvenaria, (Invernadinha) de 6,10 x 7,90, esquadrias metálicas do tipo basculante, porta de acesso em metal com parte superior em vidro, portas restantes em madeira, cobertura em fibra de cimento amianto, parte do piso revestido em taco e parte polido, imovel denominado Posto de Saude de Invernadinha		Bom	4.500,00
00009709		9709 (P) 01 predio em alvenaria, (Gramados) de 14,20 x 13,30, esquadrias metalicas (algumas do tipo basculante, outras do tipo abrir), portas de madeira, exceto 01 dupla, de metal com parte superior em vidro, cobertura em fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso revestido em madeira e parte revestido e lajota concretada, imovel denominado Posto de Saude de Gramados		Regular	15.000,00
00009914		9914 (P) 02° PAVIMENTO DO EDIFÍCIO DENOMINADO BANCO DO BRASIL, COM 343,88 M², LOCALIZADO NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 458. CONSTRUÇÃO EM CONCRETO, ESQUADRIAS METÁLICAS, PARTE DO PISO REVESTIDO EM TACO, COM TORRE E ELEVADOR CONTENDO ÁREA DE 36,19 M², ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 380,07 M², ACESSO PELA RUA DIOGO ANTONIO FEIJÓ - IMÓVEL DENOMINADO CÂMERA DE VEREADORES		Bom	240.597,75
00010287		10287 (P) 01 predio (Prefeitura Municipal) em alvenaria com 824,84m², composto por 2 pisos, paredes com 25cm de espessura, esquadrias metálicas com vidro, portas de madeira maciça, piso revestido em taco, cobertura em fibro cimento, forro do andar superior revestido em madeira		Bom	375.574,00
00018278		18278 (P) PAÇO MUNICIPAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.965,37 M2 LOCALIZADO A RUA MIGUEL P. KURPEL ESQUINA RUA PADRE ANCHIETA, LOTES N 04, 05 E 06 DA QUADRA 40		Excelen	3.195.171,97
Total 03.01.001.20-DIVISÃO DE PATRIMÔNIO				6 Itens	3.835.343,72
Total 03.01.001--				7 Itens	4.155.998,42
Total 03.01--				7 Itens	4.155.998,42
Total 03--				7 Itens	4.155.998,42
05-SECRETARIA DE VIAÇÃO					
05.01-DIVISÃO DE VIAÇÃO					
05.01.001-DIVISÃO DE VIAÇÃO					
05.01.001.01-DIVISÃO DE VIAÇÃO					
00010286		10286 (P) 01 barracao em alvenaria (Oficina) com 699,17m², sendo 603,1m² de instalações para oficina, 72,67m² de construção em madeira para fabricação de blocos de concreto		Bom	100.000,00
Total 05.01.001.01-DIVISÃO DE VIAÇÃO				1 Item	100.000,00
Total 05.01.001-DIVISÃO DE VIAÇÃO				1 Item	100.000,00

PM

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 09
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Placa	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 14/08/2014
Total 05-SECRETARIA DE VIAÇÃO			1	Item	100.000,00
07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.02-Divisão de Educação					
07.02.001-Professores					
07.02.001.03-Depósito da Merenda Escolar					
00010285		10285 (P) 01 predio em alvenaria (dep. Merend a Escolar) com 186,39m², composto por depósito, banheiro e garagem, paredes em alvenaria, esquadrias metalicas com vidro, cobertura em fibrocimento, piso de cimento polido		Bom	25.000,00
Total 07.02.001.03-Depósito da Merenda Escolar			1	Item	25.000,00
Total 07.02.001-Professores			1	Item	25.000,00
Total 07.02-Divisão de Educação			1	Item	25.000,00
Total 07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			1	Item	25.000,00
09-SECRETARIA DE AGR. PEC. E MEIO AMBIENTE					
09.01-DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
09.01.003-Outras Instituições					
09.01.003.01-ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL					
00018388		18388 (P) PRÉDIO DENOMINADO CASA FAMILIAR RUR AL COM ÁREA DE 527,52 M2, CONTENDO PISO EM TACO, CERÂMICO, ESTRUTURA TELHADO EM MADEIRA, TELHA FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO;		Bom	344.057,30
Total 09.01.003.01-ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL			1	Item	344.057,30
09.01.003.04-Usina Linha Alegria					
00010154		10154 (P) 01 predio em alvenaria (casa das ma quinas) de 60,97m², localizado na Linha Alegria		Bom	18.464,00
Total 09.01.003.04-Usina Linha Alegria			1	Item	18.464,00
Total 09.01.003-Outras Instituições			2	Itens	362.521,30
Total 09.01-DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			2	Itens	362.521,30
Total 09-SECRETARIA DE AGR. PEC. E MEIO AMBIENTE			2	Itens	362.521,30
10-SECRETARIA DE SAÚDE					
10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.01.002-Postos de Saúde					
10.01.002.09-Posto de Saúde Área Indígena					
00011584		11584 (P) 01 prédio em alvenaria (Posto de Sa úde Área Indígena), composto por 2 salas para exame, sala de espera, sala para exame, banheiro masculino e feminino	1926	Bom	14.850,00
Total 10.01.002.09-Posto de Saúde Área Indígena			1	Item	14.850,00
10.01.002.18-CENTRAL DO SAMU CHOPINZINHO					
00017513		17513 (P) CENTRAL DO SAMU 192 CONTENDO DORMIT ÓRIO, LAVA JATO E ABRIGO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 134,52 M2		Excelen	113.765,99
Total 10.01.002.18-CENTRAL DO SAMU CHOPINZINHO			1	Item	113.765,99
Total 10.01.002-Postos de Saúde			2	Itens	128.615,99
Total 10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2	Itens	128.615,99
Total 10-SECRETARIA DE SAÚDE			2	Itens	128.615,99
11-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
11.01-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
11.01.001-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
11.01.001.02-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
00009718		9718 (P) 01 predio em alvenaria, com 307,50m 2, paredes com tijolo aparente, esquadrias metalicas do tipo basculante, portas metalicas do tipo elevaçao, cobertura em fibra de cimento amianto, piso totalmente polido, imovel denominado Estaçao do Oficio		Bom	91.097,86
00013588		13588 (P) CENTRO DE ATENDIMENTO PÚBLICO AO AD ULTO EM VULNERABILIDADE, COM ESTRUTURA EM PRÉ MOLDADO, COM FECHAMENTO EM ALVENARIA, FORRO EM PVC, REVESTIMENTO EXTERNO PINTURA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 07 INTERNAS, PISO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA, ESQUADRIAS DE FERRO, COM ÁREA DE 366,00 M2, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, COM FRENTE PARA A RUA MÁRIO CENI		Bom	114.979,63
00014499		14499 (P) CENTRO DE ATENDIMENTO INFANTO JUVEN IL, COM ÁREA DE 300M², OBRA EM ALVENARIA REVESTIDA, PISO REVESTIDO EM CERÂMICA		Bom	53.208,67
00016390		16390 (P) CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇA	360	Bom	124.878,00

PM

Código	Placa	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 14/08/201
		ALVENARIA MEDINDO 154,85 M2, COM FRENTE PARA A RUA MATO GROSSO			
Total 11.01.001.02-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4 Itens	384.16
11.01.001.15-CRAS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA					
00017507		17507 (P) CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 141,00 M2, COM FRENTE PARA A RUA PEDRO DALPIVA		Excelen	104.106,32
Total 11.01.001.15-CRAS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA				1 Item	104.106,32
Total 11.01.001-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5 Itens	488.270,47
Total 11.01-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5 Itens	488.270,47
Total 11-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5 Itens	488.270,47
TOTAL 41.647-A41.647 Edifícios				18 Itens	5.260.406,18
41.651-A41.651 Museus					
07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.01-Divisão de Educação					
07.01.001-Administração Escolar					
07.01.001.01-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
00012284		12284 (P) MUSEU PÚBLICO MUNICIPAL EM ALVENARIA REVESTIDA COM SISTEMA DE PINTURA CONTENDO 289,40 M² - PAVIMENTO INFERIOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		Excelen	75.000,00
Total 07.01.001.01-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				1 Item	75.000,00
Total 07.01.001-Administração Escolar				1 Item	75.000,00
Total 07.01-Divisão de Educação				1 Item	75.000,00
Total 07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				1 Item	75.000,00
TOTAL 41.651-A41.651 Museus				1 Item	75.000,00
41.661-A41.661 Casas					
13-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.					
13.01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.					
13.01.001-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.					
13.01.001.01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.					
00012107		~~12107 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE~~ PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²		199 Excelen	22.529,39
00012655		12655 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²		199 Excelen	22.529,39
00012809		12809 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²		199 Excelen	22.529,39
00012858		12858 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²		199 Excelen	22.529,39
00012869		12869 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²		199 Excelen	22.529,39
00012886		12886 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²		199 Excelen	22.529,39
00012887		12887 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²		199 Excelen	22.529,39
00012888		12888 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE		199 Excelen	22.529,39

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 09
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PM

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Placa	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 14/08/2019
		FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²			
00012889		12889 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012891		12891 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012892		12892 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012893		12893 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012894		12894 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012895		12895 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012896		12896 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012943		12943 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012968		12968 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012971		12971 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012972		12972 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012973		12973 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012974		12974 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012975		12975 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39
00012977		12977 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,39

PM

Código	Placa	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 14/08/201
00012981		12981 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,40
00012982		12982 (P) CASA POPULAR EM ALVENARIA, FORRO DE PVC, PISO CIMENTADO, TELHADO DE MADEIRA E FIBROCIMENTO, ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA, 01 SALA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 02 DORMITÓRIOS COM ÁREA DE 37,12 M²	199	Excelen	22.529,40
Total 13.01.001.01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.				25 Itens	563.234,77
Total 13.01.001-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.				25 Itens	563.234,77
Total 13.01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.				25 Itens	563.234,77
Total 13-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ.				25 Itens	563.234,77
TOTAL 41.661-A41.661 Casas				25 Itens	563.234,77
41.671-A41.671 Creches					
07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.01-Divisão de Educação					
07.01.002-Escolas					
07.01.002.16-CMEI PRIMEIROS PASSOS					
00012745		12745 (P) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENOMINADO PRIMEIROS PASSOS CONTENDO ÁREA DE 800 M2, LOCALIZADO EM FRENTE A RUA PAULO CONTE NO BAIRRO FREI VITO		Bom	260.000,00
Total 07.01.002.16-CMEI PRIMEIROS PASSOS				1 Item	260.000,00
07.01.002.17-CMEI CRIANÇA ESPERANÇA					
00012790		12790 (P) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENOMINADO CRIANÇA ESPERANÇA CONTENDO ÁREA DE 900 M2, LOCALIZADO EM FRENTE A RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS, CENTRO		Bom	292.500,00
Total 07.01.002.17-CMEI CRIANÇA ESPERANÇA				1 Item	292.500,00
07.01.002.18-CMEI RECANTO FELIZ					
00012791		12791 (P) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENOMINADO RECANTO FELIZ CONTENDO ÁREA DE 732,62 M2, LOCALIZADO EM FRENTE A RUA FREI VITO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA		Bom	250.914,09
Total 07.01.002.18-CMEI RECANTO FELIZ				1 Item	250.914,09
07.01.002.22-CMEI CRISTO REI - PRO-INFÂNCIA					
00015883		15883 (P) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.211,92M², LOCALIZADO NO BAIRRO CRISTO REI		Bom	1.345.879,77
Total 07.01.002.22-CMEI CRISTO REI - PRO-INFÂNCIA				1 Item	1.345.879,77
Total 07.01.002-Escolas				4 Itens	2.149.293,86
Total 07.01-Divisão de Educação				4 Itens	2.149.293,86
Total 07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				4 Itens	2.149.293,86
TOTAL 41.671-A41.671 Creches				4 Itens	2.149.293,86
41.672-A41.672 Escolas					
07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.01-Divisão de Educação					
07.01.002-Escolas					
07.01.002.01-ESCOLA M.R.P ANGÉLICA DALLA C. BATTISTUZ					
00010176		10176 (P) 01 predio (Esc. Angelica Battistuz) e centro poli esportivo em alvenaria com area de 1066,30m², paredes em alvenaria de 15cm de espessura, cobertura em fibro cimento, esquadrias metalicas com vidro, portas e forro de madeira, piso revestido em mosaico nas areas de circulação e piso revestido em taco nas salas pedagogicas e de aula		Bom	210.000,00
Total 07.01.002.01-ESCOLA M.R.P ANGÉLICA DALLA C. BATTISTUZ				1 Item	210.000,00
07.01.002.02-ESCOLA MUN. RURAL VISÃO DO FUTURO					
00010178		10178 (P) 01 predio (Esc. Visao do Futuro) em alvenaria com 1697,55m², sendo 777,49m² de quadra esportiva, paredes em alvenaria de 15cm de espessura, esquadrias externas e interas metalicas com vidro, portas e forro de		Bom	327.615,32

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 25 casas

PM

Código	Placa	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 14/08/20
		piso na area de circulação em cimento polido e na area das salas de aula revestido em taco			
Total 07.01.002.02-ESCOLA MUN. RURAL VISÃO DO FUTURO				1 Item	327.[illegible].32
07.01.002.03-Esc. Mun. Rural Rui Barbosa					
00010184		10184 (P) 01 predio (Esc. Rui Barbosa) em alv enaria com 469,99m², paredes em alvenaria de 15cm de espessura, cobertura em fibro cimento, esquadrias metalicas, portas e forro de madeira, piso ceramico nas areas de circulaçao e revestido em taco nas salas de aula		Bom	72.754,00
Total 07.01.002.03-Esc. Mun. Rural Rui Barbosa				1 Item	72.754,00
07.01.002.04-ESCOLA RURAL MUNICIPAL MÁRIO BETTEGA					
00010185		10185 (P) 01 predio (Esc. Mario Bettega) em a lvenaria com 109lm², com cobertura de fibro cimento, paredes de alvenaria de 15cm de espessura, esquadrias metalicas, portas de ferro e madeira, forro revestido em laje e madeira, piso nas areas de circulaçao em ceramica e cimento polido, piso revestido em taco nas salas de aula		Bom	325.750,00
Total 07.01.002.04-ESCOLA RURAL MUNICIPAL MÁRIO BETTEGA				1 Item	325.750,00
07.01.002.05-ESCOLA RURAL M. NILO PEÇANHA					
00010177		10177 (P) 01 predio (Esc. Nilo Peçanha) em al venaria com area de 676,85m², sendo 2 salas de madeira, cobertura em fibro cimento, portas e forro de madeira, esquadrias mistas com vidro, piso revestido em tado e madeira, areas de cirbulação em piso de cimento polido		Bom	132.500,00
Total 07.01.002.05-ESCOLA RURAL M. NILO PEÇANHA				1 Item	132.500,00
07.01.002.06-ESCOLA R.M. PRUDENTE DE MORAES - EIEF					
00010182		10182 (P) 01 predio (Esc Prudente de Moraes) em alvenaria com 303,06m², com paredes de alvenaria de 15cm de espessura, esquadrias metalicas, portas e forro de maderia, cobertura em fibro cimento, piso de ceramica na area de circulaçao e revestido em taco nas salas de aula		Bom	55.000,00
Total 07.01.002.06-ESCOLA R.M. PRUDENTE DE MORAES - EIEF				1 Item	55.000,00
07.01.002.09-ESCOLA M. TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA					
00010284		10284 (P) 01 predio (Esc. Tasso Azevedo da Si lveira) em alvenaria com 2.434,71m², composto por salas de aula, bibiloteca, cozinha, almoxarifados, areas de circulação, banheiros, salas administrativas e para atividades extra-classe, paredes em alvenaria, cobertura em fibro cimento, forro revestido em PVC, piso revestido em cerâmica e parte em revestido com taco, ceramica nas paredes dos banheiros e cozinha, portas de madeira, esquadrias metalicas.		Bom	358.127,58
Total 07.01.002.09-ESCOLA M. TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA				1 Item	358.127,58
07.01.002.10-ESCOLA M. CORONEL SANTIAGO DANTAS					
00015836		15836 (P) PRÉDIO (ESC. SANTIAGO DANTAS) EM AL VENARIA COM 1139,40 m², PAREDES EM ALVENARIA DE 15 CM DE ESPESSURA, COBERTURA EM FIBRO CIMENTO, ESQUADRIAS METÁLICAS COM VIDRO, PORTAS E FORRO DE MADEIRA, PISO CERÂMICO NAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, PISO REVESTIDO EM TACO NAS SALAS DE AULA	1076433	Bom	429.325,95
Total 07.01.002.10-ESCOLA M. CORONEL SANTIAGO DANTAS				1 Item	429.325,95
07.01.002.11-ESCOLA MUN. PRESIDENTE TANCREDO NEVES					
00010175		10175 (P) 01 predio (Esc. Pres Tancredo Neves) em alvenaria com 845,11m², paredes em alvenaria de 15cm de espessura, coobertura em fibro cimento, esquadrias metalicas com vidro, portas e forro de madeira, piso de cimento polido na area dos banheiro e circulaçao, piso revestido em taco nas salas de aula e salas pedagogicas	1152 a 1155	Bom	12.917,06
Total 07.01.002.11-ESCOLA MUN. PRESIDENTE TANCREDO NEVES				1 Item	12.917,06
07.01.002.13-ESCOLA RURAL M. PRES. COSTA E SILVA					
00010174		10174 (P) 01 predio (Esc. Pres Costa e Silva) em alvenaria, com 02 quadras de esportes em piso, paredes em alvenaria, cobertura em fibrocimento, forro revestido em madeira, piso em		Bom	170.000,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Associação da comunidade utiliza espaço e é responsável pelo mesmo.

PM

Código	Placa	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 14/08/20
		taco na area de salas de aula, piso de cimento polido nas areas de circulaçao, banheiros e area de serviço, esquadrias metalicas com vidro, portas de madeira			
Total 07.01.002.13-ESCOLA RURAL M. PRES. COSTA E SILVA				1 Item	17.000,00
07.01.002.15-ESCOLA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA					
00009629		9629 (P) PRÉDIO CONSTRUÍDO EM ALVENARIA MISTA (ALVENARIA E MADEIRA), COM ÁREA DE 2.093,25 M2, DISTRIBUÍDO EM PAVIMENTO TÉRREO, COM 720,00 M2, PAVIMENTO SUPERIOR COM 720,00 M2, PORÃO COM 278,25 M2, PÁTIO COM 285,00 M2 E BANHEIRO COM 90,00 M2		Regular	120.000,00
Total 07.01.002.15-ESCOLA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA				1 Item	120.000,00
07.01.002.19-ESCOLA MUN. MARIA EVANIRA SILVÉRIO					
00015837		15837 (P) ESCOLA DENOMINADA (ESC. MUN. MARIA EVANIRA SILVÉRIO), EM ALVENARIA, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, COBERTURA DE FIBROCIMENTO, FORRO PVC, REVESTIMENTO EXTERNO PINTURA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA 03 INTERNAS, PISO EM CERÂMICA, ESQUADRIAS EM FERRO, CONTENDO ÁREA TOTAL DE 892,95 M2	1075977	Bom	202.290,67
Total 07.01.002.19-ESCOLA MUN. MARIA EVANIRA SILVÉRIO				1 Item	202.290,67
Total 07.01.002-Escolas				12 Itens	2.416.280,58
Total 07.01-Divisão de Educação				12 Itens	2.416.280,58
Total 07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				12 Itens	2.416.280,58
TOTAL 41.672-A41.672 Escolas				12 Itens	2.416.280,58
41.673-A41.673 Posto de Saúde					
10-SECRETARIA DE SAÚDE					
10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.01.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.01.001.01-UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE					
00017476		17476 (P) PRÉDIO CENTRO DE SAÚDE COM ÁREA 1.198,37 M2, CONTENDO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, FORRO PVC, REVESTIMENTO EXTERNO REBOCO E PINTURA, PISO DE CERÂMICA ESQUADRIAS FERRO COM FRENTE PARA A RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS.		Excelen	864.079,95
Total 10.01.001.01-UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE				1 Item	864.079,95
Total 10.01.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1 Item	864.079,95
10.01.002-Postos de Saúde					
10.01.002.01-UBS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA					
00015294		15294 (P) POSTO DE SAÚDE, SITUADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, EM ALVENARIA, PISO DE CONCRETO COM REVESTIMENTO CERÂMICO, PAREDES REVESTIDA COM SISTEMAS DE PINTURA, COBERTURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA, MANTA TÉRMICA E TELHAS CERÂMICAS, CONTENDO ÁREA DE 154,01 M2		Bom	114.919,03
Total 10.01.002.01-UBS - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA				1 Item	114.919,03
10.01.002.04-UBSSL-UNID. BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO LUIZ					
00012104		12104 (P) UBSSL - PRÉDIO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO LUIZ, CONTENDO ÁREA DE M²		6 Excelen	387.191,31
Total 10.01.002.04-UBSSL-UNID. BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO LUIZ				1 Item	387.191,31
10.01.002.12-UBSSF - UNID. BÁSICA DE SÃO FRANCISCO					
00012965		12965 (P) UBSSF - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO CONTENDO ÁREA DE M²		7 Excelen	409.066,67
Total 10.01.002.12-UBSSF - UNID. BÁSICA DE SÃO FRANCISCO				1 Item	409.066,67
10.01.002.14-UBSSI - UNID. BÁSICA DE SANTA INÊS					
00012105		12105 (P) UBSSI - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA INÊS CONTENDO ÁREA DE M²		8 Excelen	358.184,50
Total 10.01.002.14-UBSSI - UNID. BÁSICA DE SANTA INÊS				1 Item	358.184,50
10.01.002.17-UBSFV - UNIDADE BÁSICA DO FREI VITO					
00012969		12969 (P) UBSFV - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO FREI VITO, CONTENDO ÁREA DE 548,58 M²		85 Excelen	753.436,80
Total 10.01.002.17-UBSFV - UNIDADE BÁSICA DO FREI VITO				1 Item	753.436,80
Total 10.01.002-Postos de Saúde				5 Itens	2.022.798,31
Total 10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				6 Itens	2.886.878,26

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 13
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 14

PM

Código	Placa	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 14/08/2015
TOTAL 41.673-A41.673 Posto de Saúde				6 Itens	2.828.878,20

41.678-A41.678 Outros Bens Dominicais - Outras Edificações

Espaços utilizados pelas Associações das Comunidades, as mesmas são responsáveis pelos

03--
03.01--
03.01.001--
03.01.001.20-DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

00009639	9639 (P) 01 predio escolar de , em alvenaria, pintura em azul e branco, esquadrias metalicas do tipo abrir, portas de madeira, cobertura de fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso polido e parte revestido em taco, imovel denominado Esc. Profª Mª Francisca Chichorro, na localidade de Linha Fartura	7.95m x 12.60m	Bom	22.805,00
00009640	9640 (P) 01 predio escolar de , em alvenaria, pintura em azul e branco, esquadrias metalicas do tipo abrir, portas de madeira, cobertura de fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso polido e parte revestido em taco, imovel denominado Esc. Pero Vaz de Caminha, na localidade de Passo do Sol	7.95m x 12.60m	Bom	22.805,00
00009641	9641 (P) 01 predio escolar (linha Grigoletto) de 7.95m x 12.60m, em alvenaria, pintura em azul e branco, esquadrias metalicas do tipo abrir, portas de madeira, cobertura de fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso polido e parte revestido em taco, imovel denominado Esc. Visconde de Maua		Bom	9.000,00
00009642	9642 (P) 01 predio escolar de , em alvenaria, pintura em azul e branco, esquadrias metalicas do tipo basculante, portas em madeira, cobertura de fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso polido e parte revestido em taco, imóvel denominado Esc. Tomas Ant. Gonzaga, na localidade de Campinas	6.10m x 12.30m	Bom	17.082,00
00009643	9643 (P) 01 predio escolar de em madeira, pintura em azul e branco, esquadrias de madeira do tipo abrir, porta de madeira, cobertura em telha de barro, forro e piso revestidos em madeira, imóvel denominado Escola, na localidade de Capitel Santo Antonio	5.20m x 6.90m,	Bom	3.588,00
00009644	9644 (P) 01 predio escolar (linha Vitória) d e 11.50m x 6.50m, em alvenaria, pintura em marron e branco, esquadrias metalicas do tipo basculante, portas de madeira, cobertura em fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso polido e parte revestido em taco, imóvel denominado Esc. Sao Francisco de Assis		Bom	7.500,00
00009645	9645 (P) 01 predio escolar (Mato Branco) de 8m x 20.90m, em alvenaria, pintura em azul e branco, esquadrias metalicas do tipo basculante, portas de madeira, cobertura em fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso polido e parte revestido em taco, imovel denominado Esc. Padre Jose de Anchieta		Bom	14.000,00
00009646	9646 (P) 01 predio escolar (Ato Vitória) de 8.10m x 5.10m, em madeira, pintura em azul e branco, esquadrias de madeira do tipo abrir, porta de madeira, cobertura em telha de barro, forro e piso revestidos em madeira, imovel denominado Esc. Anita Garibaldi		Bom	4.000,00
00009647	9647 (P) 01 predio escolar (Lagoão) de 6m x 9m, em alvenaria, pintura em cinza e branco, esquadrias metalicas do tipo basculante, portas em madeira, cobertura em fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso polido e parte revestido em taco, imovel denominado Esc. Duarte da Costa		Bom	5.400,00
00009648	9648 (P) 01 predio escolar de , em alvenaria, pintura em azul e branco, esquadrias metalicas do tipo basculante, portas em metal com parte em vidro, cobertura em fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso polido e parte revestido em tado, imovel denominado	12,30m x 7,30m	Bom	20.422,00

PM

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 15
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Placa	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 14/08/2015
		Escola Baia, na localidade de Linha Baia			
00009649		9649 (P) 01 predio escolar de 12,45m x 7,55m , em alvenaria, pintura em azul e branco, esquadrias metalicas do tipo basculante, portas de metal com parte em vidro, cobertura de fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso polido e parte revestido em taco, imovel denominado Escola Vicente de Paula, na localidade de Estrela Gaucha		Bom	21.400,00
00009651		9651 (P) 01 predio escolar de 12,58m x 8m, em alvenaria, pintura em azul e branco, esquadrias metalicas do tipo basculante exceto uma do tipo abrir, portas de madeira, cobertura em fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, piso interno revestido em taco e piso externo polido, imovel denominado escola Presidente Kenedy, na localidade de Santa Cruz		Bom	22.912,00
00009652		9652 (P) 01 predio escolar de 12,55m x 7,50m , em alvenaria, pintura em azul e branco, esquadrias metalicas do tipo basculante, portas de madeira, cobertura em fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, piso externo polido e piso interno revestido em taco, imovel denominado Escola Dom Pedro I, na localidade de Nossa Senhora das Graças		Bom	21.430,00
00009710		9710 (P) 01 predio escolar, (Linha Dalmazo) de 12,50 x 7,60, construçao em alvenaria, esquadrias metalicas do tipo basculante, portas metalicas com parte metade superior em vidro, cobertura em fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso revestido em taco e parte polido, imovel denominado Escola Municipal Senador Teutonio Vilela		Bom	7.000,00
00009711		9711 (P) 01 predio escolar, (Água Branca) de 12,40 x 7,30, construçao em alvenaria, esquadrias metalicas do tipo basculante, portas metalicas com metade superior em vidro, cobertura em fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso revestido em taco e parte polido, imovel denominado Escola Municipal Manoel Bandera		Bom	8.000,00
00009712		9712 (P) 01 predio escolar, de 18,25 x 8, construçao em alvenaria, esquadrias metalicas do tipo basculante, portas de madeira, esceto 02 em metal, cobertura em fibra de cimento amianto, forro revestido em madeira, parte do piso revestido em taco e parte polido		Bom	33.239,00
00010147		10147 (P) 01 barracao industrial (Bonaconcheg o) em pre moldado de 600m², 20x30m, com paredes de tijolo aparente, piso de cimento polido, cobertura em fibro cimento de 5mm, esquadrias e terçamento metalicos		Bom	10.000,00
00010149		10149 (P) 01 barracao industrial (Senha Ind e Com de Confecções)em pre moldado de 400m², com paredes em tijolo aparente, piso de cimento polido, cobertura em fibro cimento de 5mm, aberturas , esquadrias e terçamento metálico		Bom	11.000,00
00010150		10150 (P) 01 barracao industrial em pre molda do com 1017,5m2, 18,5x55m, piso de cimento polido, pe direito de 6m, espaçamento entre os porticos de 5m, terçamento metalico, cobertura com telhas galvanizadas n° 28		Bom	25.000,00
00010181		10181 (P) 01 barracao industrial (Doce D oce) com 560m², com paredes em alvenaria, esquadrias em madeira e ferro com vidro, cobertura em fibro cimento, forro de laje e pvc	12	Bom	145.950,00
00011582		11582 (P) BARRACÃO INDUSTRIAL EM PRÉ-MOLDADO COM ÁREA TOTAL DE 400,00 M2, COM FUNDAÇÃO, PISO POLIDO, PINTURA INTERNA E EXTERNA, COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6 MM	34	Bom	69.117,32
00011583		11583 (P) 01 barracão industrial (UPA Couros) em alvenaria, com área de 800m²	20621	Bom	107.048,00
00012756		12756 (COMODATO) (P) BARRACÃO INDUSTRIAL EM P RÉ MOLDADO, COM ÁREA DE 352,00 M2, COM PAREDES EM TIJOLO APARENTE, PISO DE CIMENTO POLIDO, COBERTURA EM FIBRO		Excelen	12.000,00

PM

Código	Placa	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em
		CIMENTO DE 5 MM, ESQUADRIAS METÁLICAS			
00012758		12758 (P) BARRACÃO INDUSTRIAL EM PRÉ-MOLDADO COM 450,00 M2, PISO DE CIMENTO POLIDO, COBERTURA EM FIBRO CIMENTO DE 5 MM, PAREDES EM TIJOLO APARENTE, ESQUADRIAS E TERÇAMENTO METÁLICO		Excelen	11[illegible]000,0[illegible]
00012768		12768 (P) BARRACÃO INDUSTRIAL EM PRÉ MOLDADO, COM ABERTURAS E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 05 MM, CONTENDO ÁREA DE 815,00 M2		Bom	[illegible].000,0[illegible]
00012774		12774 (P) BARRACÃO INDUSTRIAL PARA DEPÓSITO, EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA, COM COBERTURA DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, COM ÁREA DE 124,50 M2, LOCALIZADO EM FRENTE A RUA 03, DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL		Bom	9.960,0[illegible]
00012784		12784 (P) BARRACÃO INDUSTRIAL EM PRÉ-MOLDADO, COM ÁREA TOTAL DE 120,00 M2, COM FUNDAÇÃO, COM PISO POLIDO, PAREDES, ABERTURAS E COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO AMIANTO DE 05 MM		Excelen	10.000,0[illegible]
00018869		18869 (P) PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 117 ,00 M2, DENOMINADO CAFÉ DA PRAÇA		Excelen	95.000,0[illegible]
Total 03.01.001.20-DIVISÃO DE PATRIMÔNIO			28	Itens	773.658,32
Total 03.01.001--			28	Itens	773.658,32
Total 03.01--			28	Itens	773.658,32
T[illegible] 03--			28	Itens	773.658,32
0[illegible]ECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.01-Divisão de Educação					
07.01.002-Escolas					
07.01.002.07-Esc. Mun. Indígena Vicente Palotti					
00010179		10179 (P) 01 predio (Esc. Vicente Palotti) em alvenaria com 360m², cobertura em fibro cimento, esquadrias metalicas com vidros, portas e forro de madeira, paredes em alvenaria de 15cm de espessura, piso em ceramica na area de circulaçao e taco nas salas de aula		Bom	53.997,0[illegible]
Total 07.01.002.07-Esc. Mun. Indígena Vicente Palotti			1	Item	53.997,0[illegible]
07.01.002.08-Esc. Mun. Indígena Vital Brasil					
00010180		10180 (P) 01 predio (Esc. Vital Brasil) em alvenaria com 360m², cobertura em fibro cimento, paredes de alvenaria de 15cm de espessura, esquadrias metalicas com vidro, portas e forro de madeira, piso em ceramica na area de circulaçao e revestido em taco nas salas de aula		Bom	53.897,0[illegible]
Total 07.01.002.08-Esc. Mun. Indígena Vital Brasil			1	Item	53.897,0[illegible]
Total 07.01.002-Escolas			2	Itens	107.894,0[illegible]
Total 07.01-Divisão de Educação			2	Itens	107.894,0[illegible]
Total 07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			2	Itens	107.894,0[illegible]
[illegible]ECRETARIA DE AGR. PEC. E MEIO AMBIENTE					
[illegible].01-DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
09.01.001-Setor de Agricultura					
09.01.001.01-SECRETARIA DE AGRICULTURA					
00014580		14580 (P) ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, COM ÁREA DE 30.000M²		Bom	156.800,0[illegible]
Total 09.01.001.01-SECRETARIA DE AGRICULTURA			1	Item	156.800,0[illegible]
Total 09.01.001-Setor de Agricultura			1	Item	156.800,0[illegible]
09.01.003-Outras Instituições					
09.01.003.02-AGROINDÚSTRIA DE SÃO LUIZ					
00009950		9950 (COMODATO) (P) BARRACÃO AGROINDUSTRIAL EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, COM PÉ DIREITO DE 5 M, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 464,86 M², CONSTRUÍDO COM PAREDES DE TIJOLO APARENTE, ABERTURAS E PORTAS DE METAL, PISO POLIDO, 01 BANHEIRO, ESCRITÓRIO E DIVISÓRIAS INTERNAS - COMUNIDADE DE SÃO LUIZ		Bom	49.859,0[illegible]
Total 09.01.003.02-AGROINDÚSTRIA DE SÃO LUIZ			1	Item	49.859,0[illegible]
09.01.003.04-Usina Linha Alegria					
00010152		10152 (P) 01 barracao industrial (Araucária) em pre moldado de 150m², 10mx15m, pe direito de 7m ate o consoloda coluna e pe direito de 10m ate o topo da coluna, cobertura com estruturas metalicas apoiadas nos porticos com telhas de fibrocimento de 6mm	145	Bom	14.800,0[illegible]

Escola Vera Tupã Estadualizou

Escola Ygore Jag Estadualizou

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 17
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PM

Código	Placa	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 14/08/2015
00010153		10153 (P) 01 barracao industrial (Araucária) em pre moldado de 1050m², pes direitos com console e cobertura em telhos de fibro cimento de 5mm, terçamento metalico, paredes de tijolo aparente		Bom	79.803,00
Total 09.01.003.04-Usina Linha Alegria				2 Itens	83.603,00
Total 09.01.003-Outras Instituições				3 Itens	144.462,05
Total 09.01-DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				4 Itens	301.262,05
Total 09-SECRETARIA DE AGR. PEC. E MEIO AMBIENTE				4 Itens	301.262,05
14-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
14.01-SECRETARIA DE ESPORTES					
14.01.001-SECRETARIA DE ESPORTES					
14.01.001.01-DIVISÃO DE ESPORTES					
00015881		15881 (P) CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO, COM ÁREA DE VESTIÁRIOS	1294555	Bom	117.866,94
00015882		15882 (P) QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA METÁLICA, PISO EM CIMENTO ALISADO, PARA USO DOS ALUNOS DA ESCOLA DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	338	Bom	51.560,88
Total 14.01.001.01-DIVISÃO DE ESPORTES				2 Itens	169.427,82
14.01.001.04-MÓDULO ESPORTIVO MUNICIPAL					
00012818		12818 (P) QUADRA DE FUTEBOL, COBERTA, PISO RE VESTIDO POR GRAMA SINTÉTICA, COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE CIMENTO AMIANTO - MÓDULO ESPORTIVO MUNICIPAL	216	Bom	118.902,67
Total 14.01.001.04-MÓDULO ESPORTIVO MUNICIPAL				1 Item	118.902,67
Total 14.01.001-SECRETARIA DE ESPORTES				3 Itens	288.330,49
Total 14.01-SECRETARIA DE ESPORTES				3 Itens	288.330,49
Total 14-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				3 Itens	288.330,49
TOTAL 41.678-A41.678 Outros Bens Dominicais - Outras Edificações				37 Itens	1.471.144,86
41.680-A41.680 Outros Bens de Uso Especial - Outras Edificações					
03--					
03.01--					
03.01.001--					
03.01.001.20-DIVISÃO DE PATRIMÔNIO					
00013945		13945 (P) BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, EM ALVENARIA REVESTIDA COM SISTEMA DE PINTURA, COBERTURA EM MADEIRA E TELHAS CERÂMICAS, CONTENDO ÁREA DE 289,40 M2		Bom	110.638,71
Total 03.01.001.20-DIVISÃO DE PATRIMÔNIO				1 Item	110.638,71
Total 03.01.001--				1 Item	110.638,71
Total 03.01--				1 Item	110.638,71
T[illegible] 03--				1 Item	110.638,71
0[illegible]CRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.01-Divisão de Educação					
07.01.002-Escolas					
07.01.002.09-ESCOLA M. TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA					
00015676		15676 (P) QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA TASSO, EM PISO DE CIMENTO ALISADO, VEDADA COM PAREDES DE ALVENARIA APARENTE, ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO, COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE FIBRO CIMENTO, PÉ DIREITO DE 7M, ÁREA DE 665,00 M²		Bom	6.051,16
Total 07.01.002.09-ESCOLA M. TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA				1 Item	6.051,16
Total 07.01.002-Escolas				1 Item	6.051,16
Total 07.01-Divisão de Educação				1 Item	6.051,16
07.03-Divisão de Cultura					
07.03.001-Cultura					
07.03.001.01-ANFITEATRO DAVID ROGOS SHIMITD					
00010173		10173 (P) Anfiteatro, em alvenaria com 588,4m², paredes em alvenaria de 15cm de espessura, 138m² de laje pre fabricada para mezanino com sala de projeçao, esquadrias de ferro externas e internas com vidro, forro em PVC, piso ceramico nos banheiros e hall de entrada, Paviflex da area de circulaçao	026/029	Bom	38.246,00
Total 07.03.001.01-ANFITEATRO DAVID ROGOS SHIMITD				1 Item	38.246,00
Total 07.03.001-Cultura				1 Item	38.246,00

PM

Código	Placa	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 14/08/20
Total 07.03-Divisão de Cultura			1 Item		30.246,0
07.05-Divisão de Ensino Superior					
07.05.001-Faculdades					
07.05.001.02-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE					
00012742		12742 (P) PRÉDIO CONSTRUÍDO EM ALVENARIA DENO MINADO BIBLIOTECA, CONTENDO ÁREA DE 981,00 M2		Bom	180.0
00012775		12775 (P) PRÉDIO EM ALVENARIA CONTENDO: 01 CE NTRO DE CONVIVÊNCIA, 01 BLOCO DE SALAS DE AULA 01, 01 BLOCO DE SALAS DE AULA 02, CONTENDO ÁREA DE 2.781,00 M2		Bom	580.000,0
Total 07.05.001.02-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE			2 Itens		760.000,0
Total 07.05.001-Faculdades			2 Itens		760.000,0
Total 07.05-Divisão de Ensino Superior			2 Itens		760.000,0
Total 07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			4 Itens		804.297,1
10-SECRETARIA DE SAÚDE					
10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.01.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.01.001.05-CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL					
Total 10.01.001.05-CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL				Itens	0,0
10.01.001.05-CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL					
00012931		12931 (P) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CA PS, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA CONTENDO ÁREA DE 397,21 M2, COM PASSARELA ESTRUTURA EM CHAPA 3 MM, MEDINDO 5,50 X 50,00 X 3,00 M	28	Excelen	615.571,8
Total 10.01.001.05-CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL			1 Item		615.571,8
Total 10.01.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1 Item		615.571,8
Total 10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1 Item		615.571,8
Total 10-SECRETARIA DE SAÚDE			1 Item		615.571,8
14-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
14.01-SECRETARIA DE ESPORTES					
14.01.001-SECRETARIA DE ESPORTES					
14.01.001.01-DIVISÃO DE ESPORTES					
00012099		12099 (P) GINÁSIO DE ESPORTES CONTENDO A ESTR UTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA TELHA DE ZINCO, PAREDES EM ALVENARIA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA 6 INTERNAS SIMPLES, PISO ESPECIAL, ESQUADRIAS DE FERRO, MEDINDO 2.955,18 M2		Excelen	596.009,9
Total 14.01.001.01-DIVISÃO DE ESPORTES			1 Item		596.009,9
Total 14.01.001-SECRETARIA DE ESPORTES			1 Item		596.009,9
Total 14.01-SECRETARIA DE ESPORTES			1 Item		596.009,9
Total 14-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			1 Item		596.009,9
L 41-S41 Edificações			110 Itens		16.948.756,1

Legenda: (P) = Item Patrimonial (C) = Item em Comodato (A) = Item Alugado

Total de itens Cadastrados...: 110 .
Valor total dos itens.....: 16.948.756,15

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 13

Divisão de Material
e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Conferencia de Itens - Registro de Preco



UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao
0000	2014	65	31	28/05/2014

Objeto: Aquisicao de Materiais Eletricos

Lote	Item	Produto	Qtde.Estimada	Qtde.Consumida	Saldo	Vlr. Unit. Final
1	1	10081-Abracadeira pressao ¾"x1"	80,00	20,00	60,00	0,40
1	2	10082-Abracadeira pressao 1.1/4"	100,00	0,00	100,00	1,50
1	3	10083-Abracadeira U - ½"	50,00	20,00	30,00	0,29
1	4	10084-Abracadeira U - ¾"	50,00	18,00	32,00	0,44
1	5	10085-Abracadeira U - 1"	100,00	0,00	100,00	0,65
1	8	10762-Alca preformada cabo 16 mm	200,00	0,00	200,00	0,59
1	9	10763-Alca preformada cabo 25 mm (4 AWG)	200,00	0,00	200,00	0,79
1	10	10087-Armacao rex 1x1 estrutura pesada	40,00	0,00	40,00	5,98
1	11	20615-Parafuso plastico 200mm para rex	100,00	0,00	100,00	5,20
1	12	7511-ARRUELA QUADRADA	100,00	0,00	100,00	0,36
1	13	10090-Bocal de porcelana p/ luminaria E 27	100,00	0,00	100,00	1,46
1	14	20616-Bocal de porcelana arandela E 27	100,00	0,00	100,00	1,40
1	15	10089-Bocal de porcelana p/ luminaria E 40	100,00	160,00	0,00	4,50
1	16	5046-Bocal fixo - baquelite	100,00	2,00	98,00	1,39
1	17	5059-Bocal suspenso - baquelite	150,00	0,00	150,00	0,80
1	18	10088-Boia eletrica flutuante	20,00	11,00	9,00	20,00
1	19	7093-Braco galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	50,00	83,00	0,00	16,00
1	20	7094-Braco galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	70,00	70,00	0,00	67,73
1	21	8035-Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	200,00	0,00	200,00	7,28
1	22	8036-Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	300,00	40,00	260,00	10,90
1	23	10101-Cabo Flexivel 1kv 10mm	2.500,00	0,00	2.500,00	2,66
1	24	20617-Cabo PP Flexivel 2 x 0,5 mm	1.500,00	290,00	1.210,00	0,70
1	25	10095-Cabo PP Flexivel 2 x 1,0 mm	1.500,00	0,00	1.500,00	0,87
1	26	20618-Cabo PP Flexivel 2 x 1,5 mm	1.500,00	0,00	1.500,00	1,23
1	27	10096-Cabo PP Flexivel 2 x 2,5 mm	2.000,00	568,00	1.432,00	1,77
1	28	10097-Cabo PP Flexivel 2 x 4,0 mm	2.500,00	358,00	2.142,00	3,20
1	29	10098-Cabo PP Flexivel 2 x 6,0 mm	1.500,00	64,00	1.436,00	4,15
1	30	10099-Cabo PP Flexivel 3 x 1,5 mm	2.500,00	500,00	2.000,00	1,75
1	31	8032-Cabo PP Flexivel 3 x 2,5 mm	2.000,00	50,00	1.950,00	2,66
1	32	8033-Cabo PP Flexivel 3 x 4,0 mm	2.000,00	80,00	1.920,00	4,35
1	33	10091-Cabo duplex 16mm - Aluminio	300,00	50,00	250,00	1,85
1	34	10786-Cabo quadruplex 16mm	1.500,00	0,00	1.500,00	3,90
1	35	10787-Cabo quadruplex 70 mm	1.100,00	82,00	1.018,00	14,30
1	36	10092-Cabo triplex 16 mm - Aluminio	3.000,00	0,00	3.000,00	3,15
1	37	8030-Cabo triplex 3 x 25 mm - Aluminio	1.500,00	0,00	1.500,00	4,25
1	38	8031-Cabo triplex 3 x 35 mm - Aluminio	1.500,00	0,00	1.500,00	6,00
1	39	10102-Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	100,00	0,00	100,00	0,10
1	40	10103-Caixa de telefone 20x20 no 2	20,00	0,00	20,00	24,95
1	42	10105-Campainha externa tipo cigarra	30,00	0,00	30,00	5,09
1	43	11765-Cano conduite ½ - 3,0 m.	200,00	0,00	200,00	1,79
1	44	11766-Cano conduite ¾ - 3,0 m.	350,00	0,00	350,00	2,79
1	45	19588-CARTELA DE GRAMPO PARA FIO	500,00	0,00	500,00	0,99
1	46	5093-Chuveiro eletrico tipo ducha 110/220 V.	150,00	190,00	0,00	21,50
1	47	11770-Conector aterramento cunha fio/haste	100,00	2,00	98,00	5,79
1	48	7491-CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	250,00	0,00	250,00	5,59
1	49	20619-Conector cunha 2/0x2/0-4/0	250,00	0,00	250,00	5,99
1	50	20620-Conector perfurante 10-95	100,00	80,00	20,00	3,49
1	51	11769-Conector perfurante para luminaria 16-120 x 16-120	100,00	40,00	60,00	8,49
1	52	20621-Conector perfurante 25-120	100,00	0,00	100,00	9,85
1	53	1276-Conector Tapite	450,00	142,00	308,00	1,60
1	54	11767-Curva para conduite ½	100,00	0,00	100,00	0,41
1	55	11768-Curva para conduite ¾	150,00	0,00	150,00	0,55
1	56	20622-Curva para conduite 1"	200,00	0,00	200,00	0,72
1	57	19590-DISJUNTOR DIN MONO 1X20A	200,00	44,00	156,00	4,27
1	58	20623-Disjuntor DIN mono 1x32 A.	100,00	16,00	84,00	4,20
1	59	20624-Disjuntor DIN mono 1x50 A.	100,00	24,00	76,00	5,49
1	60	10114-Disjuntor termomagnetico Bif. - 2x30 A.	100,00	10,00	90,00	34,90
1	61	10115-Disjuntor termomagnetico Bif. - 2x40 A.	100,00	7,00	93,00	34,90
1	62	11773-Disjuntor termomagnetico Bif. - 2x50 A.	40,00	5,00	35,00	34,90
1	63	10109-Disjuntor termomagnetico monopolar - 1x15 A.	100,00	0,00	100,00	6,90
1	64	10110-Disjuntor termomagnetico monopolar - 1x20 A.	30,00	15,00	15,00	6,90
1	65	10111-Disjuntor termomagnetico monopolar - 1x30 A.	100,00	0,00	100,00	6,90
1	66	10112-Disjuntor termomagnetico monopolar - 1x40 A.	30,00	0,00	30,00	9,90
1	67	11772-Disjuntor termomagnetico monopolar - 1x50 A.	30,00	0,00	30,00	10,04
1	68	10120-Disjuntor termomagnetico Trif. - 3x100 A.	20,00	0,00	20,00	61,00
1	69	10121-Disjuntor termomagnetico Trif. - 3x200 A.	5,00	0,00	5,00	207,50
1	70	10117-Disjuntor termomagnetico Trif. - 3x30 A.	20,00	0,00	20,00	44,90
1	71	10118-Disjuntor termomagnetico Trif. - 3x40 A.	15,00	0,00	15,00	47,97
1	72	11774-Disjuntor termomagnetico Trif. - 3x50 A.	10,00	2,00	8,00	47,50
1	73	10123-Espelho cego 4 x 2	50,00	0,00	50,00	0,95
1	74	10124-Espelho cego 4 x 4	15,00	0,00	15,00	2,25
1	75	10125-Fio eletrico 1,5 mm - Flexivel	2.000,00	0,00	2.000,00	0,39
1	76	10129-Fio eletrico 1,5 mm - Solido	2.000,00	0,00	2.000,00	0,38
1	77	10133-Fio eletrico 10,0 mm - Solido	2.500,00	434,00	2.066,00	2,70
1	78	10126-Fio eletrico 2,5 mm - Flexivel	2.000,00	0,00	2.000,00	0,68
1	79	10130-Fio eletrico 2,5 mm - Solido	3.000,00	100,00	2.900,00	0,68
1	80	10127-Fio eletrico 4,0 mm - Flexivel	700,00	791,00	0,00	1,06
1	81	10131-Fio eletrico 4,0 mm - Solido	1.500,00	0,00	1.500,00	1,09
1	82	10128-Fio eletrico 6,0 mm - Flexivel	1.500,00	700,00	800,00	1,67
1	83	10132-Fio eletrico 6,0 mm - Solido	1.500,00	0,00	1.500,00	1,64
1	84	4884-Fio Eletrico flexivel - 10 mm.	2.000,00	0,00	2.000,00	2,62
1	85	10134-Fio eletrico paralelo 2 x 1,5 mm	1.000,00	484,00	516,00	0,92
1	86	10135-Fio eletrico paralelo 2 x 2,5 mm	2.000,00	50,00	1.950,00	1,23
1	87	10136-Fio eletrico paralelo 2 x 4 mm	2.000,00	647,00	1.353,00	2,22
1	88	10138-Fio telefone Drops FE-100	400,00	253,00	147,00	0,74
1	89	10139-Fita isolante 19mmx10 metros	150,00	0,00	150,00	1,45
1	90	10140-Fita isolante 19mmx20 metros	250,00	6,00	244,00	3,45
1	91	7111-Fita isolante alta fusao - com 10 m.	50,00	0,00	50,00	13,40

Pag.: 20
Fls:
CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote	Item	Produto	Qtde.Estimada	Qtde.Consumida	Saldo	Vl.Unit.Atual
1	92	20645-Haste terra de cobre 2,0 m.	40,00	2,00	38,00	15,00
1	93	19600-INTERRUPTOR CAMPAINHA 4X2	50,00	0,00	50,00	2,68
1	94	5052-Interruptor com tomada 2 x 4	100,00	0,00	100,00	5,40
1	95	10141-Interruptor duplo 2 x 4	100,00	72,00	28,00	4,95
1	96	10146-Interruptor externo paralelo com parafusos	30,00	0,00	30,00	5,58
1	97	20625-Interruptor simples 2 x 4 embutir	100,00	71,00	29,00	1,70
1	98	5054-Interruptor sobrepor (madeira)	100,00	44,00	56,00	4,80
1	99	10142-Interruptor triplo 2 x 4	50,00	0,00	50,00	5,10
1	100	7112-Lampada compacta eletronica Fluorescente para boca	300,00	20,00	280,00	5,58
1	101	7113-Lampada compacta eletronica Fluorescente para boca	400,00	0,00	400,00	6,33
1	102	7114-Lampada compacta eletronica Fluorescente para boca	300,00	0,00	300,00	8,95
1	103	7115-Lampada compacta eletronica Fluorescente para boca	60,00	60,00	0,00	15,90
1	104	10151-Lampada Fluorescente tubular 20 W	300,00	0,00	300,00	3,35
1	105	10152-Lampada Fluorescente tubular 40 W	700,00	0,00	700,00	3,35
1	106	10153-Lampada incandescente 40 W	100,00	35,00	65,00	1,50
1	107	1012-Lampada Incandescente de 100 W	300,00	0,00	300,00	2,49
1	108	5055-Lampada Incandescente de 60 W.	100,00	0,00	100,00	1,65
1	109	2960-Lampada vapor de sodio, 250 W. - Padrao Copel	1.000,00	1.769,00	0,00	18,10
1	110	7116-Lampada vapor de sodio, 400 W. - coloridas	500,00	0,00	500,00	27,40
1	111	2962-Lampada vapor de sodio, 70 W. - Padrao Copel	1.500,00	2.014,00	0,00	12,10
1	112	7117-Luminaria estampada aberta LM-1 bocal E-27.	50,00	90,00	0,00	23,90
1	113	7118-Luminaria estampada fechada com policarbonato LM-3	70,00	18,00	52,00	81,90
1	114	5105-Luminarias aletada 2 x 20 W completa	50,00	0,00	50,00	29,50
1	115	10154-Luminarias aletada 2 x 40 W completa	100,00	0,00	100,00	40,50
1	116	10155-Luminarias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional a	100,00	25,00	75,00	5,34
1	117	10156-Luminarias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional a	220,00	0,00	220,00	7,40
1	118	11775-Luva conduite ½	100,00	0,00	100,00	0,32
1	119	11776-Luva conduite ¾	100,00	9,00	91,00	0,39
1	120	20626-Luva conduite 1"	100,00	0,00	100,00	0,62
1	121	5056-Padrao de energia monofasica 1x50A. completo e ins	20,00	0,00	20,00	565,00
1	122	11777-Padrao de energia monofasica 2x50A. completo e ins	20,00	0,00	20,00	749,50
1	123	20627-Para raio eletronico 127v	20,00	8,00	12,00	58,90
1	124	20628-Parafuso maquina 10" - 250mm	300,00	0,00	300,00	5,28
1	125	20629-Parafuso maquina 8" - 200mm	300,00	12,00	288,00	4,95
1	126	20630-Parafuso passante 12" - 300mm	50,00	52,00	0,00	6,89
1	127	10162-Pino femea 2P	150,00	0,00	150,00	2,21
1	128	10159-Pino macho simples 10 A	200,00	0,00	200,00	2,49
1	129	10161-Pino porcelana 3x20A	30,00	0,00	30,00	5,45
1	130	10158-Pino simples preto p/telefone	60,00	0,00	60,00	1,98
1	133	10166-Quadro de distribuicao 10 disj. Embutir s/barramen	10,00	0,00	10,00	17,50
1	134	10168-Quadro de distribuicao 12 disj. Embutir c/barramen	5,00	0,00	5,00	41,50
1	135	10169-Quadro de distribuicao 14 disj. Embutir c/barramen	5,00	0,00	5,00	43,00
1	136	10167-Quadro de distribuicao 14 disj. Embutir s/barramen	5,00	5,00	0,00	41,90
1	137	10170-Quadro de distribuicao 20 disj. Embutir c/barramen	5,00	2,00	3,00	168,00
1	138	20631-Quadro de distribuicao 6 disj. Embutir s/barramen	10,00	0,00	10,00	14,84
1	139	10164-Quadro de distribuicao 6 disj. Sobrepor s/barramen	10,00	0,00	10,00	14,60
1	140	10165-Quadro de distribuicao 8 disj. Embutir s/barrament	10,00	0,00	10,00	24,00
1	141	11784-Reator eletronico 1x20	100,00	0,00	100,00	8,09
1	142	11785-Reator eletronico 1x40	100,00	15,00	85,00	10,57
1	143	11786-Reator eletronico 2x20	100,00	0,00	100,00	10,50
1	144	11787-Reator eletronico 2x40	100,00	0,00	100,00	13,85
1	145	2959-Reator Vapor de Sodio 250 W, com base para rele -	750,00	1.251,00	0,00	69,70
1	146	8039-Reator novo - vapor de sodio 400 W. - padrao Copel	100,00	100,00	0,00	70,30
1	147	8040-Reator novo - vapor de sodio 70 W. - padrao Copel	1.500,00	480,00	1.020,00	44,90
1	148	20632-Reator Vapor metalico s/base para rele 400W	40,00	18,00	22,00	84,40
1	149	20633-Reator Vapor metalico c/base para rele	30,00	60,00	0,00	89,90
1	150	10172-Receptaculo para fluorescente	500,00	0,00	500,00	0,68
1	151	1269-Rele Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrao Copel	100,00	68,00	32,00	12,33
1	152	10180-Rele foto eletrico magnetico 220 V - 1.000 W. - pa	800,00	1.404,00	0,00	13,50
1	153	10182-Roldana de PVC 24x24	80,00	160,00	0,00	0,09
1	154	10183-Roldana de PVC 30x30	60,00	0,00	60,00	0,13
1	155	10184-Roldana de PVC 36x36	60,00	0,00	60,00	0,22
1	156	10838-Roldana porcelana 72x72	30,00	0,00	30,00	2,99
1	157	10185-Sensor de presenca parede bivolt	15,00	0,00	15,00	27,16
1	158	10187-Tomada de embutir 2 x4, com placa	150,00	10,00	140,00	3,88
1	159	10192-Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A.	100,00	0,00	100,00	3,80
1	160	10189-Tomada externa fone padrao + 1 RJ	10,00	0,00	10,00	5,90
1	161	19614-TOMADA EXTERNA P/ TELEFONE PRETA	10,00	10,00	0,00	2,89
1	162	19925-Filtro de linha 6 tomadas	15,00	12,00	3,00	17,85
1	163	19926-Pino adaptador	50,00	0,00	50,00	3,45
1	164	19927-Pino 3 saidas	50,00	24,00	26,00	3,64
1	165	20634-Lampada 400W vapor metalica	200,00	394,00	0,00	37,00
1	166	20635-Poste 75 Kg 7,20	10,00	0,00	10,00	194,80
1	167	20636-Poste 100 Kg 7,20	10,00	0,00	10,00	244,80
1	168	20637-Poste 200 Kg 7,20	10,00	0,00	10,00	289,00
1	169	20638-Contactor 18 220v	15,00	2,00	13,00	41,90
1	170	20639-Contactor 25 220v	15,00	0,00	15,00	52,90
1	171	20640-Contactor 32 220v	15,00	4,00	11,00	59,40
1	172	20641-Contactor 40 220v	10,00	7,00	3,00	103,90
1	173	20642-Contactor 50 220v	85,00	0,00	85,00	150,00
1	174	20643-Contactor 65 220v	3,00	1,00	2,00	179,00
1	175	20644-Rele termico p/ contactor	10,00	3,00	7,00	49,50

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 21
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

Considera-se que, periodicamente, faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações elétricas dos prédios a seguir listados e em anexo:

1. Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, incluindo o ginásio de esportes e o prédio do Tempo Integral;
2. Escola Municipal de Excelência, incluindo o Centro de Convivência, Biblioteca utilizada pela Unicentro (aproximadamente 814m²), prédios que atendem: Unicentro, CMEI de Excelência e Escola de Excelência;
3. Escola Municipal Maria Evanira Silvério;
4. Escola Municipal Coronel Santiago Dantas;
5. Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, incluindo o prédio do Tempo Integral;
6. Escola Rural Municipal Mario Bettega, compartilhada com o Colégio Estadual do Campo Santa Inês, incluindo ginásio de esportes (área rural);
7. Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, compartilhada com Colégio Estadual do Campo João Paulo I do Bugre (área rural);
8. Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, compartilhada com a Escola Estadual do Campo de Linha Aparecida, incluindo ginásio de esportes (área rural);
9. Escola Rural Municipal Visão do Futuro, compartilhada om Escola Estadual do Campo São Luiz (área rural);
10. Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz, compartilhada com o Colégio Estadual do Campo Celly Teresa Gressana, incluindo quadra de esportes (área rural);
11. Escola Rural Municipal Prudente de Moraes (área rural);
12. CMEI Cristo Rei, localizado no bairro Menino Deus;
13. CMEI Criança Esperança, localizado no Centro;
14. CMEI Recanto Feliz, localizado no bairro Nossa Senhora Aparecida;
15. CMEI Primeiros Passos, localizado no Bairro Frei Vito;
16. Anfiteatro Municipal;
17. Casa da Cultura (biblioteca e museu).

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 22
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em todos os estabelecimentos há dois turnos de funcionamento, sendo que, na escola de Excelência, o mesmo se dá em três períodos devido ao funcionamento do Campus da Unicentro à noite.

Considerando a racionalização do uso da energia elétrica, o melhor aproveitamento dos espaços iluminados, a validade dos produtos, bem como a disponibilização dos mesmos, proporcionando as condições necessárias ao bom desenvolvimento da aprendizagem dos alunos nos espaços escolares estão inclusos também o anfiteatro municipal e a Casa da Cultura (museu e biblioteca) como espaços públicos de cultura, utilizados pela população e mantidos pelos materiais elétricos adquiridos pela prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Salientamos também que devido a ocorrência de intempéries do clima, oscilações de energia, que resultam em curtos-circuitos e outros danos, há uma constante necessidade de manutenções com substituições de fios, reatores, disjuntores, relês e outras peças, além das lâmpadas elétricas.

Diante do exposto acima, solicita-se parecer para a licitação na modalidade que couber para aquisição de material elétrico.

Édina Accorsi

ÉDINA ACCORSI

Secretária de Educação e Cultura

MUN DE ... PR
Fls: 23
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ 01.076.226/0001-39 – RES. 294/87 DATA:04/02/87
FONE: (46)3242-1762 – RUA DAS ARAUCÁRIAS – 3978 – BAIRRO CRISTO REI
85560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

Ofício nº. 22/15 Chopinzinho, 30 de julho de 2015.

Ilmo Senhora.

Informamos a quantidade de lâmpadas, tomadas e afins, ressaltando que a escola atende em dois turnos de funcionamento.

	Quantidade
Reatores	69
Bocal	53
Lâmpadas fluorescentes tubo (par)	66
Lâmpadas fluorescentes rosca	35
Lâmpadas incandescentes	12
Interruptor	38
Disjuntor	35
Tomadas	111

Respeitosamente.

Giselle Savio
Diretora

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura
Chopinzinho – PR

ESCOLA MUNICIPAL "CORONEL SANTIAGO DANTAS"
EDUCAÇAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Decreto de Criação nº 057/92 de 18/08/92
Autorização de Funcionamento Res. nº 4259/92 de 15/12/92
Rua Afonso Pena, 4603 – Fone/fax: (46) 3242-1745
escolasantiago@chopinzinho.pr.gov.br
85560-000 Chopinzinho PR

Fls: 24

Ofício nº 15/15

Chopinzinho, 24 de Julho de 2015.

Ilmo (a) Senhor (a):

Informamos a Secretaria Municipal de Educação o número de lâmpadas, bocais, tomadas, interruptores e disjuntores: 183 lâmpadas; 111 tomadas; 114 bocais; 46 interruptores e 41 disjuntores. Com duas trocas no ano.

A escola funciona em dois turnos.

Há também a ocorrência de intempéries do tempo, oscilações de energia, que resultam em necessidades de manutenção, substituições de: fios, disjuntores, tomadas, reatores, etc.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

João de Souza Bueno
Port. 116/15 de 10/03/2015
Diretor E.M. Cel. Santiago Dantas

EDINA ACCORSI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Chopinzinho – Pr

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 25
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESCOLA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA – EIEF
Resolução nº 01/2005 – DO 17 a 23/03/2005
Rua Frei Everaldo, 3499
E-mail: escolaexcelencia@chopinzinho.pr.gov.br
Fone: (46) 3242 - 2008 – CHOPINZINHO - PR

Ofício 026/2015 Chopinzinho, 22 de Julho de 2015.

Senhora Secretária.:

Conforme solicitado, informamos:

Número de Lâmpadas: 784

Número de Tomadas: 374

Número de Bocais: 49

Número de Interruptores: 162

Número de Disjuntores: 147

Número de Refletores: 21

Contamos com aproximadamente 05 trocas no ano, pois o funcionamento se dá em três turnos, sendo que matutino e vespertino é utilizado pela Escola e CMEI e no período noturno utilizado pela UNICENTRO.

Há também a ocorrência de intempérie do tempo, oscilações de energia, que resultam em necessidade de manutenções, substituições de: fios, disjuntores, tomadas, reatores, etc.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Mari Lúcia Lazarotto
Diretora

Ilma. Sra.:
Édina Accorsi
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Chopinzinho – PR

MUN DE EDUCAÇÃO PR
Fls: 26
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCOLA MUNICIPAL
MARIA EVANIRA SILVÉRIO - EIEF
CHOPINZINHO - PR

ESCOLA MUNICIPAL MARIA EVANIRA SILVÉRIO
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Decreto de criação nº 015/2007 de 12/02/2007
Telefone (46)3242-2045 - E-mail: escolamaria@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Frei Vito, 3691 - Bairro Nossa Senhora Aparecida
85560000 Chopinzinho Paraná

Ofício 020/15 Chopinzinho, 24 de julho de 2015.

Ilustríssima Senhora:

Conforme solicitação feita por Vossa Senhoria estamos enviando a relação e quantidade de:

- Lâmpadas: 206
- Tomadas: 88
- Bocais: 18
- Interruptores: 34
- Disjuntores: 30
- Reatores: 94.

Com até três trocas no ano. Havendo também a ocorrência de intempéries do mpo, oscilações de energia, que resultam em necessidades de manutenções, substituições de: fios, disjuntores, tomadas, reatores, etc.

A escola possui 2 turnos de funcionamento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Rafaela Morandi
Rafaela Morandi
Port. 117/15 de 10/03/2015
Diretora E.M. Maria Evanira Silvério

ÉDINA ACCORSI
DD. Secretária Municipal de Educação
NESTA

ESCOLA MUNICIPAL TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA -
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Aut. Func. Resolução 2334/80 D.O.E DE 09/05/80
Rua Santos Dumont, 3.669 – fone/fax (046) 3242-1722 escolatasso@chopinzinho.pr.gov.br**
85.560-000 Chopinzinho PR

Fls: 27

Ofício nº 22 Chopinzinho, 23 de julho de 2015.

Ilma. Senhora:

Apresentamos a relação do número de lâmpadas, tomadas, bocais, reatores, refletores, interruptores e disjuntores utilizados nesta instituição:

- Lâmpadas de 40w - 422 unidades
- Lâmpadas de 20W - 44 unidades;
- Lâmpadas comuns – 35 unidades;
- Refletores - 18 unidades;
- Tomadas = 236 unidades
- Bocais = 35 unidades;
- Interruptores = 89 unidades;
- Disjuntores = 100 unidades;
- Reatores = 231 unidades.

Considerando que a instituição atende aproximadamente 550 alunos anualmente e conta com uma equipe de 70 funcionários, o período de funcionamento é integral (6h 45min às 17h 20 min), o espaço físico é extenso (ambientes internos, externos e quadra de esportes), é fundamental que as instalações elétricas estejam em boas condições de uso e passem por manutenções regulares, visto que o trabalho educativo deve ser realizado com qualidade.

Há a ocorrência de oscilações de energia elétrica e algumas vezes as intempéries também causam danos aos equipamentos e aos materiais citados, existindo necessidade de substituição dos mesmos, sendo realizadas duas ou três trocas durante o ano letivo.

Agradecemos a compreensão e encontramo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Zeloir Aparecida Scabeni Mendes
Diretora

Zeloir Aparecida Scabeni Mendes
Port. 008/2014 de 23/01/14
Diretora Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira

Ilma. Sra.
Edina Accorsi
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI
Rua das Palmeiras, 3805 – Bairro Cristo Rei - Fone: (46)3242-2285
CHOPINZINHO 85560-000 PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 28
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ofício 13/2015 Chopinzinho, 23 de julho de 2015.

Ilma Senhora:

Informo a Secretaria de Educação a quantidade de lâmpadas/ tomadas/ bocais/ reatores/ interruptores/ disjuntores instalados neste Cmei.

	Área administrativa	Cozinha/ lavanderia	Saguão	Salas soninho	Área externa (frente e trás das salas)
Lâmpadas	37	26 + 2 redondas	66	14	20 + 9 redondas
Tomadas	19	30	22	18	7
Bocais	0	2	0	0	9
Reatores	18	13	33	7	10
Interruptores	15	17	16	5	6
Disjuntores	1	1	4	0	2

	MI-A	MI-B	MII-C	MII-D
Lâmpadas	14 + 2 redondas	14 + 2 redondas	14 + 2 redondas	14 + 2 redondas
Tomadas	7	7	7	7
Bocais	2	2	2	2
Reatores	7	7	7	7
Interruptores	7	5	5	5
Disjuntores	0	0	0	0

	MIII-E	MIII-F	JI	JII	**TOTAL**
Lâmpadas	10 + 2 redondas	10 + 2 redondas	8	8	**278**
Tomadas	4	5	5	4	**142**
Bocais	2	2	0	0	**23**
Reatores	5	5	4	4	**127**
Interruptores	5	4	4	4	**98**
Disjuntores	0	0	0	0	**8**

Atenciosamente,

MARGARETE FÁTIMA SPIGOSSO
Diretora

EDINA ACCORSI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CHOPINZINHO - PR

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança

Rua Coronel Santiago Dantas, 4902 - centro

FONE: 3242- 1903

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 29
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ofício nº 15 /2015

Chopinzinho, 23 de julho de 2015.

Ilustríssima Senhora:

Informamos que o funcionamento do CMEI ocorre em 2 turnos, necessitando, geralmente, de até 2 trocas anuais dos seguintes itens relacionados abaixo.

Lâmpadas - 98
Tomadas - 62
Bocais - 44
Interruptores - 36
Disjuntores - 26
Reatores - 26

Há também a ocorrência de intempéries do tempo, oscilações de energia, que resultam em necessidades de manutenções, substituições de: fios, disjuntores, tomadas, reatores, etc...

Atenciosamente.

Claudete de Quadros Paz
Diretora

Ilma Senhora:
Édina Acorsi
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Chopinzinho – PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 30
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Centro de Educação Infantil Primeiros Passos
FONE: (46) 3242-3980

Rua Paulo Conte, n°3493 - Bairro Frei Vito
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Ofício nº15

Chopinzinho, 22 de julho 2015.

Ilma Senhora:

Elencamos conforme solicitado o número de lâmpadas, tomadas, bocais, interruptores, disjuntores e reatores que o CMEI possui, podendo estes serem trocados até 03 vezes ao ano devido aos 02 turnos de trabalho.

- Lâmpadas - 135
- Tomadas - 94
- Bocais - 31
- Interruptores- 40
- Disjuntores - 31
- Reatores - 48

Salientamos também a ocorrência de intempéries do tempo, oscilações de energia, que resultam em necessidades de manutenções, substituições de: fios, interruptores, disjuntores, tomadas, reatores, etc.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elisângela R. Tavares
Diretora

Édina Accorsi

ESCOLA RURAL MUNICIPAL NILO PEÇANHA - EIEF
Aut.Func.Res.Nº 2.503/82 DOE 06/10/1982
Linha Aparecida- 85560-000- Chopinzinho- Paraná
Fone: (46) 8806 5568
e-mail:escolanilo@chopinzinho.pr.gov.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 31
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Chopinzinho, 03 de Agosto de 2015

Ofício nº 05/2015

Prezada Senhora

Informamos através deste que a Escola Rural Municipal Nilo Peçanha- EIEF, funciona em dois turnos, sendo matutino e vespertino e o número de Lâmpadas, Tomadas, Bocais, Interruptores, Disjuntores Com necessidade de até 5 (cinco) trocas no ano.

Lâmpadas: 70 (setenta);

Tomadas: 55 (cinquenta e cinco);

Bocais: 80 (oitenta);

Interruptores: 20 (vinte);

Disjuntores:08 (oito).

Há também a ocorrência de intempéries do tempo, oscilações de energia, que resultam em necessidades de manutenções, substituições de fios, disjuntores, tomadas, reatores, etc.

Atenciosamente,

Edimara B. Chechi
Edimara Baranzelli Chechi
Diretora

Excelentíssimo Senhor
Rogério Masetto
Prefeito Municipal de Chopinzinho
Chopinzinho – Paraná

"Educação: Caminho para o sucesso"

ESCOLA RURAL MUNICIPAL "PRESIDENTE COSTA E SILVA"
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Autorização Res. 2503/82 DOE 06/10/82
Fone: (46) 88146346 – e-mail: escolacosta@chopinzinho.pr.gov.br
Bugre – Chopinzinho - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 32
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ofício n.º 07/2015 Chopinzinho, 24 de julho de 2015.

Prezada Senhora:

Estamos enviando o número de itens conforme solicitado.

Número de lâmpadas: 178

Número tomadas: 84

Número de bocais: 108

Número de interruptores: 10

Número de disjuntores: 72

Com trocas somente das lâmpadas, em média 08 por ano.

Há necessidade de manutenção em 12 disjuntores e troca de 2.

Troca de fios de instalação de um bloco da escola, onde está a cozinha, biblioteca e três salas de aula, e colocar uma chave geral para este bloco.

Colocar fios e uma tomada na cozinha 220W.

Fios, uma tomada na lavanderia e um bocal com lâmpada.

Troca de fio do bocal no banheiro feminino.

A escola funciona em dois turnos manhã e tarde.

Esperamos poder contar com seu apoio e atenção.

atenciosamente,

Juraci Voss de Quadros
Diretora

Édina Accorsi
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Chopinzinho – PR

Escola Rural Municipal Mário Bettega
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Autorização de Funcionamento Res. 2503/82 de 06/09/82

E-mail: escolamario@chopinzinho.pr.gov.br
Linha Santa Inês – Fone(46) 8832-3862/8407-2485 –CEP 85.560-000–Chopinzinho – PR

MUN... PR
Fls: 33
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Oficio nº 42/2015 Chopinzinho, 27 de Julho de 2015

Ilustríssima Senhora:

Informamos que o funcionamento da Escola ocorre em 2 turnos, necessitando, de até 2 trocas anuais dos seguintes itens relacionados abaixo.

Lâmpadas – 45
Tomadas – 67
Bocais – 45
Interruptores – 26
Disjuntores – 57
Reatores – 96
Lâmpadas Fluorescentes compridas – 192

Há também a ocorrência de intempéries do tempo, oscilações de energia, que resultam em necessidades de manutenções, substituições de: fios, disjuntores, tomadas, reatores, etc.

Atenciosamente,

Janete Bazzan Brondani
Diretora

Ilma Senhora:
Édina Acorsi
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Chopinzinho - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 34
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCOLA RURAL MUNICIPAL VISÃO DO FUTURO - EIEF
Resolução 25/03/82 - DO 06/10/82
E-mail: escolavisao@chopinzinho.pr.gov.br
Fone/Fax (46) – 32423293 Ramal 30
São Luiz do Oeste - Chopinzinho - Paraná
CEP 85560-000

Chopinzinho, 23 de julho de 2015.

Ofício nº 12/2015

Prezada Senhora Secretária

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria que em nossa Escola há: 192 lâmpadas, 192 bocais, 80 tomadas, 26 interruptores, 72 disjuntores.

Informamos ainda que as lâmpadas são substituídas pelo menos uma vez por ano, a escola funciona em dois turnos (manhã e tarde) e o Ginásio de Esportes é utilizado também no período noturno pela comunidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Enedir Cristina Tomazzi Bochio
Pedagoga – RG 4952845-0

Ilustríssima Senhora
Édina Accorsi
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Chopinzinho – Paraná

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 35
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Escola R.M. Professora Angélica Dalla Costa Battistuz - EIEF
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Resolução 2.504/82 D.O.E. 06/10/82
Rodovia PR 281, KM 32 Fone: (46) 9128-0886 85560-000
São Francisco Chopinzinho Paraná

Ofício nº 015 **Chopinzinho, 24 de Julho de 2015.**

Venho através deste informar a Vossa Senhoria, conforme solicitado, a relação das informações da rede elétrica deste estabelecimento, o número de:

- Lâmpadas com bocais : 97
- Tomadas: 68
- Interruptores: 33
- Disjuntores: 16
- Refletores do ginásio: 08

Quando houve a ampliação do bloco físico da escola, continuou a rede elétrica antiga e com enfrentamos problemas com a queima de lâmpadas frequentemente e isso resulta em necessidades de reparos e substituições de: fios, disjuntores, tomadas, reatores, etc.

Informamos também que a escola funciona nos períodos matutino e vespertino.

Atenciosamente,

Demartini
Ilda Battistuz Demartini
Diretora

Ilmo. Sra.
Edina Acorsi
Secretária de Educação
Chopinzinho - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 36
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

No sentido de apresentar os atuais dados referentes a parte elétrica dos espaços de atendimento sob responsabilidade desta Secretaria Municipal de Assistência Social, esta justificativa vem trazer dados no sentido de demonstrar quantitativamente tais informações.

Além de apresentar as informações quantitativas, informe-se que há necessidade imediata da realização de reparos.

A Secretaria abaixo subscrita tem em suas estruturas físicas, todo o espaço denominado de CEOCA, bem como o CRAS do Bairro Nossa Senhora Aparecida e a Casa Lar que somam os dados em tabela anexa.

Tanto a necessidade de reparos imediatos, quanto a mensuração de possíveis reparos a serem realizados nos itens identificados, se fazem imprescindíveis para o pleno funcionamento das atividades nestes espaços públicos, funcionamento este que requer iluminação adequada para quem destes utiliza, tantos servidores quanto usuários, bem como para utilização de equipamentos eletrônicos, como geladeiras, computadores, aparelhos eletrônicos de multimídia e som, dentre outros utensílios que requerem uso de energia elétrica.

Além disso, os possíveis reparos ensejam segurança e manutenção do bem público. Assim se expressa a presente justificativa para aquisição de peças e ou equipamentos, bem como de mão de obra a serem adquiridos e ou contratados na modalidade que se enquadrar.

Chopinzinho, 14 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
14 AGO. 2015

Eliana Piaia
Secretária Municipal de Assistência Social

MUN DE CAMPINZINHO PR
Fls: 37
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SERVIÇOS ELÉTRICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇOS	QUANTIDADE	REPAROS IMEDIATOS	PREVISÃO DE REPA-ROS
Interruptores	101		101
Interruptor de ventilador	05		05
Lâmpadas tubulares	255	45	210
Lampadas de Led (simples)	73	02	71
Tomadas	176	05	171
Tomadas de ar condicionado	15		15
Tomadas de telefone	23		23
Tomadas internet	37		37
Caixa de energia/chave geral	07		07
Ventilador de parede	05		05
Central telefônica	02		02
Central eletrônica de internet	02		02
Refletores externos	07		07

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 38
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde compreende treze Unidades básicas de Saúde, Unidade Central, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bugre, Invernadinha, Estrela Gaúcha, São Luiz, Gramados, Volta do Luciano, Mato Branco, Mato Branco Coasul, Santa Inês, Santa Maria, São Francisco, Clínica Municipal de Fisioterapia, Academia Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e quatro Unidades Básicas de Saúde em construção, anexa planilha com lista de materiais elétricos das obras.

Considerando que periodicamente faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos diversos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais. Ademais são indispensáveis para operacionalização dos diversos serviços disponibilizados pela Secretaria, bem como iluminação de salas de espera, corredores, salas de atendimento, laboratório, sala de curativo, consultórios, banheiros, etc. Estas aquisições visam oferecer suporte físico e operacional para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria.

Considerando que alguns prédios das Unidades Básicas de Saúde do Interior do Município, estão deteriorados pelo tempo de uso e pela oscilação constante de luz, precisando de manutenção constante. Anexa planilha com a quantidade de material elétrico existente em cada prédio.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor de Material elétrico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 11 de agosto de 2015.

Secretaria Municipal de Saúde

Orgulho em viver aqui!

DESCRIÇÃO	UBS Central	UBS N. S. A.	UBS Bugre	UBS Invernadinha	UBS Estrela Gaúcha	UBS São Luiz	UBS Gramados	UBS Volta do Luciano	UBS Mato Branco	UBS Mato Branco Coasul	UBS Santa Inês	UBS Santa Maria	UBS São Francisco	CAPS	Cli. Mun. Fisioterapia	Ac. Mun. Saúde	TOTAL
ıdor para tomada 2P tipo idade	20	10	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	6	6	**96**
ıdor para tomada tipo "T" ; Unidade	10	4		5	5												**24**
ixo E 27	52	2	4	6	4	5	6	4	8	8	3	10	7	3	2	3	**127**
le Rede UTP Cat. 5e (rolo mts)	2																**2**
ro elétrico														2			**2**
tor RJ-45 (Macho)	200																**200**
ão de fio 2,5mm c/ 3 as (5mts)	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	**17**
de linha 5 tomadas 2P+T	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		**16**
olante 20mts (cor preta)	2																**2**
uptor 1 tecla simples leto, cor branca)	38	12	3	4	21	4	4	2	6		6		5	19	5	3	**132**
uptor 2 tecla simples leto, cor branca)	17	6	2	1	7	1			1		2		1	15		1	**54**
uptor 1 tecla simples + da (completo, cor branca)	9	1								5	1					1	**17**
uptor 2 teclas simples + da (completo, cor branca)	8	2	4					2				4			1		**21**
uptor 3 teclas simples leto cor branca)		3	1									1			1		**6**
ada eletrônica compacta mica 25W 120-127 V	52	2	4	6	4	5	6	4	8	8	3	10	7	3	2	3	**127**
ada fluorescente tubular "luz do dia")	80	54	8		18	4	4			2	6		6	150	14	16	**362**
ada Led 7 w Bulbo Bivolt	8																
ária para lâmpada scente tubular 2x40W	40	27	4		9	2	2			1	3		3	75	7	8	**181**
r 2x40W – Bivolt (partida)	40	27	4		9	2	2			1	3		3	75	7	8	**181**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 39

r de Presença Para da Com foto Célula ação Automática	8																**8**
da para Ar-condicionado leta, branca)	5	2												4	2		**13**
da elétrica 2P+ T simples leta) padrão brasileiro	141	34	8	5	8	5	5	3	6	11	10	3	5	40		7	**291**
da elétrica 2P+ T dupla leta) padrão brasileiro	32					1	1			2	3		1	33			**73**
da completa para telefone tor – RJ 11	42	4												10			**56**

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 40

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 41
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BM ENGENHARIA
R. ITACOLOMI 1364 - PATO BRANCO - PR
bmengenharia@bmengenharia.eng.br
CGC: 01751613/0001-23
FONE: 0xx46- 3225-5606

LISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - INTERNO				
PROP. – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO				
		OBRA: UNIDADE DE SAÚDE BAIRRO FREI VITO		
QDE	**UNID**	**DESCRIÇÃO**		
4	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50 CM COM TAMPA DE CONCRETO REFORÇADA		
100	MT	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO EPR - 95 MM2 (3f+n)		
100	MT	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO EPR - 70 MM2 (3f+n)		
30	MT	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO 750 V - 35MM2 (terra)		
1	PÇ	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA CHAVE GERAL DE 200 A E BARRAMENTO MÍNIMO DE 250 A, PARA MÍNIMO DE 44 DISJUNTORES DIN - EMBUTIR - MONTAGEM CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR		
1	PÇ	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA CHAVE GERAL DE 150A E BARRAMENTO MÍNIMO DE 200A, PARA MÍNIMO DE 91 DISJUNTORES DIN - EMBUTIR - MONTAGEM CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR		
41	PÇ	DISJUNTOR 1X 20A- DIN		
15	PÇ	DISJUNTOR 2X20A - DIN		
3	PÇ	DISJUNTOR 1X 25A- DIN		
3	PÇ	DISJUNTOR 2X 25A- DIN		
2	PÇ	DISJUNTOR 2X32A-DIN		
1	PÇ	DISJUNTOR 3X32A-DIN		
2	PÇ	DISJUNTOR 3X20A-DIN		
1	PÇ	DISJUNTOR 3X50A-DIN		
3	PÇ	DISJUNTOR TRIFÁSICO 150 A - Schneider ou Siemens		
1	PÇ	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 A - Schneider ou Siemens		
2	PÇ	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 63A- 30MA		
4	PÇ	PARA RAIO DE BT (DPS) DIN - 175V- CLASSE 1 - 20kA		
800	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
200	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 1" - ALTA DENSIDADE		
	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X4		
	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X2		
4	PÇ	CAIXA EMBUTIR NO PISO EM ALUMINIO REF. CPAD 1515-10 - WETZEL		
1	PÇ	CAIXA EMBUTIR NO PISO EM ALUMINIO 4X4"		
111	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
3	PÇ	ESPELHO VERMELHO 4X2 COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
16	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TOMADA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
2	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TOMADA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
11	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
13	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TAMPA CEGA PARA AR CONDICIONADO		
4	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TAMPA CEGA COM FURO CENTRAL PARA COMPRESSOR		
4	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TAMPA CEGA		
1	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TAMPA CEGA PARA EXAUSTORES		
2	PÇ	ESPELHO 4X2 COM FURO CENTRAL PARA CHUVEIRO		
2	PÇ	CHUVEIRO 5400W - 220V		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - PRETO		
500	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - AZUL		
700	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - VERDE		
400	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 4,0 MM2 - PRETO		
300	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 4,0 MM2 - AZUL		
300	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 4,0 MM2 - VERDE		
40	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 4,0 MM2 - AZUL		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 4,0 MM2 - VERDE		
200	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 6,0 MM2 - PRETO		
100	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 6,0 MM2 - VERDE		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 6,0 MM2 - PRETO		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 6,0 MM2 - AZUL		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 6,0 MM2 - VERDE		
		ILUMINAÇÃO INTERNA		
1000	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
66	PÇ	LUMINÁRIA SOBREPOR 2X32W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
6	PÇ	LUMINÁRIA SOBREPOR 2X54W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
4	PÇ	LUMINÁRIA SOBREPOR HERMÉTICA COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, 2X32W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
24	PÇ	LUMINÁRIA SOBREPOR COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 1x23W SOQUETE E27		
1	PÇ	ARANDELA SOBREPOR 2X26W - 127V - COMPACTA COMPLETA (COM LÂMPADAS)		
70	PÇ	CAIXA SEXTAVADA - SOBRE FORRO		
9	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X4		
43	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X2		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 -PRETO		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - AZUL		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - VERDE		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 1,5 MM2 - BRANCO		

MUN DE [illegible]ZINHO PR
Fls: 42
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

500	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 1,5 MM2 - VERMELHO		
26	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
4	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
2	PÇ	INTERRUPTOR 3 TECLA PARALELO - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 3 TECLA PARALELO + 1 SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELO + 1 SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
6	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 4 TECLA PARALELA + 1 INTERMEDIÁRIO - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X4		
1	PÇ	INTERRUPTOR 5 TECLA PARALELA - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X4		
1	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELA + 4 INTERMEDIÁRIO - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X4		
1	PÇ	INTERRUPTOR 4 TECLA PARALELA + 1 SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X4		
1	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELA - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 3 TECLA PARALELA - ACABAMENTO BRANCO - ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 4 TECLA PARALELA - ACABAMENTO BRANCO - ESP. 4X4		
4	PÇ	TAMPA CEGA - ACABAMENTO BRANCO - ESP. 4X2		
		TELEFONE - REDE LÓGICA-TV		
1	PÇ	CAIXA EMBUTIR PISO - ALUMINIO REF. CPAD 3030-12 - WETZEL		
1	CONJ.	RACK PISO 42 U COM PROFUNDIDADE DE 1000MM COM PORTA EM ACRILICO TRANSPARENTE MODELO FECHADO, 4 PATCH PANEL CAT 6 - 24 PORTAS , 1 VOICE PANEL 30 PARES, 2 SUÍTES DE 24 PARES, 8 GUIAS DE CABO 1U, 60 PATH CORD DE 1,5 METROS CAT 6, 2 BANDEJAS 600MM DE DUPLA FIXAÇÃO, 02 REGUAS ELÉTRICAS.		
20	M	FIO 16MM2 RÍGIDO		
100	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA -1" - ALTA DENSIDADE		
150	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
120	MT	ELETRODUTO CORRUGADO ALTA DENSIDADE CORRUGADO 2"		
1	PÇ	CENTRAL TELEFONICA DE 32 RAMAIS TIPO DIGITAL		
29	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X4		
17	PÇ	ESPELHO 4X4 COM 01 TOMADA RJ45 E 01 TOMADA RJ 11		
7	PÇ	ESPELHO 4X4 COM 01 TOMADA RJ 11		
3	PÇ	ESPELHO 4X4 COM 01 TOMADA RJ 45		
500	MT	CABO REDE LÓGICA CAT 6		
500	MT	CABO TELEFONICO CI-50-2		
2	PÇ	ESPELHO 4X4 PARA TV		
2	PÇ	CAIXA EMBUTIR NO PISO EM ALUMINIO REF. CPAD 1515-10 - WETZEL		
		OBS: EQUIPAMENTOS ATIVOS NÃO INCLUSOS NO ORÇAMENTO		
		ALARME/CFTV		
31	PÇ	SENSOR DE ALARME INFRA VERMELHO PARA INSTALAÇÃO SOBRE ESPELHO 4X2		
4	PÇ	TECLADO PARA ALARME SOBRE ESPELHO 4X2"		
4	PÇ	SIERENE PARA ALARME SOBRE ESPELHO 4X2"		
34	PÇ	TAMPA CEGA 4X2		
14	PÇ	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4X4" - PREVISÃO CAMERA CFTV		
73	PÇ	CAIXA 4X2"		
14	PÇ	CAIXA 4X4"		
300	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
25	MT	ELETRODUTO CORRUGADO ALTA DENSIDADE CORRUGADO 2"		
300	M	CABO PARALELO PARA SENSORES DE ALARME		
		OBS: CAMERAS DE CFTV NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO		
		CENTRAL DE ALARME NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO		

OBSERVAÇÕES:

1 - Os materiais deverão atender as especificações previstas pelas normas ABNT-NBR's, prevalecendo a última revisão editada.

2 - As quantidades de materiais listado, são meramente orientativos, devendo ser observada suas respectivas quantidades efetivamente necessárias para a execução do projeto.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 43
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BM ENGENHARIA
R. ITACOLOMI 1364 - PATO BRANCO - PR
bmengenharia@bmengenharia.eng.br
CGC: 01751613/0001-23
FONE: 0xx46- 3225-5606

LISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - INTERNO				
PROP. – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO				
		OBRA: UNIDADE DE SAÚDE LOCALIDADE DE SANTA INÊS		
QDE	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**		
4	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50 CM COM TAMPA DE CONCRETO REFORÇADA		
60	MT	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO EPR -10 MM2 (2f+n)		
20	MT	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO 750V - 10 MM2 (2f+n)		
30	MT	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO EPR -25MM2		
1	PÇ	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA CHAVE GERAL DE 200 A E BARRAMENTO MÍNIMO DE 250 A, PARA MÍNIMO DE 90 DISJUNTORES DIN - EMBUTIR - MONTAGEM CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR		
1	PÇ	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA CHAVE GERAL DE 50A E BARRAMENTO MÍNIMO DE 100A, PARA MÍNIMO DE 40 DISJUNTORES DIN - EMBUTIR - MONTAGEM CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR		
41	PÇ	DISJUNTOR 1X 20A- DIN		
18	PÇ	DISJUNTOR 2X20A - DIN		
9	PÇ	DISJUNTOR 1X 25A- DIN		
4	PÇ	DISJUNTOR 2X 25A- DIN		
2	PÇ	DISJUNTOR 2X32A-DIN		
5	PÇ	DISJUNTOR 2X32A-DIN		
2	PÇ	DISJUNTOR 2X50A-DIN		
1	PÇ	DISJUNTOR BIFÁSICO 200 A - Schneider ou Siemens		
1	PÇ	DISJUNTOR DIFERENCIAL 63A- 30MA		
1	PÇ	DISJUNTOR DIFERENCIAL 40A- 30MA		
3	PÇ	PARA RAIO DE BT (DPS) DIN - 175V- CLASSE 1 - 20kA		
3	PÇ	PARA RAIO DE BT (DPS) DIN - 175V- CLASSE 1 - 40kA		
1	PÇ	CHAVE REVERSORA MONOFÁSICA 30A COM TRÊS POSIÇÕES		
1	PÇ	GERADOR DE 12 kva A GASOLINA MONOFÁSICO, tensão: 110v freqüência:60hz		
800	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
100	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 1" - ALTA DENSIDADE		
46	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X4		
132	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X2		
3	PÇ	CAIXA EMBUTIR NO PISO EM ALUMINIO REF. CPAD 1515-10 - WETZEL		
103	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
10	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TOMADA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
13	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TOMADA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
11	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
16	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TAMPA CEGA PARA AR CONDICIONADO		
3	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TAMPA CEGA COM FURO CENTRAL PARA COMPRESSOR		
19	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TAMPA CEGA		
1	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TAMPA CEGA		
2	PÇ	ESPELHO 4X2 COM FURO CENTRAL PARA CHUVEIRO		
2	PÇ	CHUVEIRO 5400W - 220V		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - PRETO		
500	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - AZUL		
700	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - VERDE		
400	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 4,0 MM2 - PRETO		
300	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 4,0 MM2 - AZUL		
300	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 4,0 MM2 - VERDE		
40	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 4,0 MM2 - AZUL		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 4,0 MM2 - VERDE		
200	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 6,0 MM2 - PRETO		
100	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 6,0 MM2 - VERDE		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 6,0 MM2 - PRETO		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 6,0 MM2 - AZUL		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 6,0 MM2 - VERDE		
		ILUMINAÇÃO INTERNA		
1000	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
59	PÇ	LUMINÁRIA EMBUTIR 2X28W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
9	PÇ	LUMINÁRIA EMBUTIR HERMÉTICA COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, 2X32W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
5	PÇ	LUMINÁRIA EMBUTIR 2X14W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
10	PÇ	LUMINÁRIA EMBUTIR 2X54W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
2	PÇ	LUMINÁRIA SOBREPOR HEMÉTICA COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, 2X54W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
90	PÇ	CAIXA SEXTAVADA - SOBRE FORRO		
2	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X4		
43	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X2		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 -PRETO		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - AZUL		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - VERDE		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 44
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 1,5 MM2 - BRANCO		
500	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 1,5 MM2 - VERMELHO		
26	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
2	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 3 TECLA PARALELO + 1 SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X4		
3	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELO - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
10	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 4 TECLA PARALELA + 1 SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X4		
1	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELA + 1 SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
6	PÇ	BLOCO AUTONOMO IL. EMERGÊNCIA - 30 LEDS		
2	PÇ	BLOCO AUTONOMO IL. EMERGÊNCIA "saida"		
2	PÇ	REFLETOR COMPLETO PARA ÁREA EXTERNA 250W		
2	PÇ	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA REFLETOR 250W		
4	PÇ	TAMPA CEGA - ACABAMENTO BRANCO - ESP. 4X2		
		ILUMINAÇÃO EXTERNA		
4	PÇ	POSTE SIMPLES TIPO ORNAMENTAL EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PEZADO Øext.= 76,10mm - 2.1/2" (2 METROS) , LUVA DE REDUÇÃO F.G 2.1/2" X 2", ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO "PESADO" Øext.= 60,30mm - 2" (1 METRO), CURVA 90 CONEXÃO MACHO E FÊMEA, DUTO 2"- 25 CM COM LUMINÁRIA ILP-250, REFLETOR DE ALTO RENDIMENTO IDEAL PARA USO COM LÂMPADA TUBULAR, FECHOS DE AÇÃO MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS/220V. VERIFICAR MONTAGEM E DETALHES EM PROJETO.		
4	PÇ	CAIXA 30X30X30 COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO		
200	M	ELETRODUTO KANALEX 1.1/4"		
200	M	CABO FLEXÍVEL 2,5mm2 - 1KV		
1	PÇ	FOTO CÉLULA 220V		
40	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
		TELEFONE - REDE LÓGICA-TV		
1	PÇ	CAIXA EMBUTIR PISO - ALUMINIO REF. CPAD 1515-10 - WETZEL		
1	CONJ.	CAIXA RACK 19" PISO 12 U COM PROFUNDIDADE DE 470MM COM PORTA EM ACRILICO TRANSPARENTE MODELO FECHADO, 2 PATCH PANEL CAT 6 - 24 PORTAS , 2 SUÍTES DE 24 PARES, 8 GUIAS DE CABO 1U, 50 PATH CORD DE 1,5 METROS CAT 6, 2 BANDEJAS 600MM DE DUPLA FIXAÇÃO, 02 REGUAS ELÉTRICAS.		
40	M	FIO 10MM2 RÍGIDO		
100	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA -1" - ALTA DENSIDADE		
150	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
120	MT	ELETRODUTO CORRUGADO ALTA DENSIDADE CORRUGADO 2"		
1	PÇ	CENTRAL TELEFONICA DE 32 RAMAIS TIPO DIGITAL		
2	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR 60x60x12		
1	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR 40x40x12		
2	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR 20x20x12		
27	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X4		
11	PÇ	ESPELHO 4X4 COM 01 TOMADA RJ45 E 01 TOMADA RJ 11		
7	PÇ	ESPELHO 4X4 COM 01 TOMADA RJ 11		
6	PÇ	ESPELHO 4X4 COM 01 TOMADA RJ 45		
500	MT	CABO REDE LÓGICA CAT 6		
500	MT	CABO TELEFONICO CI-50-2		
3	PÇ	ESPELHO 4X4 PARA TV		
2	PÇ	CAIXA EMBUTIR NO PISO EM ALUMINIO REF. CPAD 1515-10 - WETZEL		
		OBS: EQUIPAMENTOS ATIVOS NÃO INCLUSOS NO ORÇAMENTO		
		ALARME/CFTV		
27	PÇ	SENSOR DE ALARME INFRA VERMELHO PARA INSTALAÇÃO SOBRE ESPELHO 4X2		
2	PÇ	TECLADO PARA ALARME SOBRE ESPELHO 4X2"		
2	PÇ	SIERENE PARA ALARME SOBRE ESPELHO 4X2"		
7	PÇ	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4X4" - PREVISÃO CAMERA CFTV		
31	PÇ	CAIXA 4X2"		
7	PÇ	CAIXA 4X4"		
300	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
25	MT	ELETRODUTO CORRUGADO ALTA DENSIDADE CORRUGADO 2"		
300	M	CABO PARALELO PARA SENSORES DE ALARME		
		OBS: CAMERAS DE CFTV NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO		
		CENTRAL DE ALARME NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO		

OBSERVAÇÕES:

1 - Os materiais deverão atender as especificações previstas pelas normas ABNT-NBR's, prevalecendo a última revisão editada.

2 - As quantidades de materiais listado, são meramente orientativos, devendo ser observada suas respectivas quantidades efetivamente necessárias para a execução do projeto.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 45
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BM ENGENHARIA
R. ITACOLOMI 1364 - PATO BRANCO - PR
bmengenharia@bmengenharia.eng.br
CGC: 01751613/0001-23
FONE: 0xx46- 3225-5606

LISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - INTERNO				
PROP. – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO				
		OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DISTRITO DE SÃO LUIZ DO OESTE		
QDE	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**		
4	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50 CM COM TAMPA DE CONCRETO REFORÇADA		
80	MT	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO EPR -10 MM2 (3f+n)		
20	MT	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO 750B - 10 MM2 (3f+n)		
1	PÇ	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA CHAVE GERAL DE 200 A E BARRAMENTO MÍNIMO DE 250 A, PARA MÍNIMO DE 90 DISJUNTORES DIN - EMBUTIR - MONTAGEM CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR		
1	PÇ	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA CHAVE GERAL DE 50A E BARRAMENTO MÍNIMO DE 100A, PARA MÍNIMO DE 40 DISJUNTORES DIN - EMBUTIR - MONTAGEM CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR		
41	PÇ	DISJUNTOR 1X 20A- DIN		
18	PÇ	DISJUNTOR 2X20A - DIN		
9	PÇ	DISJUNTOR 1X 25A- DIN		
4	PÇ	DISJUNTOR 2X 25A- DIN		
2	PÇ	DISJUNTOR 2X32A-DIN		
5	PÇ	DISJUNTOR 3X32A-DIN		
2	PÇ	DISJUNTOR 3X50A-DIN		
1	PÇ	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 A - Schneider ou Siemens		
1	PÇ	DISJUNTOR DIFERENCIAL 63A- 30MA		
1	PÇ	DISJUNTOR DIFERENCIAL 40A- 30MA		
4	PÇ	PARA RAIO DE BT (DPS) DIN - 175V- CLASSE 1 - 20kA		
4	PÇ	PARA RAIO DE BT (DPS) DIN - 175V- CLASSE 1 - 40kA		
1	PÇ	CHAVE REVERSORA MONOFÁSICA 30A COM TRÊS POSIÇÕES		
1	PÇ	GERADOR DE 8 kva A GASOLINA TRIFÁSICO, tensão: 110v freqüência:60hz		
800	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
100	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 1" - ALTA DENSIDADE		
46	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X4		
132	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X2		
3	PÇ	CAIXA EMBUTIR NO PISO EM ALUMINIO REF. CPAD 1515-10 - WETZEL		
103	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
10	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TOMADA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
13	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TOMADA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
11	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
16	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TAMPA CEGA PARA AR CONDICIONADO		
3	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TAMPA CEGA COM FURO CENTRAL PARA COMPRESSOR		
19	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TAMPA CEGA		
1	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TAMPA CEGA		
2	PÇ	ESPELHO 4X2 COM FURO CENTRAL PARA CHUVEIRO		
2	PÇ	CHUVEIRO 5400W - 220V		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - PRETO		
500	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - AZUL		
700	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - VERDE		
400	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 4,0 MM2 - PRETO		
300	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 4,0 MM2 - AZUL		
300	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 4,0 MM2 - VERDE		
40	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 4,0 MM2 - AZUL		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 4,0 MM2 - VERDE		
200	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 6,0 MM2 - PRETO		
100	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 6,0 MM2 - VERDE		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 6,0 MM2 - PRETO		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 6,0 MM2 - AZUL		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 6,0 MM2 - VERDE		
		ILUMINAÇÃO INTERNA		
1000	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
59	PÇ	LUMINÁRIA EMBUTIR 2X28W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
9	PÇ	LUMINÁRIA EMBUTIR HERMÉTICA COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, 2X32W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
5	PÇ	LUMINÁRIA EMBUTIR 2X14W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
10	PÇ	LUMINÁRIA EMBUTIR 2X54W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
2	PÇ	LUMINÁRIA SOBREPOR HEMÉTICA COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, 2X54W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
90	PÇ	CAIXA SEXTAVADA - SOBRE FORRO		
2	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X4		
43	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X2		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 -PRETO		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - AZUL		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - VERDE		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 1,5 MM2 - BRANCO		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 46
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

500	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 1,5 MM2 - VERMELHO		
26	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
2	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 3 TECLA PARALELO + 1 SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X4		
3	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELO - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
10	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 4 TECLA PARALELA + 1 SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X4		
1	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELA + 1 SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
6	PÇ	BLOCO AUTONOMO IL. EMERGÊNCIA - 30 LEDS		
2	PÇ	BLOCO AUTONOMO IL. EMERGÊNCIA "saida"		
2	PÇ	REFLETOR COMPLETO PARA ÁREA EXTERNA 250W		
2	PÇ	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA REFLETOR 250W		
4	PÇ	TAMPA CEGA - ACABAMENTO BRANCO - ESP. 4X2		
		ILUMINAÇÃO EXTERNA		
2	PÇ	POSTE SIMPLES TIPO ORNAMENTAL EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PEZADO Øext.= 76,10mm - 2.1/2" (2 METROS) , LUVA DE REDUÇÃO F.G 2.1/2" X 2", ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO "PESADO" Øext.= 60,30mm - 2" (1 METRO), CURVA 90 CONEXÃO MACHO E FÊMEA, DUTO 2"- 25 CM COM LUMINÁRIA ILP-250, REFLETOR DE ALTO RENDIMENTO IDEAL PARA USO COM LÂMPADA TUBULAR, FECHOS DE AÇÃO MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS/220V. VERIFICAR MONTAGEM E DETALHES EM PROJETO.		
2	PÇ	CAIXA 30X30X30 COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO		
100	M	ELETRODUTO KANALEX 1.1/4"		
100	M	CABO FLEXÍVEL 2,5mm2 - 1KV		
1	PÇ	FOTO CÉLULA 220V		
20	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
		TELEFONE - REDE LÓGICA-TV		
1	PÇ	CAIXA EMBUTIR PISO - ALUMINIO REF. CPAD 1515-10 - WETZEL		
1	CONJ	CAIXA RACK 19" PISO 12 U COM PROFUNDIDADE DE 470MM COM PORTA EM ACRILICO TRANSPARENTE MODELO FECHADO, 2 PATCH PANEL CAT 6 - 24 PORTAS , 2 SUÍTES DE 24 PARES, 8 GUIAS DE CABO 1U, 50 PATH CORD DE 1,5 METROS CAT 6, 2 BANDEJAS 600MM DE DUPLA FIXAÇÃO, 02 REGUAS ELÉTRICAS.		
40	M	FIO 10MM2 RÍGIDO		
100	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA -1" - ALTA DENSIDADE		
150	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
120	MT	ELETRODUTO CORRUGADO ALTA DENSIDADE CORRUGADO 2"		
1	PÇ	CENTRAL TELEFONICA DE 32 RAMAIS TIPO DIGITAL		
2	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR 60x60x12		
1	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR 40x40x12		
2	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR 20x20x12		
27	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X4		
11	PÇ	ESPELHO 4X4 COM 01 TOMADA RJ45 E 01 TOMADA RJ 11		
7	PÇ	ESPELHO 4X4 COM 01 TOMADA RJ 11		
6	PÇ	ESPELHO 4X4 COM 01 TOMADA RJ 45		
500	MT	CABO REDE LÓGICA CAT 6		
500	MT	CABO TELEFONICO CI-50-2		
3	PÇ	ESPELHO 4X4 PARA TV		
2	PÇ	CAIXA EMBUTIR NO PISO EM ALUMINIO REF. CPAD 1515-10 - WETZEL		
		OBS: EQUIPAMENTOS ATIVOS NÃO INCLUSOS NO ORÇAMENTO		
		ALARME/CFTV		
27	PÇ	SENSOR DE ALARME INFRA VERMELHO PARA INSTALAÇÃO SOBRE ESPELHO 4X2		
2	PÇ	TECLADO PARA ALARME SOBRE ESPELHO 4X2"		
2	PÇ	SIERENE PARA ALARME SOBRE ESPELHO 4X2"		
7	PÇ	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4X4" - PREVISÃO CAMERA CFTV		
31	PÇ	CAIXA 4X2"		
7	PÇ	CAIXA 4X4"		
300	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
25	MT	ELETRODUTO CORRUGADO ALTA DENSIDADE CORRUGADO 2"		
300	M	CABO PARALELO PARA SENSORES DE ALARME		
		OBS: CAMERAS DE CFTV NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO		
		CENTRAL DE ALARME NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO		

OBSERVAÇÕES:

1 - Os materiais deverão atender as especificações previstas pelas normas ABNT-NBR's, prevalecendo a última revisão editada.

2 - As quantidades de materiais listado, são meramente orientativos, devendo ser observada suas respectivas quantidades efetivamente necessárias para a execução do projeto.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 47
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BM ENGENHARIA
R. ITACOLOMI 1364 - PATO BRANCO - PR
bmengenharia@bmengenharia.eng.br
CGC: 01751613/0001-23
FONE: 0xx46- 3225-5606

		LISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - INTERNO		
		PROP. – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO		
		OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DISTRITO DE SÃO FRANCISCO		
QDE	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**		
4	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50 CM COM TAMPA DE CONCRETO REFORÇADA		
80	MT	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO EPR -10 MM2 (3f+n)		
20	MT	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO 750B - 10 MM2 (3f+n)		
1	PÇ	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA CHAVE GERAL DE 200 A E BARRAMENTO MÍNIMO DE 250 A, PARA MÍNIMO DE 90 DISJUNTORES DIN - EMBUTIR - MONTAGEM CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR		
1	PÇ	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA CHAVE GERAL DE 50A E BARRAMENTO MÍNIMO DE 100A, PARA MÍNIMO DE 40 DISJUNTORES DIN - EMBUTIR - MONTAGEM CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR		
41	PÇ	DISJUNTOR 1X 20A- DIN		
18	PÇ	DISJUNTOR 2X20A - DIN		
9	PÇ	DISJUNTOR 1X 25A- DIN		
4	PÇ	DISJUNTOR 2X 25A- DIN		
2	PÇ	DISJUNTOR 2X32A-DIN		
5	PÇ	DISJUNTOR 3X32A-DIN		
2	PÇ	DISJUNTOR 3X50A-DIN		
1	PÇ	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 A - Schneider ou Siemens		
1	PÇ	DISJUNTOR DIFERENCIAL 63A- 30MA		
1	PÇ	DISJUNTOR DIFERENCIAL 40A- 30MA		
4	PÇ	PARA RAIO DE BT (DPS) DIN - 175V- CLASSE 1 - 20kA		
4	PÇ	PARA RAIO DE BT (DPS) DIN - 175V- CLASSE 1 - 40kA		
1	PÇ	CHAVE REVERSORA MONOFÁSICA 30A COM TRÊS POSIÇÕES		
1	PÇ	GERADOR DE 8 kva A GASOLINA TRIFÁSICO, tensão: 110v freqüência:60hz		
800	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
100	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 1" - ALTA DENSIDADE		
46	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X4		
132	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X2		
3	PÇ	CAIXA EMBUTIR NO PISO EM ALUMINIO REF. CPAD 1515-10 - WETZEL		
103	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
10	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TOMADA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
13	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TOMADA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
11	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASILEIRO 20 A		
16	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TAMPA CEGA PARA AR CONDICIONADO		
3	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TAMPA CEGA COM FURO CENTRAL PARA COMPRESSOR		
19	PÇ	ESPELHO 4X4 COM TAMPA CEGA		
1	PÇ	ESPELHO 4X2 COM TAMPA CEGA		
2	PÇ	ESPELHO 4X2 COM FURO CENTRAL PARA CHUVEIRO		
2	PÇ	CHUVEIRO 5400W - 220V		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - PRETO		
500	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - AZUL		
700	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - VERDE		
400	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 4,0 MM2 - PRETO		
300	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 4,0 MM2 - AZUL		
300	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 4,0 MM2 - VERDE		
40	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 4,0 MM2 - AZUL		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 4,0 MM2 - VERDE		
200	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 6,0 MM2 - PRETO		
100	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 6,0 MM2 - VERDE		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 6,0 MM2 - PRETO		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 6,0 MM2 - AZUL		
20	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1kv , ISOL. 6,0 MM2 - VERDE		
		ILUMINAÇÃO INTERNA		
1000	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
59	PÇ	LUMINÁRIA EMBUTIR 2X28W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
9	PÇ	LUMINÁRIA EMBUTIR HERMÉTICA COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, 2X32W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
5	PÇ	LUMINÁRIA EMBUTIR 2X14W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
10	PÇ	LUMINÁRIA EMBUTIR 2X54W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
2	PÇ	LUMINÁRIA SOBREPOR HEMÉTICA COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, 2X54W - 127 V - COMPLETA COM LÂMPADAS COM REATOR COM AFP		
90	PÇ	CAIXA SEXTAVADA - SOBRE FORRO		
2	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X4		
43	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X2		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 -PRETO		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - AZUL		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 2,5 MM2 - VERDE		
1000	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 1,5 MM2 - BRANCO		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 48
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

500	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V , ISOL. 1,5 MM2 - VERMELHO		
26	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
2	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 3 TECLA PARALELO + 1 SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X4		
3	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELO - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
10	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
1	PÇ	INTERRUPTOR 4 TECLA PARALELA + 1 SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X4		
1	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELA + 1 SIMPLES - ACABAMENTO BRANCO, ESP. 4X2		
6	PÇ	BLOCO AUTONOMO IL. EMERGÊNCIA - 30 LEDS		
2	PÇ	BLOCO AUTONOMO IL. EMERGÊNCIA "saida"		
2	PÇ	REFLETOR COMPLETO PARA ÁREA EXTERNA 250W		
2	PÇ	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA REFLETOR 250W		
4	PÇ	TAMPA CEGA - ACABAMENTO BRANCO - ESP. 4X2		
		ILUMINAÇÃO EXTERNA		
2	PÇ	POSTE SIMPLES TIPO ORNAMENTAL EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PEZADO Øext.= 76,10mm - 2.1/2" (2 METROS) , LUVA DE REDUÇÃO F.G 2.1/2" X 2", ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO "PESADO" Øext.= 60,30mm - 2" (1 METRO), CURVA 90 CONEXÃO MACHO E FÊMEA, DUTO 2"- 25 CM COM LUMINÁRIA ILP-250, REFLETOR DE ALTO RENDIMENTO IDEAL PARA USO COM LÂMPADA TUBULAR, FECHOS DE AÇÃO MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS/220V. VERIFICAR MONTAGEM E DETALHES EM PROJETO.		
2	PÇ	CAIXA 30X30X30 COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO		
100	M	ELETRODUTO KANALEX 1.1/4"		
100	M	CABO FLEXÍVEL 2,5mm2 - 1KV		
1	PÇ	FOTO CÉLULA 220V		
20	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
		TELEFONE - REDE LÓGICA-TV		
1	PÇ	CAIXA EMBUTIR PISO - ALUMINIO REF. CPAD 1515-10 - WETZEL		
1	CONJ.	CAIXA RACK 19" PISO 12 U COM PROFUNDIDADE DE 470MM COM PORTA EM ACRILICO TRANSPARENTE MODELO FECHADO, 2 PATCH PANEL CAT 6 - 24 PORTAS , 2 SUÍTES DE 24 PARES, 8 GUIAS DE CABO 1U, 50 PATH CORD DE 1,5 METROS CAT 6, 2 BANDEJAS 600MM DE DUPLA FIXAÇÃO, 02 REGUAS ELÉTRICAS.		
40	M	FIO 10MM2 RÍGIDO		
100	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA -1" - ALTA DENSIDADE		
150	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
120	MT	ELETRODUTO CORRUGADO ALTA DENSIDADE CORRUGADO 2"		
1	PÇ	CENTRAL TELEFONICA DE 32 RAMAIS TIPO DIGITAL		
2	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR 60x60x12		
1	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR 40x40x12		
2	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR 20x20x12		
27	PÇ	CAIXA EMBUTIR 4X4		
11	PÇ	ESPELHO 4X4 COM 01 TOMADA RJ45 E 01 TOMADA RJ 11		
7	PÇ	ESPELHO 4X4 COM 01 TOMADA RJ 11		
6	PÇ	ESPELHO 4X4 COM 01 TOMADA RJ 45		
500	MT	CABO REDE LÓGICA CAT 6		
500	MT	CABO TELEFONICO CI-50-2		
3	PÇ	ESPELHO 4X4 PARA TV		
2	PÇ	CAIXA EMBUTIR NO PISO EM ALUMINIO REF. CPAD 1515-10 - WETZEL		
		OBS: EQUIPAMENTOS ATIVOS NÃO INCLUSOS NO ORÇAMENTO		
		ALARME/CFTV		
27	PÇ	SENSOR DE ALARME INFRA VERMELHO PARA INSTALAÇÃO SOBRE ESPELHO 4X2		
2	PÇ	TECLADO PARA ALARME SOBRE ESPELHO 4X2"		
2	PÇ	SIERENE PARA ALARME SOBRE ESPELHO 4X2"		
7	PÇ	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4X4" - PREVISÃO CAMERA CFTV		
31	PÇ	CAIXA 4X2"		
7	PÇ	CAIXA 4X4"		
300	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 750D/5CM - LARANJA - 3/4" - ALTA DENSIDADE		
25	MT	ELETRODUTO CORRUGADO ALTA DENSIDADE CORRUGADO 2"		
300	M	CABO PARALELO PARA SENSORES DE ALARME		
		OBS: CAMERAS DE CFTV NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO		
		CENTRAL DE ALARME NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO		

OBSERVAÇÕES:

1 - Os materiais deverão atender as especificações previstas pelas normas ABNT-NBR's, prevalecendo a última revisão editada.

2 - As quantidades de materiais listado, são meramente orientativos, devendo ser observada suas respectivas quantidades efetivamente necessárias para a execução do projeto.

MUN PR
Fls: 49
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS ELÉTRICOS

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente possui uma área física com dois prédios de aproximadamente 10 m² cada.

Para que a rede elétrica funcione adequadamente e com segurança são necessários alguns reparos e substituição de alguns itens com: lâmpadas, fios, interrruptores, plugers, tomadas, fita isolante e outros itens eventuais que possam se fazer necessários.

Quantidades:

Lâmpadas: 25

Interrruptores: 10

Tomadas: 10

Plugers: 05

Fita isolante: 03

Sem mais agradecemos

Chopinzinho, 07 de agosto de 2015.

Luci Comiran Baraldi
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 50
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	26	Un	Abraçadeira pressão 1"	2,00	R$ 52,00
2	20	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	2,20	R$ 44,00
3	26	Un	Abraçadeira U - ½"	0,50	R$ 13,00
4	24	Un	Abraçadeira U - ¾"	0,55	R$ 13,20
5	20	Un	Abraçadeira U - 1"	0,60	R$ 12,00
6	20	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	6,00	R$ 120,00
7	20	Un	Armação rex 1x1 de plástico	5,35	R$ 107,00
8	20	Un	Alça Pré formado16mm	1,50	R$ 30,00
9	20	Un	Alça Pré formado25mm	2,00	R$ 40,00
10	20	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	14,00	R$ 280,00
11	20	Un	Parafuso plástico 200mm para rex	0,75	R$ 15,00
12	20	Un	Arruela quadrada	0,65	R$ 13,00
13	20	Un	Bocal fixo - baquelite	2,00	R$ 40,00
14	20	Un	Bocal suspenso - baquelite	2,00	R$ 40,00
15	20	Un	Bóia elétrica flutuante	25,00	R$ 500,00
16	100	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 com 1,0 m	20,00	R$ 2.000,00
17	100	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	9,00	R$ 900,00
18	100	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	12,80	R$ 1.280,00
19	100	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	4,10	R$ 410,00
20	380	M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	1,65	R$ 627,00
21	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	1,45	R$ 145,00
22	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	1,75	R$ 175,00
23	730	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	2,75	R$ 2.007,50
24	470	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	4,10	R$ 1.927,00
25	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	5,65	R$ 565,00
26	650	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	2,45	R$ 1.592,50
27	110	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	5,65	R$ 621,50
28	100	M	Cabo Duplex 16mm	2,50	R$ 250,00
29	100	M	Cabo quadruplex 16mm	5,60	R$ 560,00
30	110	M	Cabo quadruplex 70 mm	19,40	R$ 2.134,00
31	100	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	4,15	R$ 415,00
32	100	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	5,90	R$ 590,00
33	100	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	7,70	R$ 770,00
34	20	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	0,56	R$ 11,20
35	10	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	2,50	R$ 25,00
36	10	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	3,90	R$ 39,00
37	20	Un	Cartela de grampo para fio	1,60	R$ 32,00
38	250	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	35,00	R$ 8.750,00
39	20	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	6,50	R$ 130,00
40	20	Un	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	10,00	R$ 200,00
41	20	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	12,00	R$ 240,00
42	110	Un	Conector perfurante 10-95	9,00	R$ 990,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 51
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

43	50	Un	Conector perfurante para luminária16-120	10,00	R$ 500,00
44	20	Un	Conector perfurante 25-120	12,00	R$ 240,00
45	15	Un	Contactor 18 220v	52,00	R$ 780,00
46	15	Un	Contactor 25 220v	65,00	R$ 975,00
47	15	Un	Contactor 32 220v	80,00	R$ 1.200,00
48	15	Un	Contactor 40 220v	135,00	R$ 2.025,00
49	20	Un	Contactor 50 220v	162,00	R$ 3.240,00
50	3	Un	Contactor 65 220v	215,00	R$ 645,00
51	20	Un	Curva para conduíte ½	1,02	R$ 20,40
52	20	Un	Curva para conduíte ¾	1,00	R$ 20,00
53	20	Un	Curva para conduíte 1"	1,99	R$ 39,80
54	60	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	6,50	R$ 390,00
55	20	Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	6,50	R$ 130,00
56	30	Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	7,50	R$ 225,00
57	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	45,00	R$ 900,00
58	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	45,00	R$ 900,00
59	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	50,00	R$ 1.000,00
60	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	10,55	R$ 211,00
61	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	10,55	R$ 211,00
62	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	10,55	R$ 211,00
63	10	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	16,55	R$ 165,50
64	10	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	16,55	R$ 165,50
65	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	72,00	R$ 720,00
66	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	280,00	R$ 1.400,00
67	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	48,00	R$ 240,00
68	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	48,00	R$ 240,00
69	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	56,00	R$ 280,00
70	10	Un	Espelho cego 4 x 2	1,50	R$ 15,00
71	10	Un	Espelho cego 4 x 4	2,95	R$ 29,50
72	20	Un	Filtro de linha 6 tomadas	28,00	R$ 560,00
73	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	0,60	R$ 60,00
74	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0,60	R$ 60,00
75	570	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	3,85	R$ 2.194,50
76	100	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	0,95	R$ 95,00
77	130	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	0,95	R$ 123,50
78	1000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	1,55	R$ 1.550,00
79	100	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	1,55	R$ 155,00
80	900	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	2,20	R$ 1.980,00
81	100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	2,20	R$ 220,00
82	100	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	3,85	R$ 385,00
83	600	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1,40	R$ 840,00
84	100	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	2,10	R$ 210,00
85	840	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	3,35	R$ 2.814,00
86	320	M	Fio telefone Drops FE-100	1,20	R$ 384,00
87	20	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	3,22	R$ 64,40
88	20	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	5,20	R$ 104,00
89	20	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	20,00	R$ 400,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 52
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

90	20	Un	Haste terra de cobre 2,0 m.	19,09	R$ 381,80
91	5	Un	Interruptor campainha 4 X 2	6,00	R$ 30,00
92	20	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	10,00	R$ 200,00
93	90	Un	Interruptor duplo 2 x 4	10,50	R$ 945,00
94	10	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	7,50	R$ 75,00
95	90	Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir	6,00	R$ 540,00
96	55	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	6,00	R$ 330,00
97	10	Un	Interruptor triplo 2 x 4	12,00	R$ 120,00
98	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	10,00	R$ 1.000,00
99	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	12,00	R$ 1.200,00
100	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	14,00	R$ 1.400,00
101	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	18,50	R$ 1.850,00
102	100	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	5,50	R$ 550,00
103	100	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	5,50	R$ 550,00
104	200	Un	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.	40,00	R$ 8.000,00
105	20	Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa	55,00	R$ 1.100,00
106	40	Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa	60,00	R$ 2.400,00
107	50	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	50,00	R$ 2.500,00
108	20	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	50,00	R$ 1.000,00
109	20	Un	Luva conduíte ½	0,60	R$ 12,00
110	20	Un	Luva conduíte ¾	0,75	R$ 15,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 53
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

111	20	Un	Luva conduíte 1"	1,20	R$ 24,00
112	5	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.	650,00	R$ 3.250,00
113	5	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m	800,00	R$ 4.000,00
114	10	Un	Para raio eletrônico 127v	55,00	R$ 550,00
115	50	Un	Parafuso máquina 10" - 250mm	10,40	R$ 520,00
116	60	Un	Parafuso máquina 8" - 200mm	10,00	R$ 600,00
117	80	Un	Parafuso passante 12" - 300mm	14,00	R$ 1.120,00
118	20	Un	Pino fêmea 2P	4,50	R$ 90,00
119	20	Un	Pino macho simples 10 A	4,50	R$ 90,00
120	20	Un	Pino porcelana 3x20A	10,00	R$ 200,00
121	20	Un	Pino simples preto p/telefone	6,00	R$ 120,00
122	10	Un	Pino adaptador	5,00	R$ 50,00
123	30	Un	Pino 3 saídas	5,00	R$ 150,00
124	5	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	385,00	R$ 1.925,00
125	5	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	510,00	R$ 2.550,00
126	5	Un	Poste 75 Kg 7,20	240,00	R$ 1.200,00
127	5	Un	Poste 100 Kg 7,20	285,00	R$ 1.425,00
128	5	Un	Poste 200 Kg 7,20	350,00	R$ 1.750,00
129	3	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	42,00	R$ 126,00
130	3	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	120,00	R$ 360,00
131	3	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	135,00	R$ 405,00
132	6	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	55,00	R$ 330,00
133	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	180,00	R$ 900,00
134	3	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	15,00	R$ 45,00
135	3	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	15,00	R$ 45,00
136	3	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	20,00	R$ 60,00
137	30	Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 4,74; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	15,00	R$ 450,00
138	30	Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	18,80	R$ 564,00
139	50	Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,37; fator do fluxo	21,00	R$ 1.050,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 54
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
140	30	Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	22,00	R$ 660,00
141	60	Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 400W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	113,70	R$ 6.822,00
142	50	Un	Receptáculo para fluorescente	2,90	R$ 145,00
143	10	Un	Rele térmico p/ contactor	42,00	R$ 420,00
144	160	Un	Roldana de PVC 24x24	0,20	R$ 32,00
145	20	Un	Roldana de PVC 30x30	0,28	R$ 5,60
146	20	Un	Roldana de PVC 36x36	0,35	R$ 7,00
147	10	Un	Roldana porcelana 72x72	5,80	R$ 58,00
148	5	Un	Sensor de presença parede bivolt	40,00	R$ 200,00
149	20	Un	Tomada de embutir 2x4, com placa	6,00	R$ 120,00
150	20	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. porcelana	6,00	R$ 120,00
151	10	Un	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11	5,00	R$ 50,00
152	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta	5,00	R$ 50,00
153	5	Un	Trena de fibra com 10 metros	15,00	R$ 75,00
154	5	Un	Trena de fibra com 50 metros	35,00	R$ 175,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R$					**R$ 115.111,40**

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

A responsabilidade técnica pela solicitação e acompanhamento do recebimento dos produtos fica a cargo do Sr. Delair Vilmar Ambrosini, abaixo assinado.

Chopinzinho, 14 de agosto de 2015.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração

MUN... DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
55
Fls:

ORÇAMENTO MATERIAL ELÉTRICO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Empresa: Antoniali Materiais Eletricos Ltda

CNPJ: 07005 073.0001-15

Endereço: Rua 14 de dezembro 4325

Nome do Responsável: Antonio Luzzo

Assinatura: Antoniali Mat. Elétricos Ltda CNPJ 07.005.073/0001-15

ITEM	QUANT	UN	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total
01		Un	Abraçadeira pressã 1"	3,00	
02		Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	3,80	
03		Un	Abraçadeira U - ½"	0 50	
04		Un	Abraçadeira U - ¾"	1.00	
05		Un	Abraçadeira U - 1"	1.30	
06		Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	6,00	
07		Un	Armação rex 1x1 de plástico	16,00	
08		Un	Alça Pré formado16mm	8,00	
09		Un	Alça Pré formado25mm	6.00	
10		Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	16,00	
11		Un	Parafuso plástico 200mm para rex	8,00	
12		Un	Arruela quadrada	1.00	
13		Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	6,00	
14		Un	Bocal de porcelana fixo E 27	8,00	
15		Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	11.00	
16		Un	Bocal fixo - baquelite	7.00	
17		Un	Bocal suspenso - baquelite	3,50	
18		Un	Bóia elétrica flutuante	59 00	
19		Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	20,00	
20		Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	143 00	
21		M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	13,00	
22		M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	16,00	
23		M	Cabo Flexível 1kv 10mm	4.20	
24		M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	1.65	
25		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	2,00	
26		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	2.20	
27		M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	3,85	
28		M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	5.30	

MUN... DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ... PR
Fls: 56

29		M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	7.00	
30		M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	3.28	
31		M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	5.60	
32		M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	6.20	
33		M	Cabo Duplex 16mm	3,00	
34		M	Cabo quadruplex 16mm	9.40	
35		M	Cabo quadruplex 70 mm	20,00	
36		M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	5.17	
37		Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	6,90	
38		M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	8,00	
39		Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	1.50	
40		Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	47 00	
41		Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	30000	
42		Un	Campainha externa tipo cigarra	18.00	
43		Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	7.00	
44		Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	9.57	
45		Un	Cartela de grampo para fio	3,00	
46		Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	35,00	
47		Um	Conector aterramento cunha fio/haste	8,00	
48		Um	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	15,00	
49		Um	Conector cunha2/0x2/0-4/0	20,00	
50		Un	Conector perfurante 10-95	12.00	
51		Un	Conector perfurante 16-120	18,00	
52		Un	Conector perfurante 25-120	20,00	
53		Un	Conector Tapite	4.00	
54		Un	Contactor 18 220v	80,00	
55		Un	Contactor 25 220v	98,00	
56		Un	Contactor 32 220v	130,00	
57		Un	Contactor 40 220v	162,00	
58		Un	Contactor 50 220v	289,00	
59		Un	Contactor 65 220v	300,00	
60		Un	Curva para conduíte ½	3,00	
61		Un	Curva para conduíte ¾	3,50	
62		Un	Curva para conduíte 1"	4,00	
63		Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	7.70	
64		Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	7.70	
65		Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	8.40	
66		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	59,00	
67		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	68,00	
68		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	68,00	
69		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	16,50	
70		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	16,50	
71		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	16,50	
72		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	18,70	
73		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	20,50	

MUN PR
57
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

74		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	98,00	
75		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	380,00	
76		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	58,00	
77		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	58,00	
78		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	73,00	
79		Un	Espelho cego 4 x 2	3,00	
80		Un	Espelho cego 4 x 4	5,00	
81		Un	Filtro de linha 6 tomadas	34,65	
82		M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	0,60	
83		M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0,60	
84		M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	4,20	
85		M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	1,00	
86		M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	1,00	
87		M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	1,60	
88		M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	1,60	
89		M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	2,40	
90		M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	2,40	
91		M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	4,20	
92		M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1,40	
93		M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	2,30	
94		M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	3,50	
95		M	Fio telefone Drops FE-100	2,80	
96		Un	Fita isolante 19mmx10 metros	3,50	
97		Un	Fita isolante 19mmx20 metros	5,20	
98		Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	30,00	
99		Un	Haste terra de cobre 2,0 m.	19,80	
100		Un	Interruptor campainha 4 X 2	7,00	
101		Un	Interruptor com tomada 2 x 4	10,00	
102		Un	Interruptor duplo 2 x 4	12,00	
103		Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	8,00	
104		Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir	10,00	
105		Un	Interruptor sobrepor (madeira)	8,00	
106		Un	Interruptor triplo 2 x 4	12,00	
107		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	10,00	
108		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	12,00	
109		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417	17,00	

MUN... PR
58
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			(prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
110		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	18.50	
111		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	5.50	
112		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	5,50	
113		Un	Lâmpada incandescente 40 W	3,00	
114		Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	3,50	
115		Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	48,00	
116		Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	54,00	
117		Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumnes, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	23,00	
118		Un	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.	73,00	
119		Un	Lâmpada Vapor Metálica 250 W, Selo ENCE/INMETRO.	40,00	
120		Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	64,00	
121		Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal – E40	130,00	
122		Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa	65,00	
123		Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa	65,00	

MUN DE ... PR
59
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

124		Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	50,00	
125		Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	50,00	
126		Un	Luva conduíte ½	0 65	
127		Un	Luva conduíte ¾	1.10	
128		Un	Luva conduíte 1"	1.50	
129		Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.	780,00	
130		Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m	890,00	
131		Un	Para raio eletrônico 127v	118,00	
132		Un	Parafuso máquina 10" - 250mm	10.40	
133		Un	Parafuso máquina 8" - 200mm	12,00	
134		Un	Parafuso passante 12" - 300mm	15,00	
135		Un	Pino fêmea 2P	8.00	
136		Un	Pino macho simples 10 A	8.00	
137		Un	Pino porcelana 3x20A	10.00	
138		Un	Pino simples preto p/telefone	7,00	
139		Un	Pino adaptador	6,00	
140		Un	Pino 3 saídas	6,00	
141		Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	880,00	
142		Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	608,00	
143		Un	Poste 75 Kg 7,20	240,00	
144		Un	Poste 100 Kg 7,20	285,00	
145		Un	Poste 200 Kg 7,20	350,00	
146		Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	55,00	
147		Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	120,00	
148		Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	135,00	
149		Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	55,00	
150		Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	180,00	
151		Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	37,00	
152		Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	37,00	
153		Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	45,00	
154		Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator	42,00	

MUN DE ... PR
60
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			de eficacia > 4,74; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
155		Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	43,00	
156		Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	39,00	
157		Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	45,00	
158		Un	Reator - vapor de sódio 250 W; uso externo; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra. C/ BASE	103,00	
159		Un	Reator - vapor de sódio 400 W; uso externo; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel; Comprovar no momento da apresentação da amostra. C/ BASE	130,00	
160		Un	Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo; alto	66,00	

MUN... DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 61

			fator de potência (FP≥0,93); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra. C/BASE		
161		Un	Reator Vapor metálico **s/base** para rele 400W; **uso interno**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	93,00	
162		Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 400W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	127,00	
163		Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 250 W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 30W; tensão de Ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	107,00	
164		Un	Receptáculo para fluorescente		
165		Un	Relé Fotoelétrico Magnético para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220±10% VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituido de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No	44,00	

MUN DE ... PR
62
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			circuito elétrico possui supresor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. A vedação entre rele e tomada é através de uma junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos níveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no máximo 80 lux. Temperatura de operação 5°C à + 50°, rigidez dialétrica 2500 V.	44,00
166		Un	Rele térmico p/ contactor	60,00
167		Un	Roldana de PVC 24x24	0,30
168		Un	Roldana de PVC 30x30	0,40
169		Un	Roldana de PVC 36x36	0,50
170		Un	Roldana porcelana 72x72	5,80
171		Un	Sensor de presença parede bivolt	55,00
172		Un	Tomada de embutir 2x4, com placa	10,00
173		Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. porcelana	8,00
174		Un	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11	17,65
175		Un	Tomada externa p/ telefone preta	14,00
176		Un	Trena de fibra com 10 metros	35,00
177		Un	Trena de fibra com 50 metros	85,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
63
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO MATERIAL ELÉTRICO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

79.627.881/0001-25

Empresa: DEL PAULO E CIA LTDA

CNPJ: 79.627.881/0001-25

DEL PAULO
& CIA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro 4534 sala 03
85560-000 CHOPINZINHO PR

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534

Nome do Responsável:LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO

Assinatura:

ITEM	QUANT	UN	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total
01		Un	Abraçadeira pressã 1"	2,84	
02		Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	2,93	
03		Un	Abraçadeira U - ½"	0,50	
04		Un	Abraçadeira U - ¾"	0,55	
05		Un	Abraçadeira U - 1"	0,60	
06		Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	13,10	
07		Un	Armação rex 1x1 de plástico	5,35	
08		Un	Alça Pré formado16mm	1,50	
09		Un	Alça Pré formado25mm	2,32	
10		Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	18,43	
11		Un	Parafuso plástico 200mm para rex	5,27	
12		Un	Arruela quadrada	0,92	
13		Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	4,10	
14		Un	Bocal de porcelana fixo E 27	2,99	
15		Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	9,76	
16		Un	Bocal fixo - baquelite	3,71	
17		Un	Bocal suspenso - baquelite	2,58	
18		Un	Bóia elétrica flutuante	44,28	
19		Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	43,17	
20		Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	199,8	
21		M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	16,94	
22		M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	23,59	
23		M	Cabo Flexível 1kv 10mm	7,37	
24		M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	2,00	
25		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	2,16	
26		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	3,16	
27		M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	4,89	
28		M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	7,30	

MUN DE ... PR
64
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

29		M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	10,56	
30		M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	4,32	
31		M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	6,61	
32		M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	10,37	
33		M	Cabo Duplex 16mm	3,87	
34		M	Cabo quadruplex 16mm	8,83	
35		M	Cabo quadruplex 70 mm	40,59	
36		M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	6,09	
37		Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	9,02	
38		M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	13,55	
39		Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	0,56	
40		Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	56,24	
41		Un	Caixa de telefone 40x40 nº 3	217,0	
42		Un	Campainha externa tipo cigarra	20,20	
43		Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	3,86	
44		Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	4,90	
45		Un	Cartela de grampo para fio	2,40	
46		Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	42,61	
47		Um	Conector aterramento cunha fio/haste		
48		Um	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM		
49		Um	Conector cunha2/0x2/0-4/0		
50		Un	Conector perfurante 10-95	9,50	
51		Un	Conector perfurante 16-120	12,80	
52		Un	Conector perfurante 25-120	13,80	
53		Un	Conector Tapite	3,28	
54		Un	Contactor 18 220v	66,06	
55		Un	Contactor 25 220v	96,19	
56		Un	Contactor 32 220v	124,5	
57		Un	Contactor 40 220v	220,7	
58		Un	Contactor 50 220v	290,6	
59		Un	Contactor 65 220v	325,0	
60		Un	Curva para conduíte ½	1,02	
61		Un	Curva para conduíte ¾	1,30	
62		Un	Curva para conduíte 1"	1,99	
63		Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	9,50	
64		Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	9,50	
65		Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	9,50	
66		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	68,60	
67		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	70,00	
68		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	70,99	
69		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	13,20	
70		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	13,20	
71		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	13,20	
72		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	21,40	
73		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	21,40	

MUN DE [illegible] PR
65
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

74		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	122,68	
75		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	389,87	
76		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	74,35	
77		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	81,54	
78		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	86,20	
79		Un	Espelho cego 4 x 2	1,50	
80		Un	Espelho cego 4 x 4	2,95	
81		Un	Filtro de linha 6 tomadas	28,00	
82		M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	,0,90	
83		M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0,90	
84		M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	5,73	
85		M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	1,38	
86		M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	1,38	
87		M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	2,32	
88		M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	2,32	
89		M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	3,13	
90		M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	3,13	
91		M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	5,73	
92		M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1,95	
93		M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	3,27	
94		M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	4,83	
95		M	Fio telefone Drops FE-100	1,25	
96		Un	Fita isolante 19mmx10 metros	3,22	
97		Un	Fita isolante 19mmx20 metros	5,75	
98		Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	28,27	
99		**Un**	**Haste terra de cobre 2,0 m.1/2**	**19,09**	
100		Un	Interruptor campainha 4 X 2	8,00	
101		Un	Interruptor com tomada 2 x 4	11,50	
102		Un	Interruptor duplo 2 x 4	10,50	
103		Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	8,502	
104		Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir	10,50	
105		Un	Interruptor sobrepor (madeira)	8,17	
106		Un	Interruptor triplo 2 x 4	13,50	
107		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	14,50	
108		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	15,50	
109		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417	24,50	

MUN DE ... NHO PR
Fls: 66
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			(prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
110		**Un**	**Lâmpada Fluorescente tubular 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.**	**8,00**	
111		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	6,00	
112		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	8,00	
113		Un	Lâmpada incandescente 40 W	3,00	
114		Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	3,00	
115		Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	45,00	
116		Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO. Comprovar no momento da apresentação da *amostra*.	51,85	
117		Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumnes, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	35,00	
118		Un	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.	78,00	
119		Un	Lâmpada Vapor Metálica 250 W, Selo ENCE/INMETRO.	48,00	
120		Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	90,00	
121		Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal – E40	143,00	
122		Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa	55,00	
123		Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa	60,00	

MUN DE ... PR
67
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

124		Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	55,00	
125		Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	55,00	
126		Un	Luva conduíte ½	1,10	
127		Un	Luva conduíte ¾	1,20	
128		Un	Luva conduíte 1"	1,30	
129		Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.		
130		Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m		
131		Un	Para raio eletrônico 127v	60,00	
132		Un	Parafuso máquina 10" - 250mm	13,50	
133		Un	Parafuso máquina 8" - 200mm	10,00	
134		Un	Parafuso passante 12" - 300mm	15,50	
135		Un	Pino fêmea 2P	6,00	
136		Un	Pino macho simples 10 A	6,00	
137		Un	Pino porcelana 3x20A	16,45	
138		Un	Pino simples preto p/telefone	6,00	
139		Un	Pino adaptador	7,00	
140		Un	Pino 3 saídas	8,00	
141		Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.		
142		Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.		
143		Un	Poste 75 Kg 7,20	287,00	
144		Un	Poste 100 Kg 7,20	365,00	
145		Un	Poste 200 Kg 7,20	468,00	
146		Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	220,00	
147		Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	225,00	
148		Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	235,00	
149		Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	80,00	
150		Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	280,00	
151		Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	50,00	
152		Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	50,00	
153		Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	50,00	
154		Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator	19,00	

MUN DE ... DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 52

			de eficacia > 4,74; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
155		Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	24,30	
156		Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	24,00	
157		Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	28,00	
158		Un	Reator - vapor de sódio 250 W; uso externo; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	110,00	
159		Un	Reator - vapor de sódio 400 W; uso externo; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel; Comprovar no momento da apresentação da amostra.	118,00	
160		Un	Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo; alto	80,00	

MUN DE CRUZEIRINHO PR
Fls. 68
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			fator de potência (FP≥0,93); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
161		Un	Reator Vapor metálico **s/base** para rele 400W; **uso interno**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	112,00	
162		Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 400W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	135,00	
163		Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 250 W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 30W; tensão de Ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	110,00	
164		Un	Receptáculo para fluorescente	3,89	
165		Un	Relé Fotoelétrico Magnético para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220±10% VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituido de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No	57,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO MATERIAL ELÉTRICO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Empresa: ELETRO CENTER CHOPINZINHO

CNPJ: 18.119.650 0001/16

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537

Nome do Responsável: DEOCLECIO DALZOTTO

Assinatura: Deoclecio Dalzotto (46) 3242 3935

ITEM	QUANT	UN	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total
01		Un	Abraçadeira pressão ~~3/4~~"x1"	2,00	
02		Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	2,20	
03		Un	Abraçadeira U - ½"	0,90	
04		Un	Abraçadeira U - ¾"	1,00	
05		Un	Abraçadeira U - 1"	1,10	
06		Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA		
07		Un	Armação rex 1x1 de plástico	6,59	
08		Un	Alça Pré formado16mm	2,10	
09		Un	Alça Pré formado25mm	2,20	
10		Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	17,00	
11		Un	Parafuso plástico 200mm para rex	0,75	
12		Un	Arruela quadrada	0,75	
13		Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	5,00	
14		Un	Bocal de porcelana arandela E 27	5,00	
15		Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	7,30	
16		Un	Bocal fixo - baquelite	4,00	
17		Un	Bocal suspenso - baquelite	3,50	
18		Un	Bóia elétrica flutuante	32,00	
19		Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	33,00	
20		Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	78,00	
21		M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	9,00	
22		M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	16,00	
23		M	Cabo Flexível 1kv 10mm	4,50	
24		M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	1,80	
25		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	—	
26		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	1,85	
27		M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	2,90	
28		M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	4,10	

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA
CNPJ 18.119.650/0001-16

MUN... 69 Fls: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PR

29		M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	6,00	
30		M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	2,85	
31		M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	4,10	
32		M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	6,50	
33		M	Cabo Duplex 16mm	2,70	
34		M	Cabo quadruplex 16mm	5,90	
35		M	Cabo quadruplex 70 mm	—	
36		M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	4,95	
37		Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	6,60	
38		M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	9,90	
39		Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	1,60	
40		Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	90,00	
41		Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	215,00	
42		Un	Campainha externa tipo cigarra	10,00	
43		Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	2,50	
44		Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	3,90	
45		Un	Cartela de grampo para fio	1,60	
46		Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	36,00	
47		Um	Conector aterramento cunha fio/haste	6,00	
48		Um	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	11,40	
49		Um	Conector cunha2/0x2/0-4/0	15,40	
50		Un	Conector perfurante 10-95	8,00	
51		Un	Conector perfurante 16-120	10,00	
52		Un	Conector perfurante 25-120	13,00	
53		Un	Conector Tapite	6,00	
54		Un	Contactor 18 220v	52,00	
55		Un	Contactor 25 220v	65,00	
56		Un	Contactor 32 220v	80,00	
57		Un	Contactor 40 220v	135,00	
58		Un	Contactor 50 220v	162,00	
59		Un	Contactor 65 220v	215,00	
60		Un	Curva para conduíte ½	—	
61		Un	Curva para conduíte ¾	1,00	
62		Un	Curva para conduíte 1"	3,50	
63		Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	7,00	
64		Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	7,00	
65		Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	8,25	
66		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	55,00	
67		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	56,50	
68		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	62,00	
69		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	10,55	
70		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	10,55	
71		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	10,55	
72		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	16,55	
73		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	16,55	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

74		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	93,00	
75		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	310,00	
76		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	63,35	
77		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	64,95	
78		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	75,00	
79		Un	Espelho cego 4 x 2	4,00	
80		Un	Espelho cego 4 x 4	7,00	
81		Un	Filtro de linha 6 tomadas	30,00	
82		M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	0,65	
83		M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0,68	
84		M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	3,90	
85		M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	1,10	
86		M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	1,12	
87		M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	1,70	
88		M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	1,72	
89		M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	2,45	
90		M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	2,40	
91		M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	3,98	
92		M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1,40	
93		M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	2,36	
94		M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	3,85	
95		M	Fio telefone Drops FE-100	1,20	
96		Un	Fita isolante 19mmx10 metros	3,50	
97		Un	Fita isolante 19mmx20 metros	6,00	
98		Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	20,00	
99		Un	Haste terra de cobre 2,0 m.	25,00	
100		Un	Interruptor campainha 4 X 2	7,97	
101		Un	Interruptor com tomada 2 x 4	14,00	
102		Un	Interruptor duplo 2 x 4	10,70	
103		Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	7,50	
104		Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir	9,50	
105		Un	Interruptor sobrepor (madeira)	6,00	
106		Un	Interruptor triplo 2 x 4	15,50	
107		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO. Comprovar no momento da apresentação.	12,00	
108		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	13,00	
109		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30	14,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
110		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	25,00	
111		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	6,00	
112		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	6,00	
113		Un	Lâmpada incandescente 40 W	1,80	
114		Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	3,00	
115		Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	40,00	
116		Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	55,00	
117		Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E40 tubular, fluxo min 5600 lumnes, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	32,35	
118		Un	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.	52,00	
119		Un	Lâmpada Vapor Metálica 250 W, Selo ENCE/INMETRO.	50,00	
120		Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.		
121		Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM3	73,00	
122		Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	60,00	
123		Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	75,00	
124		Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W	65,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 72
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Convencional aberta		
125		Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	65,50	
126		Un	Luva conduíte ½	0,60	
127		Un	Luva conduíte ¾	0,85	
128		Un	Luva conduíte 1"	1,20	
129		Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.	650,00	
130		Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa	800,00	
131		Un	Para raio eletrônico 127v	—	
132		Un	Parafuso máquina 10" - 250mm	—	
133		Un	Parafuso máquina 8" - 200mm	—	
134		Un	Parafuso passante 12" - 300mm	—	
135		Un	Pino fêmea 2P	4,50	
136		Un	Pino macho simples 10 A	4,50	
137		Un	Pino porcelana 3x20A	15,00	
138		Un	Pino simples preto p/telefone	6,00	
139		Un	Pino adaptador	7,00	
140		Un	Pino 3 saídas	7,00	
141		Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	385,00	
142		Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	550,00	
143		Un	Poste 75 Kg 7,20	250,00	
144		Un	Poste 100 Kg 7,20	285,00	
145		Un	Poste 200 Kg 7,20	400,00	
146		Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	42,00	
147		Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	140,00	140,00
148		Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	190,00	190,00
149		Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	60,00	
150		Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	230,00	230,00
151		Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	42,00	
152		Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	42,00	
153		Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	42,00	
154		Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 4,74; fator do fluxo luminoso >	15,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
73
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
155		Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	23,70	
156		Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	26,40	
157		Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	28,00	
158		Un	Reator - vapor de sódio 250 W; uso externo; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	87,00	
159		Un	Reator - vapor de sódio 400 W; uso externo; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel; Comprovar no momento da apresentação da amostra.	160,00	
160		Un	Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo; alto fator de potência (FP≥0,93); tensão de	78,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 74
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
161		Un	Reator Vapor metálico **s/base** para rele 400W; **uso interno**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	160,00	
162		Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 400W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	185,00	
163		Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 250 W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 30W; tensão de Ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	110,00	
164		Un	Receptáculo para fluorescente	2,90	
165		Un	Relê Eletromagnético para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220±10% VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituido de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito elétrico possui supresor de transientes	40,00	

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA
CNPJ 18.119.650/0001-16

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 75
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04/05/15

ORÇAMENTO material elétrico ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Empresa:COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO

CNPJ: 76.995.232/0001-99

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO,5384

Nome do Responsável: GEDSON DALLA COSTA - DIRETOR SECRETÁRIO

Assinatura:.....

ITEM	QUANT	UN	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total
01		Un	Abraçadeira pressão 1"	2,00	
02		Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	4,00	
03		Un	Abraçadeira U - ½"	1,50	
04		Un	Abraçadeira U - ¾"	1,70	
05		Un	Abraçadeira U - 1"	1,90	
06		Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	8,30	
07		Un	Armação rex 1x1 de plástico	Não	
08		Un	Alça Pré formado16mm	1,80	
09		Un	Alça Pré formado25mm	2,00	
10		Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	14,00	
11		Un	Parafuso plástico 200mm para rex	Não	
12		Un	Arruela quadrada	0,65	
13		Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	4,15	
14		Un	Bocal de porcelana fixo E 27	3,95	
15		Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	8,50	
16		Un	Bocal fixo - baquelite	2,00	
17		Un	Bocal suspenso - baquelite	2,00	
18		Un	Bóia elétrica flutuante	25,00	
19		Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	28,00	
20		Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	150,00	
21		M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	10,40	
22		M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	12,80	
23		M	Cabo Flexível 1kv 10mm	4,10	
24		M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	Não	
25		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	1,45	
26		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	1,75	
27		M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	2,75	
28		M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	4,15	
29		M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	5,65	

30		M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	2,45	
31		M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	3,65	
32		M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	5,65	
33		M	Cabo Duplex 16mm	2,50	
34		M	Cabo quadruplex 16mm	5,60	
35		M	Cabo quadruplex 70 mm	19,40	
36		M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	4,15	
37		Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	5,90	
38		M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	7,70	
39		Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	1,70	
40		Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	35,00	
41		Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	150,00	
42		Un	Campainha externa tipo cigarra	13,00	
43		Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	4,30	
44		Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	6,00	
45		Un	Cartela de grampo para fio	2,00	
46		Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	35,00	
47		Um	Conector aterramento cunha fio/haste	6,50	
48		Um	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	10,00	
49		Um	Conector cunha2/0x2/0-4/0	12,00	
50		Un	Conector perfurante 10-95	9,50	
51		Un	Conector perfurante 16-120	11,00	
52		Un	Conector perfurante 25-120	12,00	
53		Un	Conector Tapite	3,00	
54		Un	Contactor 18 220v	Não	
55		Un	Contactor 25 220v	Não	
56		Un	Contactor 32 220v	Não	
57		Un	Contactor 40 220v	Não	
58		Un	Contactor 50 220v	Não	
59		Un	Contactor 65 220v	Não	
60		Un	Curva para conduíte ½	1,50	
61		Un	Curva para conduíte ¾	1,70	
62		Un	Curva para conduíte 1"	3,50	
63		Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	6,50	
64		Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	6,50	
65		Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	7,50	
66		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	45,00	
67		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	45,00	
68		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	50,00	
69		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	11,00	
70		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	11,00	
71		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	11,00	
72		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	13,50	
73		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	13,50	
74		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	72,00	

75		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	280,00	
76		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	48,00	
77		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	48,00	
78		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	56,00	
79		Un	Espelho cego 4 x 2	3,00	
80		Un	Espelho cego 4 x 4	4,00	
81		Un	Filtro de linha 6 tomadas	35,00	
82		M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	0,70	
83		M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0,68	
84		M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	3,85	
85		M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	0,95	
86		M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	0,95	
87		M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	1,55	
88		M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	1,55	
89		M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	2,20	
90		M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	2,20	
91		M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	3,85	
92		M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1,40	
93		M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	2,10	
94		M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	3,35	
95		M	Fio telefone Drops FE-100	Não	
96		Un	Fita isolante 19mmx10 metros	3,80	
97		Un	Fita isolante 19mmx20 metros	6,80	
98		Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	25,00	
99		Un	Haste terra de cobre 2,0 m.	25,00	
100		Un	Interruptor campainha 4 X 2	6,00	
101		Un	Interruptor com tomada 2 x 4	10,00	
102		Un	Interruptor duplo 2 x 4	11,00	
103		Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	8,00	
104		Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir	6,00	
105		Un	Interruptor sobrepor (madeira)	6,50	
106		Un	Interruptor triplo 2 x 4	15,00	
107		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	10,50	
108		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	12,50	
109		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418	não	

MUN DE ... Fls: 77 ... LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls: 78
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			(prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
110		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	Não	
111		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	6.50	
112		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	6.50	
113		Un	Lâmpada incandescente 40 W	1,95	
114		Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	2,25	
115		Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	55,00	
116		Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	75,00	
117		Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumnes, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	35,00	
118		Un	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.	85,00	
119		Un	Lâmpada Vapor Metálica 250 W, Selo ENCE/INMETRO.	75,00	
120		Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	45,00	
121		Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal – E40	125,00	
122		Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa	65,00	
123		Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa	75,00	
124		Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W	não	

MUN DE CRUZEIRINHO PR
Fls: 79
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Convencional aberta		
125		Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	Não	
126		Un	Luva conduíte ½	0,65	
127		Un	Luva conduíte ¾	0,75	
128		Un	Luva conduíte 1"	1,25	
129		Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.	850,00	
130		Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m	1.000,00	
131		Un	Para raio eletrônico 127v	55,00	
132		Un	Parafuso máquina 10" - 250mm	12,00	
133		Un	Parafuso máquina 8" - 200mm	11,50	
134		Un	Parafuso passante 12" - 300mm	14,00	
135		Un	Pino fêmea 2P	5,00	
136		Un	Pino macho simples 10 A	5,00	
137		Un	Pino porcelana 3x20A	12,00	
138		Un	Pino simples preto p/telefone	Não	
139		Un	Pino adaptador	5,00	
140		Un	Pino 3 saídas	5,00	
141		Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	650,00	
142		Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	510,00	
143		Un	Poste 75 Kg 7,20	260,00	
144		Un	Poste 100 Kg 7,20	315,00	
145		Un	Poste 200 Kg 7,20	380,00	
146		Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	55,00	
147		Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	125,00	
148		Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	160,00	
149		Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	125,00	
150		Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	190,00	
151		Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	15,00	
152		Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	15,00	
153		Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	20,00	
154		Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 4,74; fator do fluxo luminoso >	18,80	

			0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.			
155		Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	18,80		
156		Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	21,00		
157		Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	22,00		
158		Un	Reator - vapor de sódio 250 W; uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	96,00		
159		Un	Reator - vapor de sódio 400 W; uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel; Comprovar no momento da apresentação da amostra.	115,00		
160		Un	Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,93); tensão	65,00		

MUN DE PINHAL PR
Fls: 80
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
161		Un	Reator Vapor metálico **s/base** para rele 400W; **uso interno**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	126,00	
162		Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 400W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	113,70	
163		Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 250 W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 30W; tensão de Ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	98,00	
164		Un	Receptáculo para fluorescente	4,00	
165		Un	Relé Fotoelétrico Magnético para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220±10% VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituido de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito elétrico possui supresor de transientes	40,00	

MUN DE ... PR
Fls: 82
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE ... PR
82
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. A vedação entre rele e tomada é através de uma junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos níveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no máximo 80 lux. Temperatura de operação 5ºC à + 50º, rigidez dialétrica 2500 V.		
166		Un	Rele térmico p/ contactor	Não	
167		Un	Roldana de PVC 24x24	0,50	
168		Un	Roldana de PVC 30x30	0,50	
169		Un	Roldana de PVC 36x36	0,50	
170		Un	Roldana porcelana 72x72	8,15	
171		Un	Sensor de presença parede bivolt	45,00	
172		Un	Tomada de embutir 2x4, com placa	6,00	
173		Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. porcelana	12,00	
174		Un	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11	25,00	
175		Un	Tomada externa p/ telefone preta	15,00	
176		Un	Trena de fibra com 10 metros	15,00	
177		Un	Trena de fibra com 50 metros	150,00	

Fabiano Dalla Costa
Diretor Secretário
CPF 849.739.329-72

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 83
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 17/08/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇAO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS – VALOR R$ 115.111,40.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (1396)
03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (1240)
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (1169)
08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (1233)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01.1236100122.015.3.3.90.30 (1253)
09.01.1236500122.018.3.3.90.30 (1129)
09.01.1236500122.125.3.3.90.30 (1729)
09.01.1236500142.137.3.3.90.30 (1730)
09.01.1236500142.136.3.3.90.30 (1731)
09.01.1236100142.021.3.3.90.30 (1732)
SECRETARIA DE SAÚDE
13.02.103010022.2.030.3.3.90.30(1178)
13.02.103010022.2.032.3.3.90.30(1350)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.01.082440024.2.110.3.3.90.30 (1401)
14.01.082440024.2.111.3.3.90.30 (1403)
14.02.082430023.2.139.3.3.90.30 (1618)
14.03.082440024.2.106.3.3.90.30 (1397)

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 84
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 17/08/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇAO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação dos Próprios Municipais, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 85
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 86
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 228/2015

Substitui Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria n° 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF n° 039.755.099-53, RG n° 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 87
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2664/2015** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório da Licitação encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 18 de agosto de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 88
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 163/2015

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2015

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 89

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2015

LICITAÇÃO DIFERENCIADA: MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS ITENS Nº 01 A 50 E NÃO DIFERENCIADA PARA OS DEMAIS ITENS.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, alterado pelo Decreto 228/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação**: MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA ---- DE ---------- DE 2015, ATÉ ÀS --:-- (-------- HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 90

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600.**

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Chopinzinho-PR – CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação,** conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,* com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas **"a",** do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - **A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no **início da sessão**, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 91
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**
4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Para os itens de nº 01 a 50, só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.
d) Para os demais itens poderão participar todas as licitantes interessadas.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.
5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua por-

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 92
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 93
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1) Para os itens que não são de participação exclusiva de MEP's, encerrada a etapa de lances caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam em até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço (caso o menor preço não for ME ou EPP), lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto, conforme disposto na LC n.º 123/2006.

7.8.2.) Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

1) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;

2) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.

8.1.6 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral,** conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos já citados, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 94
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
VII - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VIII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação**.
IX - Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicilio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicilio da licitante.
8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 95
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.
11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.
11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Materiais e Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Materiais e Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Materiais e Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1,** poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os Materiais e produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 03 (três) dias** após a solicitação, no local indicado na solicitação, em todo o território do Município onde o mesmo possuir próprios: Escolas, Creches, Postos de Saúde, Prédios Administrativos, Parques Infantis, Praças, etc..., conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo do fornecimento dos Materiais e produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 96
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.6 - Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de Materiais e produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação e Cultura, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico.**
15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).
16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.
16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.
16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.
16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.
16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.
16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.
16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE CHOPINZINHO PR
Fls: 97

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 18 de agosto de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Fls: 98
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

ITENS DE Nº 01 A 50 – Exclusivo para ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.
DEMAIS ITENS: PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R$	Total R$
1	26	Un	Abraçadeira pressão 1"		2,00	52,00
2	20	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"		2,20	44,00
3	26	Un	Abraçadeira U - ½"		0,50	13,00
4	24	Un	Abraçadeira U - ¾"		0,55	13,20
5	20	Un	Abraçadeira U - 1"		0,60	12,00
6	20	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA		6,00	120,00
7	20	Un	Armação rex 1x1 de plástico		5,35	107,00
8	20	Un	Alça Pré formado16mm		1,50	30,00
9	20	Un	Alça Pré formado25mm		2,00	40,00
10	20	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada		14,00	280,00
11	20	Un	Parafuso plástico 200mm para rex		0,75	15,00
12	20	Un	Arruela quadrada		0,65	13,00
13	20	Un	Bocal fixo - baquelite		2,00	40,00
14	20	Un	Bocal suspenso - baquelite		2,00	40,00
15	20	Un	Bóia elétrica flutuante		25,00	500,00
16	100	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 com 1,0 m		20,00	2.000,00
17	100	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts		9,00	900,00
18	100	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts		12,80	1.280,00
19	100	M	Cabo Flexível 1kv 10mm		4,10	410,00
20	380	M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm		1,65	627,00
21	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm		1,45	145,00
22	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm		1,75	175,00
23	730	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm		2,75	2.007,50
24	470	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm		4,10	1.927,00
25	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm		5,65	565,00
26	650	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm		2,45	1.592,50
27	110	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm		5,65	621,50
28	100	M	Cabo Duplex 16mm		2,50	250,00
29	100	M	Cabo quadruplex 16mm		5,60	560,00
30	110	M	Cabo quadruplex 70 mm		19,40	2.134,00
31	100	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio		4,15	415,00
32	100	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio		5,90	590,00
33	100	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio		7,70	770,00
34	20	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC		0,56	11,20
35	10	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.		2,50	25,00
36	10	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.		3,90	39,00
37	20	Un	Cartela de grampo para fio		1,60	32,00
38	250	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.		35,00	8.750,00
39	20	Un	Conector aterramento cunha fio/haste		6,50	130,00
40	20	Un	Conector Cunha 2/0 X 16MM		10,00	200,00
41	20	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0		12,00	240,00
42	110	Un	Conector perfurante 10-95		9,00	990,00
43	50	Un	Conector perfurante para luminária16-120		10,00	500,00
44	20	Un	Conector perfurante 25-120		12,00	240,00
45	15	Un	Contactor 18 220v		52,00	780,00
46	15	Un	Contactor 25 220v		65,00	975,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 99
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

47	15	Un	Contactor 32 220v		80,00	1.200,00
48	15	Un	Contactor 40 220v		135,00	2.025,00
49	20	Un	Contactor 50 220v		162,00	3.240,00
50	3	Un	Contactor 65 220v		215,00	645,00
51	20	Un	Curva para conduíte ½		1,02	20,40
52	20	Un	Curva para conduíte ¾		1,00	20,00
53	20	Un	Curva para conduíte 1"		1,99	39,80
54	60	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.		6,50	390,00
55	20	Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.		6,50	130,00
56	30	Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.		7,50	225,00
57	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.		45,00	900,00
58	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.		45,00	900,00
59	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.		50,00	1.000,00
60	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.		10,55	211,00
61	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.		10,55	211,00
62	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.		10,55	211,00
63	10	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.		16,55	165,50
64	10	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.		16,55	165,50
65	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.		72,00	720,00
66	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.		280,00	1.400,00
67	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.		48,00	240,00
68	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.		48,00	240,00
69	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.		56,00	280,00
70	10	Un	Espelho cego 4 x 2		1,50	15,00
71	10	Un	Espelho cego 4 x 4		2,95	29,50
72	20	Un	Filtro de linha 6 tomadas		28,00	560,00
73	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível		0,60	60,00
74	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido		0,60	60,00
75	570	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido		3,85	2.194,50
76	100	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível		0,95	95,00
77	130	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido		0,95	123,50
78	1000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível		1,55	1.550,00
79	100	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido		1,55	155,00
80	900	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível		2,20	1.980,00
81	100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido		2,20	220,00
82	100	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.		3,85	385,00
83	600	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm		1,40	840,00
84	100	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm		2,10	210,00
85	840	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm		3,35	2.814,00
86	320	M	Fio telefone Drops FE-100		1,20	384,00
87	20	Un	Fita isolante 19mmx10 metros		3,22	64,40
88	20	Un	Fita isolante 19mmx20 metros		5,20	104,00
89	20	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.		20,00	400,00
90	20	Un	Haste terra de cobre 2,0 m.		19,09	381,80
91	5	Un	Interruptor campainha 4 X 2		6,00	30,00
92	20	Un	Interruptor com tomada 2 x 4		10,00	200,00
93	90	Un	Interruptor duplo 2 x 4		10,50	945,00
94	10	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos		7,50	75,00
95	90	Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir		6,00	540,00
96	55	Un	Interruptor sobrepor (madeira)		6,00	330,00
97	10	Un	Interruptor triplo 2 x 4		12,00	120,00
98	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo		10,00	1.000,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 100
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			PROCEL/INMETRO.			
99	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		12,00	1.200,00
100	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		14,00	1.400,00
101	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		18,50	1.850,00
102	100	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		5,50	550,00
103	100	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		5,50	550,00
104	200	Un	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.		40,00	8.000,00
105	20	Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa		55,00	1.100,00
106	40	Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa		60,00	2.400,00
107	50	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta		50,00	2.500,00
108	20	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta		50,00	1.000,00
109	20	Un	Luva conduíte ½		0,60	12,00
110	20	Un	Luva conduíte ¾		0,75	15,00
111	20	Un	Luva conduíte 1"		1,20	24,00
112	5	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.		650,00	3.250,00
113	5	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m		800,00	4.000,00
114	10	Un	Para raio eletrônico 127v		55,00	550,00
115	50	Un	Parafuso máquina 10" - 250mm		10,40	520,00
116	60	Un	Parafuso máquina 8" - 200mm		10,00	600,00
117	80	Un	Parafuso passante 12" - 300mm		14,00	1.120,00
118	20	Un	Pino fêmea 2P		4,50	90,00
119	20	Un	Pino macho simples 10 A		4,50	90,00
120	20	Un	Pino porcelana 3x20A		10,00	200,00
121	20	Un	Pino simples preto p/telefone		6,00	120,00
122	10	Un	Pino adaptador		5,00	50,00
123	30	Un	Pino 3 saídas		5,00	150,00
124	5	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.		385,00	1.925,00
125	5	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.		510,00	2.550,00
126	5	Un	Poste 75 Kg 7,20		240,00	1.200,00

127	5	Un	Poste 100 Kg 7,20		285,00	1.425,00
128	5	Un	Poste 200 Kg 7,20		350,00	1.750,00
129	3	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento		42,00	126,00
130	3	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento		120,00	360,00
131	3	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento		135,00	405,00
132	6	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento		55,00	330,00
133	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento		180,00	900,00
134	3	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento		15,00	45,00
135	3	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento		15,00	45,00
136	3	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento		20,00	60,00
137	30	Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 4,74; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		15,00	450,00
138	30	Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		18,80	564,00
139	50	Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		21,00	1.050,00
140	30	Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		22,00	660,00
141	60	Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 400W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92);		113,70	6.822,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 102
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.			
142	50	Un	Receptáculo para fluorescente		2,90	145,00
143	10	Un	Rele térmico p/ contactor		42,00	420,00
144	160	Un	Roldana de PVC 24x24		0,20	32,00
145	20	Un	Roldana de PVC 30x30		0,28	5,60
146	20	Un	Roldana de PVC 36x36		0,35	7,00
147	10	Un	Roldana porcelana 72x72		5,80	58,00
148	5	Un	Sensor de presença parede bivolt		40,00	200,00
149	20	Un	Tomada de embutir 2x4, com placa		6,00	120,00
150	20	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. porcelana		6,00	120,00
151	10	Un	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11		5,00	50,00
152	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta		5,00	50,00
153	5	Un	Trena de fibra com 10 metros		15,00	75,00
154	5	Un	Trena de fibra com 50 metros		35,00	175,00

Total – R$	115.111,40

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 103
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$

Total geral (por extenso)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias.
Local de entrega: Todo o território do município.

Local, __ de _____ de 2015

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 104

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 105
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º ---/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

Fls: 106
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2015.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 107
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa_____, devidamente inscrita no CNPJ nº_____, com endereço na Rua ____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____na cidade de _____Estado do _____, telefone (__) _____-_____, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ___de _____de 2015.

_____
(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 108

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___dias do mês de ___do ano dois mil e catorze (2015), às ___horas (___h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº___, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número ---/2015. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1396-1240-1169-1233-1253-1129-1729-1730-1731-1732-1178-1350-1401-1403-1618-1397; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto,

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 109
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº ---/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2015.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal
Anexo I da ARP nº ----/2015

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Unit. R$*	*Total R$*

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 180
PROTOCOLO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/08/002703

Data Protoc..: 19/08/15

Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/19/08/2015

Assinatura do Requerente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls: 8

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Processo 163/2015, referente a abertura de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, registro de preços para a aquisição futura de material elétrico.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade de pregão presencial, formulada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, para registro de preços para aquisição materiais elétricos (fl. 04/05).

A abertura do processo licitatório foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fl. 06).

Foram apresentadas as Justificativas da Secretaria de Administração (fls.05), da Secretaria de Educação e Cultura (fls 21-22), da Secretaria de Assistência Social (fls.36), e da Secretaria da Saúde (fls.38), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (fls. 49), esclarecendo que irão utilizar os recursos na conservação de suas unidades, escolas, CEOCA, CRAS, dentre outros.

Outrossim, foram carreados, juntamente com a justificativa de cada secretaria, a informação específica de para quais estabelecimentos/unidades serão destinados os materiais solicitados.

Ou seja, restou esclarecido que os materiais serão adquiridos conforme a necessidade de cada solicitante.

O Sistema de Registro de Preços foi instituído com vistas a suprir as necessidades urgentes da administração pública, contudo, de forma organizada. A ideia do planejamento deverá ser gradualmente incorporada à administração pública de forma a evitar contratações baseadas em exceções legais.

Neste sentido, no inciso II, do §7°, do artigo 15 da Lei 8.666/1993 também dispõe que nas compras deverão ser observadas as quantidades e as unidades a serem adquiridas em razão do consumo e da utilização prováveis, vejamos:

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR PROCURADORIA MUNICIPAL Fls: 12

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

Verifica-se que os autos foram instruídos com a demonstração efetiva das quantidades e características dos produtos a serem licitados, o que é condição essencial para que seja preservada a moralidade e confiabilidade do que efetivamente é necessário a ser contratado pela administração pública.

Em fls. 50/54 foi acostado o Termo de Referência.

Foram também acostados os orçamentos demonstrativos dos preços praticados no mercado (fl. 55/82), demonstrando haver diferença de preço entre as empresas.

A juntada de correspondência interna pela Secretaria de Finanças informando a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato, oriundos das respectivas Secretarias, deu-se as fls. 83.

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações emitiu parecer favorável a aquisição na modalidade de pregão (fl. 84).

O processo licitatório foi autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fl. 87).

O Edital e anexos foram carreado as fls. 88 à 109.

Dessa forma, verifica-se que o presente processo está instruído em observância às regras que tratam do sistema de registro de preços e da das licitações públicas, e dessa forma atende ao Princípio da Moralidade, Eficiência e da própria Legalidade.

Pelo exposto, esta Procuradoria Municipal emite parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do certame, nos moldes propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 03 de setembro de 2015.

Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 13

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/09/002902

Data Protoc..: 04/09/15

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/04/09/2015

Assinatura do Requerente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 163/2015

PREGÃO

EDITAL Nº 64/2015

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 115
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 64/2015

LICITAÇÃO DIFERENCIADA: MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS ITENS Nº 01 A 50 E NÃO DIFERENCIADA PARA OS DEMAIS ITENS.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, alterado pelo Decreto 228/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação**: MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 116
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e poderá ser obtido também pelo enderaço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600.**

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Chopinzinho-PR – CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação,** conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,* com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas **"a",** do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no **início da sessão**, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 117
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**
4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Para os itens de nº 01 a 50, só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.
d) Para os demais itens poderão participar todas as licitantes interessadas.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 64/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 64/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.
5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua por

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 118
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 119
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1) Para os itens que não são de participação exclusiva de MEP's, encerrada a etapa de lances caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam em até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço (caso o menor preço não for ME ou EPP), lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto, conforme disposto na LC n.º 123/2006.

7.8.2.) Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

1) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;

2) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.

8.1.6 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral,** conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos já citados, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
VII - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VIII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação**.
IX - Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicilio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicilio da licitante.
8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 121

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.
11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.
11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Materiais e Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Materiais e Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Materiais e Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1,** poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os Materiais e produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 03 (três) dias** após a solicitação, no local indicado na solicitação, em todo o território do Município onde o mesmo possuir próprios: Escolas, Creches, Postos de Saúde, Prédios Administrativos, Parques Infantis, Praças, etc..., conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo do fornecimento dos Materiais e produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 122
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.6 - Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de Materiais e produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação e Cultura, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico.**
15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).
16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.
16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.
16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.
16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.
16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.
16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.
16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS 123
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 14 de setembro de 2015.

Rogério Masetto

Delair Vilmar Ambrosini

MUN. DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 124

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

ITENS DE Nº 01 A 50 – Exclusivo para ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.
DEMAIS ITENS: PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R$	Total R$
1	26	Un	Abraçadeira pressão 1"		2,00	52,00
2	20	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"		2,20	44,00
3	26	Un	Abraçadeira U - ½"		0,50	13,00
4	24	Un	Abraçadeira U - ¾"		0,55	13,20
5	20	Un	Abraçadeira U - 1"		0,60	12,00
6	20	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA		6,00	120,00
7	20	Un	Armação rex 1x1 de plástico		5,35	107,00
8	20	Un	Alça Pré formado16mm		1,50	30,00
9	20	Un	Alça Pré formado25mm		2,00	40,00
10	20	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada		14,00	280,00
11	20	Un	Parafuso plástico 200mm para rex		0,75	15,00
12	20	Un	Arruela quadrada		0,65	13,00
13	20	Un	Bocal fixo - baquelite		2,00	40,00
14	20	Un	Bocal suspenso - baquelite		2,00	40,00
15	20	Un	Bóia elétrica flutuante		25,00	500,00
16	100	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 com 1,0 m		20,00	2.000,00
17	100	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts		9,00	900,00
18	100	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts		12,80	1.280,00
19	100	M	Cabo Flexível 1kv 10mm		4,10	410,00
20	380	M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm		1,65	627,00
21	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm		1,45	145,00
22	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm		1,75	175,00
23	730	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm		2,75	2.007,50
24	470	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm		4,10	1.927,00
25	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm		5,65	565,00
26	650	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm		2,45	1.592,50
27	110	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm		5,65	621,50
28	100	M	Cabo Duplex 16mm		2,50	250,00
29	100	M	Cabo quadruplex 16mm		5,60	560,00
30	110	M	Cabo quadruplex 70 mm		19,40	2.134,00
31	100	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio		4,15	415,00
32	100	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio		5,90	590,00
33	100	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio		7,70	770,00
34	20	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC		0,56	11,20
35	10	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.		2,50	25,00
36	10	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.		3,90	39,00
37	20	Un	Cartela de grampo para fio		1,60	32,00
38	250	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.		35,00	8.750,00
39	20	Un	Conector aterramento cunha fio/haste		6,50	130,00
40	20	Un	Conector Cunha 2/0 X 16MM		10,00	200,00
41	20	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0		12,00	240,00
42	110	Un	Conector perfurante 10-95		9,00	990,00
43	50	Un	Conector perfurante para luminária16-120		10,00	500,00
44	20	Un	Conector perfurante 25-120		12,00	240,00
45	15	Un	Contactor 18 220v		52,00	780,00

47	15	Un	Contactor 32 220v		80,00	1.200,00
48	15	Un	Contactor 40 220v		135,00	2.025,00
49	20	Un	Contactor 50 220v		162,00	3.240,00
50	3	Un	Contactor 65 220v		215,00	645,00
51	20	Un	Curva para conduíte ½		1,02	20,40
52	20	Un	Curva para conduíte ¾		1,00	20,00
53	20	Un	Curva para conduíte 1"		1,99	39,80
54	60	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.		6,50	390,00
55	20	Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.		6,50	130,00
56	30	Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.		7,50	225,00
57	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.		45,00	900,00
58	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.		45,00	900,00
59	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.		50,00	1.000,00
60	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.		10,55	211,00
61	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.		10,55	211,00
62	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.		10,55	211,00
63	10	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.		16,55	165,50
64	10	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.		16,55	165,50
65	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.		72,00	720,00
66	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.		280,00	1.400,00
67	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.		48,00	240,00
68	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.		48,00	240,00
69	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.		56,00	280,00
70	10	Un	Espelho cego 4 x 2		1,50	15,00
71	10	Un	Espelho cego 4 x 4		2,95	29,50
72	20	Un	Filtro de linha 6 tomadas		28,00	560,00
73	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível		0,60	60,00
74	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido		0,60	60,00
75	570	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido		3,85	2.194,50
76	100	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível		0,95	95,00
77	130	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido		0,95	123,50
78	1000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível		1,55	1.550,00
79	100	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido		1,55	155,00
80	900	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível		2,20	1.980,00
81	100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido		2,20	220,00
82	100	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.		3,85	385,00
83	600	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm		1,40	840,00
84	100	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm		2,10	210,00
85	840	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm		3,35	2.814,00
86	320	M	Fio telefone Drops FE-100		1,20	384,00
87	20	Un	Fita isolante 19mmx10 metros		3,22	64,40
88	20	Un	Fita isolante 19mmx20 metros		5,20	104,00
89	20	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.		20,00	400,00
90	20	Un	Haste terra de cobre 2,0 m.		19,09	381,80
91	5	Un	Interruptor campainha 4 X 2		6,00	30,00
92	20	Un	Interruptor com tomada 2 x 4		10,00	200,00
93	90	Un	Interruptor duplo 2 x 4		10,50	945,00
94	10	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos		7,50	75,00
95	90	Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir		6,00	540,00
96	55	Un	Interruptor sobrepor (madeira)		6,00	330,00
97	10	Un	Interruptor triplo 2 x 4		12,00	120,00
98	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (pres-		10,00	1.000,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 126
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			PROCEL/INMETRO.			
99	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		12,00	1.200,00
100	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		14,00	1.400,00
101	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		18,50	1.850,00
102	100	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		5,50	550,00
103	100	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		5,50	550,00
104	200	Un	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.		40,00	8.000,00
105	20	Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa		55,00	1.100,00
106	40	Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa		60,00	2.400,00
107	50	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta		50,00	2.500,00
108	20	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta		50,00	1.000,00
109	20	Un	Luva conduíte ½		0,60	12,00
110	20	Un	Luva conduíte ¾		0,75	15,00
111	20	Un	Luva conduíte 1"		1,20	24,00
112	5	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.		650,00	3.250,00
113	5	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m		800,00	4.000,00
114	10	Un	Para raio eletrônico 127v		55,00	550,00
115	50	Un	Parafuso máquina 10" - 250mm		10,40	520,00
116	60	Un	Parafuso máquina 8" - 200mm		10,00	600,00
117	80	Un	Parafuso passante 12" - 300mm		14,00	1.120,00
118	20	Un	Pino fêmea 2P		4,50	90,00
119	20	Un	Pino macho simples 10 A		4,50	90,00
120	20	Un	Pino porcelana 3x20A		10,00	200,00
121	20	Un	Pino simples preto p/telefone		6,00	120,00
122	10	Un	Pino adaptador		5,00	50,00
123	30	Un	Pino 3 saídas		5,00	150,00
124	5	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.		385,00	1.925,00
125	5	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.		510,00	2.550,00

127	5	Un	Poste 100 Kg 7,20		285,00	1.425,00
128	5	Un	Poste 200 Kg 7,20		350,00	1.750,00
129	3	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento		42,00	126,00
130	3	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento		120,00	360,00
131	3	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento		135,00	405,00
132	6	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento		55,00	330,00
133	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento		180,00	900,00
134	3	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento		15,00	45,00
135	3	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento		15,00	45,00
136	3	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento		20,00	60,00
137	30	Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 4,74; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		15,00	450,00
138	30	Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		18,80	564,00
139	50	Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		21,00	1.050,00
140	30	Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		22,00	660,00
141	60	Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 400W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92);		113,70	6.822,00

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 128
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONT

			máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.			
142	50	Un	Receptáculo para fluorescente		2,90	145,00
143	10	Un	Rele térmico p/ contactor		42,00	420,00
144	160	Un	Roldana de PVC 24x24		0,20	32,00
145	20	Un	Roldana de PVC 30x30		0,28	5,60
146	20	Un	Roldana de PVC 36x36		0,35	7,00
147	10	Un	Roldana porcelana 72x72		5,80	58,00
148	5	Un	Sensor de presença parede bivolt		40,00	200,00
149	20	Un	Tomada de embutir 2x4, com placa		6,00	120,00
150	20	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. porcelana		6,00	120,00
151	10	Un	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11		5,00	50,00
152	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta		5,00	50,00
153	5	Un	Trena de fibra com 10 metros		15,00	75,00
154	5	Un	Trena de fibra com 50 metros		35,00	175,00

Total – R$	115.111,40

Os Materiais e produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 03 (três) dias** após a solicitação, no local indicado na solicitação, em todo o território do Município onde o mesmo possuir próprios: Escolas, Creches, Postos de Saúde, Prédios Administrativos, Parques Infantis, Praças, etc..., conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 129

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 64/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$

Total geral (por extenso)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias.
Local de entrega: Todo o território do município.

Local, __ de _____ de 2015

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 130
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUN DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 131

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 64/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

Fls: 132
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 64/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2015.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

Fls: 133
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa_____, devidamente inscrita no CNPJ nº_____, com endereço na Rua ____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____na cidade de _____Estado do _____, telefone (__) _____-_____, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ___de _____de 2015.

_____
(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 134
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___dias do mês de ___do ano dois mil e catorze (2015), às ___horas (___h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº___, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 64/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatemente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1396-1240-1169-1233-1253-1129-1729-1730-1731-1732-1178-1350-1401-1403-1618-1397; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de

Fls: 135
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 64/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, de _____ de 2015.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2015

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Unit. R$*	*Total R$*

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 136
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 64/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 30 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção de próprios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 15 de setembro de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta®

ANO 007 EDIÇÃO 370 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

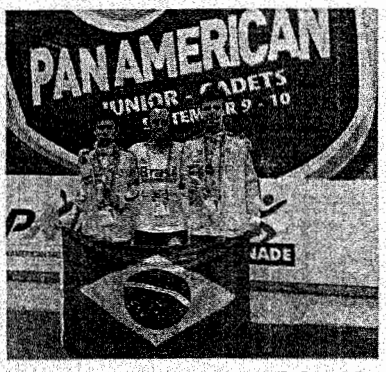
MUN DE CHOPINZINHO PR SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Prefeitos do Sudoeste aprovam manifesto contra o Governo Federal



REPORTAGEM ESPECIAL PG. 05

Atletas de Saudade do Iguaçu conquistam medalhas no Pan-americano do México



ESPORTE PG. 09

Criança indígena de 11 meses é estuprada e morta pelo pai

SEGURANÇA PG. 11

Condutor de moto perde a vida ao bater em vaca no meio da rodovia em Chopinzinho

SEGURANÇA PG. 11

Chopinzinho realizou a Conferência de Políticas para as Mulheres

MULHER PG. 03

Livro sobre o "Coronel Vivida" foi lançado no município

CULTURA PG. 04

Secretaria de Saúde de São João realiza com sucesso a "Campanha do Agosto Azul" com participação de aproximadamente 680 homens



SAÚDE PG. 04

Município inaugurou obras de acessibilidade no prédio da Câmara Municipal de Vereadores



LEGISLATIVO PG. 03

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 62/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 29 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br .

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 63/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 29 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços de borracharia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 64/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 30 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção de próprios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Espécie: Extrato do Contrato nº 233/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GLZ Metalúrgica Eireli - ME. CNPJ: 05.552.156/0001-07. Objeto: Aquisição de arquivos de aço sob medida para arquivo morto. Valor Total R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). Elementos de Despesa: 1272-1274-1275. Origem: Pregão Presencial nº 59/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 11/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Zanela, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 234/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Hypólito Pan & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 79.849.428/0001-63. Objeto: Aquisição de materiais para construção de muros no paço municipal. Valor Total R$ 13.174,74 (treze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Elementos de Despesa: 688-689-837-838-697. Origem: Pregão Presencial nº 60/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 11/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Plínio Pan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 235/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rodrigo Ferreira da Cruz - MEI. CNPJ: 18.469.330/0001-96. Objeto: Contratação de serviços para construção de muros no paço municipal. Valor Total R$ 17.511,00 (dezessete mil, quinhentos e onze reais). Elementos de Despesa: 688-689-837-838-697. Origem: Pregão Presencial nº 60/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 11/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rodrigo Ferreira da Cruz, pela Empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WILMSEN E WILMSEN LTDA, NA FORMA AJUSTADA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: WILMSEN E WILMSEN LTDA CNPJ: 03.956.874/0001-05ItemUnid.DescriçãoMarcaUnit. R$46KgCarne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, de 1ª qualidadeCopacol5,74116Unid.Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.Coamo3,01CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais. Chopinzinho – PR, 03 de setembro de 2015. MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR - Rogério Masetto – Prefeito, WILMSEN E WILMSEN LTDA - Wagner João Wilmsen - CPF nº 022.974.579-28

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Oliveira e Skumra Engenharia e Construção Ltda - ME. CNPJ: 13.570.640/0001-89. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Prazo de Execução 12/09/2015, Vigência 16/10/2015. Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 28/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Skumra, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 47/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 696, 697, 700, 704, 714, 716, 721, 722, 735, 736, 1117, 751; GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 201/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Hypólito Pan & Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 58.906,95. ARP nº 202/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Chopim – Materiais de Construção Ltda – EPP, Valor Total estimado R$ 21.238,50. ARP nº 203/2015, Partes: Município de Chopinzinho e BJS Materiais de Construção, Valor Total estimado R$ 89.830,50. ARP nº 204/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Somensi Materiais de Construçao Ltda Epp, Valor Total estimado R$ 118.534,00. ARP nº 205/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Casarão Materiais de Construção Ltda, Valor Total estimado R$ 25.158,95. Chopinzinho, 02 de setembro de 2015. Rogério Masetto – Prefeito.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 52/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Consirução. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 842;860;873. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 208/2015, Partes: Município de Chopinzinho e GLZ Metalúrgica – EIRELI - ME, Valor Total estimado R$ 21.249,00. ARP nº 209/2015, Partes: Município de Chopinzinho e RA Fernandes ADM & Serviços – ME, Valor Total estimado R$ 33.024,00.
Chopinzinho,04 de setembro de 2015. Rogério Masetto – Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 206/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Conserto de Veículo Ônibus. Valor: R$ 1.597,86 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Origem: Dispensa de Licitação 53/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 896. Data da assinatura: 03/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 59/2015, para aquisição de arquivos de aço sob medida para arquivo morto e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
G.L.Z. METALÚRGICA - EIRELI - ME	12.060,00

Que apresentou o Menor Preço. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais , autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/09/2015. **ROGÉRIO MASETTO** - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 60/2015, para aquisição de materiais e contratação de serviços de alvenaria para muros do paço municipal e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
HYPÓLITO PAN & CIA LTDA	13.174,74
RODRIGO FERREIRA DA CRUZ	17.511,00

Que apresentaram os menores Preços. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/09/2015. **ROGÉRIO MASETTO** - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 47/2015, para Registro de Preços de Materiais de Construção para manutenção de Próprios municipais e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
HYPÓLITO PAN & CIA LTDA	58.906,95
CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21.238,50
B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89.830,50
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	118.534,00
CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA	25.158,95

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais , autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/09/2015. **ROGÉRIO MASETTO**. Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 52/2015, para Registro de Preços de serviços de consertos em equipamentos em parques e praças municipais e não havendo interposição recursal e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
G.L.Z. METALÚRGICA - EIRELI - ME	21.249,00
R.A.FERNANDES ADM & SERVIÇOS - ME	33.024,00

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/09/2015. **ROGÉRIO MASETTO**. Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2015**, eu, **ROGÉRIO MASETTO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
1.597,86	R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE SETEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 138
DIVISÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 380/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e
RESOLVE:
Art. 1º–CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora Ivanir Ansiliero, matricula funcional nº 782-4, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de fevereiro de 2013, para ser usufruída durante o período de 15 de setembro a 14 de dezembro de 2015.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE SETEMBRO DE 2015.
Rogério Masetto
Prefeito em Exercício
Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura

Cod157678

EDITAL Nº 05/2015 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, QUE PARTICIPARAM NO CURSO DE CAPACITAÇÃO.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução CMDCA Nº 08/2015 para organização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Chopinzinho, publica a relação final de HOMOLOGAÇÃO dos candidatos com inscrição deferida.
I–Encerrado os prazos previstos no Edital nº 01/2015, PUBLICA-SE a relação de candidatos que participaram do Curso de Capacitação em 12 de setembro de 2015, na sede do CRAS/Centro, sito na Rua Santos Dumont, n° 4645, centro:
1 – ADELI ACCORSI
2 – ALANICE PAULA SCHONHALZ DE SOUZA
3 – ALICE LUSCO SALVI
4 – ANDRE FELIPE MORAES
5 – CLAUDECIR GONÇALVES
6–DANIELLI CIVIDINI
7 – DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO
8 – EDENEIA OLIVEIRA DE LIMA
9 – IVONETE ZUXONELLI FERREIRA
10 – JANDIRA SALETE ANTUNES DUARTE CARDOSO
11 – LUANA CASTILHO
12 – ROSELI DE FATIMA RODRIGUES
2
II–O recurso será individual e deverá ser apresentado de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida, devidamente fundamentado, protocolado na sede do CRAS/Centro (CEOCA) na Rua Santos Dumont, n°4645 e CRAS Bairro Nossa Senhora Aparecida na Rua Pedro Dalpiva, nº 3893, Chopinzinho–PR, dentro do prazo em conformidade com o calendário descrito no Art.32, no horário de 08:00h às 16:30h.
Publique-se.
Chopinzinho, 15 de setembro de 2015.
ANA MARIA ZANETE BOSA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Cod157629

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 013/2015, de 01 de junho de 2015, do Processo Seletivo para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 010/2015, de 30 de abril de 2015, resolve,
TORNAR PÚBLICO:
I–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS–MAGISTÉRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA NASC.	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
26	Fernando Góis da Costa	7,0	30/01/1998	31
38	Aldeides da Fonseca Zocche	6,9	03/11/1988	32
33	Elaine de Fátima Won-Muller	6,8	06/09/1982	33
68	Sandra Mara de Quadros	6,8	27/02/1992	34
67	Adrieli Minozzo	6,8	21/10/1992	36
60	Débora Gambetta	6,8	23/07/1995	37
27	Indiamara Mello das Neves	6,8	14/07/1998	35

II – Os convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho, Paraná, até o dia 10 de setembro de 2015, para aceitar, declarar a desistência do mesmo ou solicitar a alteração de sua ordem de classificação para o final de lista.
III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2015.
Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Cod157653

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo Público, realizado de acordo com o Edital nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013, Resolve,
TORNAR PÚBLICO:
I–A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:
Cargo: Professor
Nome: Claudimery Bueno
Sandra Skittberg Silva
II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2015.
Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Cod157655

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo Público, realizado de acordo com o Edital nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013, Resolve,
TORNAR PÚBLICO:
I–A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:
Cargo: Professor
Nome: Vanderléia Gonçalves de Brito
Lourdes Varella Bordinhão
II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE SETEMBRO DE 2015.
Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Cod157656

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 62/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 29 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod157545

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 63/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 29 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços de borracharia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Cod157561

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 64/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 30 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção de próprios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Cod157562

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 ***e-mail:*** *prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 140

NOTA DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 64/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Com relação à necessidade de apresentação de amostras conforme solicitado nos descritivos dos itens 137 a 141 (reatores), constantes do Anexo 1 – Termo de referência, esclarecemos que as referidas amostras deverão ser apresentadas no dia do julgamento das prospostas.

Esclarecemos ainda, que será analisada a amostra do licitante vencedor, após a disputa da fase de lances.

Caso a amostra do 1º colocado não seja aceita pela Comissão, esse será desclassificado e chamado o 2º classificado para que o mesmo apresente o seu produto.

Caso a amostra do 2º colocado também não seja aprovada, serão chamados os demais classificados sucessivamente.

Aprovada a amostra, o pregoeiro negociará os valores finais, com o objetivo de conquistar o menor preço possível.

Ficam mantidos a data, o horário e o local de abertura dos envelopes.

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 141
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de setembro de 2015 09:23
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Alini Pereira

Razão Social: Multi Mercantes
CPNJ: 04.049.640/0001-47
CPF: 060.128.929-34
RG: 8657602
E-mail: alini.lima@empalux.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

CHOPINZINHO PR
142
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de setembro de 2015 16:03
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: VANDA CARON ROSA

Razão Social: GIGA ELETRO INSTALADORA LTDA
CPNJ: 17.261.288/0001-50
CPF: 766.899.139-53
RG: 5901535-4
E-mail: gigaeletroinstaladora@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: PATO BRANCO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 143
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de setembro de 2015 17:19
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: antonio luzza

Razão Social: antoniale materiais eletricos
CPNJ: 07.005.073/0001-15
CPF: 487.018.409-59
RG: 35960449
E-mail: eletroluzchopinzinho@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 144
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2015 11:52
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: DEOCLECIO DALZOTTO

Razão Social: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA
CPNJ: 18.119.650/0001-16
CPF: 042.321.059-99
RG: 68944996
E-mail: eletrocenter2014@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

145

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2015 11:57
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: GEDSON DALLA COSTA

Razão Social: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÃ□Ã□O RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO
CPNJ: 76.995.232/0001-99
CPF: 828.739.929-72
RG: 52029716
E-mail: GEDSON@CERCHO.COM.BR
Endereço:
Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 146
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2015 14:22
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: ELETRO LUZ COMÃ□RCIO DE MATERIAIS ELÃ□TRICOS LTDA - EPP

Razão Social: eletro luz
CPNJ: 76.072.776/0001-89
CPF: 537.784.309-63
RG: 1280206
E-mail: eletroluzlicita@terra.com.br
Endereço:
Cidade / UF: CASCAVEL / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 147
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2015 15:35
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: ADÃ□O ARI MACHADO

Razão Social: BELLO & MACHADO
CPNJ: 04.109.543/0001-00
CPF: 185.522.189-68
RG: 936.108-1
E-mail: belloemachado@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 148
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2015 16:06
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Anderson Valentin Ferreira

Razão Social: Promercado Materiais ElÃ©tricos e IluminaÃ§Ãµes Ltda
CPNJ: 04.748.278/0001-00
CPF: 026.379.889-59
RG: 68789427
E-mail: promercado@promercado.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 148
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2015 17:15
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Thailla dos Santos

Razão Social: Latina Comercial Eireli ME
CPNJ: 12.626.885/0001-18
CPF: 043.745.639-03
RG: 633505
E-mail: licitalatina@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 150

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2015 18:03
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Carla cristina Ferreira

Razão Social: Wiko do Brasil
CPNJ: 56.512.338/0001-87
CPF: 304.437.038-84
RG: 320717161
E-mail: wiko@wiko.com.br
Endereço:
Cidade / UF: SÃ£o Paulo / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 151
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de setembro de 2015 09:20
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: EDUARDO DIAS SILVA

Razão Social: SMI SERVIÃ□OS MOBILIÃ□RIO URBANO E ILUMINAÃ□Ã□O EIRELI
CPNJ: 08.929.760/0001-90
CPF: 025.047.429-83
RG: 63635650
E-mail: admsicro@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: PINHAIS / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 152
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de setembro de 2015 10:33
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Ricardo Alexandre de Oliveira Neske

Razão Social: Goodlux ComÃ©rcio de Equipamentos de InformÃ¡tica e Material ElÃ©trico Eireli - ME
CPNJ: 22.665.028/0001-80
CPF: 003.928.929-01
RG: 3845025
E-mail: vendas1@goodlux.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Centro / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 163

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de setembro de 2015 13:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: iasmim soares

Razão Social: delvalle materiais elÃ©tricos
CPNJ: 37.227.550/0001-58
CPF: 018.038.841-00
RG: 4904321
E-mail: delvalle.editais@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: goiania / GO

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de setembro de 2015 14:02
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: JAIR HENRIQUE DE PAULA

Razão Social: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÃ□Ã□O LTDA
CPNJ: 09.356.266/0001-46
CPF: 574.487.109-82
RG: 40780610
E-mail: jahenripa@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 156
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de setembro de 2015 16:53
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: otoniel rodrigues

Razão Social: POLIGONAL ILUMINAÃ□Ã□O LTDA
CPNJ: 12.344.920/0001-06
CPF: 431.828.013-68
RG: 34.461.019-6
E-mail: vendas@poligonaliluminacao.com.br
Endereço:
Cidade / UF: COTIA / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 166
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sábado, 19 de setembro de 2015 13:01
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: ALLEN DIEGO DO AMARAL FERREIRA

Razão Social: ALLEN DIEGO DO AMARAL FERREIRA E CIA LTDA.
CPNJ: 13.361.511/0001-80
CPF: 064.936.549-63
RG: 104664881
E-mail: allendiego@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: candoi / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 167
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de setembro de 2015 11:35
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Paulo Renato

Razão Social: Rezende Seguros
CPNJ: 03.760.213/0001-00
CPF: 426.016.208-03
RG: 376188170
E-mail: reserva@rlseguro.com.br
Endereço:
Cidade / UF: SÃ£o Bernardo do Campo / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 158
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de setembro de 2015 13:56
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: BRUNA PADESKI

Razão Social: PWX
CPNJ: 02.613.226/0001-93
CPF: 583.910.459-00
RG: 39927748
E-mail: brunacunhapadeski@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 24 de setembro de 2015 08:21
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO

Razão Social: DEL PAULO E CIA LTDA
CPNJ: 79.627.881/0001-25
CPF: 806.364.389-53
RG: 57419938
E-mail: instaladorachopin@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 160
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 23 de setembro de 2015 09:04
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: MARCELO GULARTE

Razão Social: C RIFFEL COMERCIAL ME
CPNJ: 20.474.900/0001-88
CPF: 642.411.810-15
RG: 7037529992
E-mail: gularteassessoria1@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: SÃ□O PEDRO DA SERRA / RS

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 24 de setembro de 2015 15:02
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: GILBERTO CATUSSO

Razão Social: GILBERTO CATUSSO & CIA LTDA
CPNJ: 01.227.738/0001-59
CPF: 337.982.739-87
RG: 1505827
E-mail: gsmateriais@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: PATO BRANCO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 102
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I – **NOME EMPRESARIAL**
A sociedade gira sob o Nome Empresarial **"LUZZA & DALMOLIN LTDA".**

Cláusula II – **SEDE**
A sede, foro, e domicílio da sociedade é na **Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.**

Cláusula III – **OBJETO SOCIAL**
A sociedade terá por objeto: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Matérias de Pintura, Materiais de Construção, Bombas d' Água, Compressores, e Ferragens.

Cláusula IV – **CAPITAL SOCIAL**
O Capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é integralizado da seguinte forma:
a) Antonio Luzza, subscreve e integraliza R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em moeda corrente do país, sendo neste ato R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em 15/10/2004 R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e em 03/11/2004 R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);
b) Gilson Dalmolin, subscreve e integraliza R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em moeda corrente do país, sento neste ato R$ 200,00 (duzentos reais), em 15/10/2004 R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e em 03/11/2004, R$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais);
O Capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuídos entre os sócios:

a) Antonio Luzza	36.000 cotas	R$ 36.000,00
b) Gilson Dalmolin	4.000 cotas	R$ 4.000,00
Total	40.000 cotas	R$ 40.000,00

Cláusula V – **PRAZO DE DURAÇÃO**
O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 163
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ESTADO DO PARANÁ

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula VI – **ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula VII – **ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL**
A administração da sociedade caberá ao sócio, **ANTONIO LUZZA**, com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula VIII – **NOMEAÇÃO DE PROCURADORES**
Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula IX – **PRO LABORE**
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – **TRANSFERÊNCIA DE COTAS**
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

Cláusula XI – **RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XII – **FALECIMENTO DE SÓCIO**
Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30%

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls. 04

(trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.
Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII – **REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**
Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.
As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será pela maioria simples das cotas, e sua deliberação será tomada pela maioria das cotas nos casos em que a lei não exigir um quorum maior.
Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.
O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que descordou.

Cláusula XIV – **EXERCÍCIO SOCIAL**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

Cláusula XV – **DELIBERAÇÃO DAS CONTAS e DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR**
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XVI – **FORO**
Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula XVII – **MICROEMPRESA (ME)**
Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra como Microempresa e que o volume da sua receita anual não excederá no ano de sua constituição o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da lei federal nº 9.841, de 05.10.1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 165
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula XVIII – **DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**
O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIX – **CASOS OMISSOS**
Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 10 de Setembro de 2004.

Antonio Luzza

Gilson Dalmolin

TESTEMUNHAS:

John Wenon Pizzolatto
CI n.º 6.377.180-5/PR

Marcos André Boccardi
CI n.º 7 769.116-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG [illegible] 52-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
SOB NÚMERO: 41205318134
Protocolo: 04/346748-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
SOB NÚMERO: 20043467490
Protocolo: 04/346749-0

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 100
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda, **LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP,** com sede na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.05318154 em 17/09/2004, e último ato sob nº 20106186922 em 18/06/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.005.073/0001-15 resolvem, assim, alterar o contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - Ingressa na sociedade **ALECSANDRA LUZZA,** brasileira, solteira, maior, natural de São João, Paraná, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n.º 052.597.849-60, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA II - A sócia ingressante declara que conhece e assume, o Ativo e o Passivo da empresa.

CLÁUSULA III - Retira-se da sociedade o sócio **GILSON DALMOLIN,** que neste ato, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas, ou seja, 4.000 (quatro mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir:

a) Para a sócia ingressante **ALECSANDRA LUZZA,** 2.000 (duas mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
b) Para o sócio **ANTONIO LUZZA,** 2.000 (duas mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

O sócio que se retira dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum, dos sócios ou da sociedade.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 167
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA IV - Em virtude das modificações o capital social de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil cotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

* Antonio Luzza	38.000 cotas	R$ 38.000,00
* Alecsandra Luzza	2.000 cotas	R$ 2.000,00
Total	40.000 cotas	R$ 40.000,00

CLÁUSULA V – Altera-se o nome empresarial de LUZZA & DALMOLIN LTDA – EPP, para **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 17 de Junho de 2010.

Antonio Luzza

Gilson Dalmolin

Alecsandra Luzza

TESTEMUNHAS:

Rubia Bordinhão Ambrosio
CI n.º 8.422.577-0/PR

Emanuele Fochi Sutil
CI n.º 9.586.994-7/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2010
SOB NÚMERO: 20106562690
Protocolo: 10/656269-0, DE 30/06/2010
Empresa:41 2 0531615 4
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls: 196
Agência de Chopinzinho
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA E CONSOLIDAÇÃO

==========

1. **ANTONIO LUZZA**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná;
2. **ALECSANDRA LUZZA,** brasileira, solteira, maior, natural de São João, Paraná, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n.º 052.597.849-60, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

Únicos sócios da sociedade Ltda., **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** com sede na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.05318154 em 17/09/2004, e último ato sob nº 20142398748 em 29/04/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.005.073/0001-15 resolvem, assim, alterar o contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – Altera-se o endereço dos sócios, que passa a ser o seguinte:

a) **Antonio Luzza**, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 4262, Apto 01, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.
b) **Alecsandra Luzza**, residente e domiciliada na Rua Arthur Bernardes, 4574, Bairro São Sebastião, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA II - Ingressa na sociedade **ALLAN ROBERTO LUZZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chopinzinho, PR, nascido em 12/06/1992, portador do CPF n.º 077.690.309-86, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 168
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho

==========

10.819.994-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 4262, Apto 02, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA III - O sócio ingressante declara que, conhece e assume o Ativo e o Passivo da empresa.

CLÁUSULA IV: O sócio **ANTONIO LUZZA**, neste ato, cede e transfere por venda, 2.000 (duas mil) cotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais), para o sócio ingressante **ALLAN ROBERTO LUZZA,** sendo que através deste instrumento, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum dos sócios ou da sociedade.

CLÁUSULA V - Em virtude das modificações o capital social de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio (a)	Nº de Cotas	Valor R$	Perc.
Antonio Luzza	36.000	36.000,00	90%
Alecsandra Luzza	2.000	2.000,00	5%
Allan Roberto Luzza	2.000	2.000,00	5%
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**	**100%**

CLÁUSULA VI - Inclui- se no objeto social, o Comércio Varejista Ferramentas, de Ar Condicionado, e Peças para Aparelhos de Refrigeração, e a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Hidráulica, Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Ar condicionado e Aparelhos de Refrigeração. Objeto social que era Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Matérias de Pintura, Materiais de Construção

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 170
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

==========

Bombas d´ Água, Compressores e Ferragens, passa a ser: **Comércio Varejista de Material Elétrico, Hidráulico, Material para Pintura, Material de Construção, Ferragens e Ferragens, Ar Condicionado e Peças para** Aparelhos de Refrigeração; Comércio de Bombas d´Água e **Compressores**; e **a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Hidráulica, e Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Ar Condicionado e Aparelhos de Refrigeração.**

DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 4262, Apto 01, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná;

ALECSANDRA LUZZA, brasileira, solteira, maior, natural de São João, Paraná, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n.º 052.597.849-60, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada Rua Arthur Bernardes, 4574, Bairro São Sebastião, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná; e

ALLAN ROBERTO LUZZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chopinzinho, PR, nascido em 12/06/1992, portador do CPF n.º 077.690.309-86, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.819.994-6, expedida pelo Instituto de

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 171
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

==========

Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 4262, Apto 02, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial "**ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**"

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sede, foro, e domicílio da sociedade é na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto: **Comércio Varejista de Material Elétrico, Hidráulico, Material para Pintura, Material de Construção, Ferragens e Ferragens, Ar Condicionado e Peças para Aparelhos de Refrigeração; Comércio de Bombas d´Água e Compressores; e a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Hidráulica, e Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Ar Condicionado e Aparelhos de Refrigeração.**

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio (a)	Nº de Cotas	Valor R$	Perc.
Antonio Luzza	36.000	36.000,00	90%
Alecsandra Luzza	2.000	2.000,00	5%
Allan Roberto Luzza	2.000	2.000,00	5%
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**	**100%**

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 172
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

==========

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ANTONIO LUZZA,** com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

NARA B SCABENI

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 173
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e

MUN DE CHOPINZINHO - DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 174
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Agência de Chopinzinho 7

ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir um quorum diferente.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que descordou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

NAIRA B SCABENI

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 175
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

==========

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS

Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 20 de janeiro de 2015.

Antonio Luzza

Alecsandra Luzza

Allan Roberto Luzza

MARLI B. SCABENI

TESTEMUNHAS:

Rosane F. Kufner Derlan
CI n.º 5.120.065-9/PR

Gianine Resmini Koehler
CI n.º 10.244.615-1/PR

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 176
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ: 07.005.073/0001-15 FONE/FAX: (46) 3242-3038

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 64/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigi-dos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho, 30 de setembro de 2015.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP

ESTADO DO PARANÁ

4893

Fls: 177

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

RUA SANTOS DUMONT, N.º 3883 – CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 163/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 09h00min.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

CREDENCIAMENTO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME – CNPJ: 37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 148
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOIÂNIA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT, N.º 3883 - CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 163/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 09h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

INDICE DO CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO	PAGINAS
Procuração Particular do representante com reconhecimento de firma em cartório	1
Carta de Credenciamento com reconhecimento de firma em cartório	2
Cópia da consolidação do Contrato Social em vigor	3 a 9
Cópia autenticada dos documentos dos Sócios da empresa	10 e 11
Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação	12
Declaração de cumprimento das condições para microempresas – ME	13
Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Goiás	14 a 17
Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	18

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 148

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

GOIÂNIA-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2015

PROCURAÇÃO

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, **CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58,** Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (062) 3294-3215, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, usando dos recursos legais vêm nomear e constituir seu bastante procurador o SR. **FREDERICO WESTPHALEN, brasileiro, casado, representante comercial, portador do R.G 3.992.774-8 e CPF 583.910.459-00, residente e domiciliado na Rua Fábio Fanuchi, n.º. 410, Bairro Santa Cândida, Curitiba - PR, CEP. 82.630.550**, para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que esta empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.
Validade: 01 (um) ano.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF: Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
Tel.: 62 3233 9373 Fax: (62) 3253 3847 Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 167 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040
0207150723103509461797 2 Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por semelhança a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME análoga ao exemplar existente em meu arquivo.
Dou fé.
Goiânia, 28 de setembro de 2015.
Em test[illegible] da verdade.
Jose Alves Correia Neto
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO 7º

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 2/18/80
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOIÂNIA-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2015

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT, N.º 3883 - CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 163/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 09h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

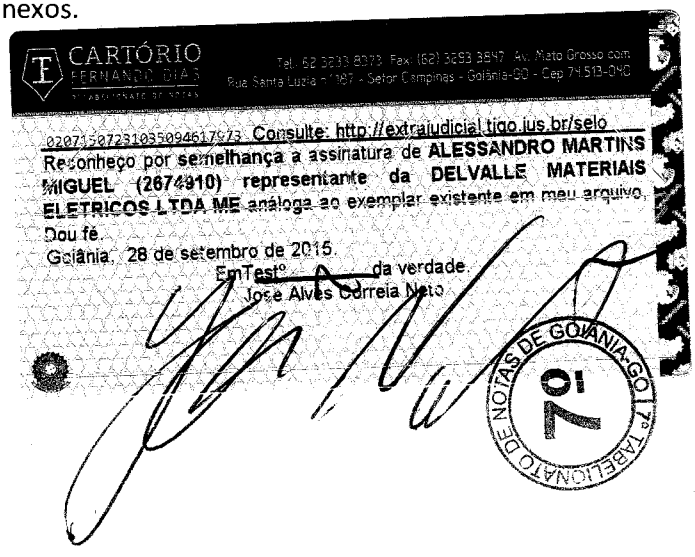
Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,** o Sr. **FREDERICO WESTPHALEN,** brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG N.º 3.992.774-8 – SSP/PR, inscrito no CPF n. º 583.910.459-00, residente na Rua Fábio Fanuchi, n.º 410 – Bairro Santa Cândida, CEP: 82.630-550 – Curitiba / PR, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, para formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF: Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 528
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Rua TV-07 Qd. 04 Lt. 04, Setor Tropical Verde , Goiânia-GO, Cep: 74.483-612, portador da Carteira de Identidade n.° 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.° 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n° 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia – Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, n° 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.° 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos, mata burros de madeira, concreto, metal e enfeites natalinos.

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, n° 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos, mata burros de madeira, concreto, metal e enfeites natalinos.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: N° do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvmA3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Dividido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R$
FERNANDO RODRIGUES VALE	**250.000**	**50 %**	**250.000,00**
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	**250.000**	**50 %**	**250.000,00**
TOTAL	**500.000**	**100 %**	**500.000,00**

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.**

CLÁUSULA VI - A **ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE** será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incubem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra – Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.

PARAGRAFO ÚNICO – Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no inicio de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, **nos termos do artigo 1.065 CC/2002.**

PARAGRAFO ÚNICO – A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retira-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuirem, observando o seguinte:

I – Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 182
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvmA3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses. tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A assembléia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO – A convocação para a assembléia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO – Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembléia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARAGRAFO QUARTO – As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no **Novo Código Civil** e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme **Art.° 1.011 1° parágrafo do NCC**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 193

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: N° do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvmA3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

MUN DE CHORINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 184

Goiânia-GO, 02 de Maio de 2015.

FERNANDO RODRIGUES VALE

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2015
SOB O NÚMERO: 52150720343
Protocolo: 15/072034-3
Empresa: 52 2 0095595 3
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
SECRETÁRIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO
F.490671

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvmA3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

7/18

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 116
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7º TABELIONATO DE NOTAS

0207150430104709460114 1 0207150430104709460114 2Consulte: http://extrajudicial.tjdo.jus.br/selo

Reconheço verdadeiras a assinaturas de FERNANDO RODRIGUES VALE (2476234) e ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2005054), por mim indentificados e aposta na minha presença. Dou fé.

Goiânia, 14 de maio de 2015.

Em Test[illegible] da Verdade.

José Alves Correia Neto

7º TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvmA3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Ir para o site
Portal de Serviços

8/18

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 196
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Validar Documento



Documento Válido

Baixar Documento **Nova pesquisa**

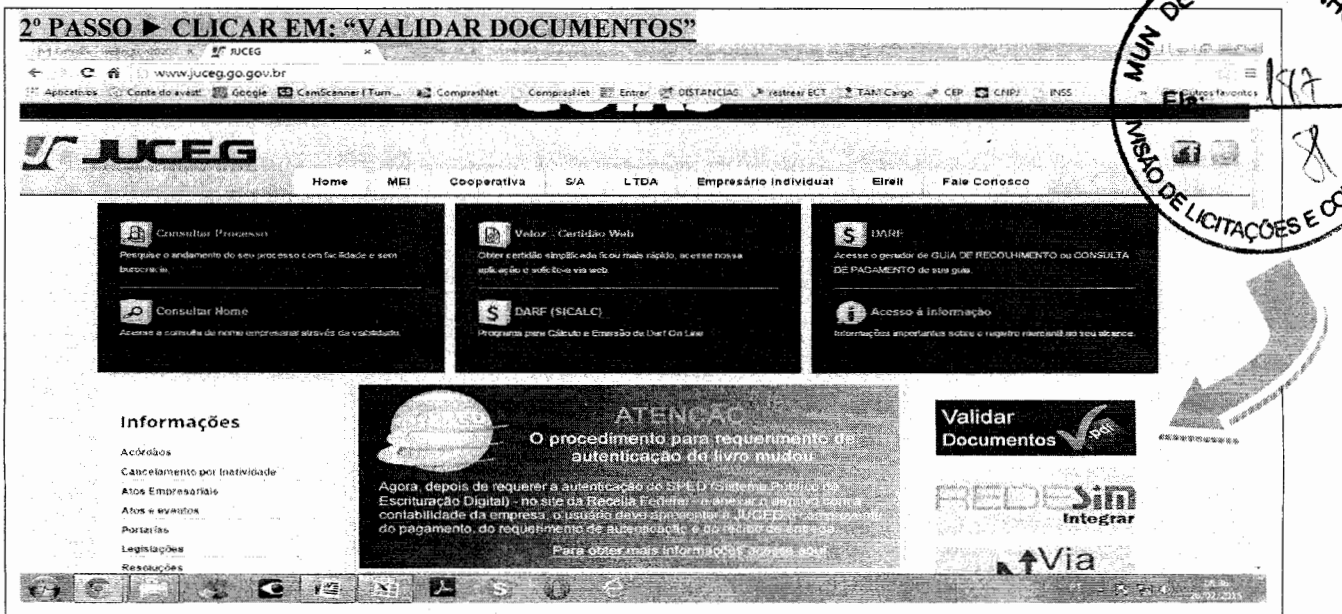
© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás

Como o Contrato Social não se faz mais Autenticação por Tabelionato de Notas a sua veracidade é feita on-line no site da Junta Comercial conforme abaixo: PASSO à PASSO

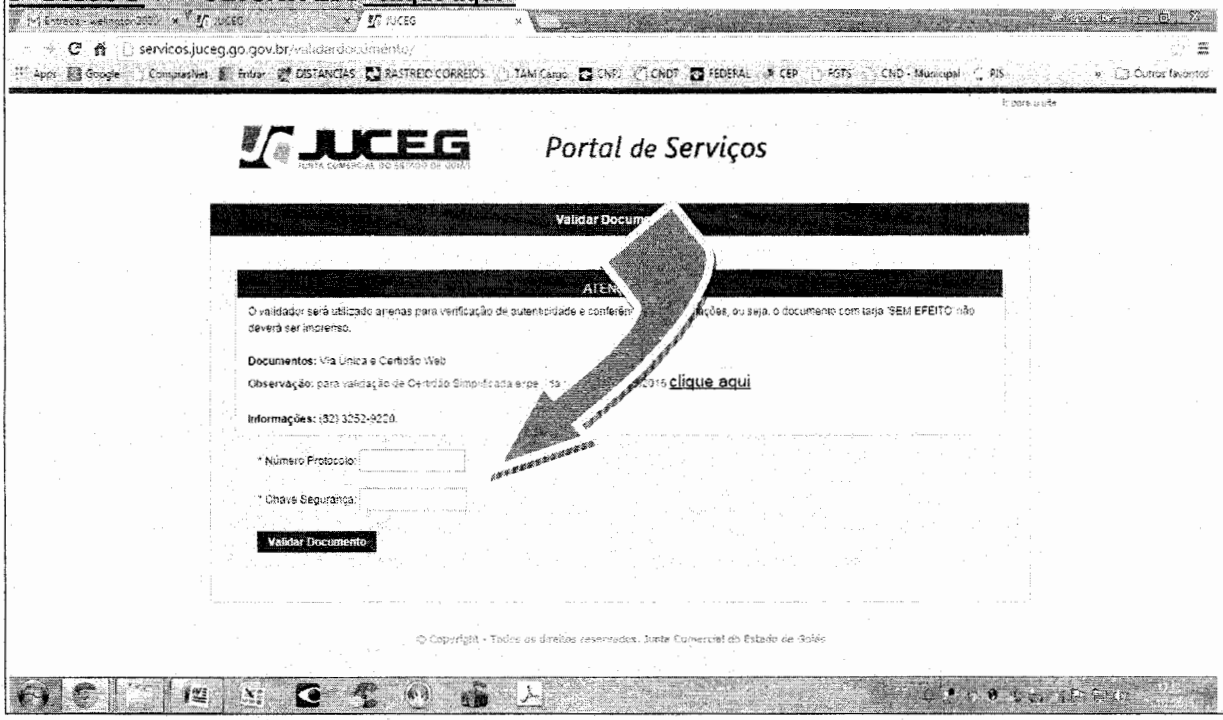
1º PASSO ► http://www.juceg.go.gov.br/

MUN DE CHOPINZINHO PR
MISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
9/18
5
1417
8

2º PASSO ► CLICAR EM: "VALIDAR DOCUMENTOS"



3º PASSO ► CLICAR EM "clique aqui"



4º PASSO ► "DIGITAR O NÚMERO DE PROTOCOLO E CÓDIGO DE SEGURANÇA"

FINALIZANDO DIGITAR O NÚMERO DE PROTOCOLO, CÓDIGO DE SEGURANÇA E VALIDAR DOCUMENTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Nº de inscrição
788729281-68

Data do Nascimento
16/01/73

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão: 06/07/

10/18

PMM DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2776939 SSP GO

CPF
788.729.281-68

DATA NASCIMENTO
16/01/1973

FILIAÇÃO
JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH MOURA MARTINS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00513049868

VALIDADE
07/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
12/07/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
18/02/2014

04128449482
SO100750214

ASSINATURA DO DIRETOR

PESQUISA CLASSIFICADA

CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
Rua Santa Luzia nº 167 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep: 74.513-040
Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3897 - Av. Mato Grosso com

AUTENTICAÇÃO

02071507231035094916865Consulte:
http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 28 de setembro de 2015. Em test° da verdade.

Jose Alves Correia Neto

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA-GO
79

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2776939 2.A VIA 10/JUL/2004

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH DE MOURA MARTINS

GOIANIA-GO 16/JAN/1973

CASADO(A) AV.DE DIVORCIO EM 10/05/2007

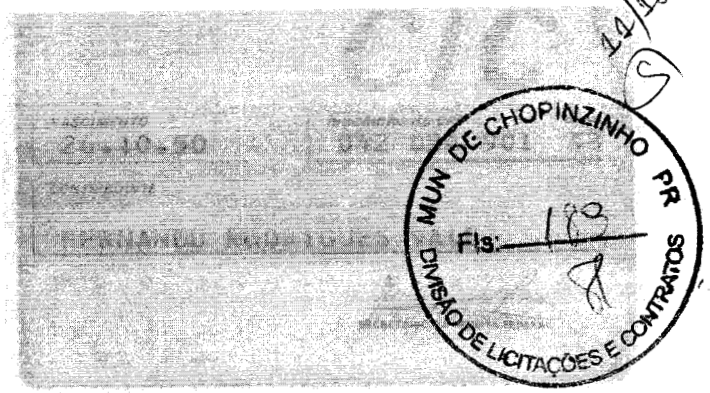
788729281-68

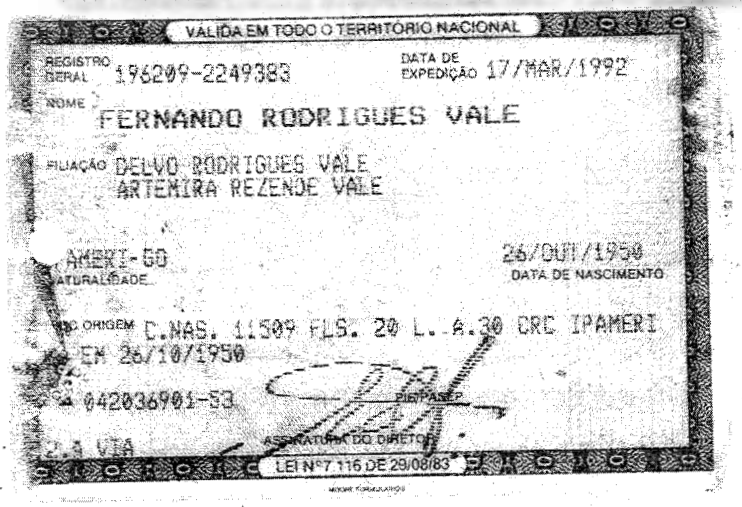
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

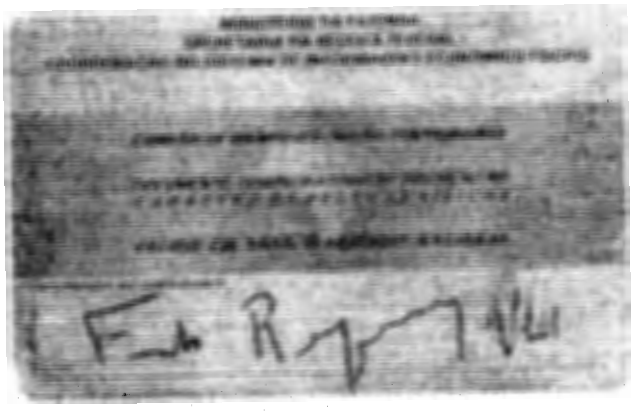
P-8

CARTEIRA DE IDENTIDADE

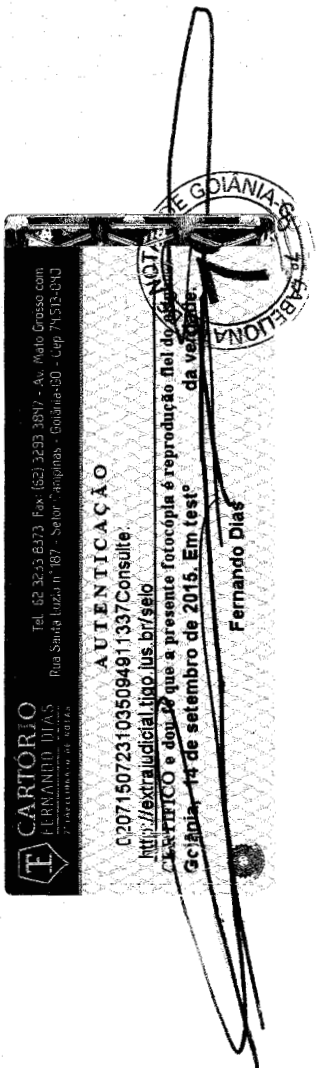



MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 188


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 196209-2249383
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/1992
NOME FERNANDO RODRIGUES VALE
FILIAÇÃO DELVO RODRIGUES VALE
ARTEMIRA REZENDE VALE
AMERI-GO
NATURALIDADE
26/OUT/1950
DATA DE NASCIMENTO
C.NAS. 11509 FLS. 20 L. A-30 CRC IPAMERI
EM 26/10/1950
042036901-83
2.a VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83






CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
AUTENTICAÇÃO
Fernando Dias

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

12/18

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 190
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOIÂNIA-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2015

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT, N.º 3883 - CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 163/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 09h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, inscrita no CNPJ Sob o N.º 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual N.º 10235208-9 e Inscrição Municipal N.º 3986055, estabelecida na Rua R-5 n.º 129 Qd. R-7 Lt. 07 - Setor Oeste, em Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070, fone/fax: (62) 3095-4399, por intermédio do seu Sócio Proprietário, Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL,** brasileiro, empresário, portador do documento de identidade n.º 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015,** instaurado pelo Município de Chopinzinho / PR, DECLARA, para os devidos fins de direitos que a referida empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser verdade, firma a presente.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF: Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 191
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13/18

GOIÂNIA-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2015

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT, N.º 3883 - CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 163/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 09h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA MICROEMPRESAS - ME

Pela presente, **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do documento de identidade n.º **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.729.281-68, Sócio Proprietário da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, inscrita no CNPJ Sob o N.º 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual N.º 10235208-9 e Inscrição Municipal N.º 3986055, estabelecida na Rua R-5 n.º 129 Qd. R-7 Lt. 07 - Setor Oeste, em Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070 e, no interesse de participar do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015,** junto à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR, DECLARA**, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa supracitada, está enquadrada como MICROEMPRESA – ME, e, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido, estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Outrossim, declara, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4.º, do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF: Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 189
81

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20095595-3	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

ENDEREÇO RUA R 5

NÚMERO 129 COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07; BAIRRO SETOR OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MATA BORROS DE MADEIRA, CONCRETO E METAL E ENFEITES NATALINOS

CAPITAL R$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	250.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 01/06/2015	NÚMERO 52150720343
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXX

continua Página: 1 / 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

15/18

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20095595-3	37.227.550/0001-58

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 33
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076684104
Date: 2015.09.09 17:41:12 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 159950604 Chave de segurança : tu2sA
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins , 98451308104
Goiânia, 9 de Setembro de 2015

16/18
91

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Ir para o Site
Portal de Serviços

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 189
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

:: VALIDAÇÃO ::

Nire Empresa: 52 2 0095595-3

Chave de segurança: tu2sA

Documento Válido

Baixar

CONSULTAR

© Copyright 2015 - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás

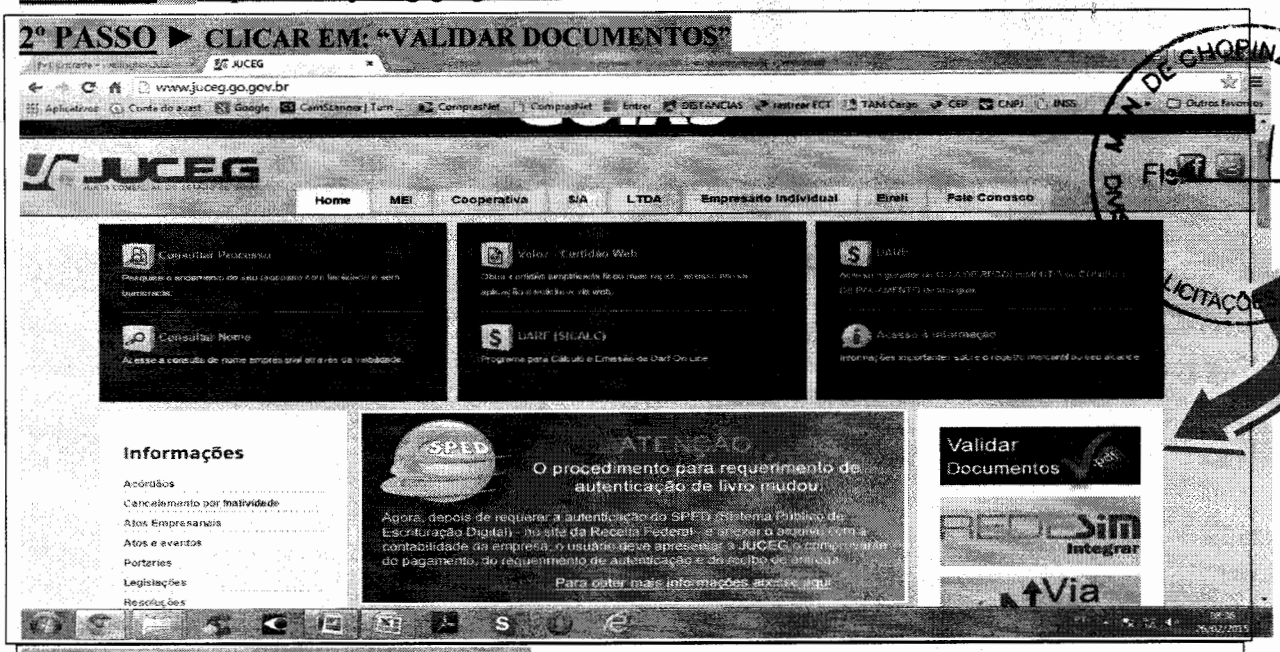
Como a Certidão Simplificada não se faz mais Autenticação por Tabelionato de Notas a sua veracidade é feita on-line no site da junta comercial conforme abaixo:

PASSO à PASSO

17/28

1º PASSO ▶ http://www.juceg.go.gov.br/

2º PASSO ▶ CLICAR EM: "VALIDAR DOCUMENTOS"



3º PASSO ▶ CLICAR EM "clique aqui"



4º PASSO ▶ "DIGITAR O NIRE DA EMPRESA E CHAVE DE SEGURANÇA"



18/18

Receita Federal

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 196
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.227.550/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/10/1991

NOME EMPRESARIAL
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R 5	**129**	**QUADRA: R-7; LOTE: 07;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	**SETOR OESTE**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(62) 3233-8701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/09/2015** às **14:34:04** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 197
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO, CHOPINZINHO - PR
CNPJ: 18.119.650/0001-16 FONE/FAX:(0xx46)3242-3935

4607

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 64/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 30 de Setembro de 2015

DEOCLECIO DALZOTTO

RG/CPF nº: 6.894.499-6/ 042.321.059-99

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA
Cnpj - 18 119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro
Chopinzinho - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DE LICITAÇÕES E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0760152-0	18.119.650/0001-16	03/05/2013	02/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537-SALA, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O USO AGROPECUÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PARTES DE PEÇAS EM GERAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE TODOS OS TIPOS E MANUTENÇÃO EM GERAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO 999.390.029-04	37.400,00	SOCIO		XXXXXXXXX
GILSON DALMOLIN 014.515.289-81	36.300,00	SOCIO		XXXXXXXXX
DEOCLECIO DALZOTTO 042.321.059-99	36.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/09/2015 Número: 20155690205
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 21 de setembro de 2015

15/631130-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Confere com original
03/09/15

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 188
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SCHONS E PESSETTE LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. Arno Felicio Schons, brasileiro, natural de Chopinzinho/PR, casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 14 de julho de 1964, CPF n°710.837.749-72, documento de identidade n°4.109.382.0, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, n°4537 apartamento n°0001 prédio, centro da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000, e.

2. .Ivo Pessette, brasileiro, natural de Pato Brando/PR, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18 de Setembro de 1960, CPF n°553.927.099-15, documento de identidade n°7.565.248-8, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Estevão Pires Carneiro, n°5087, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial Schons e Pessette LTDA e terá sede e domicílio na Rua 14 de Dezembro, Sala n°4537, Centro da Cidade de Chopinzinho estado do Paraná, CEP 85560.000.

2ª O capital social será R$110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 100(cem) quotas no valor nominal de R$ 1.100,00(um mil e cem reais), cada cota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Arno Felicio Schons n° de quotas 60(sessenta), R$ 66.000,00(sessenta de seis mil reais).
Ivo Pessette n° de quotas 40(quarenta) R$44.000,00(quarenta e quatro mil reais).

3ª Objeto social: Comércio Varejista de: Materiais Elétricos para Construção, Materiais Elétricos, Artigos de Iluminação, ar condicionado e ventilação, Máquinas e Equipamentos para uso Agropecuário, máquinas e equipamentos para agricultura e partes de Peças em geral. Prestação de serviços de instalações elétricas de todos os tipos e manutenção em geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Maio de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao Sócio Arno Felicio Schons com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 **Fica eleito o foro de Chopinzinho estado do Paraná,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Chopinzinho, 02 de Maio de 2013.

Arno Felicio Schons

Ivo Pessette

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 100
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2013
SOB NÚMERO: 41207601520
Protocolo: 13/243061-4, DE 02/05/2013

SCHONS E PESSETTE LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA - Agência de Chopinzinho

Nara Lucia B Scabeni
RG 5 520 714-3
Agencia Regional Chopinzinho

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho
CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 001

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHONS E PESSETTE LTDA ME

CNPJ N° 18.119.650/0001-16

1. ARNO FELICIO SCHONS, brasileiro, natural de Chopinzinho/PR, casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 14 de julho de 1964, CPF n°710.837.749-72, documento de identidade n°4.109.382.0, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, n°4537, apartamento n°0001 prédio, centro da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000. E IVO PESSETTE, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18 de Setembro de 1960, CPF n°553.927.099-15, documento de identidade n°7.565.248-8, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Estevão Pires Carneiro, n°5087, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000.

2. Únicos Sócios da Empresa Schons e Pessette LTDA com sede e domicílio na Rua 14 de Dezembro, Sala n°4537, Centro da Cidade de Chopinzinho estado do Paraná, CEP 85560.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, Agencia Regional de Chopinzinho, sob NIRE 41207601520 inscrita com CNPJ sob n° 18.119.650/0001-16.

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o sócio DIEGO SCHONS, brasileiro, solteiro, menor impúbere, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 23/08/1999, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, n°4537, apartamento 0001, Centro, da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador do Registro de Nascimento n° 14.244, livro n° A-24, Folha n° 19-V, do Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Naturais do Município de Chopinzinho, Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°12.693.191-3 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF n° 103.686.499-54, representado neste ato pela mãe MARILENE SANTI, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, dona de casa, natural de Chopinzinho Paraná, nascida em 11 de setembro de 1965, residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, n° 4537, apartamento 0001, Centro da Cidade de Chopinzinho estado do Paraná, CEP 85560-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n° 4.619.851-4 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF n° 638.473.619-53.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio IVO PESSETTE, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18 de Setembro de 1960, CPF n°553.927.099-15, documento de identidade n°7.565.248-8, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Estevão Pires Carneiro, n°5087, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000, possuidor de 40 (quarenta) cotas no valor nominal de R$1.100,00 (mil e cem) reais cada uma, correspondendo a R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a qual cede e transfere por venda, para o sócio DIEGO SCHONS, mediante pagamento à vista em moeda corrente do país neste ato, servindo o presente contrato como recibo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente da aos sócios remanescentes, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, e nada mais tendo a reclamar no presente ou futuro, quer dos sócios ou sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que gira sob o nome SCHONS E PESSETTE LTDA ME, passa a partir desta data para A F SCHONS & CIA LTDA ME.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$110.000,00(cento e dez mil reais) divididos em 100 (cem) quotas de R$1.100,00 (mil e cem reais) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

Sócio	Quotas	%	R$
ARNO FELICIO SCHONS	60	60%	66.000,00
DIEGO SCHONS	40	40%	44.000,00
Total	100	100%	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade permanece sendo administrada por ARNO FELICIO SCHONS, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETÍMA: **Fica eleito o foro de Chopinzinho estado do Paraná,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E, por assim estar justos e contratados, assim o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo.

Chopinzinho, 20 de Setembro de 2013.

ARNO FELICIO SCHONS
(Sócio Administrador)

DIEGO SCHONS
(Menor Impúbere)
MARILENE SANTI
(Representante)

IVO PESSETTE
(Sócio)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2013
SOB NUMERO: 20135613310
Protocolo: 13/561331-0, DE 24/09/2013
Empresa:41 2 0960152 0
A F SCHONS & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Nara Lucia B. Scaben
RG 5 520 714-3
Agencia Regional Chopinzinho

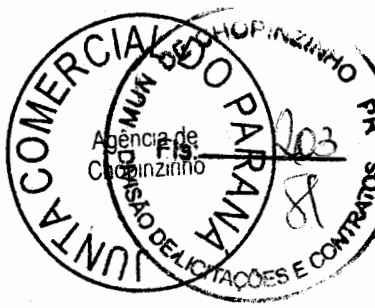
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CHOPINZINHO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho

JUNTA DE CHOPINZINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls: 202



A F SCHONS & CIA. LTDA. - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 18.119.650/0001-16

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:
ARNO FELICIO SCHONS, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, Nascido em Chopinzinho – PR. aos 14/07/1964, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – Paraná, à Rua 14 de Dezembro, 4537, - CEP-85.560-000, portador da cédula de identidade RG nº. 4.109382-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 710 837 749 72 **e DIEGO SCHONS,** Brasileiro, Solteiro, Menor impúbere, Nascido em Chopinzinho – PR. Aos 23/08/1999, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR. À Rua 14 de Dezembro, 4537 - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 12.693.191-3 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 103 686 499 54, Neste Ato Representado pela sua mãe MARILENE SANTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, nascida em Chopinzinho – Paraná aos 11/09/1965, residente e domiciliada na Rua 14 de dezembro, 4537 na cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.619.851-4 IIPPR. e CPF nº 638 473 619 53, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **A F SCHONS & CIA. LTDA.-ME** com sede e foro em Chopinzinho – Pr. à Rua 14 de Dezembro, 4537 – CEP 85560-000, inscrita no CNPJ nº 18.119.650/0001-16 registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41207601520 em sessão de 03/05/2013 e primeira alteração registrada sob número 2013563310 em 27/09/2013, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

C. Primeira: Os Sócios **Arno Felício Schons e Diego Schons,** retiram-se desta sociedade e na condição de cedentes, cedem e transferem as suas quota-parte do capital da sociedade, já integralizada, na quantia de 100 quotas, no valor total de R$-110.000,00, sendo 25 quotas, no valor de R$-27.500,00 para o **sócio que neste ato Ingressa na sociedade Sr. DEOCLECIO DALZOTTO,** Brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em Tapejara – RS. aos 02/04/1978, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – Paraná, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3951, - Bairro São Miguel - CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.894.499-6 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 042 321 059 99 a quantia de 25 quotas, no valor total de R$-27.500,00 para o sócio **que neste ato Ingressa na sociedade, Sr. GILSON DALMOLIN,** Brasileiro, Solteiro, Nascido em Coronel Vivida – PR. Aos 17/06/1974, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR. À Rua Floriano Peixoto, 3774, - Bairro São Cristovão - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 5.401.614-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 014 515 289 81, a quantia de 25 quotas, no valor total de R$-27.500,00 para o sócio **que neste ato Ingressa na sociedade, Sr. TIAGO DALMOLIN VIEIRA,** Brasileiro, Solteiro, Nascido em Chopinzinho – PR. Aos 13/03/1987, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR. À Rua Afonso Pena, 4584, - Bairro São Cristovão - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 9.448.401-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 064 349 229 14 e a quantia de 25 quotas, no valor total de R$-27.500,00 para o sócio **que neste ato Ingressa na sociedade, Sr. PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO,** Brasileiro, Solteiro, Nascido em Chopinzinho – PR. Aos 23/01/1974, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR. À Rua Dr. Generon, 4990, - Bairro Verdi - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº.

Deoclecio Dalzotto Tiago D. Vieira Gilson Dalmolin Pedro A. dos Santos N.
Arno Felício Schons

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 204

A F SCHONS & CIA. LTDA. - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 18.119.650/0001-16

6.495.926-3 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 999 [illegible]0 029 04, na condição de cessionários, pelo preço certo e ajustado de R$-110.000,00 (Cento e dez mil reais), que declaram haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo junto aos cessionários, plena, geral e rasa quitação, assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

C.Segunda: Os sócios aqui admitidos, na condição de cessionários da parte cedente Srs. Deoclesio Dalzotto, Gilson Dalmolin, Tiago Dalmolin Vieira e Pedro Alves dos Santos Neto, a partir deste contrato assumem como solidários todos os direitos e deveres sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

C. Terceira:O capital social que é de R$-110.000,00 (Cento e Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR TOTAL
Deoclécio Dalzotto	**25**	**25**	**R$- 27.500,00**
Gilson Dalmolin	**25**	**25**	**R$- 27.500,00**
Tiago Dalmolin Vieira	**25**	**25**	**R$- 27.500,00**
Pedro Alves dos Santos Neto	**25**	**25**	**R$- 27.500,00**
TOTAL	**100**	**100**	**R$-110.000,00**

C. Quarta: Desimpedimento: Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíbam de exercer atividade Empresarial e a administração da sociedade.

C. Quinta: A Administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **Deoclécio Dalzotto e Tiago Dalmolin Vieira,** com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **Uso da Firma:** Individual.

C. Sexta: A sociedade Passará a girar sob o nome empresarial de **ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. -ME.**

C. Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 206
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A F SCHONS & CIA. LTDA. - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 18.119.650/0001-16

C. Oitava: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

C. Nona: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho Paraná para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 19 de março de 2014.

Arno Felicio Schons

Diego Schons
Marilene Santi

Deoclecio Dalzotto

Gilson Dalmolin

Tiago Dalmolin Vieira

Pedro Alves dos Santos Neto

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2014
SOB NÚMERO: 20141809124
Protocolo: 14/180912-4, DE 24/03/2014
Empresa:41 2 0760152 0
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho

Nara Lucia B Scabeni
RG 5 520 714-3
Agencia Regional Chopinzinho

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 206
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 18.119.650/0001-16

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:
DEOCLECIO DALZOTTO, Brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em Tapejara – RS. aos 02/04/1978, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – Paraná, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3951, - Bairro São Miguel - CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.894.499-6 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 042 321 059 99, **GILSON DALMOLIN,** Brasileiro, Solteiro, Nascido em Coronel Vivida – PR. Aos 17/06/1974, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR. À Rua Floriano Peixoto, 3774, - Bairro São Cristovão - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 5.401.614-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 014 515 289 81, **PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO,** Brasileiro, Solteiro, Nascido em Chopinzinho – PR. Aos 23/01/1974, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR. À Rua Dr. Generon, 4990, - Bairro Verdi - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 6.495.926-3 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 999 390 029 04 E **TIAGO DALMOLIN VIEIRA,** Brasileiro, Solteiro, Nascido em Chopinzinho – PR. Aos 13/03/1987, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR. À Rua Afonso Pena, 4584, - Bairro São Cristovão - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 9.448.401-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 064 349 229 14, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **ELETRO CENTER CHOPINZINHO.-ME** com sede e foro em Chopinzinho – Pr. à Rua 14 de Dezembro, 4537 – CEP 85560-000, inscrita no CNPJ nº 18.119.650/0001-16 registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41207601520 em sessão de 03/05/2013 e primeira alteração registrada sob número 2013563310 em 27/09/2013 e a segunda alteração registrada sob nº , resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

C. Primeira: O Sócio **Tiago Dalmolin Vieira,** retira-se desta sociedade e na condição de cedente, cede e transfere as suas quota-parte do capital da sociedade, já integralizada, na quantia de 25 quotas, no valor total de R$-27.500,00, sendo 8 quotas, no valor de R$-8.800,00 para o **sócio DEOCLECIO DALZOTTO,** a quantia de 8 quotas, no valor total de R$-8.800,00 para o sócio **GILSON DALMOLIN,** e a quantia de 9 quotas, no valor total de R$-9.900,00 para o sócio **PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO,** que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo junto aos cessionários, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

C.Segunda: O capital social que é de R$-110.000,00 (Cento e Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR TOTAL
Deoclécio Dalzotto	**33**	**33**	**R$- 36.300,00**
Gilson Dalmolin	**33**	**33**	**R$- 36.300,00**
Pedro Alves dos Santos Neto	**34**	**34**	**R$- 37.400,00**
TOTAL	**100**	**100**	**R$-110.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 10:00 SOB Nº 20155690205.
PROTOCOLO: 155690205 DE 14/09/2015. NIRE: 41207601520.
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155690205

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 207
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 18.119.650/0001-16

C. Terceira: Desimpedimento: Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíbam de exercer atividade Empresarial e a administração da sociedade.

C. Quarta: A Administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **Deoclécio Dalzotto,** com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **Uso da Firma:** Individual.

C. Quinta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

C. Sexta: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

C. Sétima: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho Paraná para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1 (uma) via, que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015.

Deoclecio Dalzotto

Gilson Dalmolin

Tiago Dalmolin Vieira

Pedro Alves dos Santos Neto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 10:00 SOB Nº 20155690205.
PROTOCOLO: 155690205 DE 14/09/2015. NIRE: 41207601520.
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015

...este documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

Selo J2bc6.gSmE2.YfjAX, Controle: DgnvN.ClNF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinaturas de DEOCLECIO DALZOTTO, GILSON DALMOLIN, TIAGO DALMOLIN VIEIRA.**********
Dou fé. Custas : R$10,86 (VRC 21,73), Selo: R$0,69, Funrejus: R$2,73
Chopinzinho-PR, 11 de setembro de 2015 - 08:32:32h.

Marcos Rogerio Ferri
(Tabelião)

Selo L2bc6.gSvE2.Asykx, Controle: fCOoj.trHS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO.**********
Dou fé. Custas : R$3,62 (VRC 21,73), Selo: R$0,69, Funrejus: R$0,91
Chopinzinho-PR, 11 de setembro de 2015 - 08:32:38h.

Marcos Rogerio Ferri
(Tabelião)

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 208
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 10:00 SOB Nº 20155690205.
PROTOCOLO: 155690205 DE 14/09/2015. NIRE: 41207601520.
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015

documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 103
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *96/2015*	VALIDADE: *31/12/2015*

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **DEL PAULO & CIA LTDA - ME**

ENDEREÇO:
Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 03

CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho,PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *09/10/1986* *Junta Comercial:20100857620* *Data:04/02/2010*	CNPJ.: *79.627.881/0001-25* *INSC. ESTADUAL: 31.200.150-00*

DADOS BANCÁRIOS: **CEF – Agência nº 104/1932-0 – c/c nº 111-7**

FONE: *(046) 3242-1599*	FAX: *(46) 3242 1599*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Leonildo Francisco Rasia Del Paulo CPF nº 371.548.509-49 RG 1.394.208 - SSPPR
Nilton Rogério Rasia Del Paulo CPF nº 806.364.389-53 RG 5.741.993-6 SSSPPR

RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de fios, cabos, condutores e materiais elétricos para construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de ferragens, ferramentas manuais elétricas e não elétricas, furadeiras, serras elétricas e telas de arame; comércio varejista de matérias de construção em geral; comércio varejista de aparelhos de ar condicionado e refrigerado doméstico, aparelhos de uso doméstico e aquecedores elétricos; comércio atacadista de roupa e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; comércio atacadista de equipamentos para irrigação, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; comércio atacadista de bombas e compressores, motores e transformadores elétricos; fabricação de telas de arame; instalações telefônicas em edificações e serviço de eletricista residencial; serviços hidráulicos e reparação ou manutenção de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; cultivo de plantas de lavoura temporárias, para produção de feno; criação de bovinos para corte.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 25 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e

DEL PAULO & CIA LTDA – ME

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO
FONE (46) 3242-1599
CNPJ 79.627.881/0001-25 - CAD.ICMS 90611592-12
CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 210
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: DEL PAULO & CIA LTDA – ME

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4534, sala 02, Bairro centro na cidade de Chopinzinho/PR

CNPJ: 79.627.881/0001-25 FONE/FAX:(46)3242-1599

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 64/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigi- dos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 29 de setembro de 2015.

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo
Sócio Administrador
CPF: 371.548.509-49
RG: 1.394.208

79.627.881/0001-25
DEL PAULO
& CIA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro 4534 sala 03
85560-000 CHOPINZINHO PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DEL PAULO & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0176748-5	79.627.881/0001-25	09/10/1986	01/11/1986

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534-SALA 02, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE FIOS, CABOS, CONDUTORES E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, FURADEIRAS, SERRAS ELÉTRICAS E TELAS DE ARAME; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERADO DOMÉSTICO, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E AQUECEDORES ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E CARNEIROS HIDRÁULICOS, COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARME; INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE ELETRICISTA RESIDENCIAL; SERVIÇOS HIDRÁULICOS E REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

Capital: R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO 371.548.509-49	85.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO 806.364.389-53	85.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/07/2015 Número: 20154326739
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 25 de setembro de 2015

15/643809-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 212
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Alteração Contratual nº. 18 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade DEL PAULO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 79.627.881/0001-25

ARISTILDA DA SILVA DEL PAULO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/04/1952, empresária, portadora do CPF sob nº. 508.748.299-68, inscrita na carteira de identidade RG nº. 3.783.992-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Generoso Marques, nº. 1211, Centro, CEP: 85.550-000 em Coronel Vivida – PR, e NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1972, empresário, portador do CPF sob nº. 806.364.389-53, inscrito na carteira de identidade RG nº. 5.741.993-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hilário Baldissera, nº. 3477, bairro Frei Vito, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR, únicos sócios da empresa DEL PAULO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.627.881/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de outubro de 1986 sob o NIRE 41201767485, ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 22 de outubro de 2012 sob nº. 20126876690, com sede e foro na Rua Rio de Janeiro, nº. 6573, bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho - PR, resolvem assim, proceder a Décima Oitava Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/02/1951, empresário, portador do CPF sob nº. 371.548.509-49, inscrito na carteira de identidade RG nº. 1.394.208 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 14 de dezembro, nº. 4534, Fundos, Centro, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ARISTILDA DA SILVA DEL PAULO, que possuía na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 40.000 (quarenta mil) quotas ao sócio ingressante LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagos á vista neste ato em moeda corrente nacional.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO	40.000	40.000,00	50
LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO	40.000	40.000,00	50
TOTAL	80.000	80.000,00	100

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 213
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo doravante ativo e passivo da mesma.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade que antes era exercida pelo sócio NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO, passa a ser exercida pelos sócios NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO e LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO, individual, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Os Sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O endereço da sociedade que antes era Rua Rio de Janeiro, nº. 6573, bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR, passa a ser: Rua 14 de dezembro, nº. 4534, sala 02, Centro, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto da sociedade que antes era: 1) Serviços de Instalações elétricas; 2) Fabricação de Telas de Arame; 3) Serrarias com desdobramento de madeira, passa a ser: 1) Comércio varejista de fios, cabos, condutores e materiais elétricos para construção; 2) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 3) Comércio varejista de ferragens, ferramentas manuais elétricas e não elétricas, furadeiras, serras elétricas e telas de arame; 4) Comércio varejista de materiais de construção em geral; 5) Comércio varejista de aparelhos de ar condicionado e refrigerado doméstico, aparelhos de uso doméstico e aquecedores elétricos; 6) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; 7) Comércio atacadista de equipamentos para irrigação, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; 8) Comércio atacadista de bombas e carneiros hidráulicos, compressores, peças e acessórios para bombas e compressores, motores e transformadores elétricos; 9) Fabricação de telas de arame; 10) Instalações telefônicas em

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 214
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

edificações e serviço de eletricista residencial; 11) Serviços hidráulicos e reparação ou manutenção de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 12) Cultivo de plantas de lavoura temporárias, para produção de feno; 13) Criação de bovinos para corte.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DEL PAULO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 79.627.881/0001-25
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/02/1951, empresário, portador do CPF sob nº. 371.548.509-49, inscrito na carteira de identidade RG nº. 1.394.208 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 14 de dezembro, nº. 4534, Fundos, Centro, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR, e NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1972, empresário, portador do CPF sob nº. 806.364.389-53, inscrito na carteira de identidade RG nº. 5.741.993-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hilário Baldissera, nº. 3477, bairro Frei Vito, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR, únicos sócios da empresa DEL PAULO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.627.881/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de outubro de 1986 sob o NIRE 41201767485, ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 22 de outubro de 2012 sob nº. 20126876690, com sede e foro na Rua 14 de dezembro, nº. 4534, sala 02, Centro, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social DEL PAULO & CIA LTDA - ME, e sua sede está situada na Rua 14 de Dezembro, nº. 4534, sala 02, Centro, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho - PR.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 216
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1) Comércio varejista de fios, cabos, condutores e materiais elétricos para construção; 2) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 3) Comércio varejista de ferragens, ferramentas manuais elétricas e não elétricas, furadeiras, serras elétricas e telas de arame; 4) Comércio varejista de materiais de construção em geral; 5) Comércio varejista de aparelhos de ar condicionado e refrigerado doméstico, aparelhos de uso doméstico e aquecedores elétricos; 6) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; 7) Comércio atacadista de equipamentos para irrigação, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; 8) Comércio atacadista de bombas e carneiros hidráulicos, compressores, peças e acessórios para bombas e compressores, motores e transformadores elétricos; 9) Fabricação de telas de arame; 10) Instalações telefônicas em edificações e serviço de eletricista residencial; 11) Serviços hidráulicos e reparação ou manutenção de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 12) Cultivo de plantas de lavoura temporárias, para produção de feno; 13) Criação de bovinos para corte.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

O Capital Social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO	40.000	40.000,00	50
LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO	40.000	40.000,00	50
TOTAL	80.000	80.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

MUN DE CRUZEINZINHO PR
Fls: 216
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 217
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo dos sócios NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO e LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO, individual, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1986, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA ONZE: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DOZE: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 218
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA TREZE: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA QUATORZE: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUINZE: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DEZESSEIS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DEZESSETE: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DEZOITO: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 219
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA VINTE: Os Sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E UM: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VINTE E DOIS: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS: Fica eleito o foro da comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Chopinzinho - PR, 13 de janeiro de 2015.

ARISTILDA DA SILVA DEL PAULO

Nilton R R Del Paulo
NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO

LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2015
SOB NÚMERO: 20151077150
Protocolo: 15/107715-0, DE 13/02/2015
Empresa:41 2 0176748 5
DEL PAULO & CIA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Alteração Contratual nº 19 por Incorporação e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: **DEL PAULO & CIA LTDA - ME** **CNPJ/MF 79.627.881/0001-25**

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 220
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/02/1951, empresário, portador do CPF sob nº. 371.548.509-49, inscrito na carteira de identidade RG nº. 1.394.208 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 14 de dezembro, nº. 4534, Fundos, Centro, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR, e **NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1972, empresário, portador do CPF sob nº. 806.364.389-53, inscrito na carteira de identidade RG nº. 5.741.993-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hilário Baldissera, nº. 3477, bairro Frei Vito, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR, únicos sócios da empresa **DEL PAULO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.627.881/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de outubro de 1986 sob o NIRE 41201767485, ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 16 de fevereiro de 2015, sob nº. 20151077150, com sede e foro na Rua 14 de dezembro, nº. 4534, sala 02, Centro, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR, resolvem assim, proceder a Décima Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa **DEL PAULO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.627.881/0001-25, incorporou em 28 de fevereiro do ano de 2015, a empresa **L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.191/0001-42, recebendo seu acervo, assumindo a totalidade de seu ativo e passivo e sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações, na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: Concluída a incorporação, a empresa **DEL PAULO & CIA LTDA - ME**, aumenta seu capital social no valor de R$ 86.928,06 (oitenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais com seis centavos), que corresponde ao valor do Patrimônio Líquido Contábil da **L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP**, emite 86.928,06 (oitenta e seis mil, novecentas e vinte e oito e seis) novas quotas, a serem atribuídas aos sócios da INCORPORADA, em substituição as quotas a serem extintas naquela sociedade, em virtude da incorporação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aumento de capital social é subscrito e integralizado, neste ato,

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 21
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

que foi realizada, na forma da lei, pela empresa especializada **MEGASULT CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1373, Centro, Francisco Beltrão – PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 01.482.222/0001-50 e no CRC sob nº. PR-005155/O-5, previamente contratada pelas empresas L. **F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP** e **DEL PAULO & CIA LTDA - ME**, que atribuiu ao acervo líquido da INCORPORADA o valor contábil de R$ 86.928,06 (oitenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais com seis centavos), conforme Laudo de Avaliação Contábil.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão atribuídas aos sócios da **L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP**, em substituição a 100% (cem por cento) das quotas de sua titularidade, representativas da totalidade do capital desta última, e a serem extintas no ato da Incorporação, um total de 86.928,06 (oitenta e seis mil novecentos e vinte e oito e seis) quotas de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando um valor de R$ 86.928,06 (oitenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais com seis centavos), de emissão da **DEL PAULO & CIA LTDA - ME**, sendo que a distribuição se fará na seguinte forma:

Ao sócio **LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/02/1951, empresário, portador do CPF sob nº. 371.548.509-49, inscrito na carteira de identidade RG nº. 1.394.208 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 14 de dezembro, nº. 4534, Fundos, Centro, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR, emite-se e distribui-se 43.464,03 (Quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro com três) quotas de R$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando um valor de R$ 43.464,03 (Quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais com três centavos), e ao sócio **NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1972, empresário, portador do CPF sob nº. 806.364.389-53, inscrito na carteira de identidade RG nº. 5.741.993-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hilário Baldissera, nº. 3477, bairro Frei Vito, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR, emite-se e distribui-se 43.464,03 (Quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro com três) quotas de R$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando um valor de R$ 43.464,03 (Quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais com três centavos).

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 222
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 223
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que era de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) passa a ser de R$ 166.928,06 (cento e sessenta e seis mil novecentos e vinte e oito reis com seis centavos), cujo aumento no valor de R$ 86.928,06 (oitenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais com seis centavos), deve-se à incorporação da **L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP** por esta sociedade, e fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO	83.464,03	83.464,03	50
NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO	83.464,03	83.464,03	50
TOTAL	166.928,06	166.928,06	100

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R$ 166.928,06 (cento e sessenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais com seis centavos), fica elevado para R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 3.071,94 (três mil setenta e um reais com noventa e quatro centavos), integralizados neste ato em moeda corrente nacional, da seguinte forma pelos sócios:

LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO, que possuía R$ 83.464,03 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais com três centavos), passa a ser de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 1.535,97 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais com noventa e sete centavos), integralizados em moeda corrente nacional; NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO, que possuía R$ 83.464,03 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais com três centavos), passa a ser de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 1.535,97 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais com noventa e sete centavos), integralizados em moeda corrente nacional;

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 224
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO	85.000	85.000,00	50
NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO	85.000	85.000,00	50
TOTAL	170.000	170.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DEL PAULO & CIA LTDA – ME

79.627.881/0001-25

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/02/1951, empresário, portador do CPF sob nº. 371.548.509-49, inscrito na carteira de identidade RG nº. 1.394.208 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 14 de dezembro, nº. 4534, Fundos, Centro, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR, e **NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1972, empresário, portador do CPF sob nº. 806.364.389-53, inscrito na carteira de identidade RG nº. 5.741.993-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hilário Baldissera, nº. 3477, bairro Frei Vito, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR, únicos sócios da empresa **DEL PAULO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.627.881/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de outubro de 1986 sob o NIRE 41201767485, ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 16 de fevereiro de 2015, sob nº. 20151077150, com sede e foro na Rua 14 de dezembro, nº. 4534, sala 02, Centro, CEP:

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 225
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

85.560-000 em Chopinzinho – PR; resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DEL PAULO & CIA LTDA - ME**, e sua sede e foro está situada na Rua 14 de dezembro, nº. 4534, sala 02, Centro, CEP: 85.560-000 em Chopinzinho – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1) Comércio varejista de fios, cabos, condutores e materiais elétricos para construção; 2) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 3) Comércio varejista de ferragens, ferramentas manuais elétricas e não elétricas, furadeiras, serras elétricas e telas de arame; 4) Comércio varejista de materiais de construção em geral; 5) Comércio varejista de aparelhos de ar condicionado e refrigerado doméstico, aparelhos de uso doméstico e aquecedores elétricos; 6) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; 7) Comércio atacadista de equipamentos para irrigação, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; 8) Comércio atacadista de bombas e carneiros hidráulicos, compressores, peças e acessórios para bombas e compressores, motores e transformadores elétricos; 9) Fabricação de telas de arame; 10) Instalações telefônicas em edificações e serviço de eletricista residencial; 11) Serviços hidráulicos e reparação ou manutenção de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 12) Cultivo de plantas de lavoura temporárias, para produção de feno; 13) Criação de bovinos para corte.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO	85.000	85.000,00	50
NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO	85.000	85.000,00	50
TOTAL	170.000	170.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro do ano de 1986, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 126
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo dos sócios administradores **LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO** e **NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO,** individual, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 227

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as Sócias-administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 228
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 228
81
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA NONA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
230
81

CLÁUSULA VINTE: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho, Estado do Paraná em 28 de fevereiro de 2015.

LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO

TABELIONATO FERRI

NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO

TABELIONATO FERRI

Testemunhas:

Sergio Capra
RG: 5.233.631-7 SSP/PR

Gilmar Capra
RG: 5.912.666-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2015
SOB NÚMERO: 20151698449
Protocolo: 15/169844-9, DE 20/03/2015
Empresa:41 2 0176748 5
DEL PAULO & CIA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Selo P7Pf6.gG44i.UNm2y, Controle: QwgT1.rMAD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro , 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinaturas de LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO e NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO.*****
Dou fé. Custas : R$7,24 (VRC 21,73), Selo: R$0,52
Chopinzinho, PR, 17 de março de 2015 - 16:19:53h

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 231
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 20 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DEL PAULO & CIA. LTDA – ME

CNPJ 79.627.881/0001-25

==========

LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 09/02/1951, empresário, portador do CPF n.º 371.548.509-49, inscrito na carteira de identidade RG n.º 1.394.208 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 14 de dezembro, 4534, Fundos, Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho – PR, e **NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO,** brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1972, empresário, portador do CPF n.º 806.364.389-53, inscrito na carteira de identidade RG n.º 5.741.993-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hilário Baldissera, 3.477, Bairro Frei Vito, CEP 85560-000, em Chopinzinho - PR, únicos sócios da empresa "**DEL PAULO & CIA. LTDA – ME**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.627.881/0001-25, , registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de outubro de 1986 sob o NIRE 412.01767485, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 29 de abril de 2015 sob nº 20151698449, com sede e foro na Rua 14 de Dezembro, 4.534, Sala 02, Centro, CEP 85560-000 em Chopinzinho – PR, resolvem assim, proceder a Vigésima Alteração Contratual mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Exclui-se do objeto social Cultivo de plantas de lavoura temporárias, para produção de feno, e Criação de bovinos para corte, passando a ter a seguinte redação:

1) Comércio varejista de fios, cabos, condutores, e materiais elétricos para construção; 2) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 3) Comércio varejista de ferragens, ferramentas manuais elétricas e não elétricas, furadeiras, serras elétricas e telas de arrame; 4) Comércio varejista de materiais de construção em geral; 5) Comércio varejista de aparelhos de ar condicionado e refrigerado doméstico, aparelhos uso doméstico e aquecedores elétricos; 6) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 14:28 SOB Nº 20154326739.
PROTOCOLO: 154326739 DE 20/07/2015. NIRE: 41201767485.
DEL PAULO & CIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154326739

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 232
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 20 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DEL PAULO & CIA. LTDA – ME
CNPJ 79.627.881/0001-25

==========

7) Comércio atacadista de equipamentos para irrigação, máquinas, aparelhos e equipamento para uso agropecuário; 8) Comércio atacadista de bombas e carneiros hidráulicos. compressores, peças e acessórios para bombas e compressores, motores e transformadores elétricos; 9) Fabricação de telas de arame; 10) Instalações telefônicas em edificações e serviço de eletricista residencial; 11) Serviços hidráulicos e reparação ou manutenção de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em uma única via.

Chopinzinho, 14 de julho de 2015.

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo

Nilton Rogério Rasia Del Paulo

TESTEMUNHAS:

Rosane de Fátima Kufner Derlan
CI n.º 5.120.065-9/PR

Gianine Resmini Koehle
CI nº 10.244 615-1/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 14:28 SOB Nº 20154326739.
PROTOCOLO: 154326739 DE 20/07/2015. NIRE: 41201767485.
DEL PAULO & CIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154326739

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 139
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 163/2015 Pregao No 64/2015

Razao Social: 48 - DEL PAULO & CIA LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 79.627.881/0001-25
Endereco: Rua 14 de Dezembro, 4534 - Sala 03 - Centro
Bairro: CENTRO
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: LEONILDO FRANCISCO DEL PAULOlo
RG: 00.139.420-8 CPF: 371.548.509-49
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2338 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Credenciado: Sim
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Endereco: Rua 14 de Dezembro, 4.325 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ANTONIO LUZZA
RG: 03.596.044-9 CPF: 487.018.409-59
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4687 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 18.119.650/0001-16
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: DEOCLECIO DALZOTTO
RG: 00.000.000-0 CPF: 042.321.059-99
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4893 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Endereco: RUA R5 129 QD LOTE 7
Bairro: SETOR OESTE
CEP: 74125-070 UF: GO Telefone:
E-mail:
Representada por: FREDERICO WESTPHALEN
RG: 00.000.000-0 CPF: 583.910.459-00
Telefone:
E-mail: Assinatura:

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000



PROPOSTA DE PREÇO

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 64/2015

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R$	TOTAL R$
1	26	UN	Abraçadeira pressão 1"			
2	20	UN	Abraçadeira pressão 1.1/4"			
3	26	UN	Abraçadeira U - ½"			
4	24	UN	Abraçadeira U - ¾"	MUNARETTO	0,54	12,96
5	20	UN	Abraçadeira U - 1"			
6	20	UN	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA			
7	20	UN	Armação rex 1x1 de plástico	TAF	4,00	80,00
8	20	UN	Alça Pré formado16mm	ESTEL	1,36	27,20
9	20	UN	Alça Pré formado25mm	ESTEL	1,79	35,80
10	20	UN	Armação rex 1x1 estrutura pesada	MUNARETTO	11,25	225,00
11	20	UN	Parafuso plástico 200mm para rex			
12	20	UN	Arruela quadrada	MUNARETTO	0,61	12,20
13	20	UN	Bocal fixo - baquelite	DECORLUX	1,80	36,00
14	20	UN	Bocal suspenso - baquelite	DECORLUX	1,60	32,00
15	20	UN	Bóia elétrica flutuante			
16	100	UN	Braço galvanizado a fogo BR-1 com 1,0 m	ALMIRANTE	19,95	1.995,00
17	100	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	CONDUCAP	8,80	880,00
18	100	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	CONDUCAP	11,95	1.195,00
19	100	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	CONDUCAP	3,90	390,00
20	380	M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	CONDUCAP	1,05	399,00
21	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	CONDUVAP	1,20	120,00
22	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	CONDUCAP	1,56	156,00
23	730	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	CONDUCAP	2,40	1.752,00
24	470	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	CONDUCAP	4,03	1.894,10
25	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	CONDUCAP	5,45	545,00
26	650	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	CONDUCAP	2,25	1.462,50
27	110	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	CONDUCAP	5,37	590,70
28	100	M	Cabo Duplex 16mm	ALCOESTE	2,47	247,00
29	100	M	Cabo quadruplex 16mm			
30	110	M	Cabo quadruplex 70 mm			
31	100	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	ALCOESTE	3,93	393,00
32	100	UN	Cabo triplex 25 mm - Alumínio			
33	100	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio			
34	20	UN	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	MONDIALE	0,25	5,00
35	10	BAR	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	LUMA	2,40	24,00
36	10	BAR	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	LUMA	2,90	29,00
37	20	UN	Cartela de grampo para fio	GRAFIX	1,50	30,00
38	250	UN	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	SINTEX	29,50	7.375,00
39	20	UN	Conector aterramento cunha fio/haste	INTELLI	4,00	80,00
40	20	UN	Conector Cunha 2/0 X 16MM			
41	20	UN	Conector cunha2/0x2/0-4/0			

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 236

42	110	UN	Conector perfurante 10-95	INTELLI	5,00	550,00
43	50	UN	Conector perfurante para luminária16-120	INTELLI	9,00	450,00
44	20	UN	Conector perfurante 25-120	INTELLI	9,50	190,00
45	15	UN	Contactor 18 220v	BRASILTEC	44,00	660,00
46	15	UN	Contactor 25 220v	BRASILTEC	55,80	837,00
47	15	UN	Contactor 32 220v	BRASILTEC	68,25	1.023,75
48	15	UN	Contactor 40 220v	BRASILTEC	103,87	1.558,05
49	20	UN	Contactor 50 220v	BRASILTEC	142,20	2.844,00
50	3	UN	Contactor 65 220v	BRASILTEC	159,43	478,29
51	20	UN	Curva para conduíte ½	LUMA	0,57	11,40
52	20	UN	Curva para conduíte ¾	LUMA	0,77	15,40
53	20	UN	Curva para conduíte 1"	LUMA	1,28	25,60
54	60	UN	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	SOPRANO	5,50	330,00
55	20	UN	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	SOPRANO	5,50	110,00
56	30	UN	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	SOPRANO	5,90	177,00
57	20	UN	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	SOPRANO	41,70	834,00
58	20	UN	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	SOPRANO	42,00	840,00
59	20	UN	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	SOPRANO	41,70	834,00
60	20	UN	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	SOPRANO	9,10	182,00
61	20	UN	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	SOPRANO	9,10	182,00
62	20	UN	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	SOPRANO	9,10	182,00
63	10	UN	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	SOPRANO	14,90	149,00
64	10	UN	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	SOPRANO	14,80	148,00
65	10	UN	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	SOPRANO	67,90	679,00
66	5	UN	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	SOPRANO	239,00	1.195,00
67	5	UN	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	SOPRANO	45,20	226,00
68	5	UN	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	SOPRANO	45,15	225,75
69	5	UN	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	SOPRANO	42,71	213,55
70	10	UN	Espelho cego 4 x 2	ILUMI	1,40	14,00
71	10	UN	Espelho cego 4 x 4	ILUMI	2,85	28,50
72	20	UN	Filtro de linha 6 tomadas	FORCELINE	19,50	390,00
73	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	CONDUCAP	0,53	53,00
74	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	CONDUCAP	0,56	56,00
75	570	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	CONDUCAP	3,72	2.120,40
76	100	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	CONDUCAP	0,81	81,00
77	130	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	CONDUCAP	0,92	119,60
78	1000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	CONDUCAP	1,30	1.300,00
79	100	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	CONDUCAP	1,43	143,00
80	900	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	CONDUCAP	1,90	1.710,00
81	100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	CONDUCAP	2,20	220,00
82	100	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	CONDUCAP	3,35	335,00
83	600	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	CONDUCAP	1,15	690,00
84	100	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	CONDUCAP	1,85	185,00
85	840	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	CONDUCAP	3,05	2.562,00
86	320	M	Fio telefone Drops FE-100	FRYSMAN	0,59	188,80
87	20	UN	Fita isolante 19mmx10 metros	DECORLUX	1,95	39,00
88	20	UN	Fita isolante 19mmx20 metros	DECORLUX	3,50	70,00
89	20	UN	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	FRYSMAN	16,80	336,00
90	20	UN	Haste terra de cobre 2,0 m.	INTELI	14,00	280,00

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 236
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

91	5	UN	Interruptor campainha 4 X 2	ILUMI	5,16	25,80
92	20	UN	Interruptor com tomada 2 x 4	ILUMI	7,42	148,40
93	90	UN	Interruptor duplo 2 x 4	ILUMI	6,40	576,00
94	10	UN	Interruptor externo paralelo com parafusos	ILUMI	6,50	65,00
95	90	UN	Interruptor simples 2 x 4 embutir	ILUMI	4,07	366,30
96	55	UN	Interruptor sobrepor (madeira)	ILUMI	5,25	288,75
97	10	UN	Interruptor triplo 2 x 4	ILUMI	9,00	90,00
98	100	UN	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (pres- crição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	TASCHIBRA	9,15	915,00
99	100	UN	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	TASCHIBRA	11,00	1.100,00
100	100	UN	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	FOXLUX	13,90	1.390,00
101	100	UN	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.			
102	100	UN	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	G. LIGHT	4,50	450,00
103	100	UN	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	G. LIGHT	4,50	450,00
104	200	UN	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.	GRAN LIGHT	38,90	7.780,00
105	20	UN	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa	ECP	45,00	900,00
106	40	UN	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa	TASCHIBRA	55,00	2.200,00
107	50	UN	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W	ALMIRANTE	12,00	600,00

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 127

			Convencional aberta			
108	20	UN	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	ALMIRANTE	16,00	320,00
109	20	UN	Luva conduíte ½	LUMA	0,50	10,00
110	20	UN	Luva conduíte ¾	PINOLUX	0,60	12,00
111	20	UN	Luva conduíte 1"	PINOLUX	0,80	16,00
112	5	UN	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M			
113	5	UN	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m			
114	10	UN	Para raio eletrônico 127v	EXATRON	49,00	490,00
115	50	UN	Parafuso máquina 10" - 250mm	ROMAGNOLI	8,50	425,00
116	60	UN	Parafuso máquina 8" - 200mm	ROMAGNOLI	8,30	498,00
117	80	UN	Parafuso passante 12" - 300mm			
118	20	UN	Pino fêmea 2P	ILUMI	3,50	70,00
119	20	UN	Pino macho simples 10 A	ILUMI	3,50	70,00
120	20	UN	Pino porcelana 3x20A	LUMIBRAS	8,50	170,00
121	20	UN	Pino simples preto p/telefone	DECORLUX	4,00	80,00
122	10	UN	Pino adaptador	PINOLUX	3,50	35,00
123	30	UN	Pino 3 saídas	PINOLUX	3,50	105,00
124	5	UN	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.			
125	5	UN	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.			
126	5	UN	Poste 75 Kg 7,20	NORONHA	200,00	1.000,00
127	5	UN	Poste 100 Kg 7,20	NORONHA	250,00	1.250,00
128	5	UN	Poste 200 Kg 7,20	NORONHA	310,00	1.550,00
129	3	UN	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	TIGRE	40,00	120,00
130	3	UN	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento			
131	3	UN	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento			
132	6	UN	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	TIGRE	40,00	240,00
133	5	UN	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento			
134	3	UN	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento			
135	3	UN	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento			
136	3	UN	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	TIGRE	15,00	45,00
137	30	UN	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficácia > 4,74; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	ECP	13,00	390,00
138	30	UN	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida	INTRAL	18,80	564,00

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 128

			rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficácia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.			
139	50	UN	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficácia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	ECP	19,00	950,00
140	30	UN	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficácia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	ECP	22,00	660,00
141	60	UN	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 400W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	TAKTGTN	111,90	6.714,00
142	50	UN	Receptáculo para fluorescente	LUMIBRAS	0,90	45,00
143	10	UN	Rele térmico p/ contactor	BRASILTC	35,25	352,50
144	160	UN	Roldana de PVC 24x24	RIBEIRO	0,15	24,00
145	20	UN	Roldana de PVC 30x30	RIBEIRO	0,20	4,00
146	20	UN	Roldana de PVC 36x36	RIBEIRO	0,34	6,80
147	10	UN	Roldana porcelana 72x72	GERBER	4,50	45,00
148	5	UN	Sensor de presença parede bivolt	ECP	25,00	125,00
149	20	UN	Tomada de embutir 2x4, com placa	ILUMI	4,60	92,00
150	20	UN	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T25A. porcelana	PESI	4,50	90,00
151	10	UN	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11	ILUMI	3,10	31,00
152	10	UN	Tomada externa p/ telefone preta	ILUMI	3,00	30,00
153	5	UM	Trena de fibra com 10 metros			
154	5	UM	Trena de fibra com 50 metros			
			TOTAL R$			**80.070,10**

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA
CNPJ - 18.119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro
Chopinzinho - PR

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
239
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR TOTAL R$ 80.070,10 (OITENTA MIL E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Execução: 03 (três) dias

Chopinzinho, 30 de Setembro de 2015.

DEOCLECIO DALZOTTO

RG/CPF nº: 6.894.499-6/ 042.321.059-99

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0842-7

CONTA CORRENTE: 21.696-8

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA
Cnpj - 18.119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro
Chopinzinho - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 240
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEL PAULO & CIA LTDA – ME
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO
FONE (46) 3242-1599
CNPJ 79.627.881/0001-25 - CAD.ICMS 90611592-12
CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 64/2015

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R$	Total R$
1	26	Un	Abraçadeira pressão 1"	Meta	1,50	39,00
2	20	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	Meta	1,60	32,00
3	26	Un	Abraçadeira U - ½"	Meta	0,30	7,80
4	24	Un	Abraçadeira U - ¾"	Meta	0,35	8,40
5	20	Un	Abraçadeira U - 1"	Meta	0,38	7,60
6	20	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	Alcoeste	5,80	116,00
7	20	Un	Armação rex 1x1 de plástico	Antares	5,20	104,00
8	20	Un	Alça Pré formado16mm	Alcoeste	1,50	30,00
9	20	Un	Alça Pré formado25mm	Alcoeste	2,00	40,00
10	20	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	Antares	13,50	270,00
11	20	Un	Parafuso plástico 200mm para rex	Antares	0	0
12	20	Un	Arruela quadrada	Antares	0,65	13,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 241
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	20	Un	Bocal fixo - baquelite	Antares	0	0
14	20	Un	Bocal suspenso - baquelite	Antares	2,00	40,00
15	20	Un	Bóia elétrica flutuante	EletroBoia	24,80	496,00
16	100	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 com 1,0 m	Meta	19,50	1.950,00
17	100	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	Conducap	0	0
18	100	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	Conducap	0	0
19	100	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	Conducap	4,05	405,00
20	380	M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	Corfio	1,50	570,00
21	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	Corfio	1,44	144,00
22	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	Corfio	1,74	174,00
23	730	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	Sil	2,74	2.000,00
24	470	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	Sil	4,05	1.903,50
25	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	Sil	5,64	564,00
26	650	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	Sil	2,44	1.586,00
27	110	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	Conducap	5,64	620,40
28	100	M	Cabo Duplex 16mm	Conducap	2,49	249,00
29	100	M	Cabo quadruplex 16mm	Conducap	5,60	560,00
30	110	M	Cabo quadruplex 70 mm	Sil	17,20	127,20
31	100	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	Sil	3,90	103,90
32	100	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	Sil	5,88	588,00
33	100	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	Sil	7,70	770,00
34	20	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	Antares	0,40	8,00
35	10	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	Antares	2,50	25,00
36	10	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	Antares	0	0
37	20	Un	Cartela de grampo para fio	Antares	1,55	31,00
38	250	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	Corona	34,50	8,62
39	20	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	Antares	6,00	120,00
40	20	Un	Conector Cunha 2/0 X 16MM	Antares	9,90	198,00
41	20	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	Antares		236,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 1,80
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

42	110	Un	Conector perfurante 10-95	Antares	7,90	869,00
43	50	Un	Conector perfurante para luminária16-120	Antares	0	0
44	20	Un	Conector perfurante 25-120	Antares	11,50	172,50
45	15	Un	Contactor 18 220v	Sibratec	51,00	765,00
46	15	Un	Contactor 25 220v	Sibratec	61,00	915,00
47	15	Un	Contactor 32 220v	Sibratec	79,50	1.192,50
48	15	Un	Contactor 40 220v	Sibratec	134,50	2.017,50
49	20	Un	Contactor 50 220v	Sibratec	155,00	3.100,00
50	3	Un	Contactor 65 220v	Sibratec	195,00	585,00
51	20	Un	Curva para conduíte ½	Antares	1,01	20,20
52	20	Un	Curva para conduíte ¾	Antares	0	0
53	20	Un	Curva para conduíte 1"	Antares	0	0
54	60	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	Soprano	6,45	387,00
55	20	Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	Soprano	4,90	98,00
56	30	Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	Soprano	7,50	225,00
57	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	Soprano	44,80	896,00
58	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	Soprano	44,50	890,00
59	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	Soprano	49,00	980,00
60	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	Soprano	10,50	210,00
61	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	Soprano	9,90	198,00
62	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	Soprano	9,90	198,00
63	10	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	Soprano	15,50	155,00
64	10	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	Soprano	15,50	155,00
65	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	Soprano	72,00	720,00
66	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	Soprano	265,00	1.325,00
67	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	Soprano	47,00	235,00
68	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	Soprano	0	0
69	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	Soprano	55,90	279,50

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 243
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

70	10	Un	Espelho cego 4 x 2	Ilumi	0	0
71	10	Un	Espelho cego 4 x 4	Ilumi	0	
72	20	Un	Filtro de linha 6 tomadas	Lite	22,00	440,00
73	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	Sil	0,60	60,00
74	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	Sil	0,59	59,00
75	570	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	Sil	3,83	2.183,10
76	100	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	Sil	0,94	94,00
77	130	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	Sil	0,94	122,20
78	1000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	Conducap	1,54	1.540,00
79	100	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	Corfio	1,54	154,00
80	900	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	Corfio	2,20	1.980,00
81	100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	Corfio	2,10	210,00
82	100	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	Corfio	3,80	103,80
83	600	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	Corfio	1,39	834,00
84	100	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	Conducap	2,05	205,00
85	840	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	Conducap	3,30	2.772,00
86	320	M	Fio telefone Drops FE-100	Sil	0,90	288,00
87	20	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	Imperial	3,20	64,00
88	20	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	Imperial	5,19	103,80
89	20	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	Imperial	19,50	390,00
90	20	Un	Haste terra de cobre 2,0 m.	Antares	17,50	350,00
91	5	Un	Interruptor campainha 4 X 2	Ilumi	5,80	29,00
92	20	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	Ilumi	9,50	190,00
93	90	Un	Interruptor duplo 2 x 4	Ilumi	10,45	940,50
94	10	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	Ilumi	6,50	65,00
95	90	Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir	Ilumi	5,50	495,00
96	55	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	Ilumi	5,50	302,50
97	10	Un	Interruptor triplo 2 x 4	Ilumi	11,50	115,00

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 240
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

98	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	Avant	9,80	980,00
99	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	Avant	11,70	1.170,00
100	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	Avant	14,00	1.400,00
101	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	Avant	18,48	1.848,00
102	100	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	Avant	5,50	550,00
103	100	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	Avant	5,20	520,00
104	200	Un	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.	Avant	39,50	7.900,00
105	20	Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa		0	0
106	40	Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa		0	0
107	50	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta		0	0
108	20	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta		0	0
109	20	Un	Luva conduíte ½	Antares	0,55	11,00
110	20	Un	Luva conduíte ¾	Antares	0,70	14,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 245
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

111	20	Un	Luva conduíte 1"	Antares	1,10	22,00
112	5	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.	Instaladra Chopin	647,00	3.235,00
113	5	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m	Instaladora Chopin	795,00	3.975,00
114	10	Un	Para raio eletrônico 127v	Sibratec	53,00	530,00
115	50	Un	Parafuso máquina 10" - 250mm	Antares	10,30	515,00
116	60	Un	Parafuso máquina 8" - 200mm	Antares	9,90	594,00
117	80	Un	Parafuso passante 12" - 300mm	Antares	13,50	1.080,00
118	20	Un	Pino fêmea 2P	Antares	4,40	88,00
119	20	Un	Pino macho simples 10 A	Antares	4,40	88,00
120	20	Un	Pino porcelana 3x20A	Antares	0	0
121	20	Un	Pino simples preto p/telefone	Antares	5,50	110,00
122	10	Un	Pino adaptador	Antares	4,80	48,00
123	30	Un	Pino 3 saídas	Antares	4,90	147,00
124	5	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.		0	0
125	5	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.		0	0
126	5	Un	Poste 75 Kg 7,20	Incoposte	230,00	1.150,00
127	5	Un	Poste 100 Kg 7,20	Incoposte	280,00	1.400,00
128	5	Un	Poste 200 Kg 7,20	Incoposte	345,00	1.725,00
129	3	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	Tigre	41,00	123,00
130	3	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento		0	0
131	3	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento		0	0
132	6	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	Tigre	54,50	327,00
133	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	Tigre	180,00	900,00
134	3	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	Tigre	15,00	45,00
135	3	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor		0	0

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 2466
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			s/barramento			
136	3	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento		0	0
137	30	Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 4,74; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	ECP	11,00	330,00
138	30	Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	ECP	18,70	552,00
139	50	Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	ECP	17,00	850,0
140	30	Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	ECP	21,50	645,00
141	60	Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 400W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. **Comprovar no momento da**	Acelux	113,00	6.780,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 144
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			apresentação da amostra.			
142	50	Un	Receptáculo para fluorescente	Antares	2,80	140,0
143	10	Un	Rele térmico p/ contactor	Brasiltec	40,00	400,00
144	160	Un	Roldana de PVC 24x24	Antares	0,17	27,20
145	20	Un	Roldana de PVC 30x30	Antares	0,25	5,00
146	20	Un	Roldana de PVC 36x36	Antares	0,30	6,00
147	10	Un	Roldana porcelana 72x72	Antares	5,70	57,00
148	5	Un	Sensor de presença parede bivolt	Antares	39,00	195,00
149	20	Un	Tomada de embutir 2x4, com placa	Ilumi	5,50	110,00
150	20	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. porcelana	Ilumi	0	0
151	10	Un	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11	Ilumi	4,70	47,00
152	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta	Ilumi	5,00	50,00
153	5	Un	Trena de fibra com 10 metros	Antares	14,50	72,50
154	5	Un	Trena de fibra com 50 metros	antares	34,00	170,00

Total – R$	69.501,52

Total geral (por extenso) (SESSETA E NOVE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 03 (três) dias.

Local de entrega: Todo o território do município.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 248
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Local, CHOPINZINHO 29 de SETEMBRO 2015

Nome completo:LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO

Cargo na Empresa: Sócio/Administrador
CPF:371.548.509-49

RG:1.394.208

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB

AG: 4390 – CHOPINZINHO

C/C : 12 353-6

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 249
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 64/2015

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT. R$	TOTAL R$
1	26	UN	Abraçadeira pressão 1"	INCA	1,50	39,00
2	20	UN	Abraçadeira pressão 1.1/4"	INCA	1,70	34,00
3	26	UN	Abraçadeira U - ½"	INCA	0,45	11,70
4	24	UN	Abraçadeira U - ¾"	INCA	0,45	10,80
5	20	UN	Abraçadeira U - 1"	INCA	0,50	10,00
6	20	UN	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	ALCOA	5,30	106,00
7	20	UN	Armação rex 1x1 de plástico	PVC RIOS	4,50	90,00
8	20	UN	Alça Pré formado16mm	ALCOA	4,40	88,00
9	20	UN	Alça Pré formado25mm	ALCOA	1,75	35,00
10	20	UN	Armação rex 1x1 estrutura pesada	ROMANHOLI	12,50	250,00
11	20	UN	Parafuso plástico 200mm para rex			
12	20	UN	Arruela quadrada	ROMANHOLI	0,55	11,00
13	20	UN	Bocal fixo - baquelite	PEZZI	12,00	240,00
14	20	UN	Bocal suspenso - baquelite	PEZZI	2,00	40,00
15	20	UN	Bóia elétrica flutuante	MARGIRIUS	25,00	500,00
16	100	UN	Braço galvanizado a fogo BR-1 com 1,0 m	ALMIRANTE	20,00	2.000,00
17	100	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	RCM	8,75	875,00
18	100	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	RCM	12,80	1.280,00
19	100	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	QUALIFLEX	3,65	365,00
20	380	M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	QUALIFLEX	1,45	551,00
21	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	QUALIFLEX	1,40	140,00
22	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	RCM	1,65	165,00
23	730	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	RCM	2,59	1.890,70
24	470	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	RCM	4,05	1.903,50
25	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	RCM	5,40	540,00
26	650	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	RCM	2,25	1.592,50
27	110	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	RCM	5,57	621,50

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 150
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

28	100	M	Cabo Duplex 16mm	ALCOESTE	2,50	250,00
29	100	M	Cabo quadruplex 1mm	ALCOA	5,59	559,00
30	110	M	Cabo quadruplex 70 mm	ALCOA	19,40	2.134,00
31	100	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	ALCOA	4,15	415,00
32	100	UN	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	ALCOA	5,90	590,00
33	100	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	ALCOA	7,70	770,00
34	20	UN	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC			X
35	10	BAR	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	LUNA	2,50	25,00
36	10	BAR	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	LUNA	3,90	39,00
37	20	UN	Cartela de grampo para fio	MIGELON	1,60	32,00
38	250	UN	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	ENERDUCHA	28,00	7.000,00
39	20	UN	Conector aterramento cunha fio/haste	ALCOA	6,50	130,00
40	20	UN	Conector Cunha 2/0 X 16MM	ALCOA	10,00	200,00
41	20	UN	Conector cunha2/0x2/0-4/0	ALCOA	12,00	240,00
42	110	UN	Conector perfurante 10-95	ALCOA	5,80	638,00
43	50	UN	Conector perfurante para luminária16-120	ALCOA	9,50	475,00
44	20	UN	Conector perfurante 25-120	ALCOA	11,50	230,00
45	15	UN	Contactor 18 220v	CCA	47,80	717,00
46	15	UN	Contactor 25 220v	CCA	60,00	900,00
47	15	UN	Contactor 32 220v	CCA	74,60	1.119,00
48	15	UN	Contactor 40 220v	CCA	124,00	2.025,00
49	20	UN	Contactor 50 220v	CCA	148,00	3.240,00
50	3	UN	Contactor 65 220v	CCA	198,00	594,00
51	20	UN	Curva para conduíte ½	LUNA	0,80	16,00
52	20	UN	Curva para conduíte ¾	LUNA	0,90	18,00
53	20	UN	Curva para conduíte 1"	LUNA	1,90	38,00
54	60	UN	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	SOPRANO	6,00	360,00
55	20	UN	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	SOPRANO	6,00	120,00
56	30	UN	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	SOPRANO	7,00	210,00
57	20	UN	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	SOPRANO	44,85	897,00
58	20	UN	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	SOPRANO	44,85	897,00
59	20	UN	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	SOPRANO	44,85	897,00
60	20	UN	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	SOPRANO	9,25	185,00
61	20	UN	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	SOPRANO	9,25	185,00
62	20	UN	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	SOPRANO	9,25	185,00
63	10	UN	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	SOPRANO	14,50	145,00

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 261
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

64	10	UN	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	SOPRANO	14,50	145,00
65	10	UN	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	SOPRANO	71,00	710,00
66	5	UN	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	SOPRANO	257,00	1.285,00
67	5	UN	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	SOPRANO	47,00	235,00
68	5	UN	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	SOPRANO	47,00	235,00
69	5	UN	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	SOPRANO	47,00	235,00
70	10	UN	Espelho cego 4 x 2	PEZZI	1,50	15,00
71	10	UN	Espelho cego 4 x 4	PEZZI	2,90	29,00
72	20	UN	Filtro de linha 6 tomadas	MARGIRIUS	22,50	450,00
73	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	QUALIFLEX	0,55	55,00
74	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	RCM	0,55	55,00
75	570	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	RCM	3,57	2.034,90
76	100	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	QUALIFLEX	0,73	73,00
77	130	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	RCM	0,91	118,30
78	1000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	QUALIFLEX	1,28	1.280,00
79	100	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	RCM	1,53	153,00
80	900	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	QUALIFLEX	1,85	1.665,00
81	100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	RCM	2,13	213,00
82	100	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	QUALIFLEX	3,50	350,00
83	600	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	RCM	1,20	720,00
84	100	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	RCM	1,76	176,00
85	840	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	RCM	2,96	2.486,40
86	320	M	Fio telefone Drops FE-100	MEGATRON	1,00	320,00
87	20	UN	Fita isolante 19mmx10 metros	G-20	2,35	47,00
88	20	UN	Fita isolante 19mmx20 metros	G-20	4,30	86,00
89	20	UN	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	G-20	20,00	400,00
90	20	UN	Haste terra de cobre 2,0 m.	INTELLI	18,00	360,00
91	5	UN	Interruptor campainha 4 X 2	PEZZI	5,80	29,00
92	20	UN	Interruptor com tomada 2 x 4	PEZZI	8,30	166,00
93	90	UN	Interruptor duplo 2 x 4	PEZZI	7,86	707,40
94	10	UN	Interruptor externo paralelo com parafusos	PEZZI	7,00	70,00
95	90	UN	Interruptor simples 2 x 4 embutir	PEZZI	5,00	450,00
96	55	UN	Interruptor sobrepor	PEZZI	5,00	275,00

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 262
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			(madeira)			
97	10	UN	Interruptor triplo 2 x 4	PEZZI	10,00	100,00
98	100	UN	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	EMPALUX	9,50	950,00
99	100	UN	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	EMPALUX	10,50	1.050,00
100	100	UN	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	EMPALUX	13,90	1.390,00
101	100	UN	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	EMPALUX	18,50	1.850,00
102	100	UN	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescri-ção de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PRO-CEL/INMETRO.	KIAN	5,40	540,00
103	100	UN	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PRO-CEL/INMETRO.	KIAN	5,40	540,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 153
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

104	200	UN	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.	EMPALUX	40,00	
105	20	UN	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa	ECP	48,00	960,00
106	40	UN	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa	ECP	58,00	2.320,00
107	50	UN	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	ECP	48,00	2.400,00
108	20	UN	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	ECP	48,00	960,00
109	20	UN	Luva conduíte ½	LUNA	0,60	12,00
110	20	UN	Luva conduíte ¾	LUNA	0,72	14,40
111	20	UN	Luva conduíte 1"	LUNA	1,12	22,40
112	5	UN	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.	ELETROLUZ	650,00	3.250,00
113	5	UN	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m	ELETROLUZ	800,00	4.000,00
114	10	UN	Para raio eletrônico 127v	ECP	55,00	550,00
115	50	UN	Parafuso máquina 10" - 250mm	ROMANHOLI	10,00	500,00
116	60	UN	Parafuso máquina 8" - 200mm	ROMANHOLI	10,00	600,00
117	80	UN	Parafuso passante 12" - 300mm	ROMANHOLI	13,00	1.040,00
118	20	UN	Pino fêmea 2P	PEZZI	3,80	76,00
119	20	UN	Pino macho simples 10 A	PEZZI	3,80	76,00
120	20	UN	Pino porcelana 3x20A	PEZZI	9,50	190,00
121	20	UN	Pino simples preto p/telefone	PEZZI	5,80	116,00
122	10	UN	Pino adaptador	PEZZI	4,50	45,00
123	30	UN	Pino 3 saídas	PEZZI	4,50	135,00
124	5	UN	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.			
125	5	UN	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	NORONHA	510,00	2.550,00
126	5	UN	Poste 75 Kg 7,20	NORONHA	225,00	1.125,00
127	5	UN	Poste 100 Kg 7,20	NORONHA	255,00	1.275,00
128	5	UN	Poste 200 Kg 7,20	NORONHA	330,00	1.650,00
129	3	UN	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	OLIPÊ	41,00	123,00
130	3	UN	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	OLIPÊ	120,00	360,00
131	3	UN	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	OLIPÊ	135,00	405,00
132	6	UN	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	OLIPÊ	49,00	294,00
133	5	UN	Quadro de distribuição 20	OLIPÊ	180,00	900,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 264
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			disj. Embutir c/barramento			
134	3	UN	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	BRUM	14,00	42,00
135	3	UN	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	BRUM	14,00	60,00
136	3	UN	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	BRUM	20,00	384,00
137	30	UN	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 4,74; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	ECP	12,80	465,00
138	30	UN	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	ECP	15,50	900,00
139	50	UN	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	ECP	18,00	630,00
140	30	UN	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instan-tánea; fator de	ECP	21,00	5.520,00

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 255
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.			
141	60	UN	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 400W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	SAMA	92,00	2.550,00
142	50	UN	Receptáculo para fluorescente	LUMIBRAZ	1,65	82,50
143	10	UN	Rele térmico p/ contactor	CCA	42,00	420,00
144	160	UN	Roldana de PVC 24x24	RIMA	0,19	30,40
145	20	UN	Roldana de PVC 30x30	RIMA	0,19	3,80
146	20	UN	Roldana de PVC 36x36	RIMA	0,23	4,60
147	10	UN	Roldana porcelana 72x72	GUERMER	5,40	54,00
148	5	UN	Sensor de presença parede bivolt	ECP	38,00	190,00
149	20	UN	Tomada de embutir 2x4, com placa	ILUMEN	5,3	106,00
150	20	UN	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. porcelana	GUERMER	5,30	106,00
151	10	UN	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11	PEZZI	4,5	45,00
152	10	UN	Tomada externa p/ telefone preta	PEZZI	4,5	45,00
153	5	UN	Trena de fibra com 10 M	ECOFER	14,90	74,50
154	5	UN	Trena de fibra com 50 M	ECOFER	35,00	175,00

TOTAL	**R$ 104.658,50**

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 156
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Total geral = R$ 104.658,50 (CENTO E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do obje-to licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias.
Local de entrega: Todo o território do município.

Nome completo: ANTONIO LUZZA
Cargo na Empresa: Sócio/Administrador
CPF: 487.018.409-59
RG: 3.596.044-9
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG 0842-7 – CONTA CORRENTE 11194-5.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2015.

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT, N.º 3883 - CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 163/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 09h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS,** conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, inscrita no CNPJ Sob o N.º 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual N.º 10235208-9 e Inscrição Municipal N.º 3986055, estabelecida na Rua R-5 n.º 129 Qd. R-7 Lt. 07 - Setor Oeste, em Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com / delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato, por intermédio de seu Sócio Proprietário, Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL,** brasileiro, empresário, portador do documento de identidade n.º 4.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, vem apresentar a Proposta de Preços para o fornecimento dos materiais da Licitação em epígrafe e para fins disposto no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015**, em referência, conforme segue:

PREFEITURA MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 52

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

ANEXO I							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
1	Abraçadeira pressão 1"	26	Un	INCA	2,00	52,00	CINQÜENTA E DOIS REAIS
3	Abraçadeira U - ½"	26	Un	JANDRIGUES	0,28	7,28	SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
4	Abraçadeira U - ¾"	24	Un	JANDRIGUES	0,31	7,44	SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
5	Abraçadeira U - 1"	20	Un	JANDRIGUES	0,35	7,00	SETE REAIS
6	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	20	Un	PLP	5,32	106,40	CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
8	Alça Pré formado16mm	20	Un	PLP	1,50	30,00	TRINTA REAIS
10	Armação rex 1x1 estrutura pesada	20	Un	ATILIUS	12,45	249,00	DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS
11	Parafuso plástico 200mm para rex	20	Un	G-20	0,35	7,00	SETE REAIS

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 28

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

13	Bocal fixo - baquelite	20	Un	DECORLUX	1,26	25,20	VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS
14	Bocal suspenso - baquelite	20	Un	DECORLUX	1,26	25,20	VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS
16	Braço galvanizado a fogo BR-1 com 1,0 m	100	Un	JRC	13,31	1.331,00	UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS
17	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	100	M	LUZZANO	9,00	900,00	NOVECENTOS REAIS
18	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	100	M	CABLENA	12,80	1.280,00	UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS
19	Cabo Flexível 1kv 10mm	100	M	CABLENA	4,10	410,00	QUATROCENTOS E DEZ REAIS
20	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	380	M	CORFIO	1,40	532,00	QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS
21	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	100	M	CORFIO	1,40	140,00	CENTO E QUARENTA REAIS
22	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	100	M	SÃO JORGE	1,62	162,00	CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS
23	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	730	M	SÃO JORGE	2,45	1.788,50	UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS

MUN DE CHOPINZINHO PR COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 128

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

24	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	470	M	CABLENA	4,10	1.927,00	UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS
25	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	100	M	CABLENA	5,65	565,00	QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
26	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	650	M	SÃO JORGE	2,23	1.449,50	UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS
27	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	110	M	CABLENA	5,65	621,50	SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS
32	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	100	Un	LAMESA	5,90	590,00	QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
34	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	20	Un	R. FABRIL	0,56	11,20	ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS
36	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	10	Bar	INPOL	3,90	39,00	TRINTA E NOVE REAIS
38	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	250	Un	LORENZETTI	35,00	8.750,00	OITO MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS
40	Conector Cunha 2/0 X 16MM	20	Un	INTELLI	4,41	88,20	OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS
42	Conector perfurante 10-95	110	Un	INTELLI CDP70	3,92	431,20	QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 260

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

43	Conector perfurante para luminária16-120	50	Un	INTELLI CDP120	10,00	500,00	QUINHENTOS REAIS
44	Conector perfurante 25-120	20	Un	INTELLI CDP120	10,15	203,00	DUZENTOS E TRÊS REAIS
45	Contactor 18 220v	15	Un	SOPRANO CST 18	52,00	780,00	SETECENTOS E OITENTA REAIS
46	Contactor 25 220v	15	Un	SOPRANO CST 25	65,00	975,00	NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
47	Contactor 32 220v	15	Un	SOPRANO CST 32	80,00	1.200,00	UM MIL E DUZENTOS REAIS
50	Contactor 65 220v	3	Un	SOPRANO CST 65	215,00	645,00	SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
51	Curva para conduíte ½	20	Un	INPOL	0,67	13,40	TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
52	Curva para conduíte ¾	20	Un	INPOL	1,00	20,00	VINTE REAIS
53	Curva para conduíte 1"	20	Un	INPOL	1,50	30,00	TRINTA REAIS
54	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	60	Un	SOPRANO	5,64	338,40	TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE CONTRATOS E COMPRAS Fls: 107

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

55	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	20	Un	SOPRANO	5,64	112,80	CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS
56	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	30	Un	SOPRANO	7,25	217,50	DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS
57	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	20	Un	SOPRANO	23,52	470,40	QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
58	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	20	Un	SOPRANO	24,36	487,20	QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
59	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	20	Un	SOPRANO	24,36	487,20	QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
60	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	20	Un	SOPRANO	5,64	112,80	CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS
61	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	20	Un	SOPRANO	5,64	112,80	CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS
62	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	20	Un	SOPRANO	5,64	112,80	CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS
63	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	10	Un	SOPRANO	7,25	72,50	SETENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS
64	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	10	Un	SOPRANO	7,25	72,50	SETENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 262

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

66	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	5	Un	SOPRANO	249,20	1.246,00	UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
67	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	5	Un	SOPRANO	30,88	154,40	CENTO E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
68	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	5	Un	SOPRANO	34,02	170,10	CENTO E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS
69	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	5	Un	SOPRANO	34,02	170,10	CENTO E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS
70	Espelho cego 4 x 2	10	Un	PLUZIE	0,91	9,10	NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS
71	Espelho cego 4 x 4	10	Un	PLUZIE	2,31	23,10	VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
72	Filtro de linha 6 tomadas	20	Un	VOLTIM	15,61	312,20	TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS
73	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	100	M	LUZZANO	0,57	57,00	CINQÜENTA E SETE REAIS
74	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	100	M	CABLENA	0,60	60,00	SESSENTA REAIS
75	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	570	M	CABLENA	3,85	2.194,50	DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 163

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

76	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	100	M	LUZZANO	0,92	92,00	NOVENTA E DOIS REAIS
77	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	130	M	CABLENA	0,95	123,50	CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS
78	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	1000	M	LUZZANO	1,48	1.480,00	UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS
79	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	100	M	CABLENA	1,55	155,00	CENTO E CINQÜENTA E CINCO REAIS
80	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	900	M	LUZZANO	2,18	1.962,00	UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS
81	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	100	M	CABLENA	2,20	220,00	DUZENTOS E VINTE REAIS
82	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	100	M	LUZZANO	3,85	385,00	TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
83	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	600	M	LUZZANO	1,23	738,00	SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS
84	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	100	M	LUZZANO	2,10	210,00	DUZENTOS E DEZ REAIS
85	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	840	M	LUZZANO	3,16	2.654,40	DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 204

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

86	Fio telefone Drops FE-100	320	M	SOROPLUS	1,20	384,00	TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
87	Fita isolante 19mmx10 metros	20	Un	SOPRANO	2,73	54,60	CINQÜENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
88	Fita isolante 19mmx20 metros	20	Un	SOPRANO	5,20	104,00	CENTO E QUATRO REAIS
89	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	20	Un	PRYSMIAN	14,42	288,40	DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
90	Haste terra de cobre 2,0 m.	20	Un	INTELLI	17,22	344,40	TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
91	Interruptor campainha 4 X 2	5	Un	PLUZIE	4,20	21,00	VINTE E UM REAIS
92	Interruptor com tomada 2 x 4	20	Un	PLUZIE	3,99	79,80	SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS
93	Interruptor duplo 2 x 4	90	Un	PLUZIE	4,79	431,10	QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS
94	Interruptor externo paralelo com parafusos	10	Un	PLUZIE	4,90	49,00	QUARENTA E NOVE REAIS
95	Interruptor simples 2 x 4 embutir	90	Un	PLUZIE	2,52	226,80	DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 266

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

96	Interruptor sobrepor (madeira)	55	Un	PLUZIE	4,34	238,70	DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS
97	Interruptor triplo 2 x 4	10	Un	PLUZIE	6,47	64,70	SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS
98	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	100	Un	AVANT	10,00	1.000,00	UM MIL REAIS
99	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	100	Un	AVANT	11,82	1.182,00	UM MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS
102	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	100	Un	EMPALUX	4,84	484,00	QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
103	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	100	Un	EMPALUX	4,84	484,00	QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 266

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

104	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.	200	Un	FLC	36,71	7.342,00	SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS
105	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa	20	Un	TASCHIBRA	40,14	802,80	OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
106	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa	40	Un	TASCHIBRA	56,74	2.269,60	DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
107	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	50	Un	LUMIPETRO + EMPALUX + MARGIRIUS + LUMIBRAS	38,22	1.911,00	UM MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS
108	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	20	Un	LUMIPETRO + EMPALUX + MARGIRIUS + LUMIBRAS	43,40	868,00	OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS
109	Luva conduíte ½	20	Un	INPOL	0,42	8,40	OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
110	Luva conduíte ¾	20	Un	INPOL	0,63	12,60	DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
111	Luva conduíte 1"	20	Un	INPOL	0,80	16,00	DEZESSEIS REAIS
115	Parafuso máquina 10" - 250mm	50	Un	ATILIUS	4,19	209,50	DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS
116	Parafuso máquina 8" - 200mm	60	Un	ATILIUS	2,80	168,00	CENTO E SESSENTA E OITO REAIS

MUN DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE LIC... CONTRATOS PR Fls: 2007

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

117	Parafuso passante 12" - 300mm	80	Un	ATILIUS	4,90	392,00	TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
118	Pino fêmea 2P	20	Un	VOLTIM	2,38	47,60	QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
119	Pino macho simples 10 A	20	Un	VOLTIM	2,38	47,60	QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
120	Pino porcelana 3x20A	20	Un	GERMER	9,52	190,40	CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
121	Pino simples preto p/telefone	20	Un	ILUMI	4,13	82,60	OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
122	Pino adaptador	10	Un	ILUMI	5,00	50,00	CINQÜENTA REAIS
123	Pino 3 saídas	30	Un	ILUMI	5,00	150,00	CENTO E CINQÜENTA REAIS
129	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	3	Un	GOMES	42,00	126,00	CENTO E VINTE E SEIS REAIS
130	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	3	Un	GOMES	44,38	133,14	CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS
131	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	3	Un	GOMES	44,38	133,14	CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE CONTRATOS
Fls: 268

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

132	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	6	Un	GOMES	44,38	266,28	DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
133	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	5	Un	GOMES	179,20	896,00	OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS
134	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	3	Un	GOMES	13,33	39,99	TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS
135	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/ barramento	3	Un	GOMES	13,33	39,99	TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS
136	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	3	Un	GOMES	13,33	39,99	TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS
137	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 4,74; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	30	Un	RCG	10,50	315,00	TREZENTOS E QUINZE REAIS
138	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR	30	Un	RCG	18,20	546,00	QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 268

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

	14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.						
139	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	50	Un	RCG	15,40	770,00	SETECENTOS E SETENTA REAIS
140	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	30	Un	RCG	19,60	588,00	QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS
141	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 400W; **uso externo**; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da	60	Un	JRC	102,34	6.140,40	SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 125

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

	apresentação da amostra.						
142	Receptáculo para fluorescente	50	Un	DECORLUX	2,24	112,00	CENTO E DOZE REAIS
144	Roldana de PVC 24x24	160	Un	R. FABRIL	0,17	27,20	VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
145	Roldana de PVC 30x30	20	Un	R. FABRIL	0,20	4,00	QUATRO REAIS
146	Roldana de PVC 36x36	20	Un	R. FABRIL	0,25	5,00	CINCO REAIS
147	Roldana porcelana 72x72	10	Un	GERMER	2,94	29,40	VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
148	Sensor de presença parede bivolt	5	Un	EXATRON	40,00	200,00	DUZENTOS REAIS
149	Tomada de embutir 2x4, com placa	20	Un	PLUZIE	2,77	55,40	CINQÜENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
150	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. Porcelana	20	Un	GERMER	5,88	117,60	CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
151	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11	10	Un	PLUZIE	5,00	50,00	CINQÜENTA REAIS

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE COMPRAS E CONTRATOS
Fls: 24

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

152	Tomada externa p/ telefone preta	10	Un	PLUZIE	5,00	50,00	CINQÜENTA REAIS
153	Trena de fibra com 10 metros	5	Un	FOX LUX	13,30	66,50	SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS
				Total em R$ ►►►►►►		**71.667,95**	
VALOR TOTAL DOS ITENS POR EXTENSO:		**SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**					

- *Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.*

- ***A garantia:*** *Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referencia, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT/INMETRO e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia mínima de 01 ano*

- ***CONDIÇÕES DE ENTREGA:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos serão entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração;

- ***PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses,*** contados desta data.

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

- ***PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA:*** O prazo de validade desta proposta será de **60 (sessenta) dias,** contados da data de abertura da mesma;

- *Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIÁS – CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 – e-mail: delvallemateriaiseletricos@homtmail.com / e-mail: delvallemateriaiseletricos@homtmail.com*

- ***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal;

- ***DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas neste certame, e que o preço ofertado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;***
- ***Que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguro, embalagem, lucros, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.***

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- *Os preços cotados referem-se a produtos novos e incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;*
- *Que aceitamos todas as exigências do Edital e de sues anexos;*
- *Que os produtos possuem o registro e aprovação do INMETRO e da ISO 9001, bem como o certificado de qualidade PROCEL;*

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 273

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

- *Esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de* **PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015;**
- *Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,*
- *Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame*
- *Que os preços apresentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;*
- *Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.*
- *Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;*
- *A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.*
- *Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a ven[illegible] dos bens objeto desta licitação;*
- *O preço final ofertado é fixo e irreajustável.*
- *Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.*
- *Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.*

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 84

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

- *Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta*
- *Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos.*
- *Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;*
- *Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.*
- *Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veiculo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.*
- *Declaramos que concordamos e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.*
- *Nossa empresa **enquadra-se** na condição de **MICRO EMPRESA - ME**, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4.º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexa, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.*
- *Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinarmos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.*
- *Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.*
- *Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas*

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 275

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

- *Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos*
- *Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;*
- *Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;*
- *Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7.º do mesmo diploma.*

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

- ***DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME***
- *CNPJ. N.º 37.227.550/0001-58*
- *Inscrição Estadual n.º 10.235.208-9*
- *Inscrição Municipal n.º 398.605-5*
- *Estabelecida na RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE – GOIANIA - GOIÁS*
- *E-mail:* **delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**
- *Proprietário: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL*
- *RG N.º 2.776.939 SSP/GO, CPF N.º 788.729.281-68*
- *Residente e domiciliado em Trindade – GO.*

MUN DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 276

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

GOIÂNIA – GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

- *Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços:*
- *SR. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL - RG N.º 2.776.939 SSP/GO, CPF Nº. 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade – GO.*
- ***BANCO DO BRASIL***
- ***AGÊNCIA: 3656-0***
- ***C/C N.º 29.132-3***

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF: Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 277

Selo Procel

Lâmpadas Fluorescentes
Compactas

Encontre o modelo do seu interesse clicando nos **links** abaixo:

Compactas 127V
Fornecedores: 24
Produtos: 172

Compactas 220V
Fornecedores: 18
Produtos: 144

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 378

Atualização
04/09/2015

PROCEL PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Eletrobras

LÂMPADAS FLUORESCENTES

Compactas - 127 V

Fornecedores: **24**

Produtos: **172**

Atualização: **04/09/2015**

Selo Procel

LÂMPADAS FLUORESCENTES

Compactas - 127 V

Fornecedores: **24**

Produtos: **172**

Atualização: **04/09/2015**



Selo Procel

LÂMPADAS FLUORESCENTES

Compactas - 127 V

Fornecedores: **24**

Produtos: **172**

Atualização: **04/09/2015**

Selo Procel

LÂMPADAS FLUORESCENTES

Compactas - 127 V

Fornecedores: **24**

Produtos: **172**

Atualização: **04/09/2015**



LÂMPADAS FLUORESCENTES

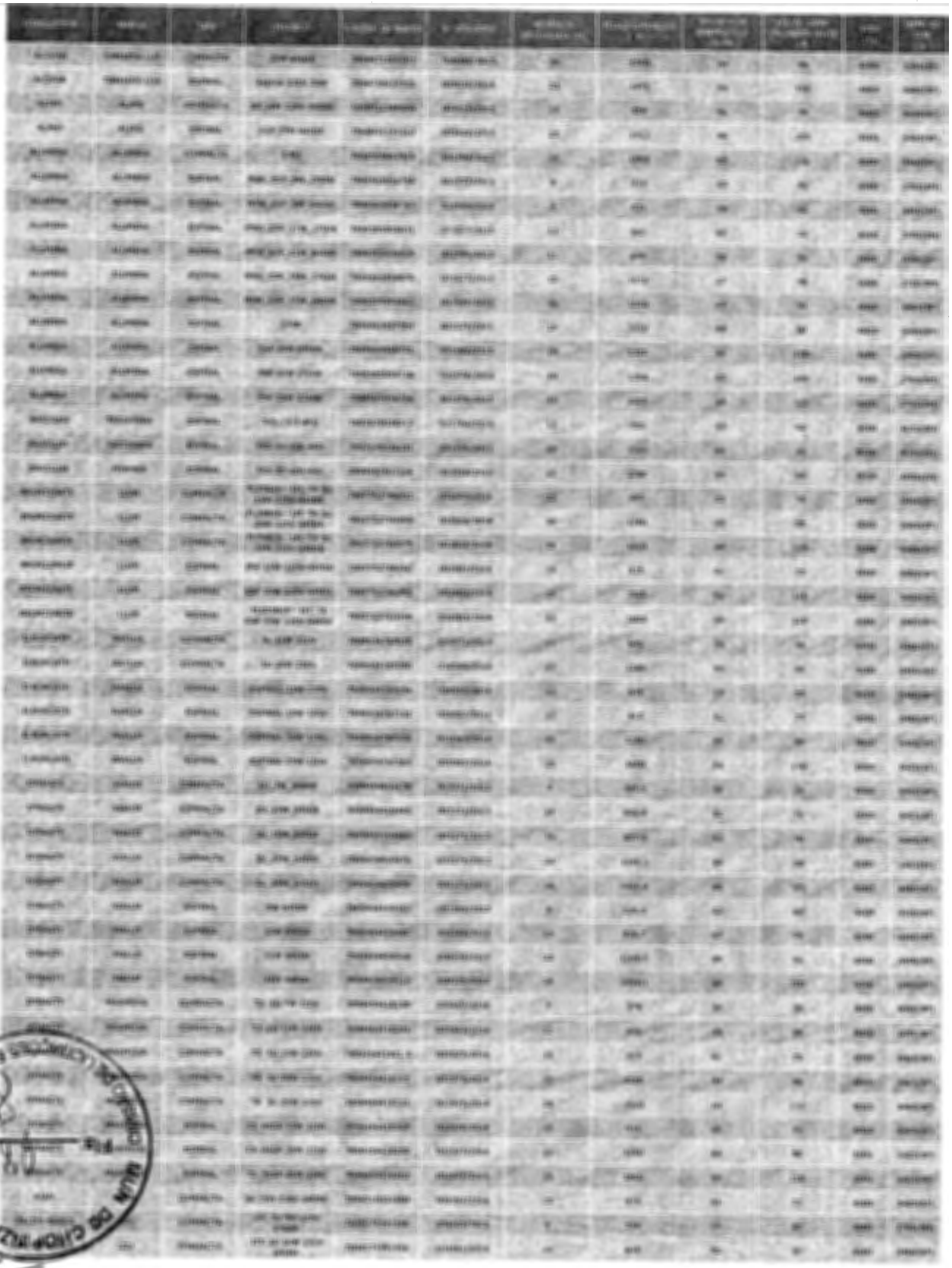
Compactas - 220 V

Fornecedores: **18**

Produtos: **144**

Atualização: **04/09/2015**







- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

LÂMPADAS FLUORESCENTES

Compactas - 220 V

Fornecedores: **18**

Produtos: **144**

Atualização: **04/09/2015**

Selo Procel

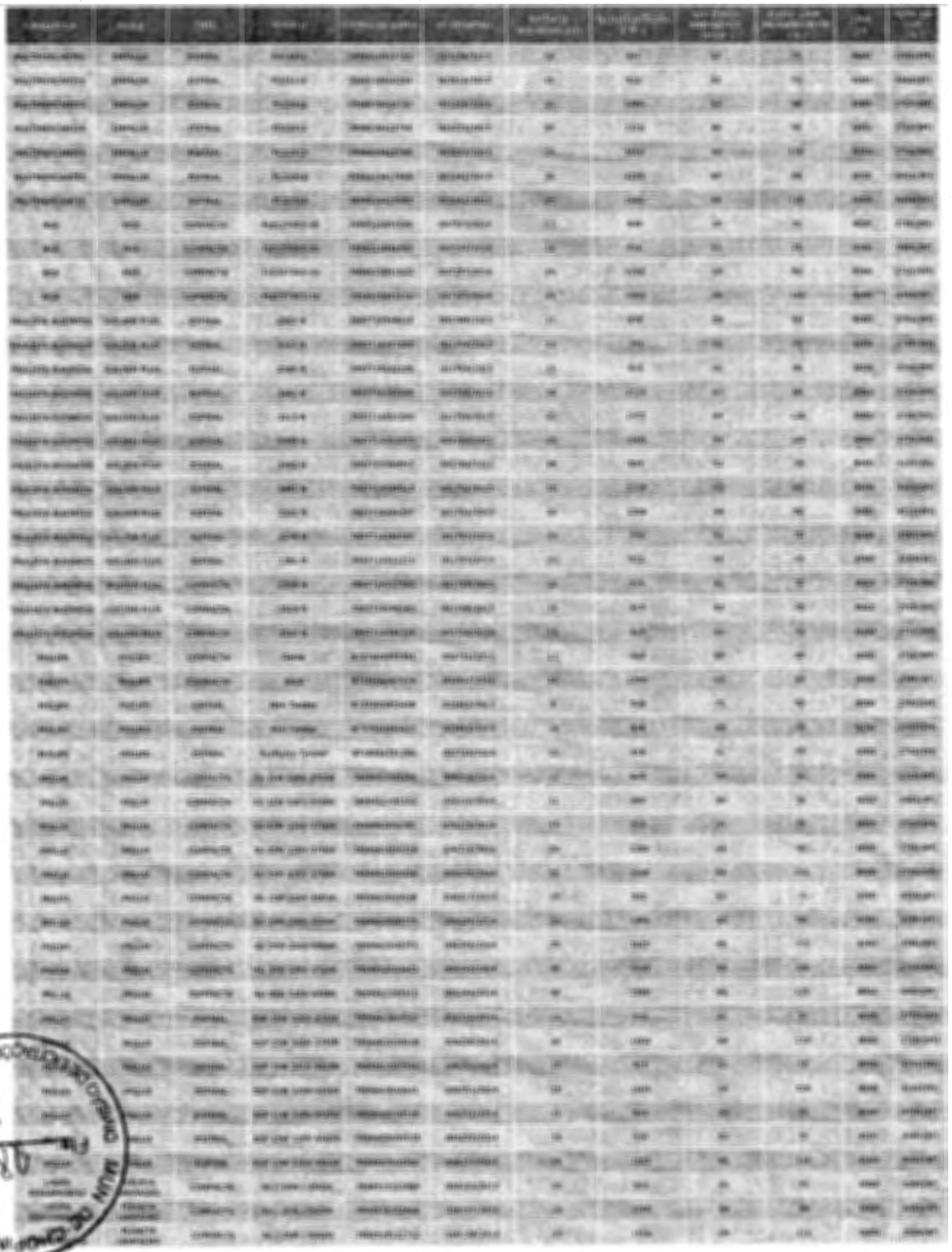
LÂMPADAS FLUORESCENTES

Compactas - 220 V

Fornecedores: **18**
Produtos: **144**

Atualização: **04/09/2015**

Selo Procel



MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 286
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
2338	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
48	DEL PAULO & CIA LTDA	79.627.881/0001-25
4893	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	37.227.550/0001-58
4687	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	18.119.650/0001-16

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca / Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca / Prazo
0001/0001 Quantidade 26,00 Un Abracadeira pressao 1"	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 26,00 Valor Total 39,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 26,00 Valor Total 39,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,0000 Quantidade 26,00 Valor Total 52,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0002 Quantidade 20,00 Un Abracadeira pressao 1.1/4"	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 32,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,7000 Quantidade 20,00 Valor Total 34,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0003 Quantidade 26,00 Un Abracadeira U - ¾"	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,2800 Quantidade 26,00 Valor Total 7,28 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,3000 Quantidade 26,00 Valor Total 7,80 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,4500 Quantidade 26,00 Valor Total 11,70 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0004 Quantidade 24,00 Un Abracadeira U - ¾"	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,3100 Quantidade 24,00 Valor Total 7,44 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,3500 Quantidade 24,00 Valor Total 8,40 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,4500 Quantidade 24,00 Valor Total 10,80 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,5400 Quantidade 24,00 Valor Total 12,96 12 MESES
0001/0005 Quantidade 20,00 Un Abracadeira U - 1"	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,3500 Quantidade 20,00 Valor Total 7,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,3800 Quantidade 20,00 Valor Total 7,60 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 10,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 237
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Alca de distribuicao 2/0 CAA/C	Quantidade 20,00 Valor Total 106,00 12 MESES	Quantidade 20,00 Valor Total 106,40 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 116,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0007 Quantidade 20,00 Un Armacao rex 1x1 de plastico	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 80,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 90,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 104,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0008 Quantidade 20,00 Un Alca Pre formado16mm	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,3600 Quantidade 20,00 Valor Total 27,20 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 30,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 30,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0009 Quantidade 20,00 Un Alca Pre formado25mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,7500 Quantidade 20,00 Valor Total 35,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,7900 Quantidade 20,00 Valor Total 35,80 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 40,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0010 Quantidade 20,00 Un Armacao rex 1x1 estrutura pesa	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 11,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 225,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 12,4500 Quantidade 20,00 Valor Total 249,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 250,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 13,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 270,00 12 MESES
0001/0011 Quantidade 20,00 Un Parafuso plastico 200mm para r	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,3500 Quantidade 20,00 Valor Total 7,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0012 Quantidade 20,00 Un Arruela quadrada	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5500 Quantidade 20,00 Valor Total 11,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,6100 Quantidade 20,00 Valor Total 12,20 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 288
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		12 MESES	
0001/0013 Quantidade 20,00 Un Bocal fixo - baquelite	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,2600 Quantidade 20,00 Valor Total 25,20 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 36,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0014 Quantidade 20,00 Un Bocal suspenso - baquelite	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,2600 Quantidade 20,00 Valor Total 25,20 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 32,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 40,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 40,00 12 MESES
0001/0015 Quantidade 20,00 Un Boia eletrica flutuante	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 24,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 496,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 25,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 500,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0016 Quantidade 100,00 Un Braco galvanizado a fogo BR-1	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 13,3100 Quantidade 100,00 Valor Total 1.331,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 19,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.950,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 19,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 1.995,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.000,00 12 MESES
0001/0017 Quantidade 100,00 M Cabo de cobre 25 mm - 750 volt	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,7500 Quantidade 100,00 Valor Total 875,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 8,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 880,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 9,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 900,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0018 Quantidade 100,00 M Cabo de cobre 35 mm - 750 volt	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 11,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 1.195,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.280,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 12,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.280,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0019 Quantidade 100,00 M	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,6500 Quantidade 100,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,9000 Quantidade 100,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 283
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,0500 Quantidade 100,00 Valor Total 405,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,1000 Quantidade 100,00 Valor Total 410,00 12 MESES
0001/0020 Quantidade 380,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 0,5 mm	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,0500 Quantidade 380,00 Valor Total 399,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,4000 Quantidade 380,00 Valor Total 532,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,4500 Quantidade 380,00 Valor Total 551,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 380,00 Valor Total 570,00 12 MESES
0001/0021 Quantidade 100,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 1,0 mm	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 120,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 140,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 140,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,4400 Quantidade 100,00 Valor Total 144,00 12 MESES
0001/0022 Quantidade 100,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 1,5 mm	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,5600 Quantidade 100,00 Valor Total 156,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,6200 Quantidade 100,00 Valor Total 162,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,6500 Quantidade 100,00 Valor Total 165,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7400 Quantidade 100,00 Valor Total 174,00 12 MESES
001/0023 Quantidade 730,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 2,5 mm	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,4000 Quantidade 730,00 Valor Total 1.752,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,4500 Quantidade 730,00 Valor Total 1.788,50 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,5900 Quantidade 730,00 Valor Total 1.890,70 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,7400 Quantidade 730,00 Valor Total 2.000,20 12 MESES
0001/0024 Quantidade 470,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 4,0 mm	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,0300 Quantidade 470,00 Valor Total 1.894,10 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,0500 Quantidade 470,00 Valor Total 1.903,50 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,0500 Quantidade 470,00 Valor Total 1.903,50 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,1000 Quantidade 470,00 Valor Total 1.927,00 12 MESES
0001/0025 Quantidade 100,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 6,0 mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 540,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 5,4500 Quantidade 100,00 Valor Total 545,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,6400 Quantidade 100,00 Valor Total 564,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,6500 Quantidade 100,00 Valor Total 565,00 12 MESES

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 130
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

M Cabo PP Flexivel 3 x 1,5 mm	Quantidade 650,00 Valor Total 1.449,50 12 MESES	Quantidade 650,00 Valor Total 1.462,50 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,2500 Quantidade 650,00 Valor Total 1.462,50 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,4400 Quantidade 650,00 Valor Total 1.586,00 12 MESES
0001/0027 Quantidade 110,00 M Cabo PP Flexivel 3 x 4,0 mm	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 5,3700 Quantidade 110,00 Valor Total 590,70 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,5700 Quantidade 110,00 Valor Total 612,70 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,6400 Quantidade 110,00 Valor Total 620,40 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,6500 Quantidade 110,00 Valor Total 621,50 12 MESES
0001/0028 Quantidade 100,00 M Cabo Duplex 16mm	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,4700 Quantidade 100,00 Valor Total 247,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,4900 Quantidade 100,00 Valor Total 249,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 250,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0029 Quantidade 100,00 M Cabo Quadruplex 16mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,5900 Quantidade 100,00 Valor Total 559,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 560,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0030 Quantidade 110,00 M Cabo quadruplex 70 mm	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 17,2000 Quantidade 110,00 Valor Total 1.892,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 19,4000 Quantidade 110,00 Valor Total 2.134,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0031 Quantidade 100,00 M Cabo triplex 16 mm - Aluminio	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 390,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,9300 Quantidade 100,00 Valor Total 393,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,1500 Quantidade 100,00 Valor Total 415,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0032 Quantidade 100,00 Un Cabo triplex 25 mm - Aluminio	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,8800 Quantidade 100,00 Valor Total 588,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 590,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 191
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		12 MESES	
0001/0033 Quantidade 100,00 M Cabo triplex 35 mm - Aluminio	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 770,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 770,00 12 MESES	
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0034 Quantidade 20,00 Un Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 5,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 8,00 12 MESES	
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,5600 Quantidade 20,00 Valor Total 11,20 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0035 Quantidade 10,00 Bar Cano conduite ½ - 3,0 m.	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 24,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 25,00 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 25,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0036 Quantidade 10,00 Bar Cano conduite ¾ - 3,0 m.	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 29,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 39,00 12 MESES	
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 39,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0037 Quantidade 20,00 Un Cartela de grampo para fio	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 30,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,5500 Quantidade 20,00 Valor Total 31,00 12 MESES	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 32,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0038 Quantidade 250,00 Un Chuveiro eletrico tipo ducha 1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 28,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 7.000,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 29,5000 Quantidade 250,00 Valor Total 7.375,00 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 34,5000 Quantidade 250,00 Valor Total 8.625,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 35,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 8.750,00 12 MESES	
0001/0039 Quantidade 20,00 Un	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,0000 Quantidade 20,00	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 20,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 232
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 130,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0040 Quantidade 20,00 Un CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,4100 Quantidade 20,00 Valor Total 88,20 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 198,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 200,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0041 Quantidade 20,00 Un Conector cunha2/0x2/0-4/0	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 236,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 240,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0042 Quantidade 110,00 Un Conector perfurante 10-95	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,9200 Quantidade 110,00 Valor Total 431,20 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 5,0000 Quantidade 110,00 Valor Total 550,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,8000 Quantidade 110,00 Valor Total 638,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,9000 Quantidade 110,00 Valor Total 869,00 12 MESES
0001/0043 Quantidade 50,00 Un Conector perfurante para lumin	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 9,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 450,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 475,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 10,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 500,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0044 Quantidade 20,00 Un Conector perfurante 25-120	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 9,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 190,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 10,1500 Quantidade 20,00 Valor Total 203,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 11,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 230,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 230,00 12 MESES
0001/0045 Quantidade 15,00 Un Contactor 18 220v	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 44,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 660,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 47,8000 Quantidade 15,00 Valor Total 717,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 51,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 765,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 52,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 780,00 12 MESES

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 133
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Contactor 25 220v	Quantidade 15,00 Valor Total 837,00 12 MESES		Quantidade 15,00 Valor Total 900,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 61,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 915,00 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 65,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 975,00 12 MESES
0001/0047 Quantidade 15,00 Un Contactor 32 220v	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 68,2500 Quantidade 15,00 Valor Total 1.023,75 12 MESES		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 74,6000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.119,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 79,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.192,50 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.200,00 12 MESES
0001/0048 Quantidade 15,00 Un Contactor 40 220v	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 103,8700 Quantidade 15,00 Valor Total 1.558,05 12 MESES		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 124,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.860,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 134,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.017,50 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0049 Quantidade 20,00 Un Contactor 50 220v	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 142,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.844,00 12 MESES		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 148,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.960,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 155,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 3.100,00 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0050 Quantidade 3,00 Un Contactor 65 220v	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 159,4300 Quantidade 3,00 Valor Total 478,29 12 MESES		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 195,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 585,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 198,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 594,00 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 215,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 645,00 12 MESES
0001/0051 Quantidade 20,00 Un Curva para conduite ½	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,5700 Quantidade 20,00 Valor Total 11,40 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,6700 Quantidade 20,00 Valor Total 13,40 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 16,00 12 MESES		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,0100 Quantidade 20,00 Valor Total 20,20 12 MESES
0001/0052 Quantidade 20,00 Un Curva para conduite ¾	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,7700 Quantidade 20,00 Valor Total 15,40 12 MESES		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 18,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		DEL PAULO & CIA LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 284
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		12 MESES	
0001/0053 Quantidade 20,00 Un Curva para conduite 1"	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,2800 Quantidade 20,00 Valor Total 25,60 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 30,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 38,00 12 MESES		DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0054 Quantidade 60,00 Un Disjuntor DIN mono 1x20 A.	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 5,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 330,00 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,6400 Quantidade 60,00 Valor Total 338,40 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 360,00 12 MESES		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,4500 Quantidade 60,00 Valor Total 387,00 12 MESES
0001/0055 Quantidade 20,00 Un Disjuntor DIN mono 1x32 A.	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 98,00 12 MESES		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 5,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 110,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,6400 Quantidade 20,00 Valor Total 112,80 12 MESES		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 120,00 12 MESES
0001/0056 Quantidade 30,00 Un Disjuntor DIN mono 1x50 A.	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 5,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 177,00 12 MESES		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 210,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 7,2500 Quantidade 30,00 Valor Total 217,50 12 MESES		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 225,00 12 MESES
0001/0057 Quantidade 20,00 Un Disjuntor termomagnetico Bif.	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 23,5200 Quantidade 20,00 Valor Total 470,40 12 MESES		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 41,7000 Quantidade 20,00 Valor Total 834,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 44,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 896,00 12 MESES		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 44,8500 Quantidade 20,00 Valor Total 897,00 12 MESES
0001/0058 Quantidade 20,00 Un Disjuntor termomagnetico Bif.	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 24,3600 Quantidade 20,00 Valor Total 487,20 12 MESES		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 42,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 840,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 44,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 890,00 12 MESES		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 44,8500 Quantidade 20,00 Valor Total 897,00 12 MESES
0001/0059 Quantidade 20,00 Un	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 24,3600 Quantidade 20,00		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 41,7000 Quantidade

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 195
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 44,8500 Quantidade 20,00 Valor Total 897,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 49,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 980,00 12 MESES
0001/0060 Quantidade 20,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,6400 Quantidade 20,00 Valor Total 112,80 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 9,1000 Quantidade 20,00 Valor Total 182,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 185,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 10,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 210,00 12 MESES
0001/0061 Quantidade 20,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,6400 Quantidade 20,00 Valor Total 112,80 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 9,1000 Quantidade 20,00 Valor Total 182,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 185,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 198,00 12 MESES
0001/0062 Quantidade 20,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,6400 Quantidade 20,00 Valor Total 112,80 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 9,1000 Quantidade 20,00 Valor Total 182,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 185,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 198,00 12 MESES
0001/0063 Quantidade 10,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 7,2500 Quantidade 10,00 Valor Total 72,50 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 14,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 145,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 14,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 149,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 15,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 155,00 12 MESES
0001/0064 Quantidade 10,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 7,2500 Quantidade 10,00 Valor Total 72,50 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 14,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 145,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 14,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 148,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 15,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 155,00 12 MESES
0001/0065 Quantidade 10,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 67,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 679,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 71,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 710,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 72,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 720,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 236
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Disjuntor termomagnetico Trif.	Quantidade 5,00 Valor Total 1.195,00 12 MESES	Quantidade 5,00 Valor Total 1.246,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 257,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.285,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 265,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.325,00 12 MESES
0001/0067 Quantidade 5,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 30,8800 Quantidade 5,00 Valor Total 154,40 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 45,2000 Quantidade 5,00 Valor Total 226,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 47,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 235,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 47,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 235,00 12 MESES
0001/0068 Quantidade 5,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 34,0200 Quantidade 5,00 Valor Total 170,10 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 45,1500 Quantidade 5,00 Valor Total 225,75 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 47,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 235,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0069 Quantidade 5,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 34,0200 Quantidade 5,00 Valor Total 170,10 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 42,7100 Quantidade 5,00 Valor Total 213,55 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 47,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 235,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 55,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 279,50 12 MESES
0001/0070 Quantidade 10,00 Un Espelho cego 4 x 2	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,9100 Quantidade 10,00 Valor Total 9,10 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 14,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 15,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0071 Quantidade 10,00 Un Espelho cego 4 x 4	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,3100 Quantidade 10,00 Valor Total 23,10 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,8500 Quantidade 10,00 Valor Total 28,50 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 29,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0072 Quantidade 20,00 Un Filtro de linha 6 tomadas	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 15,6100 Quantidade 20,00 Valor Total 312,20 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 19,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 390,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 197
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		12 MESES	12 MESES
0001/0073 Quantidade 100,00 M Fio eletrico 1,5 mm - Flexivel	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,5300 Quantidade 100,00 Valor Total 53,00	12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 55,00
		12 MESES	12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,5700 Quantidade 100,00 Valor Total 57,00		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 60,00
		12 MESES	12 MESES
0001/0074 Quantidade 100,00 M Fio eletrico 1,5 mm - Solido	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 55,00		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,5600 Quantidade 100,00 Valor Total 56,00
		12 MESES	12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5900 Quantidade 100,00 Valor Total 59,00		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 60,00
		12 MESES	12 MESES
0001/0075 Quantidade 570,00 M Fio eletrico 10,0 mm - Solido	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,5700 Quantidade 570,00 Valor Total 2.034,90		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,7200 Quantidade 570,00 Valor Total 2.120,40
		12 MESES	12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,8300 Quantidade 570,00 Valor Total 2.183,10		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,8500 Quantidade 570,00 Valor Total 2.194,50
		12 MESES	12 MESES
0001/0076 Quantidade 100,00 M Fio eletrico 2,5 mm - Flexivel	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,7300 Quantidade 100,00 Valor Total 73,00		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,8100 Quantidade 100,00 Valor Total 81,00
		12 MESES	12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,9200 Quantidade 100,00 Valor Total 92,00		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,9400 Quantidade 100,00 Valor Total 94,00
		12 MESES	12 MESES
0001/0077 Quantidade 130,00 M Fio eletrico 2,5 mm - Solido	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,9100 Quantidade 130,00 Valor Total 118,30		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,9200 Quantidade 130,00 Valor Total 119,60
		12 MESES	12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,9400 Quantidade 130,00 Valor Total 122,20		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,9500 Quantidade 130,00 Valor Total 123,50
		12 MESES	12 MESES
0001/0078 Quantidade 1.000,00 M Fio eletrico 4,0 mm - Flexivel	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,2800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.280,00		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.300,00
		12 MESES	12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,4800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.480,00		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,5400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.540,00
		12 MESES	12 MESES
0001/0079 Quantidade 100,00 M	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,4300 Quantidade 100,00		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5300 Quantidade 100,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 198
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,5400 Quantidade 100,00 Valor Total 154,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 155,00 12 MESES
0001/0080 Quantidade 900,00 M Fio eletrico 6,0 mm - Flexivel	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,8500 Quantidade 900,00 Valor Total 1.665,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,9000 Quantidade 900,00 Valor Total 1.710,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,1800 Quantidade 900,00 Valor Total 1.962,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,2000 Quantidade 900,00 Valor Total 1.980,00 12 MESES
0001/0081 Quantidade 100,00 M Fio eletrico 6,0 mm - Solido	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,1000 Quantidade 100,00 Valor Total 210,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,1300 Quantidade 100,00 Valor Total 213,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 220,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 220,00 12 MESES
0001/0082 Quantidade 100,00 M Fio Eletrico flexivel - 10 mm.	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,3500 Quantidade 100,00 Valor Total 335,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 350,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 380,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,8500 Quantidade 100,00 Valor Total 385,00 12 MESES
0001/0083 Quantidade 600,00 M Fio eletrico paralelo 2 x 1,5	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,1500 Quantidade 600,00 Valor Total 690,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,2000 Quantidade 600,00 Valor Total 720,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,2300 Quantidade 600,00 Valor Total 738,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3900 Quantidade 600,00 Valor Total 834,00 12 MESES
0001/0084 Quantidade 100,00 M Fio eletrico paralelo 2 x 2,5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,7600 Quantidade 100,00 Valor Total 176,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,8500 Quantidade 100,00 Valor Total 185,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,0500 Quantidade 100,00 Valor Total 205,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,1000 Quantidade 100,00 Valor Total 210,00 12 MESES
0001/0085 Quantidade 840,00 M Fio eletrico paralelo 2 x 4 mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,9600 Quantidade 840,00 Valor Total 2.486,40 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,0500 Quantidade 840,00 Valor Total 2.562,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,1600 Quantidade 840,00 Valor Total 2.654,40 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,3000 Quantidade 840,00 Valor Total 2.772,00 12 MESES

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 188
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

M Fio telefone Drops FE-100	Quantidade 320,00 Valor Total 188,80 12 MESES	Quantidade 320,00 Valor Total 288,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,0000 Quantidade 320,00 Valor Total 320,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,2000 Quantidade 320,00 Valor Total 384,00 12 MESES
0001/0087 Quantidade 20,00 Un Fita isolante 19mmx10 metros	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,9500 Quantidade 20,00 Valor Total 39,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,3500 Quantidade 20,00 Valor Total 47,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,7300 Quantidade 20,00 Valor Total 54,60 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 64,00 12 MESES
0001/0088 Quantidade 20,00 Un Fita isolante 19mmx20 metros	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 70,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 86,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,1900 Quantidade 20,00 Valor Total 103,80 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 104,00 12 MESES
0001/0089 Quantidade 20,00 Un Fita isolante alta fusao - com	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 14,4200 Quantidade 20,00 Valor Total 288,40 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 16,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 336,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 19,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 390,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 400,00 12 MESES
0001/0090 Quantidade 20,00 Un Haste terra de cobre 2,0 m.	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 14,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 280,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 17,2200 Quantidade 20,00 Valor Total 344,40 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 17,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 350,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 18,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 360,00 12 MESES
0001/0091 Quantidade 5,00 Un Interruptor campainha 4 X 2	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,2000 Quantidade 5,00 Valor Total 21,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 5,1600 Quantidade 5,00 Valor Total 25,80 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,8000 Quantidade 5,00 Valor Total 29,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,8000 Quantidade 5,00 Valor Total 29,00 12 MESES
0001/0092 Quantidade 20,00 Un Interruptor com tomada 2 x 4	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,9900 Quantidade 20,00 Valor Total 79,80 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 7,4200 Quantidade 20,00 Valor Total 148,40 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	DEL PAULO & CIA LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 300
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	12 MESES	12 MESES
0001/0093 Quantidade 90,00 Un Interruptor duplo 2 x 4	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,7900 Quantidade 90,00 Valor Total 431,10 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 6,4000 Quantidade 90,00 Valor Total 576,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,8600 Quantidade 90,00 Valor Total 707,40 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 10,4500 Quantidade 90,00 Valor Total 940,50 12 MESES
0001/0094 Quantidade 10,00 Un Interruptor externo paralelo c	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 49,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 65,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 6,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 65,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 70,00 12 MESES
0001/0095 Quantidade 90,00 Un Interruptor simples 2 x 4 embu	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,5200 Quantidade 90,00 Valor Total 226,80 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,0700 Quantidade 90,00 Valor Total 366,30 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,0000 Quantidade 90,00 Valor Total 450,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 90,00 Valor Total 495,00 12 MESES
0001/0096 Quantidade 55,00 Un Interruptor sobrepor (madeira)	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,3400 Quantidade 55,00 Valor Total 238,70 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,0000 Quantidade 55,00 Valor Total 275,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 5,2500 Quantidade 55,00 Valor Total 288,75 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 55,00 Valor Total 302,50 12 MESES
0001/0097 Quantidade 10,00 Un Interruptor triplo 2 x 4	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 6,4700 Quantidade 10,00 Valor Total 64,70 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 9,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 90,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 100,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 115,00 12 MESES
0001/0098 Quantidade 100,00 Un Lampada Fluorescente compacta	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 9,1500 Quantidade 100,00 Valor Total 915,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 950,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 980,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 10,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.000,00 12 MESES
0001/0099 Quantidade 100,00 Un	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,5000 Quantidade 100,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 100,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 601
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.170,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 11,8200 Quantidade 100,00 Valor Total 1.182,00 12 MESES
0001/0100 Quantidade 100,00 Un Lampada Fluorescente compacta	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 13,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.390,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 13,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.390,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 14,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.400,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0101 Quantidade 100,00 Un Lampada Fluorescente compacta	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,4800 Quantidade 100,00 Valor Total 1.848,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 18,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.850,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0102 Quantidade 100,00 Un Lampada Fluorescente tubular	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 450,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,8400 Quantidade 100,00 Valor Total 484,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 540,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 550,00 12 MESES
0001/0103 Quantidade 100,00 Un Lampada Fluorescente tubular 4	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 450,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,8400 Quantidade 100,00 Valor Total 484,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 520,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 540,00 12 MESES
0001/0104 Quantidade 200,00 Un Lampada Vapor Metalica 400 W,	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 36,7100 Quantidade 200,00 Valor Total 7.342,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 38,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 7.780,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 39,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 7.900,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 40,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 8.000,00 12 MESES
0001/0105 Quantidade 20,00 Un Luminaria para fluorescente al	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 40,1400 Quantidade 20,00 Valor Total 802,80 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 45,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 900,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 48,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 960,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 302
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Luminaria para fluorescente al	Quantidade 40,00 Valor Total 2.200,00 12 MESES	Quantidade 40,00 Valor Total 2.269,60 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 58,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.320,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0107 Quantidade 50,00 Un Luminarias p/ Fluorescente 2 x	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 12,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 600,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 38,2200 Quantidade 50,00 Valor Total 1.911,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 48,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.400,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0108 Quantidade 20,00 Un Luminarias p/ Fluorescente 2 x	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 16,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 320,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 43,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 868,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 48,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 960,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0109 Quantidade 20,00 Un Luva conduite ½	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,4200 Quantidade 20,00 Valor Total 8,40 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 10,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5500 Quantidade 20,00 Valor Total 11,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 12,00 12 MESES
0001/0110 Quantidade 20,00 Un Luva conduite ¾	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 12,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,6300 Quantidade 20,00 Valor Total 12,60 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 20,00 Valor Total 14,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,7200 Quantidade 20,00 Valor Total 14,40 12 MESES
0001/0111 Quantidade 20,00 Un Luva conduite 1"	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 16,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 16,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1000 Quantidade 20,00 Valor Total 22,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,1200 Quantidade 20,00 Valor Total 22,40 12 MESES
0001/0112 Quantidade 5,00 Un Padrao de energia monofasica 1	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 647,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.235,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 650,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.250,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 303
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0113 Quantidade 5,00 Un Padrao de energia monofasica 2	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 795,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.975,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 800,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.000,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0114 Quantidade 10,00 Un Para raio eletronico 127v	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 49,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 490,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 53,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 530,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 55,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 550,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0115 Quantidade 50,00 Un Parafuso maquina 10" - 250mm	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,1900 Quantidade 50,00 Valor Total 209,50 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 8,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 425,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 500,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 10,3000 Quantidade 50,00 Valor Total 515,00 12 MESES
0001/0116 Quantidade 60,00 Un Parafuso maquina 8" - 200mm	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,8000 Quantidade 60,00 Valor Total 168,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 8,3000 Quantidade 60,00 Valor Total 498,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 594,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 600,00 12 MESES
0001/0117 Quantidade 80,00 Un Parafuso passante 12" - 300mm	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,9000 Quantidade 80,00 Valor Total 392,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 13,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.040,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 13,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.080,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0118 Quantidade 20,00 Un Pino femea 2P	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,3800 Quantidade 20,00 Valor Total 47,60 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 70,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 76,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 88,00 12 MESES
0001/0119 Quantidade 20,00 Un	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,3800 Quantidade 20,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,5000 Quantidade 20,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 304
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 76,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 88,00 12 MESES
0001/0120 Quantidade 20,00 Un Pino porcelana 3x20A	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 8,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 170,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 190,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 9,5200 Quantidade 20,00 Valor Total 190,40 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0121 Quantidade 20,00 Un Pino simples preto p/telefone	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 80,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,1300 Quantidade 20,00 Valor Total 82,60 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 110,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 116,00 12 MESES
0001/0122 Quantidade 10,00 Un Pino adaptador	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 35,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 45,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 48,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 50,00 12 MESES
0001/0123 Quantidade 30,00 Un Pino 3 saidas	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 105,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 135,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 147,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 150,00 12 MESES
0001/0124 Quantidade 5,00 Un Poste de concreto armado - B-3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0125 Quantidade 5,00 Un Poste de concreto armado - D-1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 510,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 2.550,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 206
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Poste 75 Kg 7,20	Quantidade 5,00 Valor Total 1.000,00 12 MESES	Quantidade 5,00 Valor Total 1.125,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 230,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.150,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0127 Quantidade 5,00 Un Poste 100 Kg 7,20	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 250,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.250,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 255,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.275,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 280,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.400,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0128 Quantidade 5,00 Un Poste 200 Kg 7,20	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 310,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.550,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 330,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.650,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 345,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.725,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0129 Quantidade 3,00 Un Quadro de distribuicao 10 disj	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 120,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 41,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 123,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 41,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 123,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 42,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 126,00 12 MESES
0001/0130 Quantidade 3,00 Un Quadro de distribuicao 12 disj	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 44,3800 Quantidade 3,00 Valor Total 133,14 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 120,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 360,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0131 Quantidade 3,00 Un Quadro de distribuicao 14 disj	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 44,3800 Quantidade 3,00 Valor Total 133,14 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 135,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 405,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0132 Quantidade 6,00 Un Quadro de distribuicao 14 disj	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 240,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 44,3800 Quantidade 6,00 Valor Total 266,28 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	DEL PAULO & CIA LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 306
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		12 MESES	12 MESES
0001/0133 Quantidade 5,00 Un Quadro de distribuicao 20 disj	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 179,2000 Quantidade 5,00 Valor Total 896,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 180,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 900,00 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 180,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 900,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0134 Quantidade 3,00 Un Quadro de distribuicao 6 disj.	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 13,3300 Quantidade 3,00 Valor Total 39,99 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 14,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 42,00 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 45,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0135 Quantidade 3,00 Un Quadro de distribuicao 6 disj.	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 13,3300 Quantidade 3,00 Valor Total 39,99 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 14,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 42,00 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0136 Quantidade 3,00 Un Quadro de distribuicao 8 disj.	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 13,3300 Quantidade 3,00 Valor Total 39,99 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 15,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 45,00 12 MESES	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 60,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0137 Quantidade 30,00 Un Reator eletronico 1x20 W; tens	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 10,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 315,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 330,00 12 MESES	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 384,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 13,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 390,00 12 MESES	
0001/0138 Quantidade 30,00 Un Reator eletronico 2x20 W; tens	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 15,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 465,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 18,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 546,00 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,7000 Quantidade 30,00 Valor Total 561,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 18,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 564,00 12 MESES	
0001/0139 Quantidade 50,00 Un	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 15,4000 Quantidade 50,00	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 17,0000 Quantidade 50,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 307
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 18,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 900,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 19,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 950,00 12 MESES
0001/0140 Quantidade 30,00 Un Reator eletronico 2x40 W; tens	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 19,6000 Quantidade 30,00 Valor Total 588,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 21,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 630,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 21,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 645,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 22,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 660,00 12 MESES
0001/0141 Quantidade 60,00 Un Reator Vapor metalico c/base p	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 92,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 5.520,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 102,3400 Quantidade 60,00 Valor Total 6.140,40 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 111,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 6.714,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 113,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 6.780,00 12 MESES
0001/0142 Quantidade 50,00 Un Receptaculo para fluorescente	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 45,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,6500 Quantidade 50,00 Valor Total 82,50 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,2400 Quantidade 50,00 Valor Total 112,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 140,00 12 MESES
0001/0143 Quantidade 10,00 Un Rele termico p/ contactor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 35,2500 Quantidade 10,00 Valor Total 352,50 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 400,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 42,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 420,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0144 Quantidade 160,00 Un Roldana de PVC 24x24	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,1500 Quantidade 160,00 Valor Total 24,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,1700 Quantidade 160,00 Valor Total 27,20 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,1700 Quantidade 160,00 Valor Total 27,20 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,1900 Quantidade 160,00 Valor Total 30,40 12 MESES
0001/0145 Quantidade 20,00 Un Roldana de PVC 30x30	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,1900 Quantidade 20,00 Valor Total 3,80 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 4,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 4,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 5,00 12 MESES

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 308
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Roldana de PVC 36x36	Quantidade 20,00 Valor Total 4,60 12 MESES	Quantidade 20,00 Valor Total 5,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 6,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,3400 Quantidade 20,00 Valor Total 6,80 12 MESES
0001/0147 Quantidade 10,00 Un Roldana porcelana 72x72	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,9400 Quantidade 10,00 Valor Total 29,40 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 45,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 54,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,7000 Quantidade 10,00 Valor Total 57,00 12 MESES
0001/0148 Quantidade 5,00 Un Sensor de presenca parede bivo	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 25,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 125,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 38,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 190,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 39,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 195,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 200,00 12 MESES
0001/0149 Quantidade 20,00 Un Tomada de embutir 2x4, com pla	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,7700 Quantidade 20,00 Valor Total 55,40 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 92,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 106,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 110,00 12 MESES
0001/0150 Quantidade 20,00 Un Tomada de sobrepor (madeira) r	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 90,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 106,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,8800 Quantidade 20,00 Valor Total 117,60 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0151 Quantidade 10,00 Un Tomada externa telefone padrao	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,1000 Quantidade 10,00 Valor Total 31,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 45,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,7000 Quantidade 10,00 Valor Total 47,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 50,00 12 MESES
0001/0152 Quantidade 10,00 Un Tomada externa p/ telefone pre	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 30,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 45,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 308
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	12 MESES	12 MESES
0001/0153 Quantidade 5,00 Un Trena de fibra com 10 metros	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 13,3000 Quantidade 5,00 Valor Total 66,50 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 14,5000 Quantidade 5,00 Valor Total 72,50 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 14,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 74,50 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0154 Quantidade 5,00 Un Trena de fibra com 50 metros	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 34,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 170,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 35,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 175,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

Sugestao por Menor Preco Unitario

2338 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0006	20,00	5,3000	106,00	
0001/0009	20,00	1,7500	35,00	
0001/0012	20,00	0,5500	11,00	
0001/0017	100,00	8,7500	875,00	
0001/0019	100,00	3,6500	365,00	
0001/0025	100,00	5,4000	540,00	
0001/0029	100,00	5,5900	559,00	
0001/0038	250,00	28,0000	7.000,00	
0001/0074	100,00	0,5500	55,00	
0001/0075	570,00	3,5700	2.034,90	
0001/0076	100,00	0,7300	73,00	
0001/0077	130,00	0,9100	118,30	
0001/0078	1.000,00	1,2800	1.280,00	
0001/0080	900,00	1,8500	1.665,00	
0001/0084	100,00	1,7600	176,00	
0001/0085	840,00	2,9600	2.486,40	
0001/0099	100,00	10,5000	1.050,00	
0001/0100	100,00	13,9000	1.390,00	
0001/0125	5,00	510,0000	2.550,00	
0001/0138	30,00	15,5000	465,00	
0001/0141	60,00	92,0000	5.520,00	
0001/0145	20,00	0,1900	3,80	
0001/0146	20,00	0,2300	4,60	

Total do Fornecedor: 28.363,00

48 - DEL PAULO & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	26,00	1,5000	39,00	
0001/0002	20,00	1,6000	32,00	
0001/0015	20,00	24,8000	496,00	
0001/0030	110,00	17,2000	1.892,00	
0001/0031	100,00	3,9000	390,00	
0001/0032	100,00	5,8800	588,00	
0001/0033	100,00	7,7000	770,00	
0001/0041	20,00	11,8000	236,00	
0001/0055	20,00	4,9000	98,00	
0001/0081	100,00	2,1000	210,00	
0001/0101	100,00	18,4800	1.848,00	
0001/0112	5,00	647,0000	3.235,00	
0001/0113	5,00	795,0000	3.975,00	
0001/0154	5,00	34,0000	170,00	

Total do Fornecedor: 13.979,00

4893 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0005	20,00	0,3500	7,00
0001/0011	20,00	0,3500	7,00
0001/0013	20,00	1,2600	25,20
0001/0014	20,00	1,2600	25,20
0001/0016	100,00	13,3100	1.331,00
0001/0026	650,00	2,2300	1.449,50
0001/0040	20,00	4,4100	88,20
0001/0042	110,00	3,9200	431,20
0001/0057	20,00	23,5200	470,40
0001/0058	20,00	24,3600	487,20
0001/0059	20,00	24,3600	487,20
0001/0060	20,00	5,6400	112,80
0001/0061	20,00	5,6400	112,80
0001/0062	20,00	5,6400	112,80
0001/0063	10,00	7,2500	72,50
0001/0064	10,00	7,2500	72,50
0001/0067	5,00	30,8800	154,40
0001/0068	5,00	34,0200	170,10
0001/0069	5,00	34,0200	170,10
0001/0070	10,00	0,9100	9,10
0001/0071	10,00	2,3100	23,10
0001/0072	20,00	15,6100	312,20
0001/0089	20,00	14,4200	288,40
0001/0091	5,00	4,2000	21,00
0001/0092	20,00	3,9900	79,80
0001/0093	90,00	4,7900	431,10
0001/0094	10,00	4,9000	49,00
0001/0095	90,00	2,5200	226,80
0001/0096	55,00	4,3400	238,70
0001/0097	10,00	6,4700	64,70
0001/0104	200,00	36,7100	7.342,00
0001/0105	20,00	40,1400	802,80
0001/0109	20,00	0,4200	8,40
0001/0115	50,00	4,1900	209,50
0001/0116	60,00	2,8000	168,00
0001/0117	80,00	4,9000	392,00
0001/0118	20,00	2,3800	47,60
0001/0119	20,00	2,3800	47,60
0001/0130	3,00	44,3800	133,14
0001/0131	3,00	44,3800	133,14
0001/0133	5,00	179,2000	896,00
0001/0134	3,00	13,3300	39,99
0001/0135	3,00	13,3300	39,99
0001/0136	3,00	13,3300	39,99
0001/0137	30,00	10,5000	315,00
0001/0139	50,00	15,4000	770,00
0001/0140	30,00	19,6000	588,00
0001/0147	10,00	2,9400	29,40
0001/0149	20,00	2,7700	55,40
0001/0153	5,00	13,3000	66,50

Total do Fornecedor: 19.670,17

4687 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0007	20,00	4,0000	80,00	
0001/0008	20,00	1,3600	27,20	
0001/0010	20,00	11,2500	225,00	
0001/0018	100,00	11,9500	1.195,00	
0001/0020	380,00	1,0500	399,00	
0001/0021	100,00	1,2000	120,00	
0001/0022	100,00	1,5600	156,00	
0001/0023	730,00	2,4000	1.752,00	
0001/0024	470,00	4,0300	1.894,10	
0001/0027	110,00	5,3700	590,70	
0001/0028	100,00	2,4700	247,00	
0001/0034	20,00	0,2500	5,00	
0001/0035	10,00	2,4000	24,00	
0001/0036	10,00	2,9000	29,00	
0001/0037	20,00	1,5000	30,00	
0001/0039	20,00	4,0000	80,00	
0001/0043	50,00	9,0000	450,00	
0001/0044	20,00	9,5000	190,00	
0001/0045	15,00	44,0000	660,00	
0001/0046	15,00	55,8000	837,00	
0001/0047	15,00	68,2500	1.023,75	
0001/0048	15,00	103,8700	1.558,05	



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0052	20,00	0,7700	15,40
0001/0053	20,00	1,2800	25,60
0001/0054	60,00	5,5000	330,00
0001/0056	30,00	5,9000	177,00
0001/0065	10,00	67,9000	679,00
0001/0066	5,00	239,0000	1.195,00
0001/0073	100,00	0,5300	53,00
0001/0079	100,00	1,4300	143,00
0001/0082	100,00	3,3500	335,00
0001/0083	600,00	1,1500	690,00
0001/0086	320,00	0,5900	188,80
0001/0087	20,00	1,9500	39,00
0001/0088	20,00	3,5000	70,00
0001/0090	20,00	14,0000	280,00
0001/0098	100,00	9,1500	915,00
0001/0102	100,00	4,5000	450,00
0001/0103	100,00	4,5000	450,00
0001/0106	40,00	55,0000	2.200,00
0001/0107	50,00	12,0000	600,00
0001/0108	20,00	16,0000	320,00
0001/0110	20,00	0,6000	12,00
0001/0111	20,00	0,8000	16,00
0001/0114	10,00	49,0000	490,00
0001/0120	20,00	8,5000	170,00
0001/0121	20,00	4,0000	80,00
0001/0122	10,00	3,5000	35,00
0001/0123	30,00	3,5000	105,00
0001/0126	5,00	200,0000	1.000,00
0001/0127	5,00	250,0000	1.250,00
0001/0128	5,00	310,0000	1.550,00
0001/0129	3,00	40,0000	120,00
0001/0132	6,00	40,0000	240,00
0001/0142	50,00	0,9000	45,00
0001/0143	10,00	35,2500	352,50
0001/0144	160,00	0,1500	24,00
0001/0148	5,00	25,0000	125,00
0001/0150	20,00	4,5000	90,00
0001/0151	10,00	3,1000	31,00
0001/0152	10,00	3,0000	30,00

Total do Fornecedor: 29.827,79

alor da compra total com os menores precos unitarios: 91.839,96

Consultoria e Licitações

Frederico Westphalen
Adm. CRA 16916

Rua Angelo Gulin, 209 - Santa Cândida
82.640-430 - Curitiba - Pr - Brasil
Tel.:+55 41 3373-9902 - Cel.:+55 41 9186-2234
E-mail: licitacaopwxpr@gmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 312
DIVISÃO DE CONTRATOS

'ADO DO PARANÁ

UNICÍPIO DE CHOPINZINHO

RUA SANTOS DUMONT, N.º 3883 – CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 163/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 09h00min.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME – CNPJ: 37.227.550/0001-58
RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 313
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOIÂNIA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT, N.º 3883 - CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 163/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 09h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

INDICE DE HABILITAÇÃO

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO	PAGINAS
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais	1
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual e Declaração da PGE Goiás	2 e 3
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal	4 e 5
Certificado de Regularidade do FGTS – Fundo de Garantia Tempo de Serviços	6
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	7
Declaração de não emprego de menor – cumprimento ao artigo 7.º, Inciso XXXIII da Constituição Federal	8
Declaração de Cumprimento Inciso III, do Artigo 9.º da Lei 8.666/93	9
Cópia do Contrato social e Consolidação do Contrato Social em vigor	10 a 21
Cópia autenticada dos documentos dos Sócios da empresa	22 e 23
Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	24
Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual	25 a 27
Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal	28
Certidão Negativa de Falência e Concordata e Certidão de quantitativo de cartório	29 a 32
Alvará de Licença, Localização e Funcionamento	33
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	34 a 45

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Fls: 314

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:48:22 do dia 15/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2016.
Código de controle da certidão: **16D2.0881.F568.884A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 315
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2/45

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 13255355

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

CNPJ
37.227.550/0001-58

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-648-2900 ou pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.553.274.240

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 16 SETEMBRO DE 2015 **HORA:** 17:29:6:4

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 316
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3145

ESTADO DE GOIAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA TRIBUTÀRIA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido **de DELVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME- CNPJ-37.227.550/0001-58.** que não compete à Procuradoria Geral do Estado de Goiás expedir Certidão de Regularidade Fiscal. Tal atribuição está afeta à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, por força do artigo 5º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 15.336/2005.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 09 de Setembro de 2015

Francisco Florentino de Sousa Neto
Procurador-Chefe

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
Tel.: 62 3224 6373 Fax: (62) 3293 3947 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 197 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040
AUTENTICAÇÃO
02071507231035094916936Consulte:
http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 28 de setembro de 2015. Em testº da verdade.
Jose Alves Correia Neto

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO

Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Bloco "B", Setor Nova Vila, Goiânia-GO
CEP 74.653-900, Telefax (62) 3269-2139

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 317
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	**2.864.854-4**
Finalidade	**CONCORRÊNCIAS**
Inscrição Cadastral	**398.605-5**
Nome	**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**
CPF/CNPJ	**37.227.550/0001-58**
Endereço	**R R5 129 QD R-7 LT 07 QD: R7 LT: 07 SET OESTE**
Atividade	**COMERCIO**
Início Atividade	**17/04/2015**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 10 DE SETEMBRO DE 2015

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (http://www.goiania.go.gov.br), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999729 MMLINK02 USUARIO INTERNET

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 318
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5/45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CERTIDAO DE NAO CADASTRAMENTO (IPTU)

NR. CERTIDAO: 2.865.756-0

FINALIDADE : COMPROVACAO DE NAO CADASTRAMENTO
INTERESSE : LICITACAO

CONTRIBUINTE: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CPF/CNPJ : 372.275.500.001-58

CERTIFICAMOS QUE NESTA DATA, REVENDO O CADASTRO IMOBILIARIO, NAO CONSTA NENHUM IMOVEL CADASTRADO NO CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR POSTERIORMENTE DEBITOS CONSTATADOS INCLUSIVE, NO PERIODO DESTA CERTIDAO.

GOIANIA(GO), 10 DE SETEMBRO DE 2015

RESP. P/ CERTIDAO: 891231 BRENO RODRIGUES DUARTE

VALIDADE CERTIDAO: 30 (TRINTA) DIAS

ESTA CERTIDAO DEVERA SER VALIDADA PARA CONFIRMACAO DA AUTENTICIDADE ATRAVES DA INTERNET, NO ENDERECO WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR .

MUN DE CHOP MINHO PR
Fls: 319
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6/145

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37227550/0001-58
Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: R R 5 129 QD R7 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2015 a 22/10/2015

Certificação Número: 2015092303431338183031

Informação obtida em 25/09/2015, às 13:59:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 320
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Certidão nº: 155648596/2015
Expedição: 25/09/2015, às 09:08:02
Validade: 22/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.227.550/0001-58, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 321
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOIÂNIA-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2015

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT, N.º 3883 - CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 163/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 09h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FERDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, inscrita no CNPJ Sob o N.º 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual N.º 10235208-9 e Inscrição Municipal N.º 3986055, estabelecida na Rua R-5 n.º 129 Qd. R-7 Lt. 07 - Setor Oeste, em Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070, por intermédio do seu Sócio Proprietário, Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL,** brasileiro, empresário, portador do documento de identidade n.º 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, e para fins do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015, DECLARA**, expressamente que:

I - Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Compromete-se, a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF: Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 822
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9/45

GOIÂNIA-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2015

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT, N.º 3883 - CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 163/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 09h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9.º DA LEI 8.666/93

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, inscrita no CNPJ Sob o N.º 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual N.º 10235208-9 e Inscrição Municipal N.º 3986055, estabelecida na Rua R-5 n.º 129 Qd. R-7 Lt. 07 - Setor Oeste, em Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070, fone/fax: (62) 3095-4399, por intermédio do seu Sócio Proprietário, Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL,** brasileiro, empresário, portador do documento de identidade n.º 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de requeridos no inciso III, do artigo 9.º da Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.**

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF: Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 323
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DELVALLE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Os abaixo assinados: **FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 13, n. 119, Vila Isaura, Goiânia GO, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, natural da cidade de Ipameri-Go., nascido no dia 26 de outubro de 1950, portador da cedula de identidade de n. 196.209, 2ª via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 042.036.901-53, **SANDRA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua G-4, Q. 03, L. 20, Bairro Goyá, Goiânia GO, filha de Júlio Teixeira da Rocha e de Joana Abadia da Rocha, natural da cidade de Goiânia-Go, nascida no dia 26 de janeiro de 1963, portadora da cédula de identidade de n. 1.499.180, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 352.209.881-15 e **CARLOS RAIMUNDO BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Apiácas, Q. 32, L. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go., filho de José Raimundo Batista e de Maria Aparecida Batista, natural da cidade de Goiânia-Go., nascido no dia 28 de junho de 1960, portador da cédula de identidade de n. 1.083.678, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goias e do CPF de n. 232.517.191-49, os quais, têm entre si, como justos e contratados a constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida mediante as cláusulas e condições seguintes:

I DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituida é por quotas de responsabilidade limitada, dela fazendo parte como sócios: **FERNANDO RODRIGUES VALE, SANDRA DE SOUSA ROCHA e CARLOS RAIMUNDO BATISTA;**

II DA RAZAO SOCIAL E FANTASIA

A sociedade girará sob a razão social de DELVALLE INDÚS

Informática

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3233 3867 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 187 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-090
AUTENTICAÇÃO
02071507231035094912564Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original da verdade.
Goiânia, 16 de setembro de 2015. Em test°
Jose Alves Correia Neto

TRIA METALÚRGICA LTDA, tendo como nome de fantasia o título de DELVALE.

III - DO OBJETIVO SOCIAL

E' objetivo da sociedade a exploração das atividades de: indústria e comércio de materiais elétricos, utensílios do lar, carrinhos para cargas, materiais hidráulicos e de construção, esquadrias metálicas e produtos manufaturados em ferro, alumínio, latão e inox;

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede sito à Rua Otoniel da Cunha, sem número, QD. 64-A, LT. 7, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go.;

V - DA DENUNCIA DE FILIAIS

A sociedade não é composta de filiais, entretanto, poderá abrí-las em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da sociedade e respeite a legislação;

VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas com valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país na data do início das atividades desta empresa, dividido entre os sócios da seguinte forma:

FERNANDO RODRIGUES VALE.....1.200.000...quotas.....Cr$ 1.200.000,00

SANDRA DE SOUSA ROCHA.....1.200.000...quotas.....Cr$ 1.200.000,00

CARLOS RAIMUNDO BATISTA.....600.000...quotas.....Cr$ 600.000,00

TOTAL.....3.000.000...quotas.....Cr$ 3.000.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Fls: 324

CARTÓRIO FERNANDO DIAS - Tel: 62 3233 0373 - Fax: (62) 3093 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 197 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040

AUTENTICAÇÃO

1520715072310350949126 23Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

DOU FÉ e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original. Goiânia, 18 de setembro de 2015. Em test° da verdade.

na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social.

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 326

PARAGRAFO SEGUNDO – A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir, bem como alienar sob qualquer título, parte ou totalidade das quotas de capital que possuir na sociedade, sem o expresso consentimento por escrito dos outros sócios, os quais, terão preferência em suas aquisições;

VII – DO INICIO E DURAÇAO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado considerando sua vigência a partir do dia 28 de outubro de 1991, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada a legislação;

VIII – DA GERENCIA SOCIAL

A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais, se incumbirão de todas as operações sociais, representando a sociedade um juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social em conjunto de dois, exclusivamente em negócios que dizem respeito á sociedade;

IX – DA RETIRADA DE PRO LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de **PRO LABORE**, que será levada à conta de despesa na escrituração contábil da sociedade, a ser combinada entre os mesmos;

X – DO BALANÇO GERAL, LUCROS OU PREJUIZOS

O exercício social se encerrará todo dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade será levantado um balanço geral para a apura

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
AUTENTICAÇÃO
C20715072310350949125 98Consulte
http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 16 de setembro de 2015. Em test° da verdade.

ção do resultado econômico do exercício, cujo resultado líquido será distribuido aos sócios na proporção de sua parte no capital social, se for de interesse dos sócios;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS: 23/45

XI - DOS IMPEDIMENTOS DOS SOCIOS

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, terá seu prosseguimento na forma da lei, onde também se levantará um balanço geral para a apuração dos haveres ou obrigações do sócio falecido ou interditado, valores estes que serão distribuidos aos seus herdeiros ou a quem de direito, e em caso de prejuízo serão suportados pelos mesmos;

XII - DA DEMISSAO DE SOCIO

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá participar esta sua descisão por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fato este que também não ocasionará a dissolução da sociedade, a não ser que satisfaça aos interesses dos sócios remanescentes, os quais, terão preferência na aquisição das quotas do retirante;

XIII - DO FORO JURIDICO

Como foro do presente instrumento de contrato social fica desde já eleito o da comarca de Goiânia-GO, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente contrato social em número de 03 (tres) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistirão.

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
Tel.: 62 3293 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 187 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040
AUTENTICAÇÃO
02071507231035094912753Consulte:
http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 16 de setembro de 2015. Em test° da verdade.

Aparecida de Goiânia GO, 21 de outubro de 1991.

MUN DE CHOPINZINHO PR. COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls. 327

14/45 G

FERNANDO RODRIGUES VALE

Sandra de Sousa Rocha
SANDRA DE SOUSA ROCHA

CARLOS RAIMUNDO BATISTA

Assinatura comercial por quem de direito:

DELVALLE INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

FERNANDO RODRIGUES VALE e SANDRA DE SOUSA ROCHA

DELVALLE INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

SANDRA DE SOUSA ROCHA e CARLOS RAIMUNDO BATISTA

DELVALLE INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

CARLOS RAIMUNDO BATISTA e FERNANDO RODRIGUES VALE

TESTEMUNHAS:

5

CARTORIO FERNANDO DIAS
Tel: 62 3223 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 187 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040
AUTENTICAÇÃO
Consulte: https://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 226

15/45

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME
CNPJ: 37. 227. 550/0001-58
Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Rua TV-07 Qd. 04 Lt. 04, Setor Tropical Verde , Goiânia-GO, Cep: 74.483-612, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia – Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos, mata burros de madeira, concreto, metal e enfeites natalinos.

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos, mata burros de madeira, concreto, metal e enfeites natalinos.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvmA3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

16/45
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 328

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.**

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incubem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra – Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.

PARAGRAFO ÚNICO – Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no inicio de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, **nos termos do artigo 1.065 CC/2002.**

PARAGRAFO ÚNICO – A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retira-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência minima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuirem, observando o seguinte:

I – Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvmA3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses. tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A assembléia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO – A convocação para a assembléia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO – Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembléia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARAGRAFO QUARTO – As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no **Novo Código Civil** e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme **Art.° 1.011 1° parágrafo do NCC**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 330

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: N° do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvmA3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 02 de Maio de 2015.

FERNANDO RODRIGUES VALE

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 331
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18/45

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2015
SOB O NÚMERO: 52150720343
Protocolo: 15/072034-3
Empresa: 52 2 0095595 3
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
SECRETÁRIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO
F.490671

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvmA3.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 332
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19/45

1º TABELIONATO DE NOTAS

0207150430104709460114 1 0207150430104709460114 2Consulte
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço verdadeiras a assinaturas de FERNANDO RODRIGUES VALE (2478234) e ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2005054) por mim indentificados e aposta na minha presença. Dou fé.
Goiânia, 14 de maio de 2015
Em Test da Verdade
José Alves Correia Neto

1º TABELIONATO DE NOTAS

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvmA3.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 333
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ir para o site
Portal de Serviços

Validar Documento



Documento Válido

Baixar Documento **Nova pesquisa**

© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás

Como o Contrato Social não se faz mais Autenticação por Tabelionato de Notas a sua veracidade é feita on-line no site da Junta Comercial conforme abaixo: PASSO à PASSO

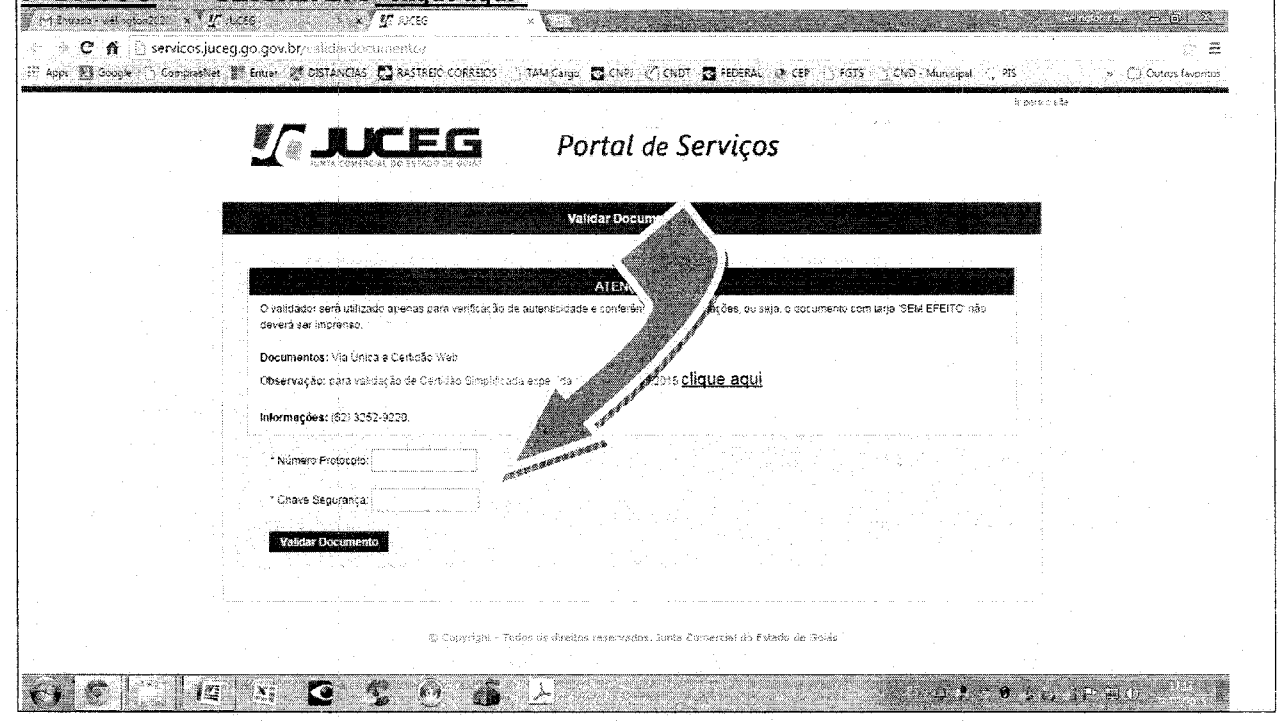
1º PASSO ▶ http://www.juceg.go.gov.br/

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIV. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 334

2º PASSO ▶ CLICAR EM: "VALIDAR DOCUMENTOS"



3º PASSO ▶ CLICAR EM "clique aqui"



4º PASSO ▶ "DIGITAR O NÚMERO DE PROTOCOLO E CÓDIGO DE SEGURANÇA"

FINALIZANDO DIGITAR O NÚMERO DE PROTOCOLO, CÓDIGO DE SEGURANÇA E VALIDAR DOCUMENTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Nº de inscrição
788729281-68

Data do Nascimento
16/01/73

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, validado e assinalado por tempo indeterminado, nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão: 08/07/

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 335

22/45

81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2776839 SSP GO

CPF
788.729.281-68

DATA NASCIMENTO
16/01/1973

FILIAÇÃO
JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH MOURA MARTINS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00513049868

VALIDADE
07/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
12/07/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
18/02/2014

04128449482
00100750214

DETRAN-GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
TABELIONATO DE NOTAS
Rua Santa Luzia nº 167 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep: 74.513-010
Tel. 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com

AUTENTICAÇÃO

02071507231035094916886Consulte:
http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 28 de setembro de 2015. Em test.º da verdade.

Jose Alves Correia Neto

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2776839 2.A VIA EMISS. 16/JUL/2014

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH DE MOURA MARTINS

16/JAN/1973

CARTEIRA DE IDENTIDADE

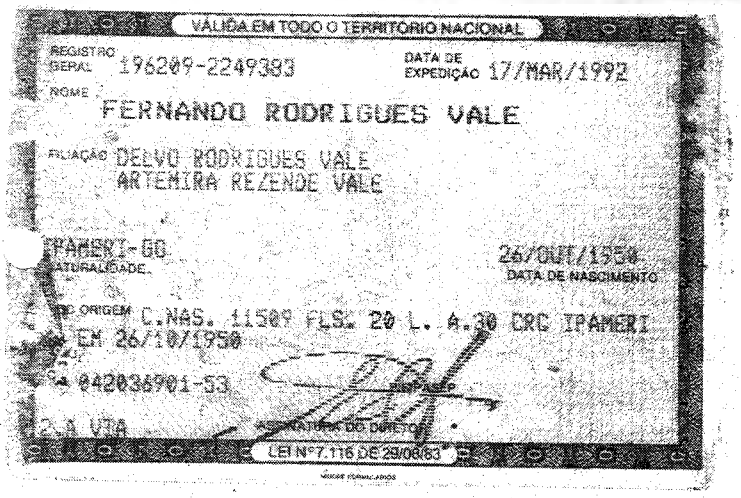
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

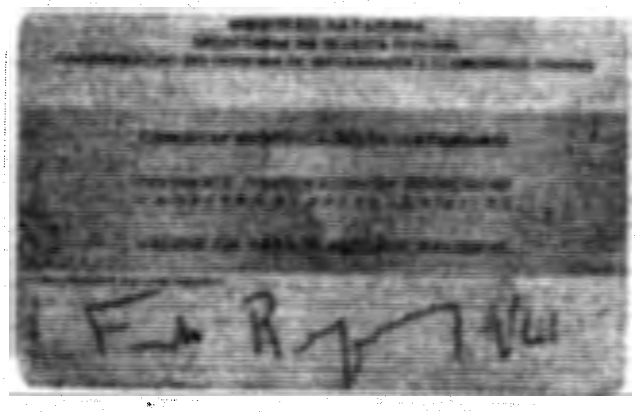
P.G

CARTEIRA DE IDENTIDADE

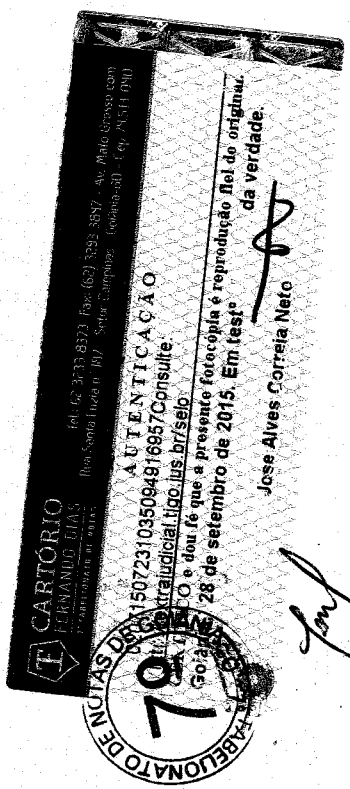





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 196209-2249383
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/1992
NOME
FERNANDO RODRIGUES VALE
FILIAÇÃO DELVO RODRIGUES VALE
ARTEMIRA REZENDE VALE
IPAMERI-GO
NATURALIDADE
26/OUT/1950
DATA DE NASCIMENTO
DO ORIGEM C.NAS. 11509 FLS. 20 L. A-30 CRC IPAMERI
EM 26/10/1950
042036901-53
2-A VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
AUTENTICAÇÃO
Consulte
Goiânia, 28 de setembro de 2015. Em teste
da verdade.
Jose Alves Correia Neto
TABELIONATO DE NOTAS

Receita Federal

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 337
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.227.550/0001-58
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
22/10/1991

NOME EMPRESARIAL
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R 5	**129**	**QUADRA: R-7; LOTE: 07;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	**SETOR OESTE**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(62) 3233-8701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/09/2015** às **14:34:04** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador: 0736839781948-60

Data Emissão: 11/09/2015

Inscrição Estadual: 10235208-9

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Nome Empresarial:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Nome Fantasia:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

Endereço Estabelecimento:
RUA R 5, No. 129, QD. R-7, LT. 07, SETOR OESTE, GOIANIA - GO, CEP 74125-070

Área:
300 m²

Atividade Econômica Principal:
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4742-3/00 4789-0/99

Titular/Sócio/Administrador:
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53

Titular/Sócio/Administrador:
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.br

Assinatura do Contribuinte

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 338

25/4

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 328
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
26/05

Validar Extrato Cadastral

Este Validador confirma a emissão do Extrato cadastral conforme dados abaixo:

Número Validador: 736839781948-60 Data Emissão: 11/09/2015

Inscrição: 10235208-9 CNPJ: 37.227.550/0001-58

Nome Empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Situação Cadastral Atual: **Ativo**

Retornar

Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás

» Compromisso com o desenvolvimento Social e econômico do Estado de Goiás

PREFEITURA DE CHOPINZINHO SEFAZ Fls: 27 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 27/45 5

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :11/9/2015 - 17:21:40

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
37.227.550/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.235.208-9

NOME EMPRESARIAL:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA R 5

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
129	R-7	07	

BAIRRO:
SETOR OESTE

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74125070

TELEFONE:
(62) 32856835

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:
4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
HABILITADO - ATIVO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
07/05/2015

DATA DE CADASTRAMENTO:
05/11/1991

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 11/9/2015 17:21:40

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 341
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
28/45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
3986055	**05/05/2017**	**ATIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

NOME DE FANTASIA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

ENDEREÇO
R R5 NUM 129 QD R7 LT 07 - QD R-7 LT 07 - SET OESTE

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBU
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	17/04/2015	17/04/2015	ABERTURA	CONTRIBUINTE	TX/TS

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE
NAO			NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
07.227.550/0001-58		52150492960	JUCEG	2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
467370000	Comercio atacadista de material eletrico
474230000	Comercio varejista de material eletrico
478909900	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
FERNANDO RODRIGUES VALE	4203690153	AV CONTORNO NUM 1400 - SET NORTE F

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
24/04/2015		6166210-3

EM 17/04/2015 EFETUOU ABERTURA

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
Tel. 62 3033 8373 Fax: (62) 3293 3617 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Lucia nº 492 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040
AUTENTICAÇÃO
0.007150723103509490788 6Consulte:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original
Goiania, 03 de setembro de 2015. Em test° da verdade.
Fernando Dias
70

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 342
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
29/45

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109035474064**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ	: 37227550000158

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109035474064**

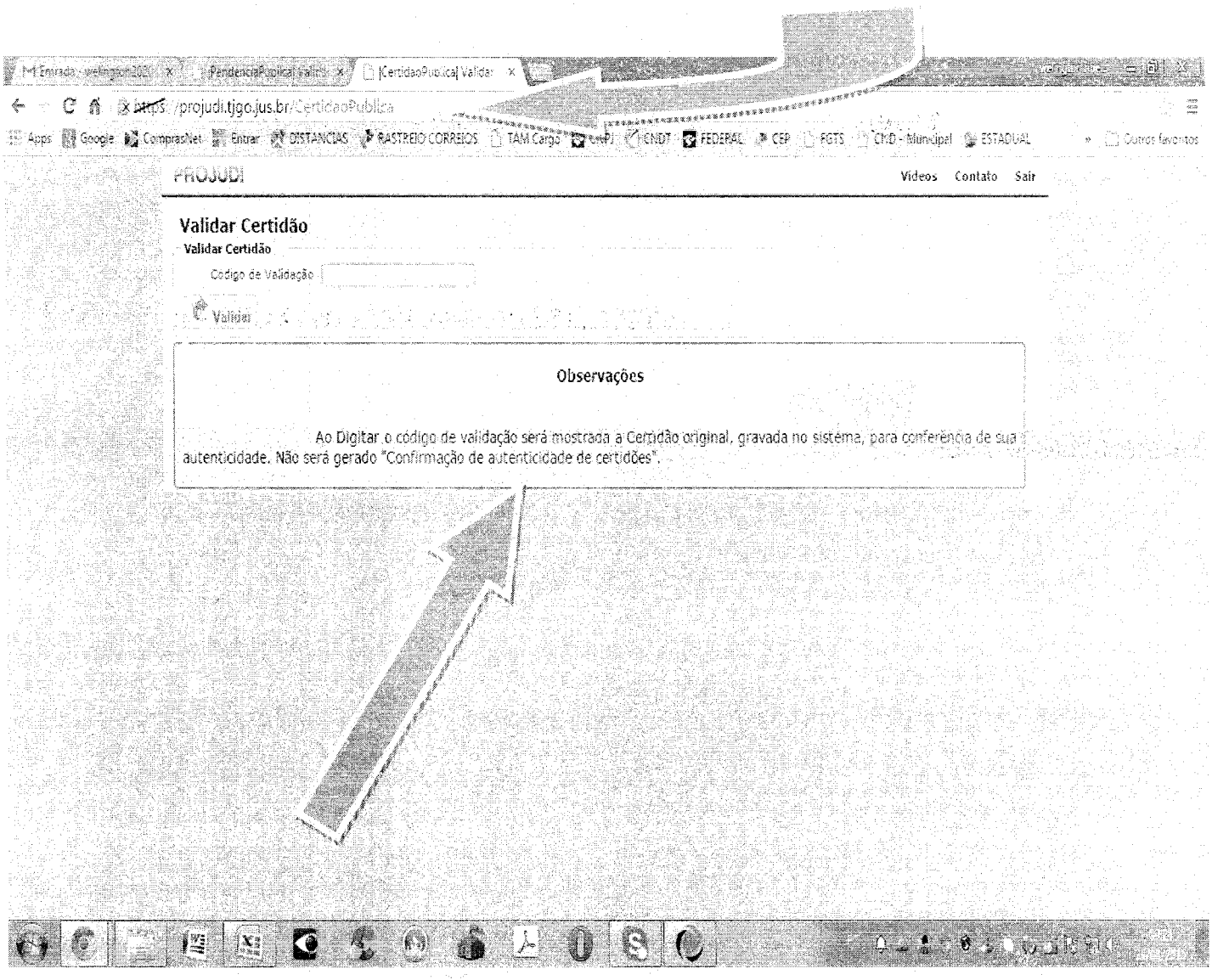
Certidão expedida em 23 de setembro de 2015, às 10:51:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 23 de setembro de 2015

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 343
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDADO CONFORME ABAIXO:

PASSO à PASSO

1º PASSO ▶ https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



2º PASSO ▶ DIGITAR O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

Observações

Ao Digitar o código de validação será mostrada a Certidão original, gravada no sistema, para conferência de sua autenticidade. Não será gerado "Confirmação de autenticidade de certidões".

Arquivo 1 : DELVALE.pdf

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 344

Assinado por 1 pessoa: Ana Paula da Silva Vieira Saba - Data: 10/09/2015 09:53:54

CERTIDÃO Nº 623/2015

Divisão de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, na forma da Lei, ...

CERTIFICA, a requerimento da empresa **DELVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, com sede na rua R-5, Nº 129, Qd. R-7, Lt. 07, Setor Oeste, Goiânia – GO, que na **COMARCA DE GOIÂNIA** existe apenas 01 (um) Cartório Distribuidor dos Feitos Cíveis, sendo seu titular o Sr. Luís Silva, em que é feita a distribuição a todas as Escrivanias Cíveis e Cíveis Especializadas; 02 (duas) serventias de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, sendo titular do 1º, Naurican Ludovico Lacerda, e do 2º, Marconi de Faria Castro. NADA MAIS. DADA E PASSADA nesta **DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE ESTATÍSTICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**. Goiânia, 10 de setembro de 2015.

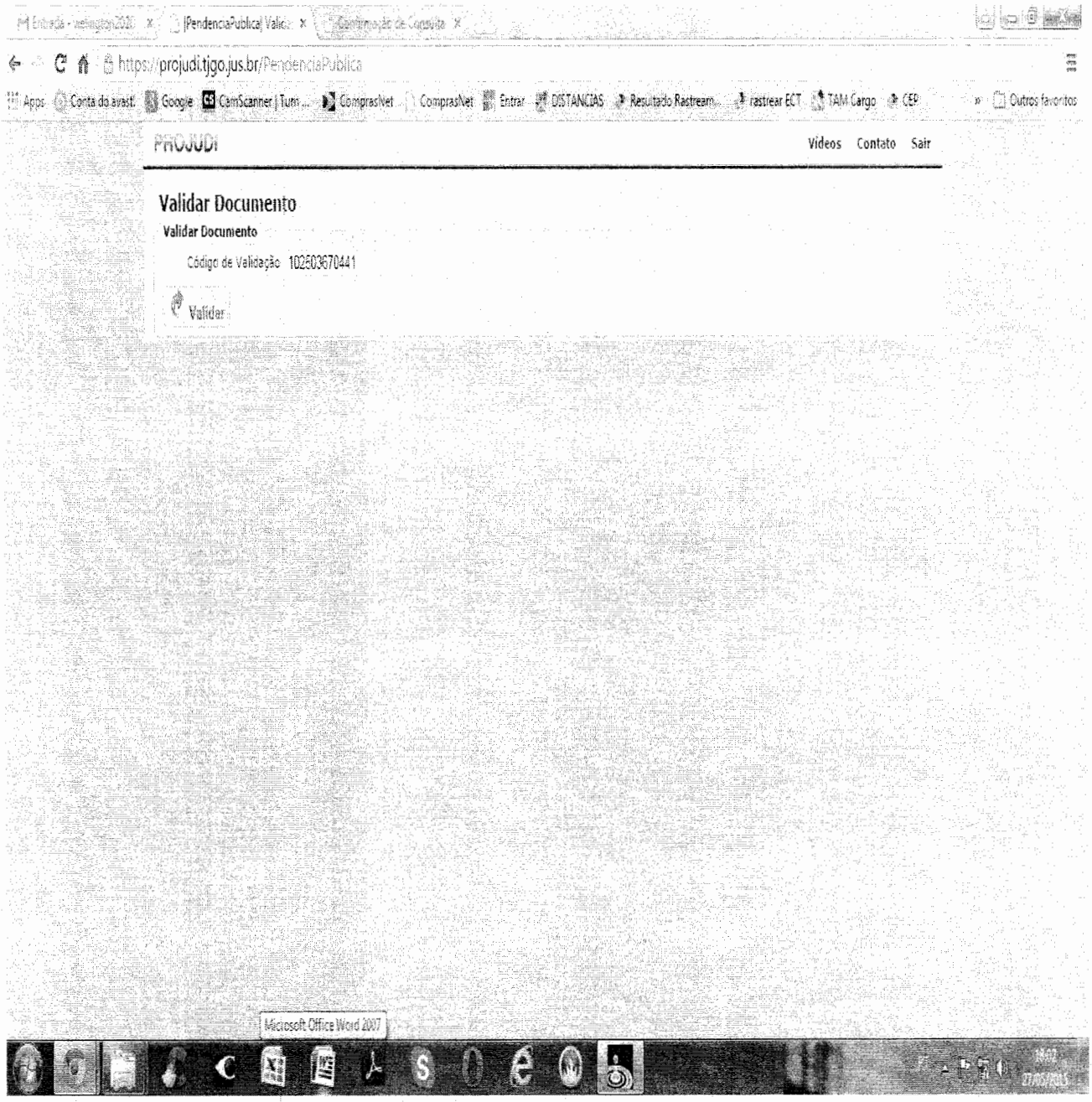
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE ESTATÍSTICA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 345
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDADO CONFORME ABAIXO:
PASSO à PASSO

1º PASSO ▶ https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica



2º PASSO ▶ DIGITAR O CÓDIGO DE VALIDAÇÃO QUE SE ENCONTRA NO RODAPE DO DOCUMENTO E VALIDAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 346
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
83/145

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

AUTORIZACAO PROVISORIA N.: 00184/2015 - SEMIC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo No. 61662103 e concedido a presente Licenca Provisoria, com validade ate 19/11/2015 a:

RAZAO SOCIAL : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME Inscricao do Cae: 3986055
Endereco : R R5 N. 129 QD. R7 Lt. 07
Setor : SET OESTE Denominacao: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
Atividades : COMERCIAL
Ramo : COM. ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO(ESCRITORIO)
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO(ESCRITORIO)
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ESCRIT.)

Area do Estabelecimento em m2: 230,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 61481/2015 Alvara Sanitario No.: .
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: ..... as ..... Feriados: ..... as .....
Observacoes: DE ACORDO COM O ARTIGO 1º PARAGRAFO 6º DA LEI COMPLEMENTAR NO.191 DE 24/04/09, FICA CONCEDIDA A LICENCA COM PRAZO DE VALIDADE MAXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, IMPRORROGAVEIS.

Goiania, 19 de Agosto de 2015.

Wellington Jose Alves Meneses
Diretor(a) de Lic. de Ativ. Economicas

Giovanny Bueno
Secretario

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel User: 216780

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 187 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040
AUTENTICAÇÃO
02071507231035094915892Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
CERTIFICO E dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 24 de setembro de 2015. Em testº da verdade.
7º Jose Alves Correia Neto
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 347
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3445

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2015/00020606
Nome: JOAQUIM AFONSO DE FARIA CPF: 090.096.636-04
CRC/UF n.º MG-023465/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.08.2015
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **090.096.636-04** Controle : **3704.4332.4332.4645**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 348
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

35/45

TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
RUA R-5 129 - QD.R-7 LT 07 - SETOR OESTE - 74 125-070
GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 37.227.550/0001-58
CADASTRO ESTADUAL: 102352089
REG. CIVIL:
LIVRO: FOLHA:

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E CONSTA 043 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0043

GOIANIA - GO, 01 de janeiro de 2014

FERNANDO RODRIGUES VALE
CPF: 042.036.901-53
SOCIO E RESPONSAVEL

JOAQUIM AFONSO DE FARIA
Contador(a) CRC: 23465/T
CPF: 090.096.636-04

7º TABELIONATO DE NOTAS

02071506021211094604312 Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por semelhança as assinaturas de FERNANDO RODRIGUES VALE (2478234) e JOAQUIM AFONSO DE FARIA (2711958) anábogas aos exemplares existentes em meu arquivo, Dou fé.

Goiânia, 12 de junho de 2015.
Em Test: da verdade.
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA-GO

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
AUTENTICAÇÃO
02071507231035094911713Consulte:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original
Goiânia, 15 de setembro de 2015. Em test
Jose Alves Correia Neto
da verdade

7º TABELIONATO DE NOTAS

Junta Comercial do Estado de Goiás

Termo de Autenticação **15/012156-3**
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido , acha-se em conformidade
Com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento .

GOIÂNIA 07 MAI 2015

CLEIDIMAR RODRIGUES CAETANO
AUXILIAR

MUN DE [illegible]ZINHO PR
DIVISÃO DE LIGAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 348

BALANCETE ANALÍTICO

01/12/2014 a 31/12/2014

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
3.01.01.07.01.05 - (-) Encargos Sociais - Previdência Social	33.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	36.000,00
3.01.01.07.01.06 - (-) Encargos Sociais - FGTS	13.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	14.400,00
3.01.01.07.01.18 - (-) Aluguéis	50.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	65.000,00
3.01.01.07.01.20 - (-) Propaganda, Publicidade e Patrocinio	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.01.01.07.01.23 - (-) Encargos de Depreciação	5.500,00	500,00	0,00	500,00	6.000,00
3.01.01.07.01.35 - (-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida	124,85	0,00	0,00	0,00	124,85
3.01.01.07.01.36 - (-) Despesas com Energia Elétrica	1.650,00	150,00	0,00	150,00	1.800,00
3.01.01.07.01.38 - (-) Despesas com Telefone e Internet	2.035,00	185,00	0,00	185,00	2.220,00
3.01.01.07.01.41 - (-) Vale Transporte - Trabalhador	573.105,50 C	0,00	0,00	0,00	573.105,50 C
3.01.01.07.01.42 - (-) Indenização e Aviso Previo	573.105,50 C	0,00	0,00	0,00	573.105,50 C
3.01.01.07.01.43 - (-) Aviso Previo -Indenização	573.105,50 C	0,00	0,00	0,00	573.105,50 C
3.01.01.07.01.44 - (-) Indenização Aviso Previo	573.105,50 C	0,00	0,00	0,00	573.105,50 C
3.02 - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	25.706,45 D	8.866,69	0,00	8.866,69 D	34.573,14 D
3.02.01 - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	25.706,45 D	8.866,69	0,00	8.866,69 D	34.573,14 D
3.02.01.01 - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	25.706,45 D	8.866,69	0,00	8.866,69 D	34.573,14 D
3.02.01.01.01 - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	25.706,45 D	8.866,69	0,00	8.866,69 D	34.573,14 D
02.01.01.01.01 - (-) Provisão para Contribuição Social sobre o L	25.706,45	8.866,69	0,00	8.866,69	34.573,14
3.11 - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.11.01 - RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.11.01.07 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.11.01.07.01 - DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.11.01.07.01.42 - (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmac	9.800,00 C	0,00	0,00	0,00	9.800,00 C
4 - RESULTADO DO EXERCICIO	500.000,00 C	737.752,95	0,00	737.752,95	237.752,95
4.01.01.01.01 - CONTA TRANSITORIA DE SALDOS	500.000,00 C	737.752,95	0,00	737.752,95	237.752,95

GOIANIA, 31 de DEZEMBRO de 2014

FERNANDO RODRIGUES VALE
SOCIO E RESPONSAVEL CPF: 042.036.901-53

JOAQUIM AFONSO DE FARIA
Contador(a) CRC: 23465/T
CPF: 090.096.636-04

7º TABELIONATO DE NOTAS

2287150723135094607229 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **JOAQUIM AFONSO DE FARIA (2711959)** análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
Em Test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

7º TABELIONATO DE NOTAS

2287150723135094607216 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **FERNANDO RODRIGUES VALE (2674910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
Em Test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA - GO

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
Tel: 62 3241 6373 Fax: (62) 3283 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 187 Setor Campinas - Goiania-GO - Cep 74.513-043

AUTENTICAÇÃO

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 350

Balanço Patrimonial - Exercício de 2014
CNPJ : 37.227.550/0001-58

1		ATIVO	
1.01		ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01		DISPONIBILIDADES	
1.01.01.01		CAIXA GERAL	
1.01.01.01.01		Caixa Matriz	222.565,39
	****	CAIXA GERAL	222.565,39
1.01.01.02		DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	
1.01.01.02.01		Bancos Conta Movimento - (ITAÚ)	286.384,19
	****	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	286.384,19
	***	DISPONIBILIDADES	508.949,58
1.01.03		ESTOQUES	
1.01.03.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.01.03.01.01		Mercadorias para Revenda	75.750,22
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	75.750,22
	***	ESTOQUES	75.750,22
	**	ATIVO CIRCULANTE	584.699,80
1.02		ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.02.01		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
1.02.01.05		ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	
1.02.01.05.01		Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Tempo	250.000,00
1.02.01.05.02		Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Tempo	250.000,00
	****	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	500.000,00
	***	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	500.000,00
1.02.03		IMOBILIZADO	
1.02.03.01		IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	
1.02.03.01.07		Móveis, Utensílios e Instalações Comerci	30.000,00
1.02.03.01.30		(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	6.000,00
	****	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	24.000,00
	***	IMOBILIZADO	24.000,00
	**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	524.000,00
	*	ATIVO	1.108.699,80

7 TABELIONATO DE NOTAS
Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3917
Av. Pereira, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74513-010

02071507231035094607227 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **FERNANDO RODRIGUES VALE (2674910)** representante da **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
Em Test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto.

7 TABELIONATO DE NOTAS
Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3917
Av. Pereira, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74513-010

02071507231035094607223 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **JOAQUIM AFONSO DE FARIA (2711959)** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
Em Test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
Tel. 62 3293 8373 Fax: (62) 3293 3917 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 197 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74513-010

AUTENTICAÇÃO
02071507231035094911743Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 15 de setembro de 2015. Em test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO

FERNANDO RODRIGUES VALE
CPF 042.036.901-53
Sócio

Joaquim Afonso de Faria
MG. 023463/O-9 T.GO
CPF nº 090.[illegible]-04
CONTADOR

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 351

Balanço Patrimonial - Exercício de 2014
CNPJ : 37.227.550/0001-58

2		PASSIVO	
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.01		OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	
2.01.01.01		BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULAN	
2.01.01.01.01		Salários e Remunerações a Pagar	15.000,00
2.01.01.01.03		INSS a Recolher	3.000,00
2.01.01.01.04		FGTS a Recolher	1.200,00
	****	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULAN	19.200,00
2.01.01.03		FORNECEDORES – CIRCULANTE	
2.01.01.03.91		FUJIOKA ELETRO IMAGEM SA	13.000,00
2.01.01.03.92		IMPERIAL COM PARAFUSOS FERR	1.535,16
2.01.01.03.93		PERFINASA PERFILADOS E FERROS N.S. APARE	636,56
2.01.01.03.94		G.A. SILVA & CIA. LTDA.	10.000,00
2.01.01.03.95		BATERSHOP BATERIAS WENDER	10.000,00
2.01.01.03.96		BRASIL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA	14.195,81
2.01.01.03.97		FORTE IMPERADOR COM ATAC DE EP	556,00
2.01.01.03.98		NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS	8.151,47
2.01.01.03.99		LAVAGNOLI E QUEIROS IND COM EL	124,85
	****	FORNECEDORES – CIRCULANTE	58.199,85
2.01.01.09		OBRIGAÇÕES FISCAIS – CIRCULANTE	
2.01.01.09.01		CSLL a Pagar	8.417,87
2.01.01.09.02		IRPJ a Pagar	9.353,19
2.01.01.09.03		ICMS a Recolher	7.491,98
2.01.01.09.04		PIS a Recolher	1.006,15
2.01.01.09.05		COFINS a Recolher	5.030,76
	****	OBRIGAÇÕES FISCAIS – CIRCULANTE	31.299,95
	***	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	108.699,80
	**	PASSIVO CIRCULANTE	108.699,80
2.02		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
2.02.01		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	
2.02.01.01		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRA	
2.02.01.01.06		Empréstimos ou Financiamentos - no País	500.000,00
	****	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRA	500.000,00
	***	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	500.000,00
	**	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	500.000,00
2.03		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.03.01		CAPITAL SOCIAL	
2.03.01.01		Capital Integralizado	
2.03.01.01.01		FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000,00
2.03.01.01.02		ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000,00
	****	Capital Integralizado	500.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	500.000,00
	**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.000,00

7 TABELIONATO DE NOTAS

02071507231035094607227 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **JOAQUIM AFONSO DE FARIA (2711959)** análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
Em Test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

7 TABELIONATO DE NOTAS

02071507231035094607218 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **FERNANDO RODRIGUES VALE (2674910)** representante da **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
Em Test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

CARTORIO FERNANDO DIAS
AUTENTICAÇÃO
02071507231035094911877Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 15 de setembro de 2015. Em test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 35d

39/45

Balanço Patrimonial - Exercício de 2014
CNPJ : 37.227.550/0001-58

PASSIVO	1.108.699,80

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2014

FERNANDO RODRIGUES VALE
SOCIO E RESPONSAVEL CPF: 042.036.901-53

JOAQUIM AFONSO DE FARIA
Contador(a) CRC: 23465/T

7 TABELIONATO DE NOTAS

2207150723103509460721 9 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **FERNANDO RODRIGUES VALE (2674910)** representante da **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
EmTest° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

7 TABELIONATO DE NOTAS

2207150723103509460722 6 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **JOAQUIM AFONSO DE FARIA (2711959)** análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
EmTest° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

CARTÓRIO FERNANDO DIAS

AUTENTICAÇÃO
02071507231035094911773Consulte:
http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 15 de setembro de 2015. Em test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 353
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - 37.227.550/0001-58
Contabilidade Geral

Emissão de Índices

(A) - Ativo Circulante	584.699,8000
(B) - Realizável a Longo Prazo	500.000,0000
(C) - Passivo Circulante	108.699,8000
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	9,9800
Fórmula	I = (A + B) / (C + D)

(A) - Ativo Circulante	584.699,8000
(B) - Passivo Circulante	108.699,8000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	5,3800
Fórmula	I = (A / B)

(A) - Ativo Circulante	584.699,8000
(B) - Estoques	75.750,2200
(C) - Passivo Circulante	108.699,8000
(I) - Índice de Liquidez Seca	4,6800
Fórmula	I = (A - B) / C

(A) - Disponibilidade	508.949,5800
(B) - Passivo Circulante	108.699,8000
(I) - Índice de Liquidez Imediata	4,6800
Fórmula	I = (A / B)

(A) - Passivo Circulante	108.699,8000
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Patrimônio Líquido	500.000,0000
(I) - Índice de Participação do Capital de Terceiros	0,2200
Fórmula	I = (A + B) / C

(A) - Passivo Circulante	108.699,8000
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Composição de Endividamento	1,0000
Fórmula	I = A / (A + B)

(A) - Passivo Circulante	108.699,8000
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Total	1.108.699,8000
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,1000
Fórmula	I = (A + B) / C

(A) - Ativo Permanente	24.000,0000
(B) - Patrimônio Líquido	500.000,0000
(I) - Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	0,0500
Fórmula	I = (A / B)

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO
7º TABELIONATO DE NOTAS
2207157072310359469722 Consulte: http://extrajudicial.tigo.us.br/selo
Reconheço por semelhança a assinatura de JOAQUIM AFONSO DE FARIA (2711959) análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
Em Test. da verdade.
José Alves Correia Neto

7º TABELIONATO DE NOTAS
2207157072310359469722 Consulte: http://extrajudicial.tigo.us.br/selo
Reconheço por semelhança a assinatura de FERNANDO RODRIGUES VALE (2674910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME análoga ao exemplar existente em meu arquivo.
Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
Em Test. da verdade.
José Alves Correia Neto

Expressão de Índices

(A) - Ativo Permanente	24.000,0000
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Patrimônio Líquido	500.000,0000
(I) - Índice de Imob. dos Recursos não Circulantes	0,0500
Fórmula	I = A / (B + C)

(A) - Lucro Bruto	272.326,0900
(B) - Vendas Líquido	1.385.958,0000
(I) - Índice de Margem Bruta	19,6400%
Fórmula	I = (A / B) x 100

(A) - Lucro Operacional	272.326,0900
(B) - Vendas Líquidas	1.385.958,0000
(I) - Índice de Margem Operacional	19,6400%
Fórmula	I = (A / B) x 100

(A) - Lucro Líquido	237.752,9500
(B) - Receita Líquida	1.385.958,0000
(I) - Índice de Margem Líquida	17,1500%
Fórmula	I = (A / B) x 100

(A) - Lucro Líquido	500.000,0000
(B) - Ativo Total Médio	554.349,9000
(I) - Índice de Retorno Ativo	90,1900%
Fórmula	I = (A / B) x 100

(A) - Lucro Líquido	108.699,8000
(B) - Ativo Total Médio	250.000,0000
(I) - Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido	43,4700%
Fórmula	I = (A / B) x 100

(A) - Vendas Líquidas	1.385.958,0000
(B) - Ativo Total	1.108.699,8000
(I) - Índice de Giro do Ativo	1,2500
Fórmula	I = (A / B)

(A) - Vendas Líquidas	1.385.958,0000
(B) - Ativo Total Médio	554.349,9000
(I) - Índice de Giro do Ativo Total Médio	2,5000
Fórmula	I = (A / B)

(A) - Vendas Líquidas	1.385.958,0000
(B) - Patrimônio Líquido	500.000,0000
(I) - Índice de Giro do Patrimônio Líquido	2,7700
Fórmula	I = (A / B)

7 TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a assinatura de FERNANDO RODRIGUES VALE (2674910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015. Em test da verdade.
José Alves Correia Neto
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

7 TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a assinatura de JOAQUIM AFONSO DE FARIA (2711958) análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015. Em test da verdade.
José Alves Correia Neto
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 366

Emissão de Índices

(A) - Vendas Líquidas	1.385.958,0000
(B) - Ativo Operacional	1.084.699,8000
(I) - Índice de Giro do Ativo Operacional	1,2800
Fórmula	I = (A / B)

(A) - Vendas Líquidas	1.385.958,0000
(B) - Ativo Permanente	24.000,0000
(I) - Índice de Giro do Ativo Permanente	57,7500
Fórmula	I = (A / B)

19

7 TABELIONATO DE NOTAS

02071507231035094607223 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **JOAQUIM AFONSO DE FARIA (2711959)** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
Em Test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO

7 TABELIONATO DE NOTAS

02071507231035094607222 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **FERNANDO RODRIGUES VALE (2674910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
Em Test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO

FERNANDO RODRIGUES VALE
CPF 042.036.901-53
Sócio

Joaquim Afonso de Farias
MG. 023465/O-9 T.GO
CPF nº 090.096.635-04
CONTADOR

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
7º TABELIONATO DE NOTAS
Tel. 62 3233 8373 Fax: (62) 3093 2847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia n. 187 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.015-040

AUTENTICAÇÃO

(207150723103509491184 7Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 15 de setembro de 2015. Em test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Contabilidade Geral

URUACU CARGAS

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 356

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -01/01/2014 A 31/12/2014
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R$ 1.516.365,42
	R$ 1.516.365,42
DEDUÇOES DE RECEITA BRUTA	
(-) ICMS	-R$ 75.818,27
(-) COFINS Sobre Receita Bruta	-R$ 45.490,97
(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	-R$ 9.098,18
	-R$ 130.407,42
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDAS	
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	-R$ 798.087,06
	-R$ 798.087,06
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	-R$ 180.000,00
Encargos Sociais - Previdência Social	-R$ 36.000,00
(-) Aluguéis	-R$ 65.000,00
(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	-R$ 10.000,00
(-) Encargos de Depreciação	-R$ 6.000,00
(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos	-R$ 124,85
(-) Despesas com Energia Elétrica	-R$ 1.800,00
(-) Despesas com Telefone e Internet	-R$ 2.220,00
(-) Encargos Sociais - FGTS	-R$ 14.400,00
	-R$ 315.544,85
PROVISAO IRPJ E CSLL	
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	-R$ 34.573,14
	-R$ 34.573,14
LUCRO	**R$ 237.752,95**

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2014

FERNANDO RODRIGUES VALE
SOCIO E RESPONSAVEL CPF: 042.036.901-53

JOAQUIM AFONSO DE FARIA
Contador(a) CRC: 23465/T

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
AUTENTICAÇÃO
02071507231035094911962Consulte http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original da verdade.
Goiânia, 15 de setembro de 2015. Em test°
Jose Alves Correia Neto

7º TABELIONATO DE NOTAS

02071506021211094604325, 02071506021211094604326 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** as assinaturas de **FERNANDO RODRIGUES VALE (2476234)** e **JOAQUIM AFONSO DE FARIA (2711959)** análogas aos exemplares existentes em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 12 de junho de 2015.
Em Test° da verdade.
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 354
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
RUA R-5 129 - QD.R-7 LT 07 - SETOR OESTE - 74 125-070
GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 37.227.550/0001-58
CADASTRO ESTADUAL: 102352089
REG. CIVIL:
LIVRO: FOLHA:

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E CONSTA
043 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0043

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2014

FERNANDO RODRIGUES VALE
CPF: 042.036.901-56
SOCIO E RESPONSAVEL

JOAQUIM AFONSO DE FARIA
Contador(a) CRC: 23465/T
CPF: 090.096.636-04

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
AUTENTICAÇÃO
(20715072310350949118 36Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Goiânia, 15 de setembro de 2015. Em test° da verdade.
Jose Alves Correia Neto

7 TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: (62) 3293 8573 Fax: (62) 3293 3917
Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74115-010

20715060212110946043 27, 20715060212110946043 28 Consulte:
http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** as assinaturas de **FERNANDO RODRIGUES VALE (2476234)** e **JOAQUIM AFONSO DE FARIA (2711959)** análogas aos exemplares existentes em meu arquivo. Dou fé.

Goiânia, 12 de junho de 2015.
Em Test° da verdade
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE ENCERRAMENTO
07 MAI 2015

7° TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA - GO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 368
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAQUIM AFONSO DE FARIA
REGISTRO..... : MG-023465/O-9 T-GO
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 090.096.636-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 03.09.2015 as 09:32:48.
Válido até: 02.12.2015.
Código de Controle: 98165.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 **e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br**

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 358
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***81/2015***	*VALIDADE:* ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO:
Rua 14 de Dezembro, 4.325

CEP: ***85.560-000***	*CIDADE:* ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***17/09/2004*** ***Junta Comercial: 20106562690*** ***Data: 08/07/2010***	*CNPJ.:* ***07.005.073/0001-15*** *INSC. ESTADUAL:* ***90318955-00***

FONE: ***(46) 3242-3038***	*FAX:* ***(46) 3242-3038***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Antônio Luzza	***CPF Nº 487.018.409-59 – RG 3.596.044-9 - SSPPR***
Alecsandra Luzza	***CPF Nº 052.597.849-60 – RG 9.211.509-7 –SSPPR***
Allan Roberto Luzza	***CPF Nº 077.690.309-86 – RG 10.819.994-6 –SSPPR***

RAMO DE ATIVIDADE:
47.42-3-00 Comércio Varejista de Material e Equipamentos Elétricos, hidráulico, materiais de pintura, materiais de construção, bombas d'água, compressores e ferragens.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 28 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 360
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:26:53 do dia 27/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2016.
Código de controle da certidão: **D65E.AC0C.4E35.C24C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 361
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013608896-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.005.073/0001-15**
Nome: **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 362

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01680/2015

N° CADASTRO DA EMPRESA 17330

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ....: 07.005.073/0001-15 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO Número.....: 4325
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ N°...: 131/2004

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 25 de Setembro de 2015.

LUCIANI [illegible] CENCI
[illegible]
Secretária de Finanças
Decreto nº 003/2013

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 363
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07005073/0001-15
Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091505491118115753

Informação obtida em 29/09/2015, às 08:47:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 364
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Certidão nº: 113098659/2015
Expedição: 22/07/2015, às 09:29:18
Validade: 17/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.005.073/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 366
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

==========

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A empresa **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ n.º 07.005.073/0001-15, sediada na Rua 14 de Dezembro nº 4325 centro de Chopinzinho - PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 64/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2015.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 366
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ: 07.005.073/0001-15 FONE/FAX: (46) 3242-3038

A Empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, com endereço na Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro, CEP 85.560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do PR , telefone (46) 3242 3038 , ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho, 30 de setembro de 2015.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 *e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 367
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***89/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA – ME

ENDEREÇO:
Rua 14 de Dezembro, sala nº 4537, Centro.

CEP: **85.560-000**	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***02/05/2013*** ***Junta Comercial: 20135613310*** ***27/09/2013***	**CNPJ: 18.119.650/0001-16** ***INSC. ESTADUAL: 90630088-58***

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL - AG: 0842-7 – C/C: 21.696-8

FONE: (46) 3242-3935	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Deoclécio Dalzotto	***CPF: 042.321.059-99***	***RG: 6.894.499-6***
Gilson Dalmolin	***CPF: 014.515.289-81***	***RG: 5.401.614-0***
Pedro Alves dos Santos Neto	***CPF: 999.390.029-04***	***RG: 6.495.926-3***

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção, Materiais Elétricos, Artigos de Iluminação, ar condicionado e ventilação, Maquinas e Equipamentos para uso Agropecuário, máquinas e equipamentos para agricultura e parte de peças em geral. Prestação de serviços de instalação elétricas de todos os tipos e manutenção geral.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 29 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 368
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME
CNPJ: 18.119.650/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:22:58 do dia 30/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2015.
Código de controle da certidão: **96B2.FE28.AB73.6671**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 369

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01387/2015

N° CADASTRO DA EMPRESA 30720

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA

CPF/CNPJ....: 18.119.650/0001-16	RG/Inscr....:
Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO	Número.....: 4537
Bairro.....: CENTRO	CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO	UF.....: PR

ALVARÁ N°...: 127/2013

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 18 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN... PR
Fls: 370
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013708167-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.119.650/0001-16**
Nome: **ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 371
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18119650/0001-16
Razão Social: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRO CENTER
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4537 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092008303290363129

Informação obtida em 21/09/2015, às 16:25:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 372

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.119.650/0001-16
Certidão nº: 150783872/2015
Expedição: 21/09/2015, às 16:28:35
Validade: 18/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.119.650/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls: 373
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA., CNPJ n.º 18.119.650/0001-16, sediada na Rua 14 de Dezembro, 4537, Centro, Chopinzinho – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 64/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 30 de Setembro de 2015

DEOCLECIO DALZOTTO

RG/CPF nº: 6.894.499-6/ 042.321.059-99

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA
Cnpj - 18.119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 374
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA., CNPJ n.º 18.119.650/0001-16, sediada na Rua 14 de Dezembro, 4537, Centro, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-3480, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 30 de Setembro de 2015

DEOCLECIO DALZOTTO

RG/CPF nº: 6.894.499-6/ 042.321.059-99

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA
Cnpj - 18.119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro
Chopinzinho - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CHOPINZINHO
Fls: 376
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO **Nº. *96/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **DEL PAULO & CIA LTDA - ME**

ENDEREÇO:
Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 03

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho,PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***09/10/1986*** ***Junta Comercial:20100857620*** ***Data:04/02/2010***	CNPJ.: ***79.627.881/0001-25*** *INSC. ESTADUAL:* ***31.200.150-00***

DADOS BANCÁRIOS: **CEF – Agência nº 104/1932-0 – c/c nº 111-7**

FONE: ***(046) 3242-1599***	FAX: ***(46) 3242 1599***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Leonildo Francisco Rasia Del Paulo CPF nº 371.548.509-49 RG 1.394.208 - SSPPR
Nilton Rogério Rasia Del Paulo CPF nº 806.364.389-53 RG 5.741.993-6 SSSPPR

RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de fios, cabos, condutores e materiais elétricos para construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de ferragens, ferramentas manuais elétricas e não elétricas, furadeiras, serras elétricas e telas de arame; comércio varejista de matérias de construção em geral; comércio varejista de aparelhos de ar condicionado e refrigerado doméstico, aparelhos de uso doméstico e aquecedores elétricos; comércio atacadista de roupa e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; comércio atacadista de equipamentos para irrigação, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; comércio atacadista de bombas e compressores, motores e transformadores elétricos; fabricação de telas de arame; instalações telefônicas em edificações e serviço de eletricista residencial; serviços hidráulicos e reparação ou manutenção de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; cultivo de plantas de lavoura temporárias, para produção de feno; criação de bovinos para corte.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 25 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 376
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEL PAULO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 79.627.881/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:34:29 do dia 09/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2016.
Código de controle da certidão: **0856.B20D.BD57.77FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
Secretaria de Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 977
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013729226-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.627.881/0001-25**
Nome: **DEL PAULO & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls. 678

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01678/2015

No CADASTRO DA EMPRESA 930

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: DEL PAULO & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ....: 79.627.881/0001-25 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA RIO DE JANEIRO Numero.....: 6573
Bairro.....: CRISTO REI CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 131/1986

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 25 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0002013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 378
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79627881/0001-25
Razão Social: DEL PAULO E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: INSTALADORA CHOPIM
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4534 SALA 3 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091502545820779689

Informação obtida em 25/09/2015, às 10:00:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 380
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEL PAULO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.627.881/0001-25
Certidão nº: 155667752/2015
Expedição: 25/09/2015, às 10:03:48
Validade: 22/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEL PAULO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.627.881/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DEL PAULO & CIA LTDA – ME

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO

FONE (46) 3242-1599

CNPJ 79.627.881/0001-25 - CAD.ICMS 90611592-12

CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

Fls. 381

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A EmpresaDel Paulo & Cia Ltda – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº79.627.881/0001-25, com endereço na Rua 14 de Dezembro, nº 4534, sala 02, Bairro centro, CEP: 85560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46)3242-1599, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exer- cendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 29 de setembro de 2015.

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo
Sócio Administrador
CPF: 371.548.509-49
RG: 1.394.208

79.627.881/0001-25
DEL PAULO
& CIA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro 4534 sala 03
85560-000 CHOPINZINHO PR

DEL PAULO & CIA LTDA – ME

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO

FONE (46) 3242-1599

CNPJ 79.627.881/0001-25 - CAD.ICMS 90611592-12

CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

DEL PAULO & CIA LTDA – ME CNPJ n.º 79.627.881/0001-25, sediada na Rua 14 de Dezembro, 4534, sala 02, Bairro centro na cidade de Chopinzinho/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina- do, e para fins do **Pregão n.º 64/2015**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 29 de setembro de 2015.

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo
CPF: 371.548.509-49
RG: 1.394.208

79.627.881/0001-25
DEL PAULO
& CIA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro 4534 sala 03
85560-000 CHOPINZINHO PR



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
2338	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
48	DEL PAULO & CIA LTDA	79.627.881/0001-25
'93	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	37.227.550/0001-58
87	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	18.119.650/0001-16

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca / Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca / Prazo
0001/0001 Quantidade 26,00 Un Abracadeira pressao 1"	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3500 Quantidade 26,00 Valor Total 35,10 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,4000 Quantidade 26,00 Valor Total 36,40 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,0000 Quantidade 26,00 Valor Total 52,00 12 MESES	
0001/0002 Quantidade 20,00 Un Abracadeira pressao 1.1/4"	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 32,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,7000 Quantidade 20,00 Valor Total 34,00 12 MESES
0001/0003 Quantidade 26,00 Un Abracadeira U - ½"	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,2800 Quantidade 26,00 Valor Total 7,28 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,3000 Quantidade 26,00 Valor Total 7,80 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,4500 Quantidade 26,00 Valor Total 11,70 12 MESES	
0001/0004 Quantidade 24,00 Un Abracadeira U - ¾"	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,2500 Quantidade 24,00 Valor Total 6,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,2700 Quantidade 24,00 Valor Total 6,48 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,3500 Quantidade 24,00 Valor Total 8,40 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,5400 Quantidade 24,00 Valor Total 12,96 12 MESES
0001/0005 Quantidade 20,00 Un Abracadeira U - 1"	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,2900 Quantidade 20,00 Valor Total 5,80 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 6,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,3200 Quantidade 20,00 Valor Total 6,40 12 MESES	
0001/0006 Quantidade 20,00 Un Alca de distribuicao 2/0 CAA/C	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 90,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,6500 Quantidade 20,00 Valor Total 93,00 12 MESES

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 383
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Quantidade 20,00 Valor Total 105,00 12 MESES		
0001/0007 Quantidade 20,00 Un Armacao rex 1x1 de plastico	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 76,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 78,00 12 MESES	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 90,00 12 MESES		
0001/0008 Quantidade 20,00 Un Alca Pre formado16mm	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 26,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,3400 Quantidade 20,00 Valor Total 26,80 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3500 Quantidade 20,00 Valor Total 27,00 12 MESES		
0001/0009 Quantidade 20,00 Un Alca Pre formado25mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 24,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 25,00 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 40,00 12 MESES		
0001/0010 antidade 20,00 d Armacao rex 1x1 estrutura pesa	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 8,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 160,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 170,00 12 MESES	
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 10,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 218,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 13,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 270,00 12 MESES	
0001/0011 Quantidade 20,00 Un Parafuso plastico 200mm para r	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,3500 Quantidade 20,00 Valor Total 7,00 12 MESES		
0001/0012 Quantidade 20,00 Un Arruela quadrada	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5400 Quantidade 20,00 Valor Total 10,80 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5500 Quantidade 20,00 Valor Total 11,00 12 MESES	
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,6100 Quantidade 20,00 Valor Total 12,20 12 MESES		
0001/0013 Quantidade 20,00 Un Bocal fixo - baquelite	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,1500 Quantidade 20,00 Valor Total 23,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 24,00 12 MESES	
0001/0014	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 384
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	12 MESES	12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 32,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 40,00 12 MESES
001/0015 Quantidade 20,00 Un Boia eletrica flutuante	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 24,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 490,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 24,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 496,00 12 MESES
0001/0016 Quantidade 100,00 Un Braco galvanizado a fogo BR-1	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 13,3100 Quantidade 100,00 Valor Total 1.331,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 19,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.950,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 19,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 1.995,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.000,00 12 MESES
0001/0017 Quantidade 100,00 M Cabo de cobre 25 mm - 750 volt	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 7,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 720,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 730,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 8,1900 Quantidade 100,00 Valor Total 819,00 12 MESES	
0001/0018 Quantidade 100,00 M abo de cobre 35 mm - 750 volt	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 11,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.120,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 11,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.130,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 12,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.280,00 12 MESES	
0001/0019 Quantidade 100,00 M Cabo Flexivel 1kv 10mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 330,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 340,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,0500 Quantidade 100,00 Valor Total 405,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,1000 Quantidade 100,00 Valor Total 410,00 12 MESES
0001/0020 Quantidade 380,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 0,5 mm	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,7000 Quantidade 380,00 Valor Total 266,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,8000 Quantidade 380,00 Valor Total 304,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,4000 Quantidade 380,00 Valor Total 532,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 380,00 Valor Total 570,00 12 MESES
0001/0021 Quantidade 100,00 M	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,1300 Quantidade 100,00	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1400 Quantidade 100,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 385
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,1800 Quantidade 100,00 Valor Total 118,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 140,00 12 MESES
0001/0022 uantidade 100,00 Cabo PP Flexivel 2 x 1,5 mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 130,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 140,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,4500 Quantidade 100,00 Valor Total 145,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7400 Quantidade 100,00 Valor Total 174,00 12 MESES
0001/0023 Quantidade 730,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 2,5 mm	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,0800 Quantidade 730,00 Valor Total 1.518,40 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,0900 Quantidade 730,00 Valor Total 1.525,70 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,1500 Quantidade 730,00 Valor Total 1.569,50 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,7400 Quantidade 730,00 Valor Total 2.000,20 12 MESES
0001/0024 Quantidade 470,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 4,0 mm	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,9000 Quantidade 470,00 Valor Total 1.833,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,9300 Quantidade 470,00 Valor Total 1.847,10 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,9400 Quantidade 470,00 Valor Total 1.851,80 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,0300 Quantidade 470,00 Valor Total 1.894,10 12 MESES
0001/0025 Quantidade 100,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 6,0 mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 490,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 495,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 525,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,6500 Quantidade 100,00 Valor Total 565,00 12 MESES
0001/0026 Quantidade 650,00 M Cabo PP Flexivel 3 x 1,5 mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,8500 Quantidade 650,00 Valor Total 1.202,50 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,8800 Quantidade 650,00 Valor Total 1.222,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,9100 Quantidade 650,00 Valor Total 1.241,50 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,0500 Quantidade 650,00 Valor Total 1.332,50 12 MESES
0001/0027 Quantidade 110,00 M Cabo PP Flexivel 3 x 4,0 mm	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,7900 Quantidade 110,00 Valor Total 526,90 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,8000 Quantidade 110,00 Valor Total 528,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,1800 Quantidade 110,00 Valor Total 569,80 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,6500 Quantidade 110,00 Valor Total 621,50 12 MESES

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 396
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

M Cabo Duplex 16mm	Quantidade 100,00 Valor Total 243,00 12 MESES	Quantidade 100,00 Valor Total 245,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,4700 Quantidade 100,00 Valor Total 247,00 12 MESES	
0001/0029 Quantidade 100,00 M Cabo Quadruplex 16mm	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,5200 Quantidade 100,00 Valor Total 552,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,5400 Quantidade 100,00 Valor Total 554,00 12 MESES
0001/0030 Quantidade 110,00 M Cabo quadruplex 70 mm	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 17,2000 Quantidade 110,00 Valor Total 1.892,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 19,4000 Quantidade 110,00 Valor Total 2.134,00 12 MESES
0001/0031 Quantidade 100,00 M Cabo triplex 16 mm - Aluminio	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 380,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,8500 Quantidade 100,00 Valor Total 385,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,9300 Quantidade 100,00 Valor Total 393,00 12 MESES	
0001/0032 Quantidade 100,00 Un Cabo triplex 25 mm - Aluminio	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,5200 Quantidade 100,00 Valor Total 552,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,5300 Quantidade 100,00 Valor Total 553,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,8800 Quantidade 100,00 Valor Total 588,00 12 MESES	
0001/0033 Quantidade 100,00 M Cabo triplex 35 mm - Aluminio	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 770,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 770,00 12 MESES
0001/0034 Quantidade 20,00 Un Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 5,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 8,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,5600 Cuantidade 20,00 Valor Total 11,20 12 MESES	
0001/0035 Quantidade 10,00 Bar Cano conduite ½ - 3,0 m.	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,3000 Quantidade 10,00 Valor Total 23,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,3500 Quantidade 10,00 Valor Total 23,50 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 25,00 12 MESES	
0001/0036	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 387
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	12 MESES	12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 39,00 12 MESES	
J01/0037 Quantidade 20,00 Un Cartela de grampo para fio	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 25,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 26,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 30,00 12 MESES	
0001/0038 Quantidade 250,00 Un Chuveiro eletrico tipo ducha 1	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 25,5000 Quantidade 250,00 Valor Total 6.375,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 26,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 6.500,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 27,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 6.750,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 35,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 8.750,00 12 MESES
0001/0039 Quantidade 20,00 Un Conector aterramento cunha fio	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 72,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,7000 Quantidade 20,00 Valor Total 74,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 78,00 12 MESES	
0001/0040 Quantidade 20,00 Un CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,4100 Quantidade 20,00 Valor Total 88,20 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 198,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 200,00 12 MESES	
0001/0041 Quantidade 20,00 Un Conector cunha2/0x2/0-4/0	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 11,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 220,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 236,00 12 MESES
0001/0042 Quantidade 110,00 Un Conector perfurante 10-95	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,3500 Quantidade 110,00 Valor Total 368,50 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,4000 Quantidade 110,00 Valor Total 374,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,8500 Quantidade 110,00 Valor Total 423,50 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,9000 Quantidade 110,00 Valor Total 869,00 12 MESES
0001/0043 Quantidade 50,00 Un	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,5000 Quantidade 50,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 7,9000 Quantidade 50,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 388
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 8,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 447,50 12 MESES		
0001/0044 Quantidade 20,00 Jn Conector perfurante 25-120	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,9500 Quantidade 20,00 Valor Total 159,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 160,00 12 MESES	
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 8,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 176,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 8,8500 Quantidade 20,00 Valor Total 177,00 12 MESES	
0001/0045 Quantidade 15,00 Un Contactor 18 220v	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 32,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 480,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 33,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 495,00 12 MESES	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 34,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 510,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 52,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 780,00 12 MESES	
0001/0046 Quantidade 15,00 Un Contactor 25 220v	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 41,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 622,50 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 42,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 630,00 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 52,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 780,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 65,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 975,00 12 MESES	
0001/0047 Quantidade 15,00 Un Contactor 32 220v	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 51,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 772,50 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 52,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 780,00 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 62,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 930,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.200,00 12 MESES	
0001/0048 Quantidade 15,00 Un Contactor 40 220v	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 90,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.350,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 95,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.425,00 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 134,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.017,50 12 MESES		
0001/0049 Quantidade 20,00 Un Contactor 50 220v	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 122,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.440,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 123,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.460,00 12 MESES	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 124,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.480,00 12 MESES		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 588
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Contactor 65 220v	Quantidade 3,00 Valor Total 478,29 12 MESES	Quantidade 3,00 Valor Total 585,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 198,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 594,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 215,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 645,00 12 MESES
0001/0051 Quantidade 20,00 Un Curva para conduite ½	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 10,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,5400 Quantidade 20,00 Valor Total 10,80 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,6700 Quantidade 20,00 Valor Total 13,40 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,0100 Quantidade 20,00 Valor Total 20,20 12 MESES
0001/0052 Quantidade 20,00 Un Curva para conduite ¾	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 12,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,6800 Quantidade 20,00 Valor Total 13,60 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 20,00 12 MESES	
0001/0053 Quantidade 20,00 Un Curva para conduite 1"	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 18,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 20,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 30,00 12 MESES	
0001/0054 Quantidade 60,00 Un Disjuntor DIN mono 1x20 A.	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,7000 Quantidade 60,00 Valor Total 282,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,8500 Quantidade 60,00 Valor Total 291,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 5,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 300,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,4500 Quantidade 60,00 Valor Total 387,00 12 MESES
0001/0055 Quantidade 20,00 Un Disjuntor DIN mono 1x32 A.	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 90,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,5500 Quantidade 20,00 Valor Total 91,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,8800 Quantidade 20,00 Valor Total 97,60 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 120,00 12 MESES
0001/0056 Quantidade 30,00 Un Disjuntor DIN mono 1x50 A.	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,4000 Quantidade 30,00 Valor Total 162,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 5,4500 Quantidade 30,00 Valor Total 163,50 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	DEL PAULO & CIA LTDA

Fls: 390

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		12 MESES	12 MESES
0001/0057 Quantidade 20,00 Un Disjuntor termomagnetico Bif.	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 33,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 660,00 12 MESES		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 33,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 670,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 38,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 770,00 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0058 Quantidade 20,00 Un Disjuntor termomagnetico Bif.	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 34,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 680,00 12 MESES		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 36,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 730,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 39,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 790,00 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0059 Quantidade 20,00 Un Disjuntor termomagnetico Bif.	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 41,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 826,00 12 MESES		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 41,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 828,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 44,8500 Quantidade 20,00 Valor Total 897,00 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0060 Quantidade 20,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 8,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 178,00 12 MESES		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 180,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 185,00 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0061 Quantidade 20,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 178,00 12 MESES		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 180,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 9,1000 Quantidade 20,00 Valor Total 182,00 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0062 Quantidade 20,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 180,00 12 MESES		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 9,1000 Quantidade 20,00 Valor Total 182,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 185,00 12 MESES		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0063 Quantidade 10,00 Un	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 14,3000 Quantidade 10,00		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 14,4000 Quantidade 10,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 391
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 14,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 145,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0064 Quantidade 10,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 14,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 144,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 14,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 145,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 14,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 148,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0065 Quantidade 10,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 57,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 570,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 58,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 580,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00 12 MESES	
0001/0066 Quantidade 5,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 213,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.065,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 214,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.070,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 225,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.125,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 265,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.325,00 12 MESES
0001/0067 Quantidade 5,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 45,1000 Quantidade 5,00 Valor Total 225,50 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 45,2000 Quantidade 5,00 Valor Total 226,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 47,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 235,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0068 Quantidade 5,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 45,1500 Quantidade 5,00 Valor Total 225,75 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 47,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 235,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA	
0001/0069 Quantidade 5,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 34,0200 Quantidade 5,00 Valor Total 170,10 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 42,7100 Quantidade 5,00 Valor Total 213,55 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 47,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 235,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 55,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 279,50 12 MESES

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 382
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Espelho cego 4 x 2	Quantidade 10,00 Valor Total 9,10 12 MESES	Quantidade 10,00 Valor Total 14,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 15,00 12 MESES	
0001/0071 Quantidade 10,00 Un Espelho cego 4 x 4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,9400 Quantidade 10,00 Valor Total 19,40 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,9800 Quantidade 10,00 Valor Total 19,80 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,8500 Quantidade 10,00 Valor Total 28,50 12 MESES	
0001/0072 Quantidade 20,00 Un Filtro de linha 6 tomadas	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 13,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 266,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 13,3800 Quantidade 20,00 Valor Total 267,60 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 19,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 390,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 22,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 450,00 12 MESES
0001/0073 Quantidade 100,00 M Fio eletrico 1,5 mm - Flexivel	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,4400 Quantidade 100,00 Valor Total 44,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,4500 Quantidade 100,00 Valor Total 45,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,5200 Quantidade 100,00 Valor Total 52,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 60,00 12 MESES
0001/0074 Quantidade 100,00 M Fio eletrico 1,5 mm - Solido	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,4600 Quantidade 100,00 Valor Total 46,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,4700 Quantidade 100,00 Valor Total 47,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5400 Quantidade 100,00 Valor Total 54,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 60,00 12 MESES
0001/0075 Quantidade 570,00 M Fio eletrico 10,0 mm - Solido	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,2900 Quantidade 570,00 Valor Total 1.875,30 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,3000 Quantidade 570,00 Valor Total 1.881,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,4100 Quantidade 570,00 Valor Total 1.943,70 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,4300 Quantidade 570,00 Valor Total 1.955,10 12 MESES
0001/0076 Quantidade 100,00 M Fio eletrico 2,5 mm - Flexivel	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,7200 Quantidade 100,00 Valor Total 72,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,8100 Quantidade 100,00 Valor Total 81,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	DEL PAULO & CIA LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 393
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	12 MESES	12 MESES
0001/0077 Quantidade 130,00 M Fio eletrico 2,5 mm - Solido	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,8000 Quantidade 130,00 Valor Total 104,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,8200 Quantidade 130,00 Valor Total 106,60 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,8300 Quantidade 130,00 Valor Total 107,90 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,9000 Quantidade 130,00 Valor Total 117,00 12 MESES
0001/0078 Quantidade 1.000,00 M Fio eletrico 4,0 mm - Flexivel	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,2000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.200,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,2200 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.220,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,2700 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.270,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,5400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.540,00 12 MESES
0001/0079 Quantidade 100,00 M Fio eletrico 4,0 mm - Solido	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 130,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3300 Quantidade 100,00 Valor Total 133,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,3400 Quantidade 100,00 Valor Total 134,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,4200 Quantidade 100,00 Valor Total 142,00 12 MESES
0001/0080 Quantidade 900,00 M Fio eletrico 6,0 mm - Flexivel	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,6400 Quantidade 900,00 Valor Total 1.476,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,6500 Quantidade 900,00 Valor Total 1.485,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,1800 Quantidade 900,00 Valor Total 1.962,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,2000 Quantidade 900,00 Valor Total 1.980,00 12 MESES
0001/0081 Quantidade 100,00 M Fio eletrico 6,0 mm - Solido	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 190,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 200,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,0800 Quantidade 100,00 Valor Total 208,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,0900 Quantidade 100,00 Valor Total 209,00 12 MESES
0001/0082 Quantidade 100,00 M Fio Eletrico flexivel - 10 mm.	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 300,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,0500 Quantidade 100,00 Valor Total 305,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 330,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,8500 Quantidade 100,00 Valor Total 385,00 12 MESES
0001/0083 Quantidade 600,00 M	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,0500 Quantidade 600,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,0700 Quantidade 600,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 391
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,1200 Quantidade 600,00 Valor Total 672,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3900 Quantidade 600,00 Valor Total 834,00 12 MESES
0001/0084 Quantidade 100,00 Fio eletrico paralelo 2 x 2,5	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7500 Quantidade 100,00 Valor Total 175,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,7600 Quantidade 100,00 Valor Total 176,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,8500 Quantidade 100,00 Valor Total 185,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,1000 Quantidade 100,00 Valor Total 210,00 12 MESES
0001/0085 Quantidade 840,00 M Fio eletrico paralelo 2 x 4 mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,5000 Quantidade 840,00 Valor Total 2.100,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,6500 Quantidade 840,00 Valor Total 2.226,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,7900 Quantidade 840,00 Valor Total 2.343,60 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,3000 Quantidade 840,00 Valor Total 2.772,00 12 MESES
0001/0086 Quantidade 320,00 M Fio telefone Drops FE-100	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,5400 Quantidade 320,00 Valor Total 172,80 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5500 Quantidade 320,00 Valor Total 176,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5700 Quantidade 320,00 Valor Total 182,40 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1,2000 Quantidade 320,00 Valor Total 384,00 12 MESES
0001/0087 Quantidade 20,00 Un Fita isolante 19mmx10 metros	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 30,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 32,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,7300 Quantidade 20,00 Valor Total 54,60 12 MESES.	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 64,00 12 MESES
0001/0088 Quantidade 20,00 Un Fita isolante 19mmx20 metros	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,6500 Quantidade 20,00 Valor Total 53,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,7000 Quantidade 20,00 Valor Total 54,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,1900 Quantidade 20,00 Valor Total 103,80 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 104,00 12 MESES
0001/0089 Quantidade 20,00 Un Fita isolante alta fusao - com	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 13,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 278,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 14,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 280,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 16,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 336,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 400,00 12 MESES

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 296
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Haste terra de cobre 2,0 m.	Quantidade 20,00 Valor Total 272,00 12 MESES	Quantidade 20,00 Valor Total 274,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 17,2200 Quantidade 20,00 Valor Total 344,40 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 18,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 360,00 12 MESES
0001/0091 Quantidade 5,00 Un Interruptor campainha 4 X 2	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,6500 Quantidade 5,00 Valor Total 18,25 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,7000 Quantidade 5,00 Valor Total 18,50 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 5,1600 Quantidade 5,00 Valor Total 25,80 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,8000 Quantidade 5,00 Valor Total 29,00 12 MESES
0001/0092 Quantidade 20,00 Un Interruptor com tomada 2 x 4	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,9900 Quantidade 20,00 Valor Total 79,80 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 7,4200 Quantidade 20,00 Valor Total 148,40 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 166,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 190,00 12 MESES
0001/0093 Quantidade 90,00 Un Interruptor duplo 2 x 4	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,2500 Quantidade 90,00 Valor Total 382,50 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,3000 Quantidade 90,00 Valor Total 387,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 6,4000 Quantidade 90,00 Valor Total 576,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 10,4500 Quantidade 90,00 Valor Total 940,50 12 MESES
0001/0094 Quantidade 10,00 Un Interruptor externo paralelo c	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 42,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,2500 Quantidade 10,00 Valor Total 42,50 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,3000 Quantidade 10,00 Valor Total 43,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 6,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 65,00 12 MESES
0001/0095 Quantidade 90,00 Un Interruptor simples 2 x 4 embu	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,2500 Quantidade 90,00 Valor Total 202,50 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,3000 Quantidade 90,00 Valor Total 207,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,0700 Quantidade 90,00 Valor Total 366,30 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 90,00 Valor Total 495,00 12 MESES
0001/0096 Quantidade 55,00 Un Interruptor sobrepor (madeira)	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,7000 Quantidade 55,00 Valor Total 203,50 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,7500 Quantidade 55,00 Valor Total 206,25 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	DEL PAULO & CIA LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 386
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	12 MESES	12 MESES
0001/0097 Quantidade 10,00 Un Interruptor triplo 2 x 4	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 6,4700 Quantidade 10,00 Valor Total 64,70 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 9,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 90,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 100,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 115,00 12 MESES
0001/0098 Quantidade 100,00 Un Lampada Fluorescente compacta	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 800,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 8,0500 Quantidade 100,00 Valor Total 805,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 8,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 840,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 10,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.000,00 12 MESES
0001/0099 Quantidade 100,00 Un Lampada Fluorescente compacta	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 970,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 980,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 9,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 990,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 11,8200 Quantidade 100,00 Valor Total 1.182,00 12 MESES
0001/0100 Quantidade 100,00 Un Lampada Fluorescente compacta	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 13,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.380,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 13,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.390,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 13,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.390,00 12 MESES	
0001/0101 Quantidade 100,00 Un Lampada Fluorescente compacta	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 18,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.840,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,4800 Quantidade 100,00 Valor Total 1.848,00 12 MESES
0001/0102 Quantidade 100,00 Un Lampada Fluorescente tubular	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 350,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 360,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,1500 Quantidade 100,00 Valor Total 415,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 550,00 12 MESES
0001/0103 Quantidade 100,00 Un Lampada Fluorescente tubular 4	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 390,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,1500 Quantidade 100,00 Valor Total 415,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 100,00	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,4000 Quantidade 100,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 387
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0104 Quantidade 200,00 Un Lampada Vapor Metalica 400 W,	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 32,9500 Quantidade 200,00 Valor Total 6.590,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 33,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 6.600,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 34,6000 Quantidade 200,00 Valor Total 6.920,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 39,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 7.900,00 12 MESES
0001/0105 Quantidade 20,00 Un Luminaria para fluorescente al	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 32,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 658,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 32,9500 Quantidade 20,00 Valor Total 659,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 34,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 696,00 12 MESES	
0001/0106 Quantidade 40,00 Un Luminaria para fluorescente al	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 47,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.880,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 47,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.900,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 49,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.980,00 12 MESES	
0001/0107 Quantidade 50,00 Un Luminarias p/ Fluorescente 2 x	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 9,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 475,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 500,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 38,2200 Quantidade 50,00 Valor Total 1.911,00 12 MESES	
0001/0108 Quantidade 20,00 Un Luminarias p/ Fluorescente 2 x	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 11,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 220,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 12,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 240,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 43,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 868,00 12 MESES	
0001/0109 Quantidade 20,00 Un Luva conduite ½	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,3500 Quantidade 20,00 Valor Total 7,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,3600 Quantidade 20,00 Valor Total 7,20 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 10,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 12,00 12 MESES
0001/0110 Quantidade 20,00 Un Luva conduite ¾	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,5300 Quantidade 20,00 Valor Total 10,60 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,5400 Quantidade 20,00 Valor Total 10,80 12 MESES

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 398
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Quantidade 20,00 Valor Total 11,00 12 MESES	Quantidade 20,00 Valor Total 14,40 12 MESES
0001/0111 Quantidade 20,00 Un Luva conduite 1"	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,6800 Quantidade 20,00 Valor Total 13,60 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,6900 Quantidade 20,00 Valor Total 13,80 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,7300 Quantidade 20,00 Valor Total 14,60 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,1200 Quantidade 20,00 Valor Total 22,40 12 MESES
0001/0112 Quantidade 5,00 Un Padrao de energia monofasica 1	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 646,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.230,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 650,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.250,00 12 MESES
0001/0113 Quantidade 5,00 Un Padrao de energia monofasica 2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 794,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.970,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 795,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.975,00 12 MESES
0001/0114 Quantidade 10,00 Un Para raio eletronico 127v	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 44,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 440,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 450,00 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 47,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 470,00 12 MESES	
0001/0115 Quantidade 50,00 Un Parafuso maquina 10" - 250mm	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,8800 Quantidade 50,00 Valor Total 194,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 195,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 8,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 425,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 10,3000 Quantidade 50,00 Valor Total 515,00 12 MESES
0001/0116 Quantidade 60,00 Un Parafuso maquina 8" - 200mm	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,8000 Quantidade 60,00 Valor Total 168,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 8,3000 Quantidade 60,00 Valor Total 498,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 594,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 600,00 12 MESES
0001/0117 Quantidade 80,00 Un Parafuso passante 12" - 300mm	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 4,9000 Quantidade 80,00 Valor Total 392,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 13,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.040,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 13,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.080,00 12 MESES	
0001/0118	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 389
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		12 MESES	12 MESES
		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 70,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 88,00 12 MESES
001/0119 Quantidade 20,00 Un Pino macho simples 10 A		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 40,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,0500 Quantidade 20,00 Valor Total 41,00 12 MESES
		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,1000 Quantidade 20,00 Valor Total 42,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 88,00 12 MESES
0001/0120 Quantidade 20,00 Un Pino porcelana 3x20A		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 160,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 8,1000 Quantidade 20,00 Valor Total 162,00 12 MESES
		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 8,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 165,00 12 MESES	
0001/0121 Quantidade 20,00 Un Pino simples preto p/telefone		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 70,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 3,5800 Quantidade 20,00 Valor Total 71,60 12 MESES
		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 80,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 116,00 12 MESES
0001/0122 Quantidade 10,00 Un Pino adaptador		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,1500 Quantidade 10,00 Valor Total 21,50 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 22,00 12 MESES
		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 48,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 50,00 12 MESES
0001/0123 Quantidade 30,00 Un Pino 3 saidas		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 2,1500 Quantidade 30,00 Valor Total 64,50 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 66,00 12 MESES
		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,4500 Quantidade 30,00 Valor Total 103,50 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 150,00 12 MESES
0001/0125 Quantidade 5,00 Un Poste de concreto armado - D-1		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 510,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 2.550,00 12 MESES	
0001/0126 Quantidade 5,00 Un		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 170,0000 Quantidade 5,00	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 171,0000 Quantidade 5,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 400
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 195,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 975,00 12 MESES		
0001/0127 Quantidade 5,00 Un Poste 100 Kg 7,20	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 240,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.200,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 249,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.245,00 12 MESES	
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 250,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.250,00 12 MESES		
0001/0128 Quantidade 5,00 Un Poste 200 Kg 7,20	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 280,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.400,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 289,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.445,00 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 305,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.525,00 12 MESES		
0001/0129 Quantidade 3,00 Un Quadro de distribuicao 10 disj	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 38,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 114,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 38,4000 Quantidade 3,00 Valor Total 115,20 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 38,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 115,50 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 120,00 12 MESES	
0001/0130 Quantidade 3,00 Un Quadro de distribuicao 12 disj	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 120,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 360,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0131 Quantidade 3,00 Un Quadro de distribuicao 14 disj	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 135,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 405,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0132 Quantidade 6,00 Un Quadro de distribuicao 14 disj	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 38,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 228,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 38,8000 Quantidade 6,00 Valor Total 232,80 12 MESES	
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 240,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 54,5000 Quantidade 6,00 Valor Total 327,00 12 MESES	
0001/0133 Quantidade 5,00 Un Quadro de distribuicao 20 disj	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 174,5000 Quantidade 5,00 Valor Total 872,50 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 175,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 875,00 12 MESES	
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 180,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 900,00 12 MESES		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 401
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Quadro de distribuicao 6 disj.	Quantidade 3,00 Valor Total 34,20 12 MESES	Quantidade 3,00 Valor Total 34,35 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 45,00 12 MESES	
0001/0135 Quantidade 3,00 Un Quadro de distribuicao 6 disj.	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 11,4000 Quantidade 3,00 Valor Total 34,20 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 11,7000 Quantidade 3,00 Valor Total 35,10 12 MESES
0001/0136 Quantidade 3,00 Un Quadro de distribuicao 8 disj.	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 12,1000 Quantidade 3,00 Valor Total 36,30 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 12,2000 Quantidade 3,00 Valor Total 36,60 12 MESES
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 60,00 12 MESES	
0001/0137 Quantidade 30,00 Un Reator eletronico 1x20 W; tens	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 270,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 9,1000 Quantidade 30,00 Valor Total 273,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 330,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 13,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 390,00 12 MESES
0001/0138 Quantidade 30,00 Un Reator eletronico 2x20 W; tens	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 450,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 15,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 465,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 18,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 546,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 18,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 564,00 12 MESES
0001/0139 Quantidade 50,00 Un Reator eletronico 1x40 W; tens	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 13,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 650,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 13,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 675,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 14,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 700,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 19,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 950,00 12 MESES
0001/0140 Quantidade 30,00 Un Reator eletronico 2x40 W; tens	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 16,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 495,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 540,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 18,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 555,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 22,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 660,00 12 MESES
0001/0141	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 402
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		12 MESES	12 MESES
		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 89,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 5.370,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 113,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 6.780,00 12 MESES
001/0142 Quantidade 50,00 Un Receptaculo para fluorescente		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 45,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,6500 Quantidade 50,00 Valor Total 82,50 12 MESES
		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,2400 Quantidade 50,00 Valor Total 112,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 140,00 12 MESES
0001/0143 Quantidade 10,00 Un Rele termico p/ contactor		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 27,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 275,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 28,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 280,00 12 MESES
		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 31,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 310,00 12 MESES	
0001/0144 Quantidade 160,00 Un Roldana de PVC 24x24		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,1300 Quantidade 160,00 Valor Total 20,80 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,1400 Quantidade 160,00 Valor Total 22,40 12 MESES
		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,1700 Quantidade 160,00 Valor Total 27,20 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,1900 Quantidade 160,00 Valor Total 30,40 12 MESES
0001/0145 Quantidade 20,00 Un Roldana de PVC 30x30		DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,1600 Quantidade 20,00 Valor Total 3,20 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,1700 Quantidade 20,00 Valor Total 3,40 12 MESES
		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,1900 Quantidade 20,00 Valor Total 3,80 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 4,00 12 MESES
0001/0146 Quantidade 20,00 Un Roldana de PVC 36x36		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 4,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,2200 Quantidade 20,00 Valor Total 4,40 12 MESES
		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 0,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 5,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 0,3400 Quantidade 20,00 Valor Total 6,80 12 MESES
0001/0147 Quantidade 10,00 Un Roldana porcelana 72x72		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,5800 Quantidade 10,00 Valor Total 25,80 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,6000 Quantidade 10,00 Valor Total 26,00 12 MESES
		ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,5000 Quantidade 10,00	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,7000 Quantidade 10,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 403
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0148 Quantidade 5,00 Un Sensor de presenca parede bivo	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 19,5000 Quantidade 5,00 Valor Total 97,50 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 100,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 39,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 195,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 200,00 12 MESES
0001/0149 Quantidade 20,00 Un Tomada de embutir 2x4, com pla	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2,5800 Quantidade 20,00 Valor Total 51,60 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 52,00 12 MESES
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 4,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 92,00 12 MESES	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 110,00 12 MESES
0001/0150 Quantidade 20,00 Un Tomada de sobrepor (madeira) r	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,7000 Quantidade 20,00 Valor Total 74,00 12 MESES	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 3,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 78,00 12 MESES
	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,8800 Quantidade 20,00 Valor Total 117,60 12 MESES	
0001/0151 Quantidade 10,00 Un Tomada externa telefone padrao	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,7000 Quantidade 10,00 Valor Total 17,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 18,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,7000 Quantidade 10,00 Valor Total 47,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 50,00 12 MESES
0001/0152 Quantidade 10,00 Un Tomada externa p/ telefone pre	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME Valor Unitario 1,6500 Quantidade 10,00 Valor Total 16,50 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,7000 Quantidade 10,00 Valor Total 17,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 50,00 12 MESES	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 5,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 50,00 12 MESES
0001/0153 Quantidade 5,00 Un Trena de fibra com 10 metros	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 11,9500 Quantidade 5,00 Valor Total 59,75 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 60,00 12 MESES
	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 12,9500 Quantidade 5,00 Valor Total 64,75 12 MESES	
0001/0154 Quantidade 5,00 Un Trena de fibra com 50 metros	DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 34,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 170,00 12 MESES	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 35,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 175,00 12 MESES



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

2338 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	24,00	0,2500	6,00	
0001/0006	20,00	4,5000	90,00	
0001/0009	20,00	1,2000	24,00	
0001/0015	20,00	24,5000	490,00	
0001/0019	100,00	3,3000	330,00	
0001/0022	100,00	1,3000	130,00	
0001/0025	100,00	4,9000	490,00	
0001/0026	650,00	1,8500	1.202,50	
0001/0032	100,00	5,5200	552,00	
0001/0033	100,00	7,7000	770,00	Item Empatado
0001/0041	20,00	11,0000	220,00	
0001/0042	110,00	3,3500	368,50	
0001/0043	50,00	7,5000	375,00	
0001/0051	20,00	0,5000	10,00	
0001/0052	20,00	0,6000	12,00	
0001/0053	20,00	0,9000	18,00	
0001/0054	60,00	4,7000	282,00	
0001/0056	30,00	5,4000	162,00	
0001/0057	20,00	33,0000	660,00	
0001/0058	20,00	34,0000	680,00	
0001/0061	20,00	8,9000	178,00	
0001/0066	5,00	213,0000	1.065,00	
0001/0067	5,00	45,1000	225,50	
0001/0071	10,00	1,9400	19,40	
0001/0073	100,00	0,4400	44,00	
0001/0074	100,00	0,4600	46,00	
0001/0075	570,00	3,2900	1.875,30	
0001/0076	100,00	0,7200	72,00	
0001/0077	130,00	0,8000	104,00	
0001/0078	1.000,00	1,2000	1.200,00	
0001/0079	100,00	1,3000	130,00	
0001/0082	100,00	3,0000	300,00	
0001/0083	600,00	1,0500	630,00	
0001/0085	840,00	2,5000	2.100,00	
0001/0087	20,00	1,5000	30,00	
0001/0094	10,00	4,2000	42,00	
0001/0096	55,00	3,7000	203,50	
0001/0098	100,00	8,0000	800,00	
0001/0101	100,00	18,4000	1.840,00	
0001/0105	20,00	32,9000	658,00	
0001/0106	40,00	47,0000	1.880,00	
0001/0108	20,00	11,0000	220,00	
0001/0113	5,00	794,0000	3.970,00	
0001/0118	20,00	2,0000	40,00	
0001/0119	20,00	2,0000	40,00	
0001/0120	20,00	8,0000	160,00	
0001/0125	5,00	510,0000	2.550,00	
0001/0127	5,00	240,0000	1.200,00	
0001/0128	5,00	280,0000	1.400,00	
0001/0129	3,00	38,0000	114,00	
0001/0130	3,00	120,0000	360,00	
0001/0131	3,00	135,0000	405,00	
0001/0132	6,00	38,0000	228,00	
0001/0134	3,00	11,4000	34,20	
0001/0135	3,00	11,4000	34,20	
0001/0137	30,00	9,0000	270,00	
0001/0140	30,00	16,5000	495,00	
0001/0141	60,00	86,5000	5.190,00	
0001/0146	20,00	0,2000	4,00	
0001/0150	20,00	3,7000	74,00	

Total do Fornecedor: 37.103,10

48 - DEL PAULO & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	26,00	1,3500	35,10	
0001/0002	20,00	1,6000	32,00	
0001/0005	20,00	0,2900	5,80	
0001/0012	20,00	0,5400	10,80	
0001/0024	470,00	3,9000	1.833,00	
0001/0028	100,00	2,4300	243,00	
0001/0029	100,00	5,5200	552,00	
0001/0030	110,00	17,2000	1.892,00	
0001/0031	100,00	3,8000	380,00	
0001/0033	100,00	7,7000	770,00	Item Empatado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 406
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0044	20,00	7,9500	159,00
0001/0045	15,00	32,0000	480,00
0001/0049	20,00	122,0000	2.440,00
0001/0059	20,00	41,3000	826,00
0001/0062	20,00	9,0000	180,00
0001/0064	10,00	14,4000	144,00
0001/0072	20,00	13,3000	266,00
0001/0081	100,00	1,9000	190,00
0001/0084	100,00	1,7500	175,00
0001/0099	100,00	9,7000	970,00
0001/0100	100,00	13,8000	1.380,00
0001/0109	20,00	0,3500	7,00
0001/0111	20,00	0,6800	13,60
0001/0112	5,00	646,0000	3.230,00
0001/0121	20,00	3,5000	70,00
0001/0138	30,00	15,0000	450,00
0001/0139	50,00	13,0000	650,00
0001/0145	20,00	0,1600	3,20
0001/0154	5,00	34,0000	170,00

Total do Fornecedor: 24.029,50

4893 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	26,00	0,2800	7,28	
0001/0011	20,00	0,3500	7,00	
0001/0013	20,00	1,1500	23,00	
0001/0014	20,00	1,1400	22,80	
0001/0016	100,00	13,3100	1.331,00	
0001/0040	20,00	4,4100	88,20	
0001/0069	5,00	34,0200	170,10	
0001/0070	10,00	0,9100	9,10	
0001/0089	20,00	13,9000	278,00	
0001/0091	5,00	3,6500	18,25	
0001/0092	20,00	3,9900	79,80	
0001/0093	90,00	4,2500	382,50	
0001/0095	90,00	2,2500	202,50	
0001/0097	10,00	6,4700	64,70	
0001/0104	200,00	32,9500	6.590,00	
0001/0115	50,00	3,8800	194,00	
0001/0116	60,00	2,8000	168,00	
0001/0117	80,00	4,9000	392,00	
0001/0133	5,00	174,5000	872,50	
0001/0136	3,00	12,1000	36,30	
0001/0147	10,00	2,5800	25,80	
0001/0149	20,00	2,5800	51,60	
0001/0153	5,00	11,9500	59,75	

Total do Fornecedor: 11.074,18

4687 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0007	20,00	3,8000	76,00	
0001/0008	20,00	1,3000	26,00	
0001/0010	20,00	8,0000	160,00	
0001/0017	100,00	7,2000	720,00	
0001/0018	100,00	11,2000	1.120,00	
0001/0020	380,00	0,7000	266,00	
0001/0021	100,00	1,1300	113,00	
0001/0023	730,00	2,0800	1.518,40	
0001/0027	110,00	4,7900	526,90	
0001/0034	20,00	0,2500	5,00	
0001/0035	10,00	2,3000	23,00	
0001/0036	10,00	2,5500	25,50	
0001/0046	15,00	41,5000	622,50	
0001/0047	15,00	51,5000	772,50	
0001/0048	15,00	90,0000	1.350,00	
0001/0050	3,00	159,4300	478,29	
0001/0055	20,00	4,5000	90,00	
0001/0060	20,00	8,9000	178,00	
0001/0063	10,00	14,3000	143,00	
0001/0065	10,00	57,0000	570,00	
0001/0068	5,00	45,1500	225,75	
0001/0080	900,00	1,6400	1.476,00	
0001/0086	320,00	0,5400	172,80	
0001/0088	20,00	2,6500	53,00	
0001/0090	20,00	13,6000	272,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 406
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0110	20,00	0,5300	10,60
0001/0114	10,00	44,0000	440,00
0001/0122	10,00	2,1500	21,50
0001/0123	30,00	2,1500	64,50
0001/0126	5,00	170,0000	850,00
0001/0142	50,00	0,9000	45,00
0001/0143	10,00	27,5000	275,00
0001/0144	160,00	0,1300	20,80
0001/0148	5,00	19,5000	97,50
0001/0151	10,00	1,7000	17,00
0001/0152	10,00	1,6500	16,50

Total do Fornecedor: 14.057,04

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 85.493,82

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 407
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

Às nove horas, do dia trinta de setembro, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe, designados pelo Decreto nº 467/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 64/2015, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico para Manutenção de Próprios Municipais. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, encerrou-se às 09:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

DEL PAULO & CIA LTDA
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentada pelas licitantes e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. As propostas foram analisadas e vistadas pelos presentes e representantes que assim desejaram. Após a análise das propostas o Pregoeiro argumentou se os presentes teriam algum questionamento sobre em relação as propostas apresentadas, sendo que nenhum dos presentes apresentou questionamento sobre as propostas apresentadas. Assim sendo todas as propostas foram consideradas válidas e foi proposto a todos os presentes que o início da disputa de preços para as 13:30 horas em função do tempo para o lançamento das propostas no sistema. Todos os presentes concordaram e a disputa de preços foi marcada para as 13:30 horas.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de apoio

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 406
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

A partir das 13:30 horas, do dia trinta de setembro, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe, designados pelo Decreto nº 467/2014, para procederem a disputa de preços do Pregão Presencial Edital nº 64/2015, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico para Manutenção de Próprios Municipais. Na sequência iniciou-se a etapa de lances. Encerrado os lances verbais e as negociações para os ITENS, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar 123/06, foi analisada a documentação de habilitação das empresas ofertante dos menores preços respectivamente. Os representantes presentes vistaram as documentações não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas vencedoras. Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 28/2015, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente:

EMPRESA	VALOR
DEL PAULO & CIA LTDA	24.029,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	37.103,10
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	14.057,04
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	11.074,18

Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente será convocada à representante da empresa vencedora nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de apoio

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 103
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 64/2015

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 64/2015**, de 03 de setembro de 2015, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	35,10	DEL PAULO & CIA LTDA
2	32,00	DEL PAULO & CIA LTDA
3	7,28	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
4	6,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
5	5,80	DEL PAULO & CIA LTDA
6	90,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
7	76,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
8	26,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
9	24,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
10	160,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
11	7,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
12	10,80	DEL PAULO & CIA LTDA
13	23,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
14	22,80	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
15	490,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
16	1.331,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
17	720,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
18	1.120,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
19	330,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
20	266,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
21	113,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
22	130,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
23	1.518,40	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
24	1.833,00	DEL PAULO & CIA LTDA
25	490,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
26	1.202,50	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
27	526,90	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
28	243,00	DEL PAULO & CIA LTDA
29	552,00	DEL PAULO & CIA LTDA
30	1.892,00	DEL PAULO & CIA LTDA
31	380,00	DEL PAULO & CIA LTDA
32	552,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
33	770,00	DEL PAULO & CIA LTDA
34	5,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
35	23,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
36	25,50	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
37	25,00	DEL PAULO & CIA LTDA
38	6.375,00	DEL PAULO & CIA LTDA
39	72,00	DEL PAULO & CIA LTDA
40	88,20	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
41	220,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 410
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

43	375,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
44	159,00	DEL PAULO & CIA LTDA
45	480,00	DEL PAULO & CIA LTDA
46	622,50	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
47	772,50	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
48	1.350,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
49	2.440,00	DEL PAULO & CIA LTDA
50	478,29	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
51	10,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
52	12,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
53	18,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
54	282,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
55	90,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
56	162,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
57	660,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
58	680,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
59	826,00	DEL PAULO & CIA LTDA
60	178,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
61	178,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
62	180,00	DEL PAULO & CIA LTDA
63	143,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
64	144,00	DEL PAULO & CIA LTDA
65	570,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
66	1.065,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
67	225,50	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
68	225,75	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
69	170,10	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
70	9,10	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
71	19,40	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
72	266,00	DEL PAULO & CIA LTDA
73	44,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
74	46,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
75	1.875,30	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
76	72,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
77	104,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
78	1.200,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
79	130,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
80	1.476,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
81	190,00	DEL PAULO & CIA LTDA
82	300,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
83	630,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
84	175,00	DEL PAULO & CIA LTDA
85	2.100,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
86	172,80	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
87	30,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
88	53,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
89	278,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
90	272,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
91	18,25	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
92	79,80	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
93	382,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



94	42,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
95	202,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
96	203,50	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
97	64,70	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
98	800,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
99	970,00	DEL PAULO & CIA LTDA
100	1.380,00	DEL PAULO & CIA LTDA
101	1.840,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
102	350,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
103	390,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
104	6.590,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
105	658,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
106	1.880,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
107	475,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
108	220,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
109	7,00	DEL PAULO & CIA LTDA
110	10,60	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
111	13,60	DEL PAULO & CIA LTDA
112	3.230,00	DEL PAULO & CIA LTDA
113	3.970,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
114	440,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
115	194,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
116	168,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
117	392,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
118	40,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
119	40,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
120	160,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
121	70,00	DEL PAULO & CIA LTDA
122	21,50	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
123	64,50	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
124	-	FRACASSADO
125	2.550,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
126	850,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
127	1.200,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
128	1.400,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
129	114,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
130	360,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
131	405,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
132	228,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
133	872,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
134	34,20	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
135	34,20	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
136	36,30	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
137	270,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
138	450,00	DEL PAULO & CIA LTDA
139	650,00	DEL PAULO & CIA LTDA
140	495,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
141	5.190,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
142	45,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
143	275,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
144	20,80	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME



145	3,20	DEL PAULO & CIA LTDA
146	4,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
147	25,80	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
148	97,50	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
149	51,60	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
150	74,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
151	17,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
152	16,50	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
153	59,75	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
154	170,00	DEL PAULO & CIA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 30/09/15

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 413
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 64/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 64/2015, de 03/09/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogerio Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
DEL PAULO & CIA LTDA	24.029,50
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	36.333,10
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	14.057,04
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	11.074,18

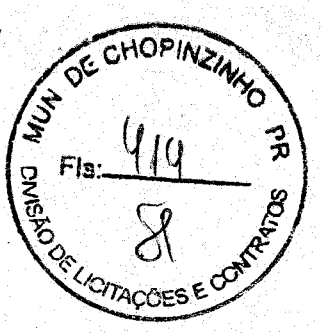
Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/10/15.

ROGERIO MASETTO
Prefeito


MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 414
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

...HOPINZINHO PR
Fls: 46
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL N.º 64/2015 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 163/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: DEL PAULO & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 - SALA 02 - CENTRO
FONE/FAX (46) 3242 1599
CGC/CNPJ: 79.627.881/0001-25

SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 416
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇ

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZI

RUA SANTOS DUMONT, N.º 3883 - CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 163/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/20

TIPO: MENOR POR ITEM

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 09h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual d **ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME – CNPJ: 37.227.550/0001-58 - RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CE
FONE: (62) 3095-4399 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

PR SOLIC... DE CHOPINZINHO ... DIVISÃO DE LICITAÇÕES E C... Fls. 117


MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 419
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 64/2015

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

FONE/FAX: (46) 3242-3935

CGC/CNPJ: 18.119.650/0001-16




MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 420
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

. - EDITAL N.º 64/2015

MENTOS DE HABILITAÇÃO

O CENTER CHOPINZINHO LTDA.

E DEZEMBRO, 4534, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

935

/0001-16





EDITAL N.º 64/2015 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 163/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: DEL PAULO & CIA LTDA –MEP
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 - SALA 02 - CENTRO
FONE/FAX (46) 3242 1599
CGC/CNPJ: 79.627.881/0001-25

SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 123
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZI

RUA SANTOS DUMONT, N.º 3883 - CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 163/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/20

TIPO: MENOR POR ITEM

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 09h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual d **ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME – CNPJ: 37.227.550/0001-58 - RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CE
FONE: (62) 3095-4399 - e-mail: delvallematerialseletricos@gmail.com e ou delvallematerialseletricos@hotmail.com

PR SOURIANOS
Fls.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TAL Nº 64/2015
E PREÇO
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
EMBRO, 4.325 - Centro

15



MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 426
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 427
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato das Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 64/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Manutenção de Próprios Municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal: ELEMENTO DE DESPESA: 1396-1240-1169-1233-1253-1129-1729-1730-1731-1732-1178-1350-1401-1403-1618-1397. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 260/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Del Paulo & Cia LTDA - ME, Valor Total estimado R$ 24.029,50. ARP nº 261/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp, Valor Total estimado R$ 36.333,10. ARP nº 262/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda - Me, Valor Total estimado R$ 14.057,04. ARP nº 263/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME, Valor Total estimado R$ 11.074,18. Chopinzinho, PR, 02 de outubro de 2015, Rogerio Masetto - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR — DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS — Fls: 428

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 260/2015

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Leonildo Francisco Rasia Del Paulo***, brasileiro, inscrito no CPF nº 371.548.509-49, portador do RG nº 1.394.208, residente e domiciliado Chopinzinho, representante legal da empresa ***Del Paulo & Cia LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.627.881/0001-25, Inscrição Estadual nº 31.200.150-00 estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4534, Centro, em Chopinzinho, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão Presencial 64/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1396-1240-1169-1233-1253-1129-1729-1730-1731-1732-1178-1350-1401-1403-1618-1397; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 428
DIVISÃO DE CONTRATOS

condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 64/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 02 de outubro de 2015.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 1130
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Del Paulo & Cia LTDA - ME – Contratada
Leonildo Francisco Rasia Del Paulo – Representante Legal

Anexo 1 – ARP 260/2015
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R$	Total R$
1	26	Un	Abraçadeira pressão 1"	Meta	1,35	35,10
2	20	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	Meta	1,60	32,00
5	20	Un	Abraçadeira U - 1"	Meta	0,29	5,80
12	20	Un	Arruela quadrada	Antares	0,54	10,80
24	470	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	Sil	3,90	1.833,00
28	100	M	Cabo Duplex 16mm	Conducap	2,43	243,00
29	100	M	Cabo quadruplex 16mm	Conducap	5,52	552,00
30	110	M	Cabo quadruplex 70 mm	Sil	17,20	1.892,00
31	100	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	Sil	3,80	380,00
33	100	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	Sil	7,70	770,00
37	20	Un	Cartela de grampo para fio	Antares	1,25	25,00
38	250	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	Corona	25,50	6.375,00
39	20	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	Antares	3,60	72,00
44	20	Un	Conector perfurante 25-120	Antares	7,95	159,00
45	15	Un	Contactor 18 220v	Sibratec	32,00	480,00
49	20	Un	Contactor 50 220v	Sibratec	122,00	2.440,00
59	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	Soprano	41,30	826,00
62	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	Soprano	9,00	180,00
64	10	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	Soprano	14,40	144,00
72	20	Un	Filtro de linha 6 tomadas	Lite	13,30	266,00
81	100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	Corfio	1,90	190,00
84	100	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	Conducap	1,75	175,00
99	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	Avant	9,70	970,00
100	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	Avant	13,80	1.380,00
109	20	Un	Luva conduíte ½	Antares	0,35	7,00
111	20	Un	Luva conduíte 1"	Antares	0,68	13,60
112	5	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa	Inst. Chopin	646,00	3.230,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 431
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			15M.			
121	20	Un	Pino simples preto p/telefone	Antares	3,50	70,00
138	30	Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos.	ECP	15,00	450,00
139	50	Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	ECP	13,00	650,00
145	20	Un	Roldana de PVC 30x30	Antares	0,16	3,20
154	5	Un	Trena de fibra com 50 metros	Antares	34,00	170,00
					Total R$	**24.029,50**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 432
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 261/2015

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto***, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Antonio Luzza***, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.018.409-59, portador do RG nº 3.596.044-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 903318955-00, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 1325, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 3038, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão Presencial 64/2015. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO*:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1396-1240-1169-1233-1253-1129-1729-1730-1731-1732-1178-1350-1401-1403-1618-1397; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 433
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 64/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 02 de outubro de 2015.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 434
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp – Contratada
Antonio Luzza – Representante Legal

Anexo 1 – ARP 261/2015
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R$	Total R$
4	24	Un	Abraçadeira U - ¾"	Inca	0,25	6,00
6	20	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	Alcoa	4,50	90,00
9	20	Un	Alça Pré formado25mm	Alcoa	1,20	24,00
15	20	Un	Bóia elétrica flutuante	Margirus	24,50	490,00
19	100	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	Qualifex	3,30	330,00
22	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	Rcm	1,30	130,00
25	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	Rcm	4,90	490,00
26	650	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	Rcm	1,85	1.202,50
32	100	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	Alcoa	5,52	552,00
41	20	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	Alcoa	11,00	220,00
42	110	Un	Conector perfurante 10-95	Alcoa	3,35	368,50
43	50	Un	Conector perfurante para luminária16-120	Alcoa	7,50	375,00
51	20	Un	Curva para conduíte ½	Luna	0,50	10,00
52	20	Un	Curva para conduíte ¾	Luna	0,60	12,00
53	20	Un	Curva para conduíte 1"	Luna	0,90	18,00
54	60	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	Soprano	4,70	282,00
56	30	Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	Soprano	5,40	162,00
57	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	Soprano	33,00	660,00
58	20	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	Soprano	34,00	680,00
61	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	Soprano	8,90	178,00
66	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	Soprano	213,00	1.065,00
67	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	Soprano	45,10	225,50
71	10	Un	Espelho cego 4 x 4	Pezzi	1,94	19,40
73	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	Qualifex	0,44	44,00
74	100	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	Rcm	0,46	46,00
75	570	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	Rcm	3,29	1.875,30
76	100	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	Qualifex	0,72	72,00
77	130	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	Rcm	0,80	104,00
78	1000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	Qualifex	1,20	1.200,00
79	100	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	Rcm	1,30	130,00
82	100	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	Qualifex	3,00	300,00
83	600	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	Rcm	1,05	630,00
85	840	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	Rcm	2,50	2.100,00
87	20	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	G-20	1,50	30,00
94	10	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	Pezzi	4,20	42,00
96	55	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	Pezzi	3,70	203,50
98	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica	Empalux	8,00	800,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 435
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.			
101	100	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	Empalux	18,40	1.840,00
105	20	Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa	Ecp	32,90	658,00
106	40	Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa	Ecp	47,00	1.880,00
108	20	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	Ecp	11,00	220,00
113	5	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m	Eletrolux	794,00	3.970,00
118	20	Un	Pino fêmea 2P	Pezzi	2,00	40,00
119	20	Un	Pino macho simples 10 A	Pezzi	2,00	40,00
120	20	Un	Pino porcelana 3x20A	Pezzi	8,00	160,00
125	5	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	Noronha	510,00	2.550,00
127	5	Un	Poste 100 Kg 7,20	Noronha	240,00	1.200,00
128	5	Un	Poste 200 Kg 7,20	Noronha	280,00	1.400,00
129	3	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	Olipê	38,00	114,00
130	3	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	Olipê	120,00	360,00
131	3	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	Olipê	135,00	405,00
132	6	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	Olipê	38,00	228,00
134	3	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	Brum	11,40	34,20
135	3	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	Brum	11,40	34,20
137	30	Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 4,74; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos..	Ecp	9,00	270,00
140	30	Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantánea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos.	Ecp	16,50	495,00
141	60	Un	Reator Vapor metálico **c/base** para rele 400W; uso externo; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V –	Sama	86,50	5.190,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 436
ORGANIZAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305.			
146	20	Un	Roldana de PVC 36x36	Rima	0,20	4,00
150	20	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. porcelana	Gurrner	3,70	74,00
					Total R$	**36.333,10**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 262/2015

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto***, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Deoclécio Dalzotto***, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.321.059-99, portador do RG nº 6.894.499-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal da empresa **ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.119.650/0001-16, Inscrição Estadual nº 90630088-58, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4537, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 3935, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão Presencial 64/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO*:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1396-1240-1169-1233-1253-1129-1729-1730-1731-1732-1178-1350-1401-1403-1618-1397; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 438
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 64/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 02 de outubro de 2015.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

...UN DE C... ...NZINHO PR
Fls: 439
...SÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Eletro Center Chopinzinho Ltda - Me – Contratada
Deoclécio Dalzotto – Representante Legal

Anexo 1 – ARP 262/2015
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R$	Total R$
7	20	Un	Armação rex 1x1 de plástico	Taf	3,80	76,00
8	20	Un	Alça Pré formado16mm	Estel	1,30	26,00
10	20	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	Munareto	8,00	160,00
17	100	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	Conducap	7,20	720,00
18	100	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	Conducap	11,20	1.120,00
20	380	M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	Conducap	0,70	266,00
21	100	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	Conducap	1,13	113,00
23	730	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	Conducap	2,08	1.518,40
27	110	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	Conducap	4,79	526,90
34	20	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	Mondiale	0,25	5,00
35	10	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	Luma	2,30	23,00
36	10	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	Luma	2,55	25,50
46	15	Un	Contactor 25 220v	Brasil Tec	41,50	622,50
47	15	Un	Contactor 32 220v	Brasil Tec	51,50	772,50
48	15	Un	Contactor 40 220v	Brasil Tec	90,00	1.350,00
50	3	Un	Contactor 65 220v	Brasil Tec	159,43	478,29
55	20	Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	Soprano	4,50	90,00
60	20	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	Soprano	8,90	178,00
63	10	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	Soprano	14,30	143,00
65	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	Soprano	57,00	570,00
68	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	Soprano	45,15	225,75
80	900	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	Conducap	1,64	1.476,00
86	320	M	Fio telefone Drops FE-100	Frysman	0,54	172,80
88	20	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	Decorlux	2,65	53,00
90	20	Un	Haste terra de cobre 2,0 m.	Inteli	13,60	272,00
102	100	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	G. Ligth	3,50	350,00
103	100	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	G. Ligth	3,90	390,00
107	50	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W	Almirante	9,50	475,00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 440

			Convencional aberta			
110	20	Un	Luva conduíte ¾	Pinolux	0,53	10,60
114	10	Un	Para raio eletrônico 127v	Exatron	44,00	440,00
122	10	Un	Pino adaptador	Pinolux	2,15	21,50
123	30	Un	Pino 3 saídas	Pinolux	2,15	64,50
126	5	Un	Poste 75 Kg 7,20	Noronha	170,00	850,00
142	50	Un	Receptáculo para fluorescente	Lumibras	0,90	45,00
143	10	Un	Rele térmico p/ contactor	Brasiltc	27,50	275,00
144	160	Un	Roldana de PVC 24x24	Ribeiro	0,13	20,80
148	5	Un	Sensor de presença parede bivolt	Ecp	19,50	97,50
151	10	Un	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11	Ilumi	1,70	17,00
152	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta	Ilumi	1,65	16,50
					Total R$	**14.057,04**

MUN DE CHOPINZINHO - PR - DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Fls: 441

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 263/2015

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto***, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Alessandro Martins Miguel***, brasileiro, inscrito no CPF nº 788.729.281-68, portador do RG nº 2.776.939, residente e domiciliado em Goiânia - GO, representante legal da empresa ***Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5, 129 QD. R-7 LT. Setor Oeste Goiânia - GO, telefone (62) 3095 4399, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 3656-0, Conta Corrente 29.132-3, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão Presencial 64/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1396-1240-1169-1233-1253-1129-1729-1730-1731-1732-1178-1350-1401-1403-1618-1397; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no

Fls: 442

mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 64/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 02 de outubro de 2015.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 443
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – Contratada
Alessandro Martins Miguel – Representante Legal

Anexo 1 – ARP 263/2015
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R$	Total R$
3	26	Un	Abraçadeira U - ½"	Jandrigues	0,28	7,28
11	20	Un	Parafuso plástico 200mm para rex	G-20	0,35	7,00
13	20	Un	Bocal fixo - baquelite	Decorlux	1,15	23,00
14	20	Un	Bocal suspenso - baquelite	Decorlux	1,14	22,80
16	100	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 com 1,0 m	Jrc	13,31	1.331,00
40	20	Un	Conector Cunha 2/0 X 16MM	Intelli	4,41	88,20
69	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	Soprano	34,02	170,10
70	10	Un	Espelho cego 4 x 2	Pluzie	0,91	9,10
89	20	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	Prysmian	13,90	278,00
91	5	Un	Interruptor campainha 4 X 2	Pluzie	3,65	18,25
92	20	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	Pluzie	3,99	79,80
93	90	Un	Interruptor duplo 2 x 4	Pluzie	4,25	382,50
95	90	Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir	Pluzie	2,25	202,50
97	10	Un	Interruptor triplo 2 x 4	Pluzie	6,47	64,70
104	200	Un	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.	Flc	32,95	6.590,00
115	50	Un	Parafuso máquina 10" - 250mm	Atilius	3,88	194,00
116	60	Un	Parafuso máquina 8" - 200mm	Atilius	2,80	168,00
117	80	Un	Parafuso passante 12" - 300mm	Atilius	4,90	392,00
133	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	Gomes	174,50	872,50
136	3	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	Gomes	12,10	36,30
147	10	Un	Roldana porcelana 72x72	Germer	2,58	25,80
149	20	Un	Tomada de embutir 2x4, com placa	Pluzie	2,58	51,60
153	5	Un	Trena de fibra com 10 metros	Fox Luz	11,95	59,75
					Total R$	**11.074,18**

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 14 de Outubro de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 374 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

...UN DE CHOP...INHO PR

...VISÃO DE CONTRATOS

Greve dos bancários fecha mais de 10 mil agências pelo país, diz Contraf



REPORTAGEM ESPECIAL PG. 05

Empresa responsável define cronograma de coleta de lixo em Chopinzinho

CHOPINZINHO PG. 03

Fase eliminatória do Campeonato Municipal de Futebol teve início no domingo

ESPORTE PG. 09

Chopinzinho empata em Enéas Marques e sai escoltado pela Polícia

ESPORTE PG. 09

Horário de verão já começa no dia 18 de outubro

HORÁRIO PG. 04

Mais uma vez São João é destaque no Programa Agrinho



AGRINHO PG. 03

Projeto de lei que cria o atendimento 24 horas é aprovado pela câmara de São João

SÃO JOÃO PG. 03

DER inicia recuperação de trecho de 17 Km da PR 281 em Chopinzinho



SÃO JOÃO PG. 04

Agricultor sai para pescar e morre afogado no alagado em Chopinzinho

SEGURANÇA PG. 11

Publicações Legais

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 445
LICITAÇÕES E CONTRATOS

da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal: ELEMENTO DE DESPESA: 1396-1240-1169-1233-1253-1129-1729-1730-1731-1732-1178-1350-1401-1403-1618-1397. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 260/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Del Paulo & Cia LTDA - ME, Valor Total estimado R$ 24.029,50. ARP nº 261/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp, Valor Total estimado R$ 36.333,10. ARP nº 262/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda - Me, Valor Total estimado R$ 14.057,04. ARP nº 263/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME, Valor Total estimado R$ 11.074,18. Chopinzinho, PR, 02 de outubro de 2015, Rogerio Masetto - Prefeito.

Extrato das Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 63/2015. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Borracharia. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os Serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 01 (uma) hora, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos Serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos Serviços fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal: ELEMENTO DE DESPESA: 884-896-1130-1131-1135-1136-1140-1141-1143-1669. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 252/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Recapadora Bonissoni LTDA - EPP, Valor Total estimado R$ 12.770,00. ARP nº 253/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Rosalino Parisotto, Valor Total estimado R$ 13.828,00. Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2015, Rogerio Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 268/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Giz Metalúrgica – Eireli - Me. CNPJ: 05.552.156/0001-07. Objeto: Aquisição de Grades de Proteção, Portão Eletrônico, Sistema para Rede de Iluminação Externa, Mastros Para Bandeiras, Acessórios para Banheiros, Copa e Cozinha e Painéis para Divisórias para o Paço Municipal. Valor total: R$ 2.580,00. Origem: Pregão Presencial 66/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (689)(828)(697)(726). Data da assinatura: 07/10/2015. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Valmir Zanella pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 269/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Grades de Proteção, Portão Eletrônico, Sistema para Rede de Iluminação Externa, Mastros Para Bandeiras, Acessórios para Banheiros, Copa e Cozinha e Painéis para Divisórias para o Paço Municipal. Valor total: R$ 45.725,00. Origem: Pregão Presencial 66/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (689)(828)(697)(726). Data da assinatura: 07/10/2015. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Antonio Luzza pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 270/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Edivan Candiago 02910796957 - Mei. CNPJ: 22.649.957/0001-04. Objeto: Aquisição de Grades de Proteção, Portão Eletrônico, Sistema para Rede de Iluminação Externa, Mastros Para Bandeiras, Acessórios para Banheiros, Copa e Cozinha e Painéis para Divisórias para o Paço Municipal. Valor total: R$ 9.832,50. Origem: Pregão Presencial 66/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (689)(828)(697)(726). Data da assinatura: 07/10/2015. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Edivan Candiago pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 271/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Rodrigo Luis Schaefer Me. CNPJ: 10.929.715/0001-87. Objeto: Aquisição de Grades de Proteção, Portão Eletrônico, Sistema para Rede de Iluminação Externa, Mastros Para Bandeiras, Acessórios para Banheiros, Copa e Cozinha e Painéis para Divisórias para o Paço Municipal. Valor total: R$ 3.442,00. Origem: Pregão Presencial 66/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (689)(828)(697)(726). Data da assinatura: 07/10/2015. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Rodrigo Luis Schaefer pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 255/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Neli Terezinha da Silva Maquinas – Me. CNPJ: 80.577.794/0001-90. Objeto: Aquisição de Veículos, Trator Agrícola, Pulverizador Agrícola e Acessórios para Minicarregadeira Bobcat. Valor total: R$ 66.500,00. Origem: Pregão Eletrônico 61/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1653, 1329, 1330, 1704, 1707, 1070 e 1670. Data da assinatura: 01/10/2015. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Darci da Silva Junior pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 256/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. CNPJ: 79.852.406/0001-52. Objeto: Aquisição de Veículos, Trator Agrícola, Pulverizador Agrícola e Acessórios para Minicarregadeira Bobcat. Valor total: R$ 136.730,00. Origem: Pregão Eletrônico 61/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1653, 1329, 1330, 1704, 1707, 1070 e 1670. Data da assinatura: 01/10/2015. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Marcio Jose de Amorin pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 257/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: TAISA S/A. CNPJ: 77.013.647/0001-82. Objeto: Aquisição de Veículos, Trator Agrícola, Pulverizador Agrícola e Acessórios para Minicarregadeira Bobcat. Valor total: R$ 90.999,00. Origem: Pregão Eletrônico 61/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1653, 1329, 1330, 1704, 1707, 1070 e 1670. Data da assinatura: 01/10/2015. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Irineu Luiz Moresco pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 258/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VVL Vyctory Veículos Ltda. CNPJ: 03.405.491/0001-49. Objeto: Aquisição de Veículos, Trator Agrícola, Pulverizador Agrícola e Acessórios para Minicarregadeira Bobcat. Valor total: R$ 42.500,00. Origem: Pregão Eletrônico 61/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1653, 1329, 1330, 1704, 1707, 1070 e 1670. Data da assinatura: 01/10/2015. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Marcio Aurelio Pallaoro pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 264/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: TEC-ONE Assistência Técnica para Laboratórios LTDA. CNPJ: nº 10.693.768/0001-41. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas – Centro Municipal de Saúde: R$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais). Origem: Dispensa de Licitação 65/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1513. Data da assinatura: 06/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Claudio Renato de Drusina, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 265/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleucimara Molon Jubelli 02476143944. CNPJ: nº 14.571.213/0001-88. Objeto: Contratação de Serviço de Palestra para Realização da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres. Valor R$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Origem: Dispensa de Licitação 66/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1830. Data da assinatura: 06/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleucimara Molon Jubelli, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 266/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda – EPP. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Fogão para Casa Lar. Valor total: R$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação 67/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1662). Data da assinatura: 06/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 267/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Longevus Hospedagens Ltda – ME. CNPJ: nº 03.580.300/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade para Adulto – Acolhimento Institucional: R$ 34.944,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais). Origem: Dispensa de Licitação 68/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento do despesa: 1212. Data da assinatura: 06/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Javani Taborda, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 68/2015, para Registro de Preços para contratação futura de serviços de usinagem, transporte e aplicação de C.B.U.Q. e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	840.796,00

Que apresentou o menor Preço para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/10/2015. ROGERIO MASETTO - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 64/2015, de 03/09/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogerio Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
DEL PAULO & CIA LTDA	24.029,50
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	36.333,10
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	14.057,04
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	11.074,18

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/10/15. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 63/2015, de 17/09/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ROSALINO PARISOTTO	13.828,00
RECAPADORA BONISSONI LTDA	12.770,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/09/15. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 66/2015, de 10/09/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
G.I.Z. METALÚRGICA - EIRELI - ME	2.580,00
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	45.725,00
EDIVAN CANDIAGO 02910796957	9.832,50
RODRIGO LUIS SCHAEFER ME	3.442,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/10/15. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 61/2015, de 01/09/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
TAISA S/A - COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS	90.999,00
PIRÂMIDE VEICULOS LTDA	136.730,00
VVL VICTORY VEICULOS LTDA	42.500,00
NELI TEREZINHA DA SILVA MAQUINAS - ME	66.500,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/10/15.ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
2.046,00	TEC-ONE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 66/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
920,00	CLEUCIMARA MOLON JUBELLI 02476143944

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista os Pareceres, da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 67/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESAS
1.299,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 68/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESAS
34.944,00	LONGEVUS HOSPEDAGENS LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito